14/10/2022 12:37
Elisangela da Silva Prata
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa - CMSGA

Mensagem N.º 28 de 13 de outubro de 2022.

Ao Exmo. Sr.
Ailson Ferreira Frota Filho
Presidente da Câmara Municipal

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos em obediência ao que preceitua a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, a **PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA** para o exercício financeiro de 2023.

A presente Proposta Orçamentária e os demais anexos da Lei Orçamentária Anual retratam os objetivos, metas e projetos a serem desenvolvidos durante o exercício de 2023, em compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual como instrumento de planejamento das ações do Governo Municipal objetiva a realização das políticas públicas, visando o desenvolvimento equilibrado e sustentável do Município, na permanente busca de melhoria da qualidade de vida da população. Em especial, atendendo aos mandamentos Constitucionais e às convicções da Administração, foram dadas as atenções prioritárias a Educação, Saúde e Ação Social.

Cordialmente,

Marcelo Ferreira Teles
Prefeito Municipal

14/10/2022 12:37
Elisangela da Silva Prata
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa - CMSGA

Projeto de Lei N.º 85 **de** **de** **de 2022.**

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023.

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:

I – Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados da Administração Municipal, direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada em **R$ 488.000.000,00 (Quatrocentos e Oitenta e Oito Milhões de Reais).**

Art. 3º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em **R$ $ 488.000.000,00 (Quatrocentos e Oitenta e Oito Milhões de Reais).**

Art. 4º A despesa fixada à conta dos recursos previstos no presente Orçamento, observada a programação constante do Detalhamento das Ações, em anexo, apresenta, por órgão, o desdobramento de que trata os Quadros anexos a esta Lei.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, total ou parcialmente, as categorias de programação constantes desta Lei, mantido o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso, a fim de ajustar a programação aprovada às competências e atribuições definidas para cada órgão ou entidade.

Art. 5º Ficam o Poder Executivo e o Poder Legislativo, no âmbito de sua execução orçamentária, autorizados a abrir créditos adicionais suplementares, observada a existência de recursos disponíveis e prévia justificativa, nos termos do Art. 43, da Lei 4.320/64, nas seguintes hipóteses:

I – Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, até o limite do superávit financeiro existente, na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64;
II – Excesso de arrecadação, eventualmente apurado durante o exercício financeiro, obedecido o disposto no artigo 8º desse Projeto de Lei, até o limite do excesso arrecadado conforme previsto no Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64;
III – Cancelamento de recursos fixados neste Projeto de Lei, até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da despesa, por anulação total ou parcial das dotações, na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, por transposição, remanejamento ou transferência

integral ou parcial de dotações, inclusive entre unidades orçamentárias distintas, respeitadas as disposições constitucionais;
IV – Operações de crédito autorizadas e/ou contratadas durante o exercício, até o limite da operação contratada, na forma do Art. 43, § 1º, Inciso IV da Lei 4.320/64;
V – Dotações consignadas à reserva de contingência, quando ocorrerem passivos contingentes no exercício financeiro.

Parágrafo Único. Excetuam-se dos Créditos Suplementares transferências entre Fontes de Recurso e criação de novas fontes dentro do mesmo órgão, permanecendo inalterada a classificação funcional programática, devendo essa alteração de fontes e/ou transferência constar em documento próprio.

Art. 6º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar até o valor global dos projetos oriundos de recursos programados no OGU e/ou transferidos voluntariamente de órgãos Estaduais e Federais.

Art. 7º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar Operação de Crédito.

Art. 8º O excesso de arrecadação eventualmente apurado, relativamente aos recursos do Tesouro Municipal, exceto os vinculados e aqueles oriundos de operações de créditos, destinar-se-á, de início, integralmente à recomposição das dotações orçamentárias previstas na presente Lei.

Art. 9º É a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, a constante do presente projeto.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, em de_____ de 2022.

Marcelo Ferreira Teles
Prefeito Municipal

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26 / 12 / 2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26 / 12 / 2022
Presidente CMSGA

14/10/2022 12:37
Elisangela da Silva Prata
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa - CMSGA

LEI ORÇAMENTARIA EXERCÍCIO 2023
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA NOS 03 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

A arrecadação da receita orçamentária desta prefeitura nos três últimos exercícios financeiros se deu da seguinte forma:

Exercício	Total Arrecadado (R$)
2019	296.954.360,50
2020	354.189.473,60
2021	398.969.501,23

O aumento da arrecadação dos exercícios supracitados foi o seguinte:

Exercício	Percentual de aumento
2019 para 2020	19,27%
2020 para 2021	12,64%

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26 / 12 / 2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26 / 12 / 2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

E QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE
EXERCÍCIO 2023

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

Relatórios Demonstrativos

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

VOL. 01

1. Programa por Objetivo e Desenvolvimento Sustentável
2. Demonstrativo da Receita por Fonte e Despesa por Função
3. Demonstrativo da Receita por Fonte e Despesa por uso
4. Demonstrativo da Receita e da Despesa segundo Categoria Econômica – Anexo I
5. Receita segundo as Categorias Econômicas – Anexo II
6. Demonstrativo da Legislação da Receita
7. Programa de Trabalho - Anexo VI
8. Natureza da Despesa segunda Categorias Econômicas – Anexo II
9. Funções e Subfunções por Projeto/atividade – Anexo VII
10. Funções, Subfunções e Programas por Vínculo – Anexo VIII
11. Demonstrativo da Despesa por órgão e Funções – Anexo IX

LOA – Lei Orçamentária Anual 2023

VERSÃO ALINHADA COM OS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM: 16/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 16/12/2022
Presidente CMSGA

Apresentação

Os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** são uma agenda mundial adotada durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável composta por 17 objetivos e 169 metas a serem atingidos até 2030.
Nesta **Agenda 2030** estão previstas ações mundiais nas áreas de erradicação da pobreza, segurança alimentar, agricultura, saúde, educação,igualdade de gênero, redução das desigualdades, energia, água e saneamento, padrões sustentáveis de produção e de consumo, mudança doclima,cidades sustentáveis, proteção e uso sustentáveldos oceanos e dos ecossistemas terrestres, crescimento econômico inclusivo, infraestrutura, industrialização, entreoutros.Os temas estão divididos em quatro dimensões principais:

Social: relacionada às necessidades humanas, de saúde, educação, melhoriada qualidade de vida e justiça.
Ambiental: trata da preservação e conservação do meio ambiente, com ações que vão da reversão do desmatamento, proteção das florestas e da biodiversidade, combate à desertificação, uso sustentável dos oceanos e recursos marinhos até a adoção de medidas efetivas contra mudanças climáticas.
Econômica: aborda o uso e o esgotamento dos recursos naturais, a produção de resíduos, o consumo de energia, entre outros.
Institucional: diz respeito às capacidades de colocar em prática os ODS.
Os ODS foram construídos em um processo de negociação mundial, e contou com a participação do Brasil em suas discussões e definições a respeito desta agenda. O país tendo se posicionado de forma firme em favor de contemplar a erradicação da pobreza como prioridade entre as iniciativas voltadas ao desenvolvimento sustentável.

A gestão do Município de São Gonçalo do Amarante, mais uma vez se antecipa, revisitando seu Planejamento e Orçamento compatibilizando o seu Programa deGoverno à Agenda 2030 das Nações Unidas, numa verdadeira situação de transformação e reconstrução de uma Gestão mais moderna posicionando São Gonçalo do Amarante para o futuro. Vivemos um momento inédito, de expectativas, renovação de esperanças, de confiança no futuro e retomando o desenvolvimento de São Gonçalo do Amarante, município rico com inúmeras potencialidades. Porém, recebemos a máquina administrativa totalmente desmontada e uma sociedade ávida pormelhores tempos na gestão municipal, para tal desafio montamos uma equipe motivada,comprometida e preparada para enfrentar grandes desafios e responsabilidades, focada em atender aos compromissos que foram firmados junto à sociedade e previstos no Programa de Governo, construído e debatido com todos os setores organizados de São Gonçalo do Amarante.

Pelo exposto apresentamos, aversão inicial dos nossos Indicadores associados as Metas dos ODS da Agenda 2030, propiciando a alavancagem da gestão na **E**ficiência, **E**ficácia e na **E**fetividade dos nossos programas, como um marco na nossa Gestão, esta coletânea de indicadores são resultados das ações empreendidas e dos resultados do nosso intenso trabalho diário, sempre buscando suprir as demandas e necessidades da população, sem, no entanto, deixar deconstruir os passos que nos guiarão pelos próximos anos de forma moderna e estruturada.

APROVADO EM 1º VOTAÇÃO EM: 06/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 20/12/2022
Presidente CMSGA

GLOSSÁRIO DOS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



1	**Erradicação da Pobreza(Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares)**
1.1	Até 2030, erradicara pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$1,25 por dia
1.2	Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais
1.3	Implementar, em nível nacional,medidas e sistemas de proteção social adequados, paratodos, incluindo pisos, e até2030atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis
1.4	Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças
1.5	Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados como clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais
1.a	Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos (LCDs), implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões
1.b	Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.
2	**Fome Zero e Agricultura Sustentável(Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a Agricultura sustentável)**
2.1	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano
2.2	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de Meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas
2.3	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povosindígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-Agrícola

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26 / 12 / 2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26 / 12 / 2022
Presidente CMSGA

2.4	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudança do clima, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo
2.5	Até 2030, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais decriação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e adequadamente geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, conforme acordado internacionalmente
2.a	Aumentar o investimento, inclusive por meio do reforço da cooperação
2.b	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, inclusive por meio da eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha
2.c	Adotarmedidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, afim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos
3	**Saúde e Bem-Estar(Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades)**
3.1	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos
3.2	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos
3.3	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater ahepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis
3.4	Até 2030, reduzirem um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis(DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar
3.5	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool
3.6	Até 2030, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas
3.7	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais
3.8	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos
3.9	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e Poluição do ar, da água e do solo
3.a	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco da Organização Mundial de Saúdeem todos os países, conforme apropriado
3.b	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o AcordoTRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26 / 12 / 2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26 / 12 / 2022
Presidente CMSGA

	Desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio(TRIPS,nasiglaem inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionaro acesso a medicamentos para todos
3.c	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento
3.d	Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde
4	**Educação de Qualidade(Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos)**
4.1	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário
4.2	Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário
4.3	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
4.4	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
4.5	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e ascrianças em situação de vulnerabilidade
4.6	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática
4.7	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis,direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização dadiversidadecultural eda contribuição da culturaparao desenvolvimento sustentável
4.a	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos
4.b	Até 2020 substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo disponíveis para os países em desenvolvimento, em particular, os países de menor desenvolvimento relativo, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os paísesafricanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, programas técnicos, de engenharia e científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento
4.c	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo a pequenos Estados insulares em desenvolvimento
5	**Igualdadede Gênero(alcançaraigualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas)**

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

5.1	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte
5.2	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos
5.3	Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas
5.4	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais
5.5	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e aigualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, e conômica e pública
5.6	Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequimeos Documentos resultantes de suas conferências de revisão
5.a	Empreender reformas para dar àsmulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e osrecursos naturais, de acordo com as leis nacionais
5.b	Aumentar o uso de tecnologias de base,em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres
5.c	Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas,em todos os níveis
6	**Água Potável e Saneamento(Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos)**
6.1	Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos
6.2	Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade
6.3	Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas, e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente
6.4	Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água
6.5	Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado
6.6	Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos
6.a	Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio ao desenvolvimento de capacidades para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados a água e ao saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e astecnologias de reuso
6.b	Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.
7	**Energia Limpa e Acessível(Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos)**

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 06/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 06/12/2022
Presidente CMSGA

7.1	Até2030,asseguraro acesso universal,confiável,modernoeapreçosacessíveisaserviços deenergia
7.2	Até2030,aumentarsubstancialmente aparticipaçãodeenergiasrenováveisnamatrizenergéticaglobal
7.3	Até2030, dobrarataxaglobal de melhoriada eficiênciaenergética
7.a	Até 2030, reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso a pesquisa e tecnologias de energia limpa, incluindo energiasrenováveis,eficiênciaenergéticaetecnologiasdecombustíveisfósseisavançadasemaislimpas,epromoveroinvestimentoem infraestruturadeenergiaeem tecnologiasdeenergialimpa
7.b	Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos esustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países de menor desenvolvimento relativo, nospequenosEstadosinsularesemdesenvolvimentoenospaísesemdesenvolvimentosemlitoral,deacordocomseusrespectivos programasdeapoio
8	**TrabalhoDecenteeCrescimentoEconômico(Promoverocrescimentoeconômicosustentado,inclusivoesustentável,emprego plenoeprodutivo,etrabalhodecenteparatodos)**
8.1	Sustentarocrescimentoeconômicopercapita,de acordocomascircunstânciasnacionaise,emparticular,pelomenosum crescimentoanualde 7%do produtointernobrutonospaísesdemenordesenvolvimentorelativo
8.2	Atingirníveismaiselevadosdeprodutividadedaseconomias,pormeioda diversificação,modernizaçãotecnológicaeinovação, inclusivepormeio deumfocoem setoresdealto valoragregado eintensivosemmão-de-obra
8.3	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente,empreendedorismo,criatividade e inovação,e incentivaraformalização eocrescimento dasmicro,pequenas emédiasempresas, inclusivepormeiodoacesso aserviçosfinanceiros
8.4	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociarocrescimentoeconômicodadegradaçãoambiental,de acordocomo "Plano DecenaldeProgramasSobreProduçãoeConsumo Sustentáveis",comospaísesdesenvolvidosassumindoaliderança
8.5	Até2030,alcançaroempregoplenoe produtivoetrabalho decentetodasasmulheresehomens,inclusiveparaosjovense as pessoascomdeficiência,eremuneraçãoigual para trabalho de igualvalor
8.6	Até2020,reduzirsubstancialmenteaproporçãodejovenssememprego,educaçãoou formação
8.7	Tomarmedidas imediataseeficazesparaerradicarotrabalhoforçado, acabarcoma escravidãomodernae otráfico depessoase assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado,e até2025 acabar comotrabalhoinfantil emtodasassuas formas
8.8	Protegerosdireitostrabalhistasepromoverambientesdetrabalho segurose
8.9	Até2030,concebere implementarpolíticasparapromovero turismo sustentável,quegeraempregos,promove aculturaeos produtoslocais
8.10	Fortaleceracapacidadedasinstituiçõesfinanceirasnacionaisparaincentivaraexpansãodoacessoaosserviçosbancários, financeiros,edesegurospara todos
8.a	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio (Aid for Trade) para os países em desenvolvimento, particularmente ospaísesdemenordesenvolvimento relativo,inclusivepormeio do Quadro Integrado Reforçado paraaAssistênciaTécnica RelacionadacomoComércioparaospaíses demenordesenvolvimentorelativo

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

8.b	Até2020,desenvolvereoperacionalizarumaestratégiaglobalparaoemprego dosjovense implementaroPactoMundialparao EmpregodaOrganização InternacionaldoTrabalho
9	**Indústria,InovaçãoeInfraestrutura(Construirinfraestruturasresilientes,promoveraindustrializaçãoinclusivaesustentávele fomentarainovação)**
9.1	Desenvolverinfraestruturadequalidade,confiável,sustentáveleresiliente,incluindo infraestruturaregionaletransfronteiriça, paraapoiaro desenvolvimentoeconômicoeo bem-estarhumano,com foconoacessoequitativoeapreçosacessíveisparatodos
9.2	Promoveraindustrializaçãoinclusivaesustentável,até2030,aumentarsignificativamenteaparticipaçãodaindústrianosetor deempregoenoPIB,deacordocomascircunstânciasnacionais,e dobrarsua participaçãonospaísesmenosdesenvolvidos
9.3	Aumentaroacessodaspequenasindústriaseoutrasempresas,particularmenteempaísesemdesenvolvimento,aosserviços financeiros,incluindo crédito acessívelesuaintegraçãoemcadeiasdevaloremercados
9.4	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência no uso de recursosaumentadaemaioradoçãodetecnologiase processosindustriaislimpose ambientalmente corretos;comtodosospaíses atuandodeacordocom suasrespectivascapacidades
9.5	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmenteospaísesemdesenvolvimento,inclusive,até2030,incentivandoainovaçãoeaumentando substancialmenteonúmerode trabalhadoresdeP&D pormilhãodepessoaseosgastospúblico eprivado emP&D
9.a	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoiofinanceiro,tecnológicoetécnico aospaíses africanos,aospaísesmenosdesenvolvidos(LDCs),aospaísesemdesenvolvimento semlitoral(LLDCs)eaosPequenosEstadosInsularesemDesenvolvimento(SIDS)
9.b	Apoiarodesenvolvimentotecnológiconacional, pesquisaeinovaçãonospaísesemdesenvolvimento,inclusivegarantindoum ambiente políticopropíciopara,entreoutras coisas,diversificaçãoindustrialeagregaçãodevaloràscommodities
9.c	Aumentarsignificativamenteo acessoàsTIC,eprocuraraomáximoofereceracessouniversale acessívelàinternetnospaíses menosdesenvolvidos,até2020
10	**ReduçãodasDesigualdades(Reduziradesigualdadedentrodospaíseseentreeles)**
10.1	Até2030,progressivamente alcançaresustentarocrescimentodarendados40% dapopulaçãomaispobre aumataxamaiorque amédia nacional
10.2	Até2030,empoderarepromoverainclusão social,econômicae políticade todos,independentementedaidade,gênero, deficiência,raça,etnia,origem,religião, condiçãoeconômicaououtra
10.3	Garantiraigualdade deoportunidadese reduzirasdesigualdades de resultado,inclusive pormeio daeliminação de leis,políticase práticasdiscriminatóriasepromoverlegislação,políticaseaçõesadequadasaesterespeito
10.4	Adotarpolíticas,especialmentefiscal,salarialepolíticasdeproteçãosocial,ealcançarprogressivamenteumamaiorigualdade
10.5	Melhorararegulamentação emonitoramentodosmercadoseinstituições financeirasglobais,efortaleceraimplementaçãode taisregulamentações
10.6	Assegurarumarepresentaçãoevozmaisfortedospaísesemdesenvolvimentoemtomadasdedecisãonasinstituições econômicase financeirasinternacionaisglobais,afimde produzirinstituiçõesmaiseficazes,críveis,responsáveiselegítimas

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

10.7	Facilitaramigração eamobilidade ordenada,segura,regulareresponsáveldaspessoas,inclusive pormeiodaimplementaçãode políticasdemigraçãoplanejadasebem geridas

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 20/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 20/12/2022
Presidente CMSGA

10.a	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menosdesenvolvidos,emconformidadecomos acordosdaomc
10.b	Incentivaraode fluxosfinanceiros,incluindoo investimentoexternodireto,paraosestados onde anecessidade émaior, em particularospaísesmenosdesenvolvidos,ospaísesafricanos,sidse lldcs, deacordo comseusplanose programasnacionais
10.c	Até2030,reduzirparamenosde3%oscustosdetransaçãode remessasdosmigranteseeliminar"corredores de remessas"com custossuperioresa5%
11	**Cidadesecomunidadessustentáveis(tornarascidadeseosassentamentoshumanosinclusivos,seguros,resilientese sustentáveis)**
11.1	Até2030,garantiroacessodetodosahabitação segura,adequadaeapreço acessível,eaosserviçosbásicoseurbanizaras favelas
11.2	Até2030,proporcionaroacessoasistemasde transporteseguros,acessíveis,sustentáveiseapreçoacessívelparatodos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidadesdaspessoas emsituaçãodevulnerabilidade,mulheres, crianças,pessoascomdeficiência eidosos
11.3	Até2030,aumentaraurbanizaçãoinclusivaesustentável,e ascapacidadesparaoplanejamentoegestão de assentamentos humanosparticipativos,integradosesustentáveis,emtodosospaíses
11.4	Fortaleceresforçosparaprotegeresalvaguardaropatrimônio culturalenaturaldomundo
11.5	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmentediminuirasperdaseconômicasdiretascausadasporelasem relaçãoaopibglobal,incluindo osdesastresrelacionadosàágua,com ofoco emprotegerospobreseaspessoasem situaçãodevulnerabilidade
11.6	Até2030,reduziroimpactoambientalnegativopercapitadascidades,inclusiveprestandoespecialatenção àqualidadedo ar, gestãode resíduosmunicipais eoutros
11.7	Até2030,proporcionaroacessouniversalaespaçospúblicosseguros,inclusivos,acessíveiseverdes,aosespaçospúblicosverdes, particularmente paraasmulheres ecrianças,pessoasidosase pessoascomdeficiência
11.a	Aapoiarrelaçõeseconômicas,sociaise ambientaispositivasentreáreasurbanas,periurbanas erurais, reforçandoo planejamentonacionale regionalde desenvolvimento
11.b	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas eplanos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às alterações climáticas, a resiliência adesastres;edesenvolvereimplementar,deacordocomo"sendai framework" para areduçãodorisco de desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos osníveis
11.c	Apoiarospaísesmenosdesenvolvidos,inclusivepormeiodeassistênciatécnicae financeira,paraconstruçõessustentáveise resilientes,utilizandomateriaislocais
12	**Consumoeproduçãoresponsáveis(assegurarpadrõesdeproduçãoedeconsumosustentáveis)**
12.1	Implementar o plano decenal de programas sobre produção e consumo sustentáveis (10yfp), com todos os países tomandomedidas,eospaíses desenvolvidosassumindo aliderança,tendoemcontaodesenvolvimentoe ascapacidadesdospaísesem desenvolvimento

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

12.2	até2030,alcançargestãosustentáveleusoeficientedosrecursosnaturais
12.3	Até2030,reduzirpelametade odesperdício dealimentospercapitamundial,em níveldevarejoedo consumidor,e reduziras perdasdealimentosao longodascadeiasdeproduçãoeabastecimento,incluindoasperdaspós-colheita
12.4	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo devidadestes, de acordocomosmarcosinternacionaisacordados,ereduzirsignificativamente aliberaçãodestesparao ar,águae solo,paraminimizarseus impactosnegativossobreasaúde humanaeomeio ambiente
12.5	Até2030,reduzirsubstancialmenteageraçãoderesíduospormeiodaprevenção,redução,reciclagem ereutilização
12.6	incentivarasempresas,especialmenteasempresasgrandes etransnacionais,aadotar práticassustentáveise aintegrar informaçõesdesustentabilidadeem seuciclo de relatórios
12.7	Promoverpráticasdecompraspúblicassustentáveis,deacordocom aspolíticase prioridadesnacionais
12.8	Até2030,garantirqueaspessoas,emtodososlugares,tenham informaçãorelevanteeconscientizaçãoparao desenvolvimento sustentável e estilosdevidaem harmoniacom anatureza
12.a	Apoiarpaísesem desenvolvimentoafortalecersuascapacidadescientíficase tecnológicasparamudarparapadrõesmais sustentáveisdeproduçãoeconsumo
12.b	Desenvolvereimplementarferramentasparamonitorarosimpactosdodesenvolvimentosustentávelparaoturismo sustentável, que geraempregos,promoveaculturaeosprodutoslocais
12.c	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções demercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual dessessubsídiosprejudiciais,casoexistam, pararefletiros seus impactosambientais,tendo plenamenteemcontaasnecessidadesespecíficasecondiçõesdospaísesem desenvolvimentoeminimizandoospossíveis impactosadversossobreoseudesenvolvimento deumaformaque protejaospobrese ascomunidades afetadas.
13	**Açãocontraamudançaglobaldoclima(tomarmedidasurgentesparacombateramudançadoclimaeseusimpactos)**
13.1	Reforçararesiliênciaeacapacidade de adaptaçãoariscosrelacionadosaoclimaeàscatástrofesnaturaisem todosospaíses
13.2	Integrarmedidasdamudançadoclimanaspolíticas,estratégiaseplanejamentosnacionais
13.3	Melhoraraeducação, aumentaraconscientizaçãoeacapacidade humanaeinstitucionalsobremitigaçãodamudança do clima, adaptação,redução deimpacto,ealertaprecoce
13.a	Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da unfccc para a meta de mobilizar conjuntamente us$100 bilhões por ano a partir de 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, nocontexto das açõesdemitigaçãosignificativasetransparência naimplementação;eoperacionalizar plenamenteo fundoverdeparaoclima,pormeiodesuacapitalização,omaiscedopossível
13.b	Promovermecanismosparaa criação de capacidadesparaoplanejamentorelacionadoàmudançadoclimae à gestãoeficaz,nos países menosdesenvolvidos,inclusivecomfocoemmulheres,jovens,comunidades locaisemarginalizadas
14	**Vidanaágua(conservareusarsustentavelmenteosoceanos,osmareseosrecursosmarinhosparaodesenvolvimento sustentável)**
14.1	até2025,prevenirereduzir significativamenteapoluiçãomarinhadetodosostipos,especialmente aadvindadeatividades terrestres,incluindo detritosmarinhoseapoluiçãopornutrientes

APROVADO EM 1º VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

14.2	Até 2020, gerir de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros para evitar impactos adversos significativos,inclusive pormeiodo reforço dasuacapacidadederesiliência,etomarmedidaspara asuarestauração, afim deassegurar oceanossaudáveiseprodutivos
14.3	Minimizare enfrentarosimpactosdaacidificaçãodosoceanos,inclusive pormeio doreforço dacooperação científicaemtodosos níveis
14.4	Até 2020, efetivamente regular a coleta, e acabar com a sobrepesca, ilegal, não reportada e não regulamentada (inn) e as práticasde pesca destrutivas, e implementar planos de gestão com base científica, para restaurar populações de peixes no menor tempopossível,pelomenosaníveisque possamproduzirrendimentomáximosustentável,comodeterminadoporsuascaracterísticas biológicas
14.5	Até2020,conservarpelomenos10% daszonas costeirasemarinhas,deacordocomalegislaçãonacionaleinternacional,ecom basenamelhorinformaçãocientíficadisponível
14.6	Até 2020, proibir certas formas de subsídios à pesca, que contribuem para a sobre capacidade e a sobre pesca, e eliminar ossubsídiosquecontribuamparaapescainn,eabster-sedeintroduzirnovossubsídioscomoestes,reconhecendoqueotratamento especial e diferenciado adequado e eficaz para os países em desenvolvimento e os países menosdesenvolvidos deve ser parteintegranteda negociaçãosobre subsídios à pesca daomc1
14.7	Até2030,aumentarosbenefícioseconômicosparaossidseospaísesmenosdesenvolvidos,apartirdousosustentáveldos recursosmarinhos,inclusive pormeiodeumagestãosustentáveldapesca,aquiculturaeturismo
14.a	Aumentar o conhecimento científico, desenvolver capacidades de pesquisa e transferir tecnologia marinha, tendo em conta oscritérios e orientações sobre a transferência de tecnologia marinha da comissão oceanográfica intergovernamental, a fim demelhorarasaúdedosoceanos eaumentar acontribuição dabiodiversidademarinha para o desenvolvimentodospaísesem desenvolvimento,emparticularospaísesmenosdesenvolvidose sids
14.b	Proporcionaro acessodospescadores artesanaisdepequenaescalaaos recursosmarinhos emercados
14.c	Assegurar a conservação e o uso sustentável dos oceanos e seus recursos pela implementação do direito internacional, comorefletidonaunclos,que provêo arcabouçolegalparaaconservaçãoeutilizaçãosustentáveldosoceanosedosseusrecursos, conformeregistradonoparágrafo158do"futuro quequeremos"
15	**Vidaterrestre(proteger,recuperarepromoverousosustentáveldosecossistemasterrestres,gerirdeformasustentávelas florestas,combateradesertificação,detereverteradegradaçãodaterra,edeteraperdadebiodiversidade)**
15.1	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seusserviços,emespecial,florestas,zonasúmidas,montanhaseterrasáridas,emconformidadecomasobrigaçõesdecorrentesdos acordosinternacionais
15.2	Até2020,promoveraimplementaçãodagestãosustentáveldetodosostiposdeflorestas,detero desmatamento,restaurar florestasdegradadaseaumentarsubstancialmenteoflorestamentoeoreflorestamento
15.3	até2030,combateradesertificação,erestaurar aterraeosolodegradado,incluindoterrenosafetadospeladesertificação, secas e inundações,elutarparaalcançarummundo neutroemtermos dedegradaçãodo solo
15.4	Até2030,asseguraraconservação dosecossistemasdemontanha,incluindoasuabiodiversidade,paramelhorarasua capacidadedeproporcionarbenefícios,quesãoessenciaisparaodesenvolvimentosustentável

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

15.5	Tomarmedidasurgentesesignificativaspararreduziradegradaçãodehabitatnaturais,estancaraperdadebiodiversidade e,até 2020,protegere evitara extinçãodeespéciesameaçadas
15.6	Garantirumarepartiçãojustaeequitativadosbenefíciosderivadosdautilizaçãodosrecursosgenéticos,epromoveroacesso adequado aos recursosgenéticos
15.7	Tomarmedidasurgentespara acabarcom acaçailegaleotráfico de espéciesdaflorae fauna protegidas,eabordartanto a demandaquanto aofertade produtosilegaisdavidaselvagem
15.8	Até2020,implementarmedidasparaevitaraintrodução ereduzirsignificativamenteo impacto deespéciesexóticasinvasorasem ecossistemasterrestreseaquáticos,econtrolarouerradicarasespéciesprioritárias
15.9	Até2020,integrarosvaloresdosecossistemasedabiodiversidadeao planejamentonacionalelocal,nosprocessosde desenvolvimento,nasestratégiasdereduçãodapobreza,enossistemasdecontas
15.a	Mobilizare aumentarsignificativamente,apartirdetodasasfontes,osrecursosfinanceirosparaaconservação eouso sustentáveldabiodiversidadeedosecossistemas
15.b	Mobilizar significativamente os recursos de todas as fontes e em todos os níveis, para financiar o manejo florestal sustentável eproporcionarincentivosadequadosaospaísesemdesenvolvimento,parapromoveromanejoflorestalsustentável,inclusivepara aconservaçãoeo reflorestamento
15.c	Reforçaro apoioglobalparaosesforçosdecombateàcaça ilegale aotráfico deespéciesprotegidas,inclusivepormeiodo aumentodacapacidadedascomunidadeslocaisparabuscaroportunidadesdesubsistênciasustentável.
16	**Paz,justiçaeinstituiçõeseficazes(promoversociedadespacíficaseinclusivasparaodesenvolvimentosustentável, proporcionaroacessoàjustiçaparatodoseconstruirinstituiçõeseficazes,responsáveiseinclusivasemtodososníveis)**
16.1	Reduzirsignificativamentetodas asformasdeviolênciaeastaxasdemortalidaderelacionada,emtodososlugares
16.2	Acabarcomabuso,exploração,tráfico etodasas formas deviolência etortura contracrianças
16.3	Promovero estadodedireito,em nívelnacionale internacional,egarantiraigualdade deacessoàjustiça,paratodos
16.4	Até2030,reduzirsignificativamenteosfluxosfinanceirosedearmasilegais,reforçara recuperação edevolução derecursos roubados,e combatertodasasformasdecrime organizado
16.5	Reduzirsubstancialmenteacorrupçãoeosubornoemtodasassuasformas
16.6	Desenvolverinstituiçõeseficazes,responsáveisetransparentesemtodososníveis
16.7	Garantiratomadadedecisão responsiva,inclusiva,participativaerepresentativaemtodososníveis
16.8	Ampliarefortaleceraparticipaçãodospaísesemdesenvolvimentonasinstituiçõesdegovernançaglobal
16.9	Até2030, forneceridentidade legalparatodos,incluindooregistro denascimento
16.10	Assegurароacessopúblicoàinformação eprotegerasliberdades fundamentais,emconformidade com alegislação nacionaleos acordos internacionais
16.a	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidadesemtodososníveis,em particularnos países em desenvolvimento,paraaprevenção daviolênciaeo combateao terrorismoe ao crime
16.b	Promoverefazercumprirleisepolíticasnãodiscriminatóriasparaodesenvolvimentosustentável.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26 / 12 / 2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26 / 12 / 2022
Presidente CMSGA

17	Parceriasemeiosdeimplementação(fortalecerosmeiosdeimplementaçãoerevitalizara parceriaglobalparao desenvolvimentosustentável)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 20/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 20/12/2022
Presidente CMSGA

17.1	Fortaleceramobilizaçãoderecursosinternos,inclusivepormeiodoapoiointernacionalaospaísesemdesenvolvimento,para melhoraracapacidadenacional paraarrecadaçãodeimpostoseoutrasreceitas
17.2	Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de ajuda oficial para o desenvolvimento(aod),inclusivefornecer0,7% darendanacionalbruta(rnb)em aodaospaíses emdesenvolvimento,dosquais0,15–0,20% para ospaísesmenos desenvolvidos
17.3	Mobilizarrecursosfinanceirosadicionaisparaospaísesem desenvolvimentoapartirdemúltiplasfontes
17.4	Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo, por meio de políticas coordenadasdestinadasapromovero financiamento,aredução eareestruturação dadívida,conforme apropriado,e tratardadívidaexterna dospaísespobresaltamente endividados(hipc)parareduzirosuperendividamento
17.5	Adotare implementarregimesdepromoçãode investimentosparaospaísesmenosdesenvolvidos
17.6	Melhorar a cooperação norte-sul, sul-sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, eaumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhorcoordenação entreosmecanismosexistentes, particularmente noníveldasnações unidas,epormeio de um mecanismodefacilitação detecnologiaglobal,quandoacordado
17.7	Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os paísesemdesenvolvimento,emcondições favoráveis, inclusiveemcondiçõesconcessionaisepreferenciais,conformemutuamente acordado
17.8	Operacionalizarplenamenteobancodetecnologiaecti(ciência,tecnologiaeinovação)mecanismo decapacitação paraospaíses menosdesenvolvidosaté2017,eaumentaro usodetecnologiasdecapacitação,em particulardastic
17.9	Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim deapoiarosplanosnacionaisparaimplementartodososobjetivosdedesenvolvimentosustentável,inclusivepormeio da cooperaçãonorte-sul,sulsule triangular
17.10	Promoverumsistemamultilateraldecomérciouniversal,baseadoem regras,aberto,não discriminatórioeequitativo noâmbito daomc,inclusivepormeiodaconclusãodas negociações noâmbitodesuaagendadedesenvolvimentodedoha
17.11	Aumentarsignificativamente asexportaçõesdospaísesemdesenvolvimento,emparticularcomoobjetivo deduplicara participaçãodosldc dasexportaçõesmundiais até2020
17.12	Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os paísesmenos desenvolvidos, de acordo com as decisões da omc, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciaisaplicáveisàsimportaçõesprovenientesdepaísesmenosdesenvolvidossejam transparentesesimples,econtribuam parafacilitar o acesso aomercado
17.13	Aumentaraestabilidademacroeconômicaglobal,inclusivepormeio dacoordenaçãoe da coerênciadepolíticas
17.14	Aumentaracoerênciadaspolíticasparaodesenvolvimentosustentável
17.15	Respeitaroespaço políticoe alideraçãdecadapaíspara estabelecereimplementarpolíticasparaaerradicaçãodapobrezaeo desenvolvimentosustentável

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 06/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 06/12/2022
Presidente CMSGA

17.16	Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável complementada por parcerias multissetorias, que mobilizem ecompartilhem conhecimento,experiência,tecnologiaerecursosfinanceiros paraapoiararealizaçãodosobjetivos do desenvolvimentosustentávelemtodosospaíses,particularmentenospaísesemdesenvolvimento

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 06 / 12 / 2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 06 / 12 / 2022
Presidente CMSGA

17.17	Incentivarepromoverparceriaspúblicas,público-privadas,privadas,ecomasociedade civileficazes,apartirdaexperiênciadas estratégiasdemobilizaçãode recursosdessasparcerias
17.18	Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e sids,para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda,gênero,idade,raça, etnia,statusmigratório, deficiência,localizaçãogeográfica eoutras caracteristicasrelevantesemcontextosNacional
17.19	Até2030,valer-sedeiniciativasexistentes,paradesenvolvermedidasdoprogressododesenvolvimentosustentávelque complementemopibeapoiem acapacitaçãoestatística nospaísesemdesenvolvimento

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE

ANEXO II - PROGRAMAS POR OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CÓDIGO	PROGRAMA	TIPO DE PROGRAMA
00.01	REGULARIZA SÃO GONÇALO	FINALISTICO

Existe a necessidade de se regularizar a situação fundiária no município, haja vista que a situação entregue ao final de 2020, mostra carência de informações mais consistentes. Identificando todas as terras pertencentes ao município, documentadas ou não, edificadas ou não, adquiridas ou recebidas por meio de doação e criar um banco de dados que permita melhor controle e regularização dos imóveis do município.

00.02	VIDA LIVRE SEM DROGAS	FINALISTICO

O programa se justifica como instrumento de operacionalização e execução das diretrizes a serem executadas pelo Município, notadamente, com a participação do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas COMPOD na construção plural e democrática, que devem ser os balizadores das práticas e ações do Município no tocante ao uso e abuso de álcool e outras drogas.

00.03	SEGOV NO ENEM	FINALISTICO

O programa busca levar conhecimento para quem deseja se preparar para o exame do ensino médio (ENEM), vestibulares, bem como, concursos públicos e dessa forma concorrer de igual para igual com pessoas que dispõem de outras oportunidades de aprendizagem.

00.04	ÁGUAS NO SERTÃO	FINALISTICO

As comunidades da região do Sertão e do distrito de Croatá sofrem muito com a escassez de água potável, principalmente

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

CÓDIGO	PROGRAMA	TIPO DE PROGRAMA
	durante o período de estiagem, compreendido entre os meses de julho a novembro. Portanto, o programa se justifica em consequência desse fator, sendo a ação necessária para a garantia de qualidade de vida.	
00.05	AGORA É A VEZ DO POVO	FINALISTICO
	Apesar de estarmos inseridos em município de grande potencial econômico e assim teoricamente de geração de emprego, sofremos com a falta de oportunidade de emprego. Assim sendo, o presente programa visa oportunizar o encaminhamento das pessoas ao mercado de trabalho.	
00.06	ADMINISTRAÇÃO GERAL	APOIO ADMINSITRATIVO
	Para o pleno funcionamento das Secretarias e manutenção de suas atividades se faz necessário que as ações descritas sejam executadas de maneira a cumprir o planejamento estabelecido dentro do orçamento para esse fim.	
00.07	CIDADE SEGURA, CIDADÃO FELIZ	FINALISTICO
	Implantação das Unidades de Segurança Pública Integrada - USPI que farão a integração dos agentes da segurança pública municipal em Unidades de Segurança localizadas em cada sede dos Distritos e devidamente equipadas com sala de monitoramento de vídeos das vias públicas, viaturas e instrumentos de ataque e defesa. A proposta visa minimizar a violência urbana e ampliar a segurança da população.	
00.08	COMIDA NA MESA, GÁS NO FOGÃO	FINALISTICO
	A situação da parte mais vunerável da população gonçalense ainda sofre os efeitos do período pandêmico, desta feita, as	

APROVADO EM 1º VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA
APROVADO EM 2º VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

CÓDIGO	PROGRAMA	TIPO DE PROGRAMA
	ações sociais para minimizar as consequências oriundas principalmente desse momento, são justificavéis como medida de combater a situação de necessidades básicas da população.	
00.09	GESTÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA AMTTR	APOIO ADMINSITRATIVO
	Necessidade de obter, planejar, promover, desenvolver, controlar e executar as atividades inerentes à Autarquia Municipal de Trânsito, além de incentivar à capacitação e o reconhecimento profissional dos funcionários, afim de um melhor atendimento à população	
00.10	TRÂNSITO SEGURO, CIDADÃO FELIZ	FINALISTICO
	Fornecer ao cidadão um trânsito seguro, eficaz e eficiente, afim de evitar sinistros de trânsito e garantir segurança viária para todos.	
00.11	GESTÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS S	APOIO ADMINSITRATIVO
	CUSTEIO DAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL NECESSÁRIAS A ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE GESTORA DO RPPS, INCLUINDO CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA, A FIM DE MELHORAR O ATENDIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS.	
00.12	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	FINALISTICO
	CUSTEIO DOS BENEFÍCIOS DOS SEGURADOS DO RPPS,CONFORME ROL ELENCADO NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM AS ALTERAÇÕES PREVISTAS NA EC Nº 103/2019.	

APROVADO EM 1º VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2º VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE

ANEXO II - PROGRAMAS POR OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CÓDIGO	PROGRAMA	TIPO DE PROGRAMA
00.14	GESTÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SRP	APOIO ADMINSITRATIVO
	Necessidade de manutenção das atividades Administrativas da SRP	
00.15	A PRAÇA É NOSSA	FINALISTICO
	Democratização de espaços públicos	
00.16	REVITALIZANDO MEU DISTRITO	FINALISTICO
	Grande quantidade de resíduos recicláveis junto ao lixo doméstico pela cidade, insuficiência de espaços para sepultamento, insuficiência de saneamento básico, poluição dos ecossistemas e falta de água potável.	
00.17	ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO	FINALISTICO
	Necessidade de fornecer ações de promoção, proteção e recuperação da saúde de maneira integral, qualificada e em tempo oportuno, integrando todos os serviços da rede de atenção à saúde.	
00.18	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	FINALISTICO
	Necessidade de desenvolver mecanismos de gestão do SUS eficientes e condizentes com as demandas da população, considerando o planejamento, o monitoramento e a avaliação das ações de saúde, de uma maneira transparente e	

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM: 20/12/2023
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 20/12/2023
Presidente CMSGA

CÓDIGO	PROGRAMA	TIPO DE PROGRAMA
	democrática.	
00.19	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	FINALISTICO
	Necessidade de Processo continuo e sistematico de coleta, consolidacao, analise e disseminacao de dados sobre eventos relacionados a saude, visando o planejamento e a implementacao de medidas de politicas publicas para a protecao da saude da populacao, a prevencao e controle de riscos, agravos e doencas, bem como para a promocao da saude.	
00.20	INVESTIMENTO NAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE	FINALISTICO
	Necessidade de alinhar a estrutura dos serviços de saúde do município às necessidades da população, envolvendo a aquisição de equipamentos e a adequação da estrutura física (construções, ampliações e reformas).	
00.21	PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS	FINALISTICO
	Necessidade de manter a preservação de vidas no enfrentamento a doenças emergentes e reemergentes.	
00.22	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	FINALISTICO
	Necessidade de criar condições orçamentárias e financeiras das ações de caráter administrativo	

APROVADO EM 1º VOTAÇÃO
EM: 16/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2º VOTAÇÃO
EM: 20/12/2022
Presidente CMSGA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE

ANEXO II - PROGRAMAS POR OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CÓDIGO	PROGRAMA	TIPO DE PROGRAMA
00.23	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA, AQUICULTURA E PECUÁRIA	FINALISTICO

Necessidade de fornecer condições para ampliação da produção, beneficiamento e comercialização dos produtos de origem agropecuária. De modo aumentar a geração de renda e emprego nas áreas de Agricultura, Aquicultura e Pecuária, contribuindo com o desenvolvimento territorial sustentável e redução das desigualdades regionais

00.24	GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	FINALISTICO

Necessidade de ampliar o acesso da população rural do município aos serviços de abastecimento de água e peixamento em açudes públicos

00.25	GESTÃO, CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	FINALISTICO

Necessidade de manter a integridade estrutural dos equipamentos públicos pertencentes ao SDAR

00.26	CARTÃO DO AGRICULTOR	FINALISTICO

Necessidade de fomentar a renda ao agricultor familiar em época de estiagem

00.27	PACTO PELO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SGA	FINALISTICO

Promover o desenvolvimento da economia local

APROVADO EM 1º VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2º VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE

ANEXO II - PROGRAMAS POR OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CÓDIGO	PROGRAMA	TIPO DE PROGRAMA
00.28	INDUSTRIAL - REVITALIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO DOS DISTR	FINALISTICO

Promover o desenvolvimento econômico dos Distritos Indutriais com foco em competitividade, sustentabilidade e atratividade. Desenvolver atividades visando a busca de investimentos industriais, agroindustriais, comerciais e de serviços para o Município. Realizar estudos para a implantação de 2 Distritos Industriais. Apoiar o desenvolvimento de setores específicos por meio de ações ou parcerias com entidades publicas e privadas. Desenvolver ações para a constituição e consolidação do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade. Incentivo a Instalacao de Industrias e Comercios bem como: Oficinas incubadoras, imoveis para instalação de industrias e comercios, criação de laboratorios e centros tecnologicos, criar o plano diretor do setor e fortalecer os nucleos de desenvolimento do municipio.

00.29	APOIO ADMINISTRATIVO E MORDENIZAÇÃO	APOIO ADMINSITRATIVO

Desenvolver e manter ações de caráter administrativo, garantindo o apoio necessário à execução de diversas ações, bem como o desenvolvimento da capacitação técnica dos servidores e agentes políticos.

00.30	PROMOÇÃO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO E INCENTIVOS ECONÔMICOS E	FINALISTICO

Promover o desenvolvimento do empreendedorismo com base no fortalecimento dos comercios e industrias. Desburocratizar os processos de abertura e implantação de empresas no municipio.

00.31	FOMENTO, INOVAÇÃO E APOIO À PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO EM	FINALISTICO

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2023
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2023
Presidente CMSGA

CÓDIGO	PROGRAMA	TIPO DE PROGRAMA
	Apoiar e incentivar a exposição das potencialidades do Município em eventos e feiras visando a promoção e a divulgação da indústria, comércio e serviços do Município. Criar condições para o Município participar de eventos nacionais e internacionais relacionados com o processo de integração com outros países, promover e contratar estudos, projetos e ações buscando a integração com países estrangeiros nas mais diversas áreas do desenvolvimento econômico.	
00.32	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E INCLUSÃO SOCIAL - PRONTO PARA	FINALISTICO
	O Pronto para trabalhar oferecerá cursos gratuitos de qualificação profissional para jovens e adultos em busca de melhores oportunidades de emprego e geração de renda.	
00.33	COORDENAÇÃO DE TURISMO	FINALISTICO
	A reestruturação administrativa e recriação da Secretaria de Turismo de São Gonçalo do Amarante exige nova estrutura física, capacitações e qualificações diferentes, demandando recursos específicos do objeto turismo e características peculiares para o funcionamento de uma secretaria	
00.34	ROTEIROS DE EXPERIÊNCIA E PROMOÇÃO TURÍSTICA – DESCUBRA SGA	FINALISTICO
	Para tornar SGA uma área turística se faz necessário a construção de estratégias integradas entre o trade local e a administração pública. Entre estas, a criação de roteiros integrados ligando todos os distritos da cidade em torno de uma única estratégia de desenvolvimento local tendo em vista a construção do Turismo de Experiência é fundamental (a partir deste, roteiros de ecoturismo, turismo cultural e de esportes de aventura serão criados). Vale dizer que os roteiros têm ainda um caráter educativo e colaborativo, facilitando a participação comunitária e o endomarketing, essencial para o aumento do sentimento de pertencimento local.	

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE

ANEXO II - PROGRAMAS POR OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CÓDIGO	PROGRAMA	TIPO DE PROGRAMA
00.35	REQUALIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO	FINALISTICO

A infraestrutura turística de SGA é deficitária, notadamente no que se refere a grandes projetos. É importante ressaltar que o turismo tem impacto direto ou indireto sobre 52 setores econômicos (BENI, 2002), devendo ser planejado de maneira integrada, por isso sua infraestrutura tem caráter multidisciplinar e multiuso, devendo ser pensada junto de outras áreas. Além do caráter econômico dos equipamentos e intervenções turísticas, há certamente uma vertente social, com o uso escalonado dos locais pela população munícipe. Outra importante característica local que exige a construção de uma infraestrutura robusta diz respeito ao tamanho geográfico de SGA, englobando vários biomas e culturas dispersos por sete distritos. É imprescindível utilizar a atividade turística para dinamizar a integração destes lugares, se caracterizando como fixos que organizem os fluxos, refletindo-os para todo o espaço geográfico do município.

00.37	OUVIDORIA INTINERANTE	FINALISTICO

Necessidade de aproximar os cidadãos aos canais oficiais de comunicação do poder público para fomentar a participação social nos atos de gestão do município.

00.38	TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL	FINALISTICO

Necessidade de uma gestão transparente e acessível à comunidade, para o exercício do controle social e refutar práticas abusivas

00.39	GOVERNANÇA, COMPLIANCE, INTEGRIDADE, AUDITORIA E ACCOUNTABILI	FINALISTICO

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE

ANEXO II - PROGRAMAS POR OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CÓDIGO	PROGRAMA	TIPO DE PROGRAMA
	Contribuir para a qualificação e profissionalização da gestão pública, com uma atuação mais responsável, ética, eficiente, efetiva e transparente, assegurando, de forma institucionalizada, que as finalidades públicas e os interesses dos cidadãos sejam alcançados e preservados	
00.40	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO ARTÍSTICA	FINALISTICO
	Desenvolvimento no campo do conhecimento e sensibilização artística, de indivíduos, coletivos e espaços culturais	
00.41	ARTÍSTICO-CULTURAL	FINALISTICO
	Oferta de diversão, entretenimento e oportunidades de negócios a munícipes e visitantes.	
00.43	REQUALIFICAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS	FINALISTICO
	Oferecer ambientes atraentes e agradáveis, por meio da arte e da cultura.	
00.44	FORTALECIMENTO DA ECONOMIA CRIATIVA E EMPREENDEDORISMO	FINALISTICO
	Desenvolvimento físico, cognitivo e tecnológico da cidade, mediante o fortalecimento e organização cultural.	
00.46	APRIMORAMENTO FISCAL E GESTÃO TRIBUTÁRIA	FINALISTICO
	Baixa arrecadação do IPTU;	

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM: 16/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 16/12/2022
Presidente CMSGA

CÓDIGO	PROGRAMA	TIPO DE PROGRAMA
	valor elevado da Dívida Ativa; crescimento da arrecadação afetado pela pandemia; necessidade de normatização de temas importantes para regular ações tributárias da SEFIN; baixo conhecimento do cidadão/contribuinte sobre a função social dos tributos	
00.47	OPERAÇÕES ESPECIAIS Existência de dívida pública contraída nas gestões anteriores ao exercício de 2013	
00.48	RESERVA DE CONTINGÊNCIA Reserva de Contingência	
00.49	CUIDANDO E ZELANDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO PRECARIDADE DOS PRÉDIOS PÚBLICOS NO QUE DIZ RESPEITO A ESTRUTURA FÍSICA	FINALISTICO
00.51	ÁGUA É VIDA Ampliação do sistema de abastecimento de água para população em geral no município, em decorrência da falta d'água em várias localidade.	FINALISTICO

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA
APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE

ANEXO II - PROGRAMAS POR OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CÓDIGO	PROGRAMA	TIPO DE PROGRAMA
00.52	NOVOS CAMINHOS Melhorar a condição de trafegabilidade de estradas e passagens molhadas	FINALISTICO
00.53	PRAÇA É NOSSA Visa prover infraestrutura adequada para a população e áreas de convivências	FINALISTICO
00.54	UM NOVO OLHAR PARA O LAZER Visa prover infraestrutura adequada para expansão da atividade turística, ampliação de lazer, bem-estar para população e áreas de convivências.	FINALISTICO
00.55	SANEAR Ampliação do sistema de saneamento básico para população em geral no município, em decorrência da falta infraestrutura em várias localidades.	FINALISTICO

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 06 / 12 / 2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 06 / 12 / 2022
Presidente CMSGA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE

ANEXO II - PROGRAMAS POR OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CÓDIGO	PROGRAMA	TIPO DE PROGRAMA
00.57	ESPORTE DE QUALIDADE	FINALISTICO

Proporcionar aos cidadãos gonçaleneses equipamentos esportivos de alto padrão para a prática esportiva.

00.58	JOVENS DO FUTURO	FINALISTICO

Oferecer a prática do esporte de qualidade nas suas diversas modalidades, incentivando as crianças, adolescentes e adultos de todas as localidades do município.

00.59	SANEA SÃO GONÇALO	FINALISTICO

Necessidade de fornecer saneamento de qualidade para a população, de forma a garantir a proteção ao meio ambiente e à saúde pública, além de propiciar bem-estar social. A Carta Magna e a Legislação Ambiental garantem como direito fundamental o acesso à saúde, sendo dever do Estado prover as ações necessárias para garantí-la, neste caso, as ações de saneamento, como forma de evitar a disseminação de doenças de veiculação hídrica, propiciando o bem-estar social.

00.60	ÁGUA PARA O SERTÃO	FINALISTICO

Necessidade de ampliar o acesso das populações difusas do município aos serviços de abastecimento de água, como forma de proteger a saúde pública e o bem-estar social.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2023
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2023
Presidente CMSGA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE

ANEXO II - PROGRAMAS POR OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CÓDIGO	PROGRAMA	TIPO DE PROGRAMA
00.61	DO LIXO À MATÉRIA-PRIMA	FINALISTICO

Necessidade de destinar adequadamente os resíduos sólidos oriundos das atividades do município, gerando renda para o mesmo, propiciando a proteção ao meio ambiente e saúde pública. Além do dever da regularização das atividades dos catadores de resíduos.

00.62	AMIGOS DO JARDIM BOTÂNICO	FINALISTICO

Necessidade de desenvolver atividades de educação ambiental e promover opções de lazer em contato com a natureza para a população.

00.63	URBANIZAR PARA PROTEGER	FINALISTICO

Necessidade de proteger as áreas de valor ambiental e evitar conflitos interinstitucionais.

00.65	REQUALIFICAÇÃO URBANA E MOBILIDADE	FINALISTICO

A mobilidade urbana é um dos principais problemas urbanos do Século XXI. Faz-se necessário um planejamento sério e contínuo dos rumos a serem tomados pela Administração Pública no sentido de promover o deslocamento de pessoal nos espaços públicos com eficiência e otimizando-se os recursos a serem aplicados nesse quesito.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM: 26 / 12 / 2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 26 / 12 / 2022
Presidente CMSGA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE

ANEXO II - PROGRAMAS POR OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CÓDIGO	PROGRAMA	TIPO DE PROGRAMA
00.66	CIDADE ILUMINADA, CIDADE FELIZ	FINALISTICO

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo os habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno.

00.67	SÃO GONÇALO VERDE	FINALISTICO

Necessidade de proteger as áreas de valor ambiental no município.

00.68	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	FINALISTICO

Necessidade de disseminar a educação ambiental em prol da manutenção da qualidade ambiental local e da saúde e bem-estar social. Com o grande crescimento populacional e industrial, o consumo e demanda por riquezas naturais atingem níveis críticos e a educação ambiental vêm como uma maneira de reverter esse cenário, auxiliando no desenvolvimento sustentável, observando os eixos, social, ambiental e econômico.

00.69	GOVERNANÇA PÚBLICA E PARTICIPAÇÃO POPULAR	FINALISTICO

Necessidade de implementar um conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar o planejamento e a gestão municipal, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade, bem como garantir a participação popular e controle social.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE
ANEXO II - PROGRAMAS POR OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CÓDIGO	PROGRAMA	TIPO DE PROGRAMA
00.70	CIDADE E COMUNIDADES INTELIGENTES E SUSTENTÁVEIS	FINALISTICO

Necessidade de prover serviços públicos para o exercício de uma cidadania plena objetivando alcançar uma Governança participativa; acesso fácil aos serviços públicos para todos; possibilidade de vida independente para todos e, em particular, para os idosos e para os portadores de necessidades especiais; aperfeiçoamento de mecanismos de economia colaborativa e; prudência e eficácia no uso dos recursos da natureza.

00.71	GESTÃO ESTRATÉGICA DE TIC	FINALISTICO

Necessidade de integrar os recursos tecnológicos aos processos organizacionais para prover instrumentos eficientes para o planejamento, desenvolvimento, execução e monitoramento das atividades de TIC em consonância com a direção definida pela função de governança a fim de atingir os objetivos propostos pela gestão em seu plano de governo.

00.72	AGORA É A VEZ DO SERVIDOR	FINALISTICO

Necessidade de promover ações para valorização dos servidores públicos, reconhecendo que o trabalho por ele realizado é elemento fundamental na construção da cidade sustentável e na implementação de estratégias de governo (das ações de políticas públicas), bem como estabelecer Política de Valorização do Servidor Público Municipal com foco na QUALIDADE DE VIDA, DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E PESSOAL, EDUCAÇÃO FORMAL E SERVIDOR EM FOCO.

00.73	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	FINALISTICO

Construção, reforma e ampliação de prédios públicos nos quais se desenvolvam atividades oriundas do poder público,

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

CÓDIGO	PROGRAMA	TIPO DE PROGRAMA
	reforma da sede da Prefeitura de demais Secretarias, reforma de predios vinculado as Secretarias Municipais	
00.74	CAMINHO CERTO	FINALISTICO
	Para que haja uma melhor qualificação no serviço do transporte escolar municipal é necessário a ampliação da rota, assim como adotar e/ou adquirir ônibus e/ou micro-ônibus adaptados para atender ao publico de alunos com deficiências físicas, que correspondem a 10 alunos do total de 13.178 que temos matriculados na rede municipal de ensino	
00.75	SAÚDE E PREVENÇÃO NAS ESCOLAS	FINALISTICO
	Manutenção da saúde e prevenção nas escolas, contribuindo na formação das crianças e adolescentes, promovendo ações de atenção básica à saúde, bem como a higienização corporal, cuidados com a saúde bucal, prevenção e combate às drogas, tendo em vista o enfrentamento das vulnerabilidades existentes e melhorando o bem estar social e a qualidade de vida.	
00.76	MINHA ESCOLA É NOTA 10	FINALISTICO
	Implementar um projeto de lei para a política de incentivo aos alunos, professores e núcleo gestor de melhores índices pedagógicos na avaliação externa: SPAECE, como a premiação do seu desempenho frente ao aprendizado na Língua Portuguesa e Matemática para avanço na escala de proficiência dos índices escolares municipais e estaduais.	
00.77	EDUCAÇÃO REDE INTEGRADA	FINALISTICO
	A universalização do ensino em tempo integral em 100% das unidades do referido público alvo será um ganho educacional de grande relevância ao município, pois a proficiência dos alunos será cada vez aumentada, uma vez que haverá uma	

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

CÓDIGO	PROGRAMA	TIPO DE PROGRAMA
	disponibilidade de carga horária ainda maior para sanar os déficits na aprendizagem, fazendo com que suas competências e habilidades sejam desenvolvidas com eficácia.	
00.78	INFÂNCIA MELHOR	FINALISTICO
	A construção de mais centros de educação infantil e unidades Proinfância, proporcionará uma qualidade educacional para o referido público alvo, uma vez que quase 50% das creches funcionam em prédios alugados e algumas salas de aula funcionavam em contêineres. O favorecimento de uma infraestrutura adequada promove a melhoria do aprendizado, umas vez que as interações sócias, atividades de laser, dentre outras complementam a formação integral do aluno.	
00.79	EDUCAR PRA SUPERAR	FINALISTICO
	Promovendo uma preparação fora do currículo escolar, com o propósito de lograrem êxito no ENEM e vestibulares. Quanto maior for a possibilidade de capacitação de alunos de escola pública, maior será a equidade de direitos da concorrência nestes vestibulares com alunos das escolas privadas para o ingresso em faculdades públicas e no mercado de trabalho para a ascenção profissional e melhoria na renda familiar.	
00.80	MERENDA NO PRATO	FINALISTICO
	A oferta do alimento ao discente é um direito que lhe pertence. Com base na realidade econômica e social da maioria dos alunos gonçalenses, a oferta da merenda escolar duas vezes por turno é possível de ser realizada, mediante a otimização dos recursos federais e municipais de São Gonçalo do Amarante. Bem alimentado, o aluno se desenvolve cognitivamente com mais eficácia.	

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE

ANEXO II - PROGRAMAS POR OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CÓDIGO	PROGRAMA	TIPO DE PROGRAMA
00.81	ESCOLA VIVA	FINALISTICO

A qualidade do ensino passa pela melhoria do ambiente de convivência escolar assim como a inserção de práticas de sustentabilidade que favoreçam a comunidade e torne o aprendizado eficaz para o alcance dos índices educacionais.

00.82	EDUCAÇÃO EXCLUSIVA	FINALISTICO

A rede regular de ensino tem a obrigação de oferecer aos educandos com necessidades educacionais especiais serviços de apoio educacional AEE, salas multifuncionais e para complementar, a construção do prédio para o CAEE e aquisição de mobiliários e equipamentos para o mesmo, gerando assim uma melhor qualidade na aprendizagem para esta modalidade de ensino.

00.83	GESTÃO ESTRATÉGICA DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOC	FINALISTICO

Viabilizar o planejamento, manutenção e ampliação das atividades da STDS em favor da população.

00.84	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO G	FINALISTICO

Capacitar o Poder Legislativo Municipal, com o objetivo de atender com eficiência à população e promover o desenvolvimento do Município através da interação com a comunidade. Observar os preceitos legais, constitucionais, a transparência dos atos e a gestão fiscal do Município

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM: 20/12/2023
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2023
Presidente CMSGA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE

ANEXO II - PROGRAMAS POR OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CÓDIGO	PROGRAMA	TIPO DE PROGRAMA
00.85	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	FINALISTICO

A universalização do ensino em tempo integral em 100% das unidades do referido público alvo será um ganho educacional de grande relevância ao município, pois a proficiência dos alunos será cada vez aumentada, uma vez que haverá uma disponibilidade de carga horária ainda maior para sanar os déficits na aprendizagem, fazendo com que suas competências e habilidades sejam desenvolvidas com eficácia.

00.86	VALORIZANDO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	FINALISTICO

Com professores melhor valorizados na educação municipal com adequação das demandas pedagógicas, administrativas e financeiras buscar-se-á a remuneração dentro do prazo legal e com a base salarial estipulada.

00.87	ASSISTÊNCIA SOCIAL CUIDANDO DAS FAMÍLIAS	FINALISTICO
00.88	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS A STDS	FINALISTICO

Potencializar a atuação das organizações locais, através do financiamento e Qualificar as equipes para a execução dos recursos

00.89	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SO	FINALISTICO

APROVADO EM 1º VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2º VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE
ANEXO II - PROGRAMAS POR OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CÓDIGO	PROGRAMA	TIPO DE PROGRAMA
	Melhorar a qualidade e eficiência no atendimento a população	
00.90	ACESSO AO TRABALHO, EMPREGO E RENDA FAMILIAR	FINALISTICO
	Recuperar a condição de empregabilidade da população local por meio de atividades voltadas ao empreendendorismo e ao emprego formal.	
00.91	ALIMENTA SGA	FINALISTICO
	Ofertar alimentação saudável para a população vulnerável.	
00.92	PROGRAMA DE CASA NOVA	FINALISTICO
	Garantir qualidade de vida as comunidades que apresentam maior vulnerabilidade social por falta de infraestrutura e corrigir o deficit habitacional	
00.93	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA POLÍTICA PARA A MULHER	FINALISTICO
	Garantir qualidade de vida e equidade social as mulheres gonçalenses.	
99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	FINALISTICO
	Reserva de Contigência consiste na separação de um montante de recursos (dotação orçamentária global) no orçamento do	

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

CÓDIGO	PROGRAMA	TIPO DE PROGRAMA
	município que poderá ser utilizado em situações imprevistas definidas na legislação. Consoante disposição da Lei de Responsabilidade Fiscal, a reserva de contingência destina se ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos (art. 5º, III, b)	

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Em R$ 1,0(

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

FONTES		FUNÇÕES	
Receitas Correntes	507.014.500,00	Legislativa	21.003.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melhor	124.760.500,00	Administração	61.517.860,00
Contribuições	10.980.000,00	Segurança Pública	9.928.000,00
Receita Patrimonial	16.103.400,00	Assistência Social	22.670.800,00
Receita de Serviços	3.204.000,00	Previdência Social	8.801.000,00
Transferências Correntes	348.213.500,00	Saúde	114.727.650,00
Outras Receitas Correntes	3.753.100,00	Trabalho	5.089.500,00
		Educação	148.737.050,00
Receitas de Capital	12.700.500,00	Cultura	9.288.240,00
		Direito da Cidadania	4.000,00
Transferências de Capital	12.700.500,00	Urbanismo	16.062.200,00
		Habitação	410.000,00
Receitas Correntes - intra	9.740.000,00	Saneamento	3.159.000,00
		Gestão Ambiental	24.927.200,00
Contribuições - intra	9.740.000,00	Agricultura	1.331.500,00
		Comércio e Serviços	1.428.000,00
Deduções de Receita	-41.455.000,00	Energia	9.979.000,00
		Transporte	12.593.000,00
Deduções do FUNDEB	-41.455.000,00	Desporto e Lazer	2.922.000,00
		Encargos Especiais	8.212.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-41.455.000,00	Reserva de Contingência	5.209.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-41.455.000,00		
TOTAL GERAL	488.000.000,00	TOTAL GERAL	488.000.000,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Em R$ 1,0

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS

FONTES		USOS	
Receitas Correntes	507.014.500,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor	124.760.500,00	Câmara Mun. de São Gonçalo do Amarante	21.003.000,00
Contribuições	10.980.000,00	Secretaria do Governo	24.979.400,00
Receita Patrimonial	16.103.400,00	Sec.Planejamento,Administração e Gestão	8.901.260,00
Receita de Serviços	3.204.000,00	Secretaria de Finanças	16.702.400,00
Transferências Correntes	348.213.500,00	Sec de Contr. Ouvidoria e Transparência	1.528.700,00
Outras Receitas Correntes	3.753.100,00	Secretaria da Educação - FME	148.737.050,00
		Secretaria da Saúde - FMS	114.727.650,00
Receitas de Capital	12.700.500,00	Secretaria do Desenvolvimento Econômico	3.750.200,00
		Secretaria do Trabalho e Desenv. Social	20.654.800,00
Transferências de Capital	12.700.500,00	Secretaria da Infraestrutura	24.930.800,00
		Secretaria do Desenv Agrário e Rural	5.011.800,00
Receitas Correntes - intra	9.740.000,00	Secretaria de Juventude e Esporte	6.608.500,00
		Secretaria de Cultura	9.288.240,00
Contribuições - intra	9.740.000,00	Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo	49.463.400,00
		Secretaria Regional do Pecém	4.381.800,00
Deduções de Receita	-41.455.000,00	Depart. Mun. de Trans.,Transp. e Rodovia	3.393.000,00
		Instituto de Previdência dos Servidores	13.510.000,00
Deduções do FUNDEB	-41.455.000,00	Secretaria Mun.de Seg.Publ.Defesa Social	9.928.000,00
		Reserva de Contingência	500.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-41.455.000,00		
Transferências Correntes - retif. -	-41.455.000,00		
TOTAL GERAL	488.000.000,00	TOTAL GERAL	488.000.000,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Consolidado
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo
Em R$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A

Receitas Correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	124.760.500,00
Contribuições	10.980.000,00
Receita Patrimonial	16.103.400,00
Receita de Serviços	3.204.000,00
Transferências Correntes	348.213.500,00
Outras Receitas Correntes	3.753.100,00
Receitas Correntes - intra	
Contribuições	9.740.000,00
Deduções de Receita	
Deduções do FUNDEB	
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	
Transferências Correntes	-41.455.000,00
T O T A L	475.299.500,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	54.077.050,00
Receitas de Capital	
Transferências de Capital	12.700.500,00
T O T A L	66.777.550,00

D E S P E S A

Despesas correntes	
Pessoal e encargos sociais	200.911.150,00
Juros e encargos da dívida	12.000,00
Outras despesas correntes	220.299.300,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	54.077.050,00
T O T A L	475.299.500,00
Despesas de capital	
Investimentos	58.157.050,00
Inversões financeiras	501.500,00
Amortização da dívida	2.910.000,00
SUPERÁVIT	5.209.000,00
T O T A L	66.777.550,00

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES.....	475.299.500,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	12.700.500,00
TOTAL.....	488.000.000,00

DESPESAS CORRENTES.....	421.222.450,00
DESPESAS DE CAPITAL.....	61.568.550,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	5.209.000,00
TOTAL.....	488.000.000,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26 / 12 / 2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26 / 12 / 2022
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Instituto de Previdência dos Servidores - IPSGA
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo I
Em R$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				3.770.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			3.020.000,00	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		3.020.000,00		
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social		3.020.000,00		
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil		3.020.000,00		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo		3.020.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	1800111101	1.000.000,00		
		1801211101	1.000.000,00		
		1802000000	1.000.000,00		
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multa e juros	1800111101	10.000,00		
		1801211101	10.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			600.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		600.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		600.000,00		
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS		600.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	1800111101	300.000,00		
		1801211101	300.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			150.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		150.000,00		
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		150.000,00		
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Previdência		150.000,00		
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Previdência -		150.000,00		
1.9.9.9.03.0.1.10.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e RPPS -	1800111101	105.000,00		
		1801211101	45.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				9.740.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			9.740.000,00	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		9.740.000,00		
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social		9.740.000,00		
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil		9.020.000,00		
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo		9.020.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo	1800111101	5.700.000,00		
		1801211101	1.700.000,00		
		1802000000	1.600.000,00		

- continua

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

7.2.1.5.02.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo	1800111101 1801211101	10.000,00 10.000,00		
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos		720.000,00		
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil		720.000,00		
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil	1800111101 1801211101	400.000,00 200.000,00		
7.2.1.5.51.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil	1800111101	120.000,00		

TOTAL DA RECEITA | 13.510.000,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Sec de Controladoria, Ouvidoria e Transparência
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo III
Em R$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				1.533.000,00
	Secretaria Municipal de Finan	1500000000	1.533.000,00		
	TOTAL DA RECEITA				1.533.000,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26 / 12 / 2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26 / 12 / 2022
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Sec.Planejamento,Administração e Gestão-SEPLAG
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo III
Em R$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				9.081.960,00
	Secretaria Municipal de Finan	1500000000	8.968.000,00		
	Secretaria Municipal de Finan	1501000000	113.960,00		
	TOTAL DA RECEITA				9.081.960,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Secretaria de Saúde
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo III
Em R$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				114.727.650,00
	Secretaria Municipal de Finan	1500100200	82.890.000,00		
	Secretaria Municipal de Finan	1600000000	25.476.500,00		
	Secretaria Municipal de Finan	1601000000	450.000,00		
	Secretaria Municipal de Finan	1621000000	2.448.000,00		
	Secretaria Municipal de Finan	1631000000	820.400,00		
	Secretaria Municipal de Finan	1632000000	101.000,00		
	Secretaria Municipal de Finan	1635000000	2.356.750,00		
	Secretaria Municipal de Finan	1659000000	85.000,00		
	Secretaria Municipal de Finan	1749000000	100.000,00		
				TOTAL DA RECEITA	114.727.650,00

APROVADO EM 1º VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Secretaria de Educação
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo III
Em R$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				51.270.500,00
	Secretaria Municipal de Finan	1500100100	40.566.000,00		
	Secretaria Municipal de Finan	1550000000	2.753.000,00		
	Secretaria Municipal de Finan	1552000000	1.267.000,00		
	Secretaria Municipal de Finan	1553000000	638.000,00		
	Secretaria Municipal de Finan	1569000000	79.000,00		
	Secretaria Municipal de Finan	1570000000	50.000,00		
	Secretaria Municipal de Finan	1571000000	2.091.000,00		
	Secretaria Municipal de Finan	1573000000	3.700.000,00		
	Secretaria Municipal de Finan	1599000000	1.000,00		
	Secretaria Municipal de Finan	1749000000	100.000,00		
	Secretaria do Governo	1500100100	500,00		
	Secretaria de Cultura	1553000000	25.000,00		
				TOTAL DA RECEITA	51.270.500,00

APROVADO EM 1º VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2º VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Fundo de Desenvolvimento Ambiental
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo III
Em R$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				169.200,00
	Secretaria Municipal de Finan	1500000000	169.200,00		
				TOTAL DA RECEITA	169.200,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Fundo Municipal da Cultura
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo III
Em R$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				6.385.500,00
	Secretaria Municipal de Finan	1500000000	6.385.500,00		
				TOTAL DA RECEITA	6.385.500,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Fundo Municipal de Direitos do Idoso
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo III
Em R$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				101.000,00
	Secretaria Municipal de Finan	1500000000	101.000,00		
	TOTAL DA RECEITA				101.000,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26 / 12 / 2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26 / 12 / 2022
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Secretaria de Cultura
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo III
Em R$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				2.927.740,00
	Secretaria Municipal de Finan	1500000000	2.752.740,00		
	Secretaria Municipal de Finan	1501000000	100.000,00		
	Secretaria Municipal de Finan	1553000000	25.000,00		
	Secretaria de Desenvolvimento	1501000000	50.000,00		
				TOTAL DA RECEITA	2.927.740,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Secretaria Municipal Seguranca Publ. Defesa Social
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo III
Em R$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				9.980.000,00
	Secretaria Municipal de Finan	1500000000	9.880.000,00		
	Secretaria Municipal de Finan	1700000000	50.000,00		
	Secretaria Municipal de Finan	1749000000	50.000,00		
	TOTAL DA RECEITA				9.980.000,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Secretaria de Infraestrutura
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo III
Em R$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				28.076.700,00
	Secretaria Municipal de Finan	1500000000	21.059.700,00		
	Secretaria Municipal de Finan	1700000000	3.500.000,00		
	Secretaria Municipal de Finan	1701000000	105.000,00		
	Secretaria Municipal de Finan	1704000000	10.000,00		
	Secretaria Municipal de Finan	1749000000	3.350.000,00		
	Secretaria Municipal de Finan	1750000000	52.000,00		
				TOTAL DA RECEITA	28.076.700,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo III
Em R$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				49.296.200,00
	Secretaria Municipal de Finan	1500000000	30.411.200,00		
	Secretaria Municipal de Finan	1700000000	1.600.000,00		
	Secretaria Municipal de Finan	1701000000	2.000.000,00		
	Secretaria Municipal de Finan	1708000000	1.700.000,00		
	Secretaria Municipal de Finan	1749000000	2.570.100,00		
	Secretaria Municipal de Finan	1751000000	7.960.000,00		
	Secretaria Municipal do Meio	1500000000	54.000,00		
	Secretaria de Infraestrutura	1500000000	195.200,00		
	Secretaria de Desenvolvimento	1500000000	50.000,00		
	Secretaria do Governo	1500000000	2.570.700,00		
	Sec de Controladoria, Ouvidor	1500000000	4.300,00		
	Sec.Planejamento,Administraçã	1500000000	180.700,00		
				TOTAL DA RECEITA	49.296.200,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Rural
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo III
Em R$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				5.111.800,00
	Secretaria Municipal de Finan	1500000000	4.411.800,00		
	Secretaria Municipal de Finan	1501000000	100.000,00		
	Secretaria Municipal de Finan	1701000000	500.000,00		
	Secretaria Municipal de Finan	1749000000	50.000,00		
	Secretaria do Governo	1500000000	50.000,00		
				TOTAL DA RECEITA	5.111.800,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Fundo de Habitação Social
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo II
Em R$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				410.000,00
	Secretaria Municipal de Finan	1500000000	400.000,00		
	Secretaria Municipal de Finan	1749000000	10.000,00		
	TOTAL DA RECEITA				410.000,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Secretaria do Trab. e Desenvolvimento Social
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo II
Em R$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				14.123.400,00
	Secretaria Municipal de Finan	1500000000	10.623.200,00		
	Secretaria Municipal de Finan	1660000000	100.000,00		
	Secretaria Municipal de Finan	1700000000	50.000,00		
	Secretaria Municipal de Finan	1708000000	1.372.000,00		
	Secretaria Municipal de Finan	1749000000	1.838.000,00		
	Secretaria do Governo	1500000000	140.200,00		
				TOTAL DA RECEITA	14.123.400,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Secretaria de Juventude e Esporte
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo II
Em R$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				6.608.500,00
	Secretaria Municipal de Finan	1500000000	6.207.500,00		
	Secretaria Municipal de Finan	1701000000	401.000,00		
	TOTAL DA RECEITA				6.608.500,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Secretaria do Governo
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo II
Em R$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				22.105.800,00
	Secretaria Municipal de Finan	1500000000	22.105.300,00		
	Secretaria Municipal de Finan	1500100100	500,00		
	TOTAL DA RECEITA				22.105.800,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Departamento Mun. de Trans.,Transp. e Rodoviário
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo II
Em R$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				2.235.140,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			316.540,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		316.540,00		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		316.540,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		316.540,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1500000000	316.540,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			4.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		4.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		4.000,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		4.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		4.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	1500000000	4.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			4.000,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		4.000,00		
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		4.000,00		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		4.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1500000000	4.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			1.910.600,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		813.600,00		
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		813.600,00		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		813.600,00		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica -	1500000000 1752000000	13.600,00 800.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		1.097.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		1.097.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		1.097.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1500000000	1.097.000,00		

- continua

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS Secretaria Municipal de Finan	1500000000	1.157.860,00			1.157.860,00
				TOTAL DA RECEITA	3.393.000,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 29/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Fundo Munic. de Combate a Pobreza-FMCP
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo II
Em R$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				5.635.000,00
	Secretaria Municipal de Finan	1500000000	5.635.000,00		
				TOTAL DA RECEITA	5.635.000,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Câmara Muncipal de São Gonçalo do Amarante
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo III
Em R$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				21.003.000,00
	Secretaria Municipal de Finan	1500000000	21.003.000,00		
				TOTAL DA RECEITA	21.003.000,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26 / 12 / 2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26 / 12 / 2022
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Fundo Municipal de Assistência Social
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo III
Em R$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				5.262.400,00
	Secretaria Municipal de Finan	1500000000	3.165.000,00		
	Secretaria Municipal de Finan	1660000000	1.945.400,00		
	Secretaria Municipal de Finan	1661000000	152.000,00		
				TOTAL DA RECEITA	5.262.400,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Fundo Municipal de Educação Básica - Fundeb
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo III
Em R$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				97.466.550,00
	Secretaria Municipal de Finan	1500100100	10.813.300,00		
	Secretaria Municipal de Finan	1540000000	4.939.650,00		
	Secretaria Municipal de Finan	1540107000	52.770.350,00		
	Secretaria Municipal de Finan	1541000000	2.115.925,00		
	Secretaria Municipal de Finan	1541107000	22.306.075,00		
	Secretaria Municipal de Finan	1570000000	1.042.000,00		
	Secretaria Municipal de Finan	1573000000	3.370.250,00		
	Secretaria Municipal de Finan	1599000000	109.000,00		
				TOTAL DA RECEITA	97.466.550,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26 / 12 / 2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 28 / 12 / 2022
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo II
Em R$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				758.000,00
	Secretaria Municipal de Finan	1500000000	67.000,00		
	Secretaria Municipal de Finan	1899000001	691.000,00		
	TOTAL DA RECEITA				758.000,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Secretaria Municipal de Finanças
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo II
Em R$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				501.009.360,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			124.443.960,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		124.275.000,00		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		8.571.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		6.676.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	1.851.800,00		
		1500100100	1.103.200,00		
		1500100200	985.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	6.580,00		
		1500100100	3.920,00		
		1500100200	3.500,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	915.560,00		
		1500100100	545.440,00		
		1500100200	487.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	363.780,00		
		1500100100	216.720,00		
		1500100200	193.500,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		1.895.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	890.180,00		
		1500100100	530.320,00		
		1500100200	473.500,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	94,00		
		1500100100	56,00		
		1500100200	50,00		
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	282,00		
		1500100100	168,00		
		1500100200	150,00		
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	94,00		
		1500100100	56,00		
		1500100200	50,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		11.412.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		11.412.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		8.598.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	1500000000	4.041.060,00		
		1500100100	2.407.440,00		
		1500100200	2.149.500,00		

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

- continuação -

1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		2.814.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	1500000000	1.322.580,00
		1500100100	787.920,00
		1500100200	703.500,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e		104.292.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		104.292.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		104.292.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	48.613.510,00
		1500100100	28.961.240,00
		1500100200	25.858.250,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	245.340,00
		1500100100	146.160,00
		1500100200	130.500,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	115.150,00
		1500100100	68.600,00
		1500100200	61.250,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	43.240,00
		1500100100	25.760,00
		1500100200	23.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		168.960,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		43.460,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		35.460,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1501000000	6.460,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur.	1500000000	26.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	1500000000	2.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização -	1500000000	1.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		8.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	1501000000	8.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		125.500,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		125.500,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1501000000	123.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do	1501000000	500,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa	1500000000	1.000,00

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

- continuação -

1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros da	1500000000	1.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			7.960.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		7.960.000,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		7.960.000,00	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		7.960.000,00	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1751000000	7.960.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			15.499.400,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		8.001.000,00	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		8.001.000,00	
1.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		8.001.000,00	
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1500000000	8.000.000,00	
1.3.1.1.99.0.3.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Dívida ativa	1500000000	1.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		7.498.400,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		7.498.400,00	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		7.498.400,00	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		7.498.400,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -		2.174.400,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	1704000000	10.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	1540000000	70.000,00	
		1540107000	350.000,00	
		1541000000	67.000,00	
		1541107000	250.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	1600000000	22.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		165.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	1552000000	18.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	1553000000	15.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	1550000000	103.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	1569000000	29.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		60.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS -	1660000000	60.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal		802.400,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	1570000000	92.000,00	
		1571000000	91.000,00	

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

- continuação -

1.3.2.1.01.0.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	1631000000	70.400,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	1700000000	549.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.40.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços - Principal		80.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.40.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços saúde - Principal	1659000000	80.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1750000000	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. vinc - FEAS - Principal	1661000000	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal		291.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest edu. - Principal	1599000000	110.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest saúde - Principal	1659000000	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	1501000000	176.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	1500000000	5.324.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			3.200.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		3.200.000,00		
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		3.200.000,00		
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		3.200.000,00		
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	1500000000	3.200.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			348.213.500,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		126.535.500,00		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da		53.374.000,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -		53.196.000,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		50.976.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1500000000	34.153.920,00		
		1500100100	4.078.080,00		
		1500100200	12.744.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária		2.220.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária - Principal	1500000000	2.220.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		178.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1500000000	119.260,00		
		1500100100	14.240,00		
		1500100200	44.500,00		

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: ____/____/____
Presidente CMSGA

- continuação -

1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		12.487.000,00	
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais		3.072.000,00	
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais	1708000000	3.072.000,00	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de		9.415.000,00	
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro		8.211.000,00	
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro	1573000000 1635000000	6.158.250,00 2.052.750,00	
1.7.1.2.52.2.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97		18.000,00	
1.7.1.2.52.2.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 -	1573000000 1635000000	13.500,00 4.500,00	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		1.186.000,00	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1573000000 1635000000	889.500,00 296.500,00	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		25.240.500,00	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		24.790.500,00	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		12.503.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -	1600000000	12.503.000,00	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		6.653.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -	1600000000	6.653.000,00	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		881.000,00	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	1600000000	881.000,00	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		300.000,00	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	1600000000	300.000,00	
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		33.000,00	
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -	1600000000	33.000,00	
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		4.420.500,00	
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	1600000000	4.420.500,00	

- continua

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

- continuação -

1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação		450.000,00	
1.7.1.3.51.2.0.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada		450.000,00	
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	1601000000	450.000,00	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		4.597.000,00	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		2.650.000,00	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação -	1550000000	2.650.000,00	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE		1.249.000,00	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE -	1552000000	1.249.000,00	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE		648.000,00	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE -	1553000000	648.000,00	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE		50.000,00	
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	1569000000	50.000,00	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao		24.105.000,00	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		24.105.000,00	
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1541000000 1541107000	2.048.925,00 22.056.075,00	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		1.885.000,00	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		1.885.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		1.885.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	1660000000	233.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	1660000000	11.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	1660000000	20.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -	1660000000	166.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	1660000000	1.455.000,00	
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		3.300.000,00	
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS		300.000,00	
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	1631000000	300.000,00	

- continua -

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

- continuação -

1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação		1.000.000,00	
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação -	1570000000	1.000.000,00	
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades		2.000.000,00	
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades -	1700000000	2.000.000,00	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		1.547.000,00	
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020		370.000,00	
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 -	1500000000	370.000,00	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		1.177.000,00	
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		1.177.000,00	
1.7.1.9.99.0.1.20.00.00	Cessão Onerosa Pré-Sal - Principal	1500000000	900.000,00	
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1749000000	277.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		164.388.000,00	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		156.181.000,00	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		152.128.000,00	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1500000000	101.925.760,00	
		1500100100	12.170.240,00	
		1500100200	38.032.000,00	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		3.385.000,00	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1500000000	2.267.950,00	
		1500100100	270.800,00	
		1500100200	846.250,00	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		618.000,00	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1500000000	414.060,00	
		1500100100	49.440,00	
		1500100200	154.500,00	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE		50.000,00	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	1750000000	50.000,00	
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transf. Compensações Financeiras Exploração de		12.000,00	
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin		12.000,00	
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin	1573000000	9.000,00	
		1635000000	3.000,00	

- continua

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

- continuação -

1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		2.448.000,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS		2.448.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS -	1621000000	2.448.000,00		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas		2.100.000,00		
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS		100.000,00		
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS -	1632000000	100.000,00		
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		2.000.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		2.000.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	1701000000	2.000.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		3.647.000,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência		147.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência	1661000000	147.000,00		
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		3.500.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		3.500.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	1749000000	3.500.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		57.290.000,00		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação		57.290.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB		57.290.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	1540000000 1540107000	4.869.650,00 52.420.350,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			1.692.500,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		1.500,00		
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		1.500,00		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		1.500,00		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica -	1500000000	500,00		
1.9.1.1.01.0.5.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multa	1500000000	1.000,00		

- continua

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

- continuação -

1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		1.691.000,00		
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		1.691.000,00		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		1.691.000,00		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias		500.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias -	1500000000	500.000,00		
1.9.9.9.99.3.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira		1.191.000,00		
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira	1500000000	500.000,00		
		1899000001	691.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				12.700.500,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			12.700.500,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		4.816.400,00		
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		664.000,00		
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Manutenção		564.000,00		
2.4.1.1.50.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Outros Programas		564.000,00		
2.4.1.1.50.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Outros Programas - Principal	1600000000	564.000,00		
2.4.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS		100.000,00		
2.4.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1600000000	100.000,00		
2.4.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		100.400,00		
2.4.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		100.400,00		
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	1660000000	100.400,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		3.101.000,00		
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS		450.000,00		
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS -	1631000000	450.000,00		
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		2.651.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União -	1700000000	2.651.000,00		
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas		951.000,00		
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades		951.000,00		
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades		951.000,00		
2.4.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1749000000	951.000,00		

- continua

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

- continuação -

2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		7.884.100,00		
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas		3.244.000,00		
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS		1.000,00		
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS -	1632000000	1.000,00		
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação		2.000.000,00		
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação -	1571000000	2.000.000,00		
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		1.243.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF -	1701000000	1.243.000,00		
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados		4.640.100,00		
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados		4.640.100,00		
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados		4.640.100,00		
2.4.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	1749000000	4.640.100,00		
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				-41.455.000,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			-41.455.000,00	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-41.455.000,00		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-41.455.000,00		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-10.230.000,00		
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da		-10.230.000,00		
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -		-10.195.000,00		
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		-10.195.000,00		
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1500000000	-10.195.000,00		
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		-35.000,00		
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1500000000	-35.000,00		
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		-31.225.000,00		
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		-31.225.000,00		
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		-30.425.000,00		
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1500000000	-30.425.000,00		
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		-677.000,00		
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1500000000	-677.000,00		

- continua

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

- continuação -

951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		-123.000,00		
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1500000000	-123.000,00		
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				2.944.500,00
	Secretaria de Infraestrutura	1500000000	2.944.500,00		

TOTAL DA RECEITA | 475.199.360,00

APROVADO EM 1º VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Secretaria Municipal de Desenv.Econômico
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo II
Em R$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				3.750.200,00
	Secretaria Municipal de Finan	1500000000	3.344.000,00		
	Secretaria Municipal de Finan	1749000000	400.000,00		
	Secretaria de Infraestrutura	1500000000	6.200,00		
				TOTAL DA RECEITA	3.750.200,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Secretaria Regional do Pecém de Governo
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo II
Em R$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				4.381.800,00
	Secretaria Municipal de Finan	1500000000	3.244.800,00		
	Secretaria Municipal de Finan	1701000000	237.000,00		
	Secretaria Municipal de Finan	1749000000	900.000,00		
	TOTAL DA RECEITA				4.381.800,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado
DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	impostos sobre o Patrimônio	
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at	
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.d.a	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at	
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.a	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin	Qualquer lei específica que estabeleça o

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mul.jur.div.ativa	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros da dívida ativa	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social	
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multa e juros do princ	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ar
1.3.1.1.99.0.3.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Dívida ativa	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ar
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.40.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.40.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços saúde - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. vinc - FEAS - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest edu. - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest saúde - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998,
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	Constituição Federal, art. 173;
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária - Principal	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89	
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	
1.7.1.2.52.2.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97	
1.7.1.2.52.2.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.	

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação	
1.7.1.3.51.2.0.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada	
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS	
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação	
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.	
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades	
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.20.00.00	Cessão Onerosa Pré-Sal - Principal	
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transf. Compensações Financeiras Exploração de Recursos Naturais	
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo	
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo - Princ.	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS	
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os
1.9.1.1.01.0.5.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multa principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Previdência	
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Previdência - Princ.	
1.9.9.9.03.0.1.10.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e RPPS - Principal	Art. 40, da Constituição Federal;Lei no
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias	
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias - Princ.	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.9.9.99.3.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira	
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira - Princ.	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Manutenção	
2.4.1.1.50.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Outros Programas	
2.4.1.1.50.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Outros Programas - Principal	
2.4.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	
2.4.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Princ.	
2.4.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
2.4.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	

- continua -

APROVADO EM 1º VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2º VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	
2.4.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS	
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação	
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	
2.4.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social	
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil	
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo	
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40;
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Multa e jur. prin	CF/88, art. 40;
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos	
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos	
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos - Princ.	CF/88, art. 40;
7.2.1.5.51.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos - Mul.ju	CF/88, art. 40;

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

01 Câmara Mun. de São Gonçalo do Amarante

Legislação.: Lei 1029, de 04 janeiro de 2010.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

02 Secretaria do Governo

Legislação.: Lei 1156, de 04 de Março de 2013

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

02 Secretaria do Governo

Legislação.: Lei 1156, de 04 de Março de 2013

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

03 Sec.Planejamento,Administração e Gestão

Legislação.: Lei 1396/2017 de 01 de Janeiro de 2017.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

04 Secretaria de Finanças

Legislação.: Lei 1156, de 04 de março de 2013

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

05 Sec de Contr. Ouvidoria e Transparência

Legislação.: LEI 1364/2016 DE 01 DE ABRIL DE 2016

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

06 Secretaria da Educação - FME

Legislação.: Lei 1156, de 04 de Março de 2013

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

07 Secretaria da Saúde - FMS

Legislação.: Lei 1156, de 04 de Março de 2013

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 21/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 21/12/22
Presidente CMSGA

08 Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Legislação.: Lei 1156, de 04 de Março de 2013

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

09 Secretaria do Trabalho e Desenv. Social

Legislação.: Lei 1156, de 04 de Março de 2013

APROVADO EM 1º VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

09 Secretaria do Trabalho e Desenv. Social

Legislação.: Lei 1156, de 04 de Março de 2013

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

10 Secretaria da Infraestrutura

Legislação.: Lei 1156, de 04 de Março de 2013

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

11 Secretaria do Desenv Agrário e Rural

Legislação.: Lei 1156, de 04 de março de 2013

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

12 Secretaria de Juventude e Esporte

Legislação.: Lei 1156, de 04 de março de 2013

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

13 Secretaria de Cultura

Legislação.: lei 1513/2019

Atribuições: Secretaria de Cultura

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

14 Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo

Legislação.: Lei 1156, de 04 de março de 2013

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

15 Secretaria Regional do Pecém

Legislação.: Lei 1156, de 04 de março de 2013

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

16 Depart. Mun. de Trans.,Transp. e Rodovia

Legislação.: LEI 1316/2015 DE 12 DE MAIO DE 2015

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

17 Instituto de Previdência dos Servidores

Legislação.: LEI Nº 1365/2016 01 DE ABRIL DE 2016

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

18 Secretaria Mun.de Seg.Publ.Defesa Social

Legislação.: Lei 1690/22 de 29/06/2022

Atribuições: Secretaria Municipal de Segurança Publica e Defesa Social.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

99 Reserva de Contingência

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Câmara Muncipal de São Gonçalo do Amarante
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Mun. de São Gonçalo do Amarante
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Mun. de São Gonçalo do Amarante

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	700.000,00	20.303.000,00	21.003.000,00
01 031	Ação Legislativa	700.000,00	20.303.000,00	21.003.000,00
01 031 0084	Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Mu	700.000,00	20.303.000,00	21.003.000,00
01 031 0084 1.001	Ampliação, Reforma e Modernização da Cam ara Municipal Ampliação, reforma e modernização da Camara Municipal.	700.000,00		700.000,00
01 031 0084 2.001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Manutenção das Atividades do Poder Legislativo.		20.121.000,00	20.121.000,00
01 031 0084 2.002	Capacitação de Vereadores e Servidores d o Legislativo Capacitação de Vereadores e Servidores do Legislativo.		81.000,00	81.000,00
01 031 0084 2.003	Ações de Fiscalização e Controle Externo da Administração Municipal Ações de Fiscalização e Controle Externo da Administração Municipal.		101.000,00	101.000,00
	TOTAL	700.000,00	20.303.000,00	21.003.000,00

APROVADO EM 1º VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Secretaria do Governo
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria do Governo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Secretaria do Governo

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	18.981.900,00	18.981.900,00
04 122	Administração Geral	0,00	17.101.400,00	17.101.400,00
04 122 0005	Agora é a vez do Povo	0,00	105.000,00	105.000,00
04 122 0005 2.004	Promoção e/ou Realização de Eventos Promoção e/ou realização de eventos		105.000,00	105.000,00
04 122 0006	Administração Geral	0,00	16.996.400,00	16.996.400,00
04 122 0006 2.005	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Governo Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Governo.		16.500.500,00	16.500.500,00
04 122 0006 2.006	Gestão e Manutenção da Procuradoria do Município Gestão e Manutenção da Procuradoria do Município.		495.900,00	495.900,00
04 127	Ordenamento Territorial	0,00	517.000,00	517.000,00
04 127 0001	Regulariza São Gonçalo	0,00	517.000,00	517.000,00
04 127 0001 2.007	Gestão e Manutenção da Regularização Fundiária necessidade de se regularizar a situação fundiária no município, haja vista que a situação entregue ao final de 2020, mostra carência de informações mais consistentes. Identificando todas as terras pertencentes ao município, documentadas ou não, edificadas ou não, adquiridas ou recebidas por meio de doação e criar um banco de dados que permita melhor controle e regularização dos imóveis do município.		517.000,00	517.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	858.500,00	858.500,00
04 131 0005	Agora é a vez do Povo	0,00	858.500,00	858.500,00
04 131 0005 2.008	Realização de campanhas, informativos e divulgação em midias diversas Realização de campanhas, informativos e divulgação em midias diversas		852.500,00	852.500,00
04 131 0005 2.009	Gestão e Manutenção dos Encontros Regionalizados do Agora é a vez do povo Gestão e Manutenções dos Encontros Regionalizados do Agora é a vez do Povo.		6.000,00	6.000,00
04 182	Defesa Civil	0,00	505.000,00	505.000,00
04 182 0006	Administração Geral	0,00	505.000,00	505.000,00
04 182 0006 2.010	Manutenção das Atividades da Defesa Civil Manutenção das Atividades da Defesa		505.000,00	505.000,00

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

- continuação -

11	Trabalho	0,00	342.500,00	342.500,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	342.500,00	342.500,00
11 334 0030	Promoção das Politicas de Desenvolvimento e Incentiv	0,00	342.500,00	342.500,00
11 334 0030 2.016	Manut. das Ações de Assist. ao Empreende dorismo e Inovação		342.500,00	342.500,00
	Manut. das Ações de Assist. ao Empreendedorismo e Inovação			
23	Comércio e Serviços	0,00	20.000,00	20.000,00
23 333	Empregabilidade	0,00	20.000,00	20.000,00
23 333 0093	Gestão e Manutenção da Política para a Mulher	0,00	20.000,00	20.000,00
23 333 0093 2.145	Gestão e Manutenção das Ações do Flor do campo		20.000,00	20.000,00
	Necessidade de promoção de comércio local de mercadorias agricolas, pecuárias e artesanais, senso de comunidade e valorização das mulheres rurais.			
	TOTAL	0,00	19.344.400,00	19.344.400,00

APROVADO EM 1º VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Sec.Planejamento,Administração e Gestão-SEPLAG
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Sec.Planejamento,Administração e Gestão
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..: 0301 Sec.Planejamento, Administração e Gestão

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	113.960,00	8.787.300,00	8.901.260,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	3.000,00	3.000,00
04 121 0069	Governança Pública e Participação Popular	0,00	3.000,00	3.000,00
04 121 0069 2.021	Estudo, Elaboração, Monitoramento e Aval iação do Planej Municipal(PPA, LDO e LOA Estudo, Elaboração, Monitoramento e Aval		3.000,00	3.000,00
04 122	Administração Geral	113.960,00	8.076.800,00	8.190.760,00
04 122 0006	Administração Geral	0,00	8.073.300,00	8.073.300,00
04 122 0006 2.022	Manutenção e Funcionamento da Sec. de Planejamento, Adm. e Gestão Manutenção e funcionamento		8.073.300,00	8.073.300,00
04 122 0025	Gestão, Construção, Manutenção e Reforma dos Prédios	113.960,00	0,00	113.960,00
04 122 0025 1.003	Construção, Reforma e Ampliação do Paço Municipal Construção, Ampliação e Reforma do Paço Municipal.	113.960,00		113.960,00
04 122 0029	Apoio Administrativo e Modernização	0,00	2.000,00	2.000,00
04 122 0029 2.023	Modernização Administrativa e Adequação das Normas e Procedimentos Modernização Administrativa e Adequação das Normas e Procedimentos		2.000,00	2.000,00
04 122 0072	Agora é a Vez do Servidor	0,00	1.500,00	1.500,00
04 122 0072 2.024	Realização de concurso público para o município Realização de concurso público para o		1.500,00	1.500,00
04 126	Tecnologia da Informação	0,00	702.000,00	702.000,00
04 126 0070	Cidade e Comunidades Inteligentes e Sustentáveis	0,00	702.000,00	702.000,00
04 126 0070 2.025	Ampliação e Manutenção dos Pontos de Ace sso Publica a Internet Ampliação e Manutençao dos Pontos de Acesso Publico a Intenet		702.000,00	702.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	5.500,00	5.500,00
04 128 0072	Agora é a Vez do Servidor	0,00	5.500,00	5.500,00
04 128 0072 2.026	Manutenção das Ações da Atenção ao Servi dor Realização de ações e cuidados com Servidor		2.000,00	2.000,00
04 128 0072 2.027	Capacitação de servidores e gestores públicos do município Capacitação de servidores e gestores		3.500,00	3.500,00
	TOTAL	113.960,00	8.787.300,00	8.901.260,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Secretaria Municipal de Finanças
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria das Finanças

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	8.490.400,00	8.490.400,00
04 122	Administração Geral	0,00	3.856.400,00	3.856.400,00
04 122 0006	Administração Geral	0,00	3.856.400,00	3.856.400,00
04 122 0006 2.028	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Finanças Manutenção dos serviços administrativos		3.856.400,00	3.856.400,00
04 123	Administração Financeira	0,00	4.634.000,00	4.634.000,00
04 123 0029	Apoio Administrativo e Modernização	0,00	3.351.000,00	3.351.000,00
04 123 0029 2.029	Manutenção das Atividades da Administração Financeira Manutenção das Atividades		3.351.000,00	3.351.000,00
04 123 0046	Aprimoramento Fiscal e Gestão Tributária	0,00	1.283.000,00	1.283.000,00
04 123 0046 2.030	Manutenção e atualização da planta imobiliária Manutenção e atualização da planta		1.283.000,00	1.283.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	8.212.000,00	8.212.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	2.911.000,00	2.911.000,00
28 843 0006	Administração Geral	0,00	2.911.000,00	2.911.000,00
28 843 0006 2.031	Gerenciamento da dívida interna Gerenciamento da dívida interna		2.911.000,00	2.911.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	5.301.000,00	5.301.000,00
28 846 0006	Administração Geral	0,00	5.301.000,00	5.301.000,00
28 846 0006 2.032	Contribuição para formação do PASEP Contribuição para formação do PASEP		5.301.000,00	5.301.000,00
	TOTAL	0,00	16.702.400,00	16.702.400,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Sec de Controladoria, Ouvidoria e Transparência
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Sec de Contr. Ouvidoria e Transparência
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec de Contr, Ouvidoria e Transparência

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.528.700,00	1.528.700,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.418.200,00	1.418.200,00
04 122 0006	Administração Geral	0,00	1.418.200,00	1.418.200,00
04 122 0006 2.033	Manutenção e Funcionamento da Sec. de Contr. Ouvidoria e Transparência Manutenção e Funcionamento		1.418.200,00	1.418.200,00
04 124	Controle Interno	0,00	110.500,00	110.500,00
04 124 0037	Ouvidoria Itinerante	0,00	63.500,00	63.500,00
04 124 0037 2.034	Prestação de serviço de ouvidoria por meio de informação e transparência Prestação de serviço de ouvidoria		63.500,00	63.500,00
04 124 0039	Governança, Compliance, Integridade, Auditoria e Acc	0,00	47.000,00	47.000,00
04 124 0039 2.035	Expansão Modernização e Monitoramento dos Controles Internos e realização de aud Expansão Modernização e Monitoramento dos Controles Internos e realização da Auditoria.		47.000,00	47.000,00
	TOTAL	0,00	1.528.700,00	1.528.700,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Secretaria de Educação
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria da Educação - FME
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria da Educação - FME

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	12.775.000,00	38.495.500,00	51.270.500,00
12 122	Administração Geral	0,00	19.816.500,00	19.816.500,00
12 122 0085	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	19.816.500,00	19.816.500,00
12 122 0085 2.036	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação Manutenção e Funcionamento Administrativ		19.816.500,00	19.816.500,00
12 126	Tecnologia da Informação	250.000,00	0,00	250.000,00
12 126 0070	Cidade e Comunidades Inteligentes e Sustentáveis	250.000,00	0,00	250.000,00
12 126 0070 1.004	Construção, Reforma e Ampliação do NUTED S 2.0 Construção, Reforma e Ampliação do Nuted s 2.0	250.000,00		250.000,00
12 361	Ensino Fundamental	12.475.000,00	5.475.000,00	17.950.000,00
12 361 0074	Caminho Certo	0,00	437.000,00	437.000,00
12 361 0074 2.037	Programa Transporte Escolar - Ensino Fundamental Transporte Escolar Ensino Fundamental		437.000,00	437.000,00
12 361 0075	Saúde e Prevenção nas Escolas	0,00	63.000,00	63.000,00
12 361 0075 2.038	Programa Saúde e Prevenção nas Escolas Programa Saúde e Prevenção nas Escolas.		63.000,00	63.000,00
12 361 0076	Minha Escola é Nota 10	12.475.000,00	107.000,00	12.582.000,00
12 361 0076 1.005	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental.	12.425.000,00		12.425.000,00
12 361 0076 1.007	Construção, Reforma e Ampliação de Quadr as em Escolas Municipais Construção, Reforma e Ampliação de Quadras em Escolas Municipais.	50.000,00		50.000,00
12 361 0076 2.039	Manutenção do Programa Minha Escola é No ta 10 Manutenção do Programa minha Escola é nota 10		107.000,00	107.000,00
12 361 0077	Educação Rede Integrada	0,00	1.516.000,00	1.516.000,00
12 361 0077 2.040	Gestão e Manutenção do Programa Rede Int egrada Gestão e Manutenção do Programa Rede Integrada		1.513.000,00	1.513.000,00
12 361 0077 2.041	Manutenção dos Serviços do Pacto pela ap rendizagem Manutenção dos Serviços do Pacto pela aprendizagem.		3.000,00	3.000,00
12 361 0080	Merenda no Prato	0,00	143.000,00	143.000,00
12 361 0080 2.042	Programa Alimentação Escolar - Ensino Fundamental Alimentação Escolar Ensino Fundamental		143.000,00	143.000,00
12 361 0085	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	3.209.000,00	3.209.000,00
12 361 0085 2.043	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamen tal		3.209.000,00	3.209.000,00

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

- continuação -

	Manutenção do Ensino Fundamental			
12 362	Ensino Médio	0,00	4.517.000,00	4.517.000,00
12 362 0074	Caminho Certo	0,00	4.517.000,00	4.517.000,00
12 362 0074 2.044	Programa Transporte Escolar - Ensino Médio Manutenção Do Transporte Escolar		4.517.000,00	4.517.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	3.601.000,00	3.601.000,00
12 364 0074	Caminho Certo	0,00	3.601.000,00	3.601.000,00
12 364 0074 2.045	Programa Transporte Escolar - Ensino Superior Manutenção Do Transporte Escolar		3.601.000,00	3.601.000,00
12 365	Educação Infantil	50.000,00	4.700.000,00	4.750.000,00
12 365 0074	Caminho Certo	0,00	1.502.000,00	1.502.000,00
12 365 0074 2.046	Programa Transporte Escolar - Ensino Infantil Transporte Escolar Ensino Infantil		1.502.000,00	1.502.000,00
12 365 0076	Minha Escola é Nota 10	50.000,00	0,00	50.000,00
12 365 0076 1.008	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Infantil Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Infantil.	50.000,00		50.000,00
12 365 0080	Merenda no Prato	0,00	1.492.000,00	1.492.000,00
12 365 0080 2.047	Programa Alimentação Escolar - Ensino Infantil - Pré-Escola Alimentação Escolar Pré-Escolar		1.492.000,00	1.492.000,00
12 365 0085	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	1.706.000,00	1.706.000,00
12 365 0085 2.048	Funcionamento da Rede de Ensino Infantil - Pré-Escola Manutenção do Ensino Infantil		461.000,00	461.000,00
12 365 0085 2.049	Funcionamento da Rede de Ensino Infantil - Creche Manutenção do Ensino Infantil - Creche		1.043.000,00	1.043.000,00
12 365 0085 2.050	Programa Alimentação Escolar - Ensino Infantil - Creche Alimentação Escolar Ensino Infantil		202.000,00	202.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	253.000,00	253.000,00
12 366 0085	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	253.000,00	253.000,00
12 366 0085 2.051	Funcionamento da Rede de Ensino de Jovens e Adultos Manutenção da Educação de Jovens		121.000,00	121.000,00
12 366 0085 2.052	Programa Alimentação Escolar - Ensino de Jovens e Adultos Alimentação Escolar - PNAEJA		132.000,00	132.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	133.000,00	133.000,00
12 367 0085	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	133.000,00	133.000,00
12 367 0085 2.053	Funcionamento da Rede de Ensino Especial - Recursos Próprios Manutenção da Educação Especial		32.000,00	32.000,00
12 367 0085 2.054	Programa Alimentação Escolar - Ensino Especial Programa Alimentação Escolar Especial		101.000,00	101.000,00
	TOTAL	12.775.000,00	38.495.500,00	51.270.500,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Fundo Municipal de Educação Básica - Fundeb
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria da Educação - FME
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo Mun de Educação Básica - FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	4.940.000,00	92.526.550,00	97.466.550,00
12 361	Ensino Fundamental	3.319.000,00	64.065.050,00	67.384.050,00
12 361 0076	Minha Escola é Nota 10	3.319.000,00	0,00	3.319.000,00
12 361 0076 1.009	Construção Reforma e Ampliação de Unidades Educacionais Ens. Fundamental-FUNDEB Construção Reforma e Ampliação de Unidades Educacionais Ensino Fundamental - FUNDEB	3.319.000,00		3.319.000,00
12 361 0085	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	64.065.050,00	64.065.050,00
12 361 0085 2.055	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB		64.065.050,00	64.065.050,00
12 365	Educação Infantil	1.621.000,00	26.021.000,00	27.642.000,00
12 365 0076	Minha Escola é Nota 10	1.621.000,00	0,00	1.621.000,00
12 365 0076 1.010	Construção Reforma e Ampliação de Unidades Educacionais Ens. Infantil - FUNDEB Construção Reforma e Ampliação de Unidades Educacionais Ensino Infantil - FUNDEB	1.621.000,00		1.621.000,00
12 365 0085	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	26.021.000,00	26.021.000,00
12 365 0085 2.056	Funcionamento da Rede de Ensino Infantil Pré-Escola - FUNDEB Funcionamento da Rede de Ensino Infantil Pre Escola - FUNDEB		11.677.000,00	11.677.000,00
12 365 0085 2.057	Funcionamento da Rede de Ensino Infantil Creches - FUNDEB Funcionamento da Rede de Ensino Infantil Creches - FUNDEB		14.344.000,00	14.344.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.645.500,00	1.645.500,00
12 366 0085	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	1.645.500,00	1.645.500,00
12 366 0085 2.058	Funcionamento da Rede de Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB Funcionamento da Rede Publica de Ensino Jovens e Adultos - FUNDEB		1.645.500,00	1.645.500,00
12 367	Educação Especial	0,00	795.000,00	795.000,00
12 367 0085	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	795.000,00	795.000,00
12 367 0085 2.059	Funcionamento da Rede de Ensino Educação Especial - FUNDEB Funcionamento da Rede Publica de Ensino Educação Especial - FUNDEB		795.000,00	795.000,00
	TOTAL	4.940.000,00	92.526.550,00	97.466.550,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Secretaria Municipal de Desenv.Econômico
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria do Desenvolvimento Econômico
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretária do Desenvolvimento Econômico

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.300.200,00	1.300.200,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.300.200,00	1.300.200,00
04 122 0006	Administração Geral	0,00	1.300.200,00	1.300.200,00
04 122 0006 2.068	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Manutenção e Funcionamento		1.300.200,00	1.300.200,00
11	Trabalho	0,00	1.542.000,00	1.542.000,00
11 332	Relações do Trabalho	0,00	9.000,00	9.000,00
11 332 0027	Pacto Pelo Desenvolvimento Econômico de SGA	0,00	9.000,00	9.000,00
11 332 0027 2.015	Gestão e Manutenção da Agência Digital do Trabalho- ADT Gestão e Manutenção do Agência Digital do Trabalho		9.000,00	9.000,00
11 333	Empregabilidade	0,00	1.513.000,00	1.513.000,00
11 333 0027	Pacto Pelo Desenvolvimento Econômico de SGA	0,00	1.504.000,00	1.504.000,00
11 333 0027 2.069	Gestão e Manutenção do Projeto a Caminho do Trabalho Gestão e Manutenção do Projeto a Caminho do Trabalho.		1.504.000,00	1.504.000,00
11 333 0032	Qualificação Profissional e Inclusão Social - Pronto	0,00	9.000,00	9.000,00
11 333 0032 2.070	Gestão e Manutenção das Ações do Ponto para Trabalhar Manutenção do Ponto para Trabalhar		9.000,00	9.000,00
11 691	Promoção Comercial	0,00	20.000,00	20.000,00
11 691 0093	Gestão e Manutenção da Política para a Mulher	0,00	20.000,00	20.000,00
11 691 0093 2.146	Gestão e Manutenção das Ações do Flor do campo Necessidade de promoção de comércio local de mercadorias agrícolas, pecuárias e artesanais, senso de comunidade e valorização das mulheres rurais.		20.000,00	20.000,00
15	Urbanismo	100.000,00	0,00	100.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	50.000,00	0,00	50.000,00
15 451 0028	Industrial - Revitalização, Modernização, Ampliação	50.000,00	0,00	50.000,00
15 451 0028 1.015	Construção, Ampliação e Reforma e Urbanização dos Distritos Industriais e de Ser Construção, Ampliação e Reforma e Urbanizpaão dos Distritos Industriais e de Serviços.	50.000,00		50.000,00
15 695	Turismo	50.000,00	0,00	50.000,00
15 695 0035	Requalificação e Construção da Infraestrutura Turist	50.000,00	0,00	50.000,00
15 695 0035 1.016	Construção, Reforma e Ampliação da Infraestrutura Turística	50.000,00		50.000,00

- continua

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/10/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/10/22
Presidente CMSGA

- continuação -

	Construção, reforma e ampliação de espaços e equipamentos públicos de interesse turistico.			
23	Comércio e Serviços	452.000,00	356.000,00	808.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	81.000,00	81.000,00
23 691 0030	Promoção das Politicas de Desenvolvimento e Incentiv	0,00	78.000,00	78.000,00
23 691 0030 2.071	Gestão, Manutenção e Funcionamento das P olíticas de Desenvolvimento e incentivo		78.000,00	78.000,00
	Gestão, Manutenção e Desenvolvimento das Politicas de Desenvolvimento e incentivo Economico.			
23 691 0031	Fomento, Inovação e Apoio à Participação do Municípi	0,00	3.000,00	3.000,00
23 691 0031 2.072	Participação de Feiras, Wokshops e Confe rencias Nacionais e Internacionais		3.000,00	3.000,00
	Participação de Feiras, Workshops e Conferencias Nacionais e Internacionais			
23 694	Serviços Financeiros	0,00	103.000,00	103.000,00
23 694 0027	Pacto Pelo Desenvolvimento Econômico de SGA	0,00	103.000,00	103.000,00
23 694 0027 2.073	Gestão e Manutenção do Micro Credito SDA Cidadão		103.000,00	103.000,00
	Gestão e Manutenção do Micro Credito SDA Cidadão.			
23 695	Turismo	452.000,00	172.000,00	624.000,00
23 695 0033	Coordenação de Turismo	0,00	4.000,00	4.000,00
23 695 0033 2.074	Funcionamento do Conselho Municipal do Turismo		4.000,00	4.000,00
	Criação e funcionamento do Conselho Municipal do Turismo.			
23 695 0034	Roteiros de Experiência e Promoção Turistica - Descu	0,00	168.000,00	168.000,00
23 695 0034 2.075	Realização de Ações para o Desenvolvimen to do Turismo		163.000,00	163.000,00
	Realização de Ações para o Desenvolvimento do Turismo			
23 695 0034 2.076	Manutenção da Atividades de Fomento ao T urismo		5.000,00	5.000,00
	Manutenção das Atividades de Fomento ao Turismo.			
23 695 0035	Requalificação e Construção da Infraestrutura Turist	452.000,00	0,00	452.000,00
23 695 0035 1.017	Construção do Centro Eventos	201.000,00		201.000,00
	Construção do Centro Eventos.			
23 695 0035 1.018	Construção do Observatorio do Turismo e do HUB do Turismo	201.000,00		201.000,00
	Construção do Observatorio do Tuirimo e do HUB do Turismo.			
23 695 0035 1.019	Construção, Reforma e Ampliação de Unida des vinculadas ao Turismo e Urbanização	50.000,00		50.000,00
	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades vinculadas ao Turismo e Urbanização das areas de relevante interesse turistico.			
	TOTAL	552.000,00	3.198.200,00	3.750.200,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Secretaria do Trab. e Desenvolvimento Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria do Trabalho e Desenv. Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria do Trabalho e Desenv. Social

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11	Trabalho	3.150.000,00	55.000,00	3.205.000,00
11 333	Empregabilidade	3.150.000,00	0,00	3.150.000,00
11 333 0090	Acesso ao Trabalho, Emprego e Renda Familiar	3.150.000,00	0,00	3.150.000,00
11 333 0090 1.023	Construção do Centro Profissional do Pecém Construção do Centro Profissional do Pecem.	3.150.000,00		3.150.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	55.000,00	55.000,00
11 334 0006	Administração Geral	0,00	3.000,00	3.000,00
11 334 0006 2.085	Fomentar o desenvolvimento do artesanato Fomentar o desenvolvimento		3.000,00	3.000,00
11 334 0090	Acesso ao Trabalho, Emprego e Renda Familiar	0,00	52.000,00	52.000,00
11 334 0090 2.086	Acesso e Inserção ao Trabalho, Emprego e Qualificação Profissional Acesso e Inserção ao Trabalho, Emprego e		52.000,00	52.000,00
14	Direito da Cidadania	0,00	4.000,00	4.000,00
14 244	Assistência Comunitária	0,00	4.000,00	4.000,00
14 244 0002	Vida Livre sem Drogas	0,00	4.000,00	4.000,00
14 244 0002 2.017	Gestão e Manutenção dos serviços de apoio e prevenção de Combate às Drogas Manutenção das Ações de combate e prevenção ao combate as Drogas		4.000,00	4.000,00
	TOTAL	3.150.000,00	59.000,00	3.209.000,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Fundo de Habitação Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria do Trabalho e Desenv. Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0904 Fundo de Habitação Social

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	410.000,00	0,00	410.000,00
16 482	Habitação Urbana	410.000,00	0,00	410.000,00
16 482 0092	Programa de Casa Nova	410.000,00	0,00	410.000,00
16 482 0092 1.024	Contrução e Requalificação de Unidades Habitacionais	410.000,00		410.000,00
	Contrução e Requalificação das Unidades Habitacionais para População de Baixa Renda			
	TOTAL	410.000,00	0,00	410.000,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Secretaria de Infraestrutura
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria da Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria da Infraestrutura

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	300.000,00	6.685.200,00	6.985.200,00
04 122	Administração Geral	0,00	6.685.200,00	6.685.200,00
04 122 0006	Administração Geral	0,00	6.685.200,00	6.685.200,00
04 122 0006 2.099	Manutenção e Funcionamento Secretaria da Infraestrutura Manutenção e Funcionamento		6.685.200,00	6.685.200,00
04 451	Infra Estrutura Urbana	300.000,00	0,00	300.000,00
04 451 0049	Cuidando e Zelando do Patrimônio Público	300.000,00	0,00	300.000,00
04 451 0049 1.025	Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Publicos Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Publicos.	300.000,00		300.000,00
15	Urbanismo	5.552.000,00	1.646.600,00	7.198.600,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	5.552.000,00	1.646.600,00	7.198.600,00
15 451 0049	Cuidando e Zelando do Patrimônio Público	0,00	1.646.600,00	1.646.600,00
15 451 0049 2.100	Manutenção dos Equipamentos Públicos, sob a Responsabilidade da SEINFRA Manutenção dos Equipamentos Públicos,		1.646.600,00	1.646.600,00
15 451 0053	Praça é Nossa	2.150.000,00	0,00	2.150.000,00
15 451 0053 1.026	Construção, Reforma e Ampliação de Praças, Parques, jardins e unidades de Urbani Construção, Reforma e Ampliação de Praças, Parques, jardins e Unidades de Urbanismo.	2.150.000,00		2.150.000,00
15 451 0054	Um Novo Olhar Para o Lazer	1.001.000,00	0,00	1.001.000,00
15 451 0054 1.027	Urbanização em lagoas,Açudes e Rios, Barragens e espelho de agua Urbanização em lagoas,Açudes e Rios, Barragens e espelho de agua	1.001.000,00		1.001.000,00
15 451 0065	Requalificação Urbana e Mobilidade	2.401.000,00	0,00	2.401.000,00
15 451 0065 1.028	Pavimentação de Ruas e Avenidas Pavimentação de Ruas e Avenidas	2.401.000,00		2.401.000,00
17	Saneamento	0,00	2.046.000,00	2.046.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	0,00	2.046.000,00	2.046.000,00
17 511 0051	Água é Vida	0,00	2.046.000,00	2.046.000,00
17 511 0051 2.101	Manutenção dos Serviços de Abastecimento Dagua Manutenção dos Serviços de Abastecimento		2.046.000,00	2.046.000,00
18	Gestão Ambiental	101.000,00	0,00	101.000,00
18 544	Recursos Hídricos	101.000,00	0,00	101.000,00
18 544 0051	Água é Vida	101.000,00	0,00	101.000,00
18 544 0051 1.029	Fortalecimento da Infraestrutura Hídrica Fortalecimento da Infraestrutura Hídrica.	101.000,00		101.000,00

- continua

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

- continuação -

26	Transporte	1.717.000,00	6.883.000,00	8.600.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	1.717.000,00	6.883.000,00	8.600.000,00
26 782 0052	Novos Caminhos	1.616.000,00	6.883.000,00	8.499.000,00
26 782 0052 1.030	Construção, Recuperação e Beneficiamento de Estradas Vicinais e Obras Darte	1.616.000,00		1.616.000,00
	Construção, Recuperação e Beneficiamento de Estradas Vicinais e Construção de Obras Darte.			
26 782 0052 2.102	Manutenção do Sistema Viário Urbano e Ru ral		6.883.000,00	6.883.000,00
	Manutenção do Sistema Viario Urbano e Rural.			
26 782 0074	Caminho Certo	101.000,00	0,00	101.000,00
26 782 0074 1.031	Construção, Reforma e Ampliação Terminal Rodoviário e abrigos	101.000,00		101.000,00
	construir, Ampliar e Reformar terminal rodoviario e abrigos			

TOTAL	7.670.000,00	17.260.800,00	24.930.800,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Rural
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria do Desenv Agrário e Rural
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria do Desenv Agrário e Rural

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	3.080.300,00	3.080.300,00
04 122	Administração Geral	0,00	3.080.300,00	3.080.300,00
04 122 0006	Administração Geral	0,00	3.080.300,00	3.080.300,00
04 122 0006 2.103	Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Desenv. Agrário e Rural Manutenção e funcionamento		3.080.300,00	3.080.300,00
20	Agricultura	155.000,00	1.176.500,00	1.331.500,00
20 334	Fomento ao Trabalho	0,00	135.000,00	135.000,00
20 334 0093	Gestão e Manutenção da Política para a Mulher	0,00	135.000,00	135.000,00
20 334 0093 2.144	Manutenção das ações do Flor do Campo Necessidade de promoção de comércio local de mercadorias agricolas, pecuárias e artesanais, senso de comunidade e valorização das mulheres rurais.		135.000,00	135.000,00
20 544	Recursos Hídricos	55.000,00	2.500,00	57.500,00
20 544 0024	Gestão dos Recursos Hídricos	55.000,00	2.500,00	57.500,00
20 544 0024 1.032	Fortalecimento da InfraEstrutura Hidrica destinado a Agricultura Fortalecimento da Infra Estrutura Hidrica destinado a Agricultura	55.000,00		55.000,00
20 544 0024 2.104	Manutenção de poços profundos, barragens e cisternas nas zonas rurais Manutenção de poços profundos		2.500,00	2.500,00
20 605	Abastecimento	100.000,00	35.000,00	135.000,00
20 605 0025	Gestão, Construção, Manutenção e Reforma dos Prédios	100.000,00	35.000,00	135.000,00
20 605 0025 1.033	Construção, Reforma e Ampliação de Matadouros Públicos Construção,Reforma e Ampliação de Matadouros Publicos.	100.000,00		100.000,00
20 605 0025 2.105	Manutenção de Abatedouro Públicos Manutenção de Matadouros Públicos		17.000,00	17.000,00
20 605 0025 2.106	Manutenção de Mercados Públicos Manutenção de Mercados Públicos		18.000,00	18.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	73.000,00	73.000,00
20 606 0023	Fortalecimento da Agricultura, Aquicultura e Pecuári	0,00	73.000,00	73.000,00
20 606 0023 2.107	Realização de feiras e eventos para promoção de atividades de agropecuária, Realização de feiras e eventos		60.000,00	60.000,00
20 606 0023 2.108	Disponibilização de Assistência Técnica nas áreas agricola, pecuária e de pesca. Disponibilização de Assistência Técnica		13.000,00	13.000,00

- continua

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

- continuação -

20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	901.000,00	901.000,00
20 608 0023	Fortalecimento da Agricultura, Aquicultura e Pecuári	0,00	901.000,00	901.000,00
20 608 0023 2.109	Aquisição e/ou aluguel de máquinas agrícolas para o preparo do solo Aquisição e/ou aluguel de máquinas		491.000,00	491.000,00
20 608 0023 2.110	Doação de insumos, sementes e implementos agrícolas Doação de insumos, sementes e implementos		410.000,00	410.000,00
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	30.000,00	30.000,00
20 609 0023	Fortalecimento da Agricultura, Aquicultura e Pecuári	0,00	30.000,00	30.000,00
20 609 0023 2.111	Garantia Safra Garantia Safra		30.000,00	30.000,00
23	Comércio e Serviços	600.000,00	0,00	600.000,00
23 605	Abastecimento	600.000,00	0,00	600.000,00
23 605 0025	Gestão, Construção, Manutenção e Reforma dos Prédios	600.000,00	0,00	600.000,00
23 605 0025 1.034	Construção, Reforma e Ampliação de Mercados Públicos Construção, Reforma e Ampliação de Mercados Publicos	600.000,00		600.000,00
	TOTAL	755.000,00	4.256.800,00	5.011.800,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Secretaria de Juventude e Esporte
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Juventude e Esporte
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Juventude e Esporte

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	3.686.500,00	3.686.500,00
04 122	Administração Geral	0,00	3.686.500,00	3.686.500,00
04 122 0006	Administração Geral	0,00	3.686.500,00	3.686.500,00
04 122 0006 2.112	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Juventude e Esporte Manutenção dos serviços administrativos		3.686.500,00	3.686.500,00
27	Desporto e Lazer	950.000,00	1.972.000,00	2.922.000,00
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	862.000,00	862.000,00
27 811 0057	Esporte de Qualidade	0,00	862.000,00	862.000,00
27 811 0057 2.149	MANUTENÇÃO DAS AÇÃOES DO SÃO GONÇALO É ESPORTE estimular a pratica e participação de jovens e adultos em atividades esportivas,gerando uma renda extra e possiblitando o surgimento de diversos atletas de destaque.		862.000,00	862.000,00
27 812	Desporto Comunitário	950.000,00	1.074.000,00	2.024.000,00
27 812 0057	Esporte de Qualidade	950.000,00	1.074.000,00	2.024.000,00
27 812 0057 1.035	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Desportivas Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Desportivas.	950.000,00		950.000,00
27 812 0057 2.113	Funcionamento das Aividades Esportivas da Secretaria Funcionamento das Aividades Esportivas		1.074.000,00	1.074.000,00
27 813	Lazer	0,00	36.000,00	36.000,00
27 813 0058	Jovens do Futuro	0,00	36.000,00	36.000,00
27 813 0058 2.114	São Gonçalo Também é Jovem São Gonçalo Também é Jovem		36.000,00	36.000,00
	TOTAL	950.000,00	5.658.500,00	6.608.500,00

APROVADO EM 1º VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Secretaria de Cultura
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria de Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria de Cultura

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	196.040,00	2.706.700,00	2.902.740,00
13 392	Difusão Cultural	196.040,00	2.706.700,00	2.902.740,00
13 392 0006	Administração Geral	0,00	2.606.700,00	2.606.700,00
13 392 0006 2.115	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Cultura Manutenção e Funcionamento Administrativo da SECULTUR.		2.606.700,00	2.606.700,00
13 392 0043	Requalificação e Revitalização de Espaços e Equipame	196.040,00	0,00	196.040,00
13 392 0043 1.036	Construção, Reforma e Ampliação de Museus e Equipamentos Culturais Construção, Reforma e Ampliação do Museu e Equipamentos Culturais.	196.040,00		196.040,00
13 392 0093	Gestão e Manutenção da Política para a Mulher	0,00	100.000,00	100.000,00
13 392 0093 2.151	Gestão e Manutenção das Ações do Flor do Campo ecessidade de promoção cultural e comércio local de mercadorias agrícolas, pecuárias e artesanais, senso de comunidade e valorização das mulheres rurais.		100.000,00	100.000,00
	TOTAL	196.040,00	2.706.700,00	2.902.740,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Fundo Municipal da Cultura
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria de Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1302 Fundo Municipal da Cultura

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	6.385.500,00	6.385.500,00
13 391	Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico	0,00	279.000,00	279.000,00
13 391 0040	Formação e Capacitação Artistica	0,00	274.000,00	274.000,00
13 391 0040 2.116	Gestão Manutenção e Funcionamento da Ban da de Musica Gestão Manutenção e Funcionamento da Banda de Musica.		260.000,00	260.000,00
13 391 0040 2.117	Gestão e Manutençao da Companhia de Teat ro Municipal Gestão e Manutenção da Companhia de Teatro Municipal.		14.000,00	14.000,00
13 391 0041	Artistico-Cultural	0,00	5.000,00	5.000,00
13 391 0041 2.118	Realização do Inventário do patrimônio cultural-material-imaterial do municipio Realização do Inventário do patrimônio cultural-material-imaterial do município.		5.000,00	5.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	6.106.500,00	6.106.500,00
13 392 0040	Formação e Capacitação Artística	0,00	285.500,00	285.500,00
13 392 0040 2.119	Gestão e Manutenção das Ações do Cultura Para todos Programa VOA de Inclusão Cult Gestão e Manutenção das Ações do Cultura de Todos - Programa VOA inclusão cultural.		20.000,00	20.000,00
13 392 0040 2.120	Fomento às Ações de Incentivo à Cultura Apoio ao funcionamento do Conselho		265.500,00	265.500,00
13 392 0041	Artístico-Cultural	0,00	5.817.000,00	5.817.000,00
13 392 0041 2.121	Apoio ao funcionamento do Conselho Municipal de política Cultural Apoio ao Funcionamento do Conselho Municipal de Politica Cultural		9.000,00	9.000,00
13 392 0041 2.122	Gestão e Manutenção do Cultura de todos Elaboração do Plano Municipal de Política Cultural		533.000,00	533.000,00
13 392 0041 2.123	Realização de Festejos e Eventos para promoção das tradições do Municipio Realização de Festejos e Eventos para promoção das tradições do Municipio.		5.275.000,00	5.275.000,00
13 392 0043	Requalificação e Revitalização de Espaços e Equipame	0,00	4.000,00	4.000,00
13 392 0043 2.124	Gestão Manutenção e Funcionamento da Bib lioteca Gestão Manutenção e Funcionamento da Biblioteca		4.000,00	4.000,00
	TOTAL	0,00	6.385.500,00	6.385.500,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: ___/___/___
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: ___/___/___
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	6.811.600,00	6.811.600,00
04 122	Administração Geral	0,00	6.811.600,00	6.811.600,00
04 122 0006	Administração Geral	0,00	6.811.600,00	6.811.600,00
04 122 0006 2.125	Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo Manutenção dos Serviços Administrativos		6.811.600,00	6.811.600,00
15	Urbanismo	5.742.100,00	1.001.500,00	6.743.600,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	5.502.100,00	1.001.500,00	6.503.600,00
15 451 0015	A Praça é Nossa	2.242.100,00	1.001.500,00	3.243.600,00
15 451 0015 1.037	Construção de Praças, Parques e Unidades Urbanisticas Construção de Praças, Parques e Unidades Urbanisticas	2.242.100,00		2.242.100,00
15 451 0015 2.150	Manutençao de Praças, parques e Jardins e Cemiterio Manutenção de praças, parque e Jardins para garantir a Democratização de espaços públicos		1.001.500,00	1.001.500,00
15 451 0049	Cuidando e Zelando do Patrimônio Público	350.000,00	0,00	350.000,00
15 451 0049 1.038	Construção Reforma e Ampliação dos Equip amentos Publicos do Municipio Construção, Reforma e Ampliação dos Equipamentos Publicos do Municipio	350.000,00		350.000,00
15 451 0065	Requalificação Urbana e Mobilidade	2.910.000,00	0,00	2.910.000,00
15 451 0065 1.039	Reestruturação Urbanistica da Lagoa da P rejubaca Reestruturação Urbanistica da Lagoa da Prejubaca	300.000,00		300.000,00
15 451 0065 1.056	Pavimentação de Aveninas Urbanas e Rurai s Pavimentação de Avenidas Urbanas e Rurais no âmbito do Municipio de São Gonçalo do Amarante, sob o interesse da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo.	1.010.000,00		1.010.000,00
15 451 0065 1.057	Construção, Ampliação e Reforma de Estra das Urbanas e Rurais Construção, Ampliação e Reforma de Estradas Urbanas e Rurais no âmbito do Municipio de São Gonçalo do Amarante, sob o interesse da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo.	1.600.000,00		1.600.000,00
15 541	Preservação e Conservação Ambiental	240.000,00	0,00	240.000,00
15 541 0065	Requalificação Urbana e Mobilidade	240.000,00	0,00	240.000,00
15 541 0065 1.040	Requalificação e reurbanização de Espelh os de Agua	240.000,00		240.000,00

- continua

APROVADO EM 1º VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2º VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

- continuação -

	Requalificação e reurbanização de Espelhos de Agua			
17	Saneamento	1.100.000,00	3.000,00	1.103.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
17 512 0059	Sanea São Gonçalo	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
17 512 0059 1.041	Construção Ampliação e Reforma do Esgotamento Sanitario Construção Ampliação e Reforma do Esgotamento Sanitário.	1.000.000,00		1.000.000,00
17 512 0061	Do Lixo à Matéria-Prima	100.000,00	0,00	100.000,00
17 512 0061 1.042	Realocação e Manutenção do Novo Aterro Sanitário do Municipio Realocação e Manutenção do Novo Aterro Sanitário do Municiipio	100.000,00		100.000,00
17 544	Recursos Hídricos	0,00	3.000,00	3.000,00
17 544 0004	Aguas do Sertão	0,00	3.000,00	3.000,00
17 544 0004 2.126	Gestão e Manutenção as ações Água para o Sertão Manutenção das atividades do Programa		3.000,00	3.000,00
18	Gestão Ambiental	5.100.000,00	19.559.000,00	24.659.000,00
18 452	Serviços Urbanos	0,00	19.030.000,00	19.030.000,00
18 452 0061	Do Lixo à Matéria-Prima	0,00	19.030.000,00	19.030.000,00
18 452 0061 2.127	Manutenção dos serviços de limpeza pública Manutenção dos serviços de limpeza		19.030.000,00	19.030.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	1.550.000,00	529.000,00	2.079.000,00
18 541 0021	Prevenção e Controle de Doenças	0,00	453.000,00	453.000,00
18 541 0021 2.147	Manutenção das atividades do Bem Estar Animal Prevenir, cuidar e atender anamias de pequeno porte(pet,s) em condições de vunerabilidade.		453.000,00	453.000,00
18 541 0061	Do Lixo à Matéria-Prima	1.500.000,00	76.000,00	1.576.000,00
18 541 0061 1.043	Construção reforma e ampliação dos Centros de triagem de residuos solidos Construção, reforma e ampliação dos Centros de Triagem de residuos solidos	1.500.000,00		1.500.000,00
18 541 0061 2.128	Gestão Manutenção e regularização do Aterro Sanitário Gestão Manutenção e regularização do Aterro Sanitario		55.000,00	55.000,00
18 541 0061 2.129	Gestão Manutenção e serviços do Centro d e Triagem Gestão Manutenção e Serviços do Centro de Triagem		21.000,00	21.000,00
18 541 0062	Amigos do Jardim Botânico	50.000,00	0,00	50.000,00
18 541 0062 1.044	Construção, Reforma e Ampliação da Estrutura do Jardim Botanico Construção, Reforma e Ampliação da Estrutura do Jardim Botanico.	50.000,00		50.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	50.000,00	0,00	50.000,00
18 543 0063	Urbanizar para proteger	50.000,00	0,00	50.000,00
18 543 0063 1.045	Construção e reformça de Areas embientalmente sensiveis Manutenção, ampliação e reforma de areas ambientalmente sensiveis	50.000,00		50.000,00
18 544	Recursos Hídricos	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
18 544 0004	Aguas do Sertão	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
18 544 0004 1.046	Construção, reforma e ampliacão do Sistema de distribuição e tratamento de água	3.500.000,00		3.500.000,00

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

- continuação -

	Ampliação Contrução e Reforma do sistema de àgua potavel			
25	Energia	2.450.000,00	7.529.000,00	9.979.000,00
25 752	Energia Elétrica	2.450.000,00	7.529.000,00	9.979.000,00
25 752 0066	Cidade Iluminada, Cidade Feliz	2.450.000,00	7.529.000,00	9.979.000,00
25 752 0066 1.047	Construção, Ampliação e Modernização no Sistema de Iluminação Publica	2.450.000,00		2.450.000,00
	Construção, Ampliação e Modernização no Sistema de Iluminação Publica.			
25 752 0066 2.130	Manutenção de iluminação pública		7.529.000,00	7.529.000,00
	Manutenção de iluminação			
	TOTAL	14.392.100,00	34.904.100,00	49.296.200,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 27/12/22
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Fundo de Desenvolvimento Ambiental
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1402 Fundo de Desenvolvimento Ambiental

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	100.000,00	67.200,00	167.200,00
18 122	Administração Geral	0,00	5.000,00	5.000,00
18 122 0068	Educação Ambiental	0,00	5.000,00	5.000,00
18 122 0068 2.131	Apoio ao funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente Apoio ao funcionamento do Conselho		5.000,00	5.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	100.000,00	15.000,00	115.000,00
18 541 0061	Do Lixo à Matéria-Prima	0,00	15.000,00	15.000,00
18 541 0061 2.132	Manut. do Consórcio Interm.de Gest. Integ.de Resíd Sólidos Manutenção do Consórico Intemunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos		15.000,00	15.000,00
18 541 0067	São Gonçalo Verde	100.000,00	0,00	100.000,00
18 541 0067 1.048	Construção, Reforma, Ampliação e revitalização de Unidades de Conservação Construção, Reforma e Ampliação e revitalização de Unidades de Conservação.	100.000,00		100.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	47.200,00	47.200,00
18 542 0068	Educação Ambiental	0,00	47.200,00	47.200,00
18 542 0068 2.133	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento A mbiental Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Ambiental		47.200,00	47.200,00
	TOTAL	100.000,00	67.200,00	167.200,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 20/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 21/12/22
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Secretaria Regional do Pecém de Governo
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria Regional do Pecém
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Secretaria Regional do Pecém

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.751.800,00	1.751.800,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.751.800,00	1.751.800,00
04 122 0014	Gestão, Manutenção e Funcionamento Da SRP	0,00	1.751.800,00	1.751.800,00
04 122 0014 2.134	Manutenção Dos Serviços Administrativo da SRP Manutenção Dos Serviços Administrativo		1.751.800,00	1.751.800,00
15	Urbanismo	1.527.000,00	493.000,00	2.020.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.280.000,00	493.000,00	1.773.000,00
15 451 0015	A Praça é Nossa	800.000,00	0,00	800.000,00
15 451 0015 1.049	Contrução de Praças, Areninhas campos e equipamentos para preservação da saúde Construção de Praças, Areninhas Campos e equipamentos para preservação da saúde.	800.000,00		800.000,00
15 451 0016	Revitalizando meu distrito	480.000,00	493.000,00	973.000,00
15 451 0016 1.050	Construção, Reforma e Ampliação dos Equipamentos vinculados a SRP Construção, Reforma e Ampliação dos Equipametnos vinculados a SRP.	80.000,00		80.000,00
15 451 0016 1.051	Pavimentação de Ruas, avenidas, estradas e contrução de obras darte Pavimentação de Ruas, Avenidas, Estradas e construção de obras darte.	400.000,00		400.000,00
15 451 0016 2.135	Manutenção e conservação de equipamentos logradouros, vias urbanas e rurais Manutenção e conservaçao de equipamentos logradouros, vias urbanas e rurais.		493.000,00	493.000,00
15 695	Turismo	247.000,00	0,00	247.000,00
15 695 0016	Revitalizando meu distrito	247.000,00	0,00	247.000,00
15 695 0016 1.052	Construção, requalificação e equipamento da Infraestrutura Turistica Construção, requalificação e equipamentos da Infraestrutura Turistica.	247.000,00		247.000,00
17	Saneamento	10.000,00	0,00	10.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	10.000,00	0,00	10.000,00
17 512 0016	Revitalizando meu distrito	10.000,00	0,00	10.000,00
17 512 0016 1.053	Construção, Reforma, Ampliação e Adequação do Saneamento Básico Construção, Reforma, Ampliação e Adequação do Saneamento Básico.	10.000,00		10.000,00

- continua

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

- continuação -

26	Transporte	0,00	600.000,00	600.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	600.000,00	600.000,00
26 782 0016	Revitalizando meu distrito	0,00	600.000,00	600.000,00
26 782 0016 2.136	Manutenção e Conservação de Vias Vicinais do Distrito de Pecém		600.000,00	600.000,00
	Manutenção e Conservação de Vias Vicinais do Distrito do Pecem.			
	TOTAL	1.537.000,00	2.844.800,00	4.381.800,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Departamento Mun. de Trans.,Transp. e Rodoviário
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 16 Depart. Mun. de Trans.,Transp. e Rodovia
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Depart. Mun. de Trans.,Transp. e Rodovia

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
26	Transporte	50.000,00	3.343.000,00	3.393.000,00
26 122	Administração Geral	0,00	2.893.000,00	2.893.000,00
26 122 0009	Gestão, Manutenção e Funcionamento da AMTTR	0,00	2.893.000,00	2.893.000,00
26 122 0009 2.137	Manutenção e Funcionamento Administrativo do DEMUTRAN Manutenção e Funcionamento		2.893.000,00	2.893.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	50.000,00	450.000,00	500.000,00
26 782 0010	Trânsito Seguro, Cidadão Feliz	50.000,00	450.000,00	500.000,00
26 782 0010 1.054	Construção e Melhorias no Sistema de Trânsito e Tráfego Construção e Melhorias no Sistema de Trânsito e Tráfego.	50.000,00		50.000,00
26 782 0010 2.138	Realização de Fiscalização e Cobertura de Eventos Realização de Fiscalização e Cobertura		344.000,00	344.000,00
26 782 0010 2.139	Realização de Ações e Campanhas Educativas de Sensibilização e Prevenção Realização de Ações e Campanhas		19.000,00	19.000,00
26 782 0010 2.140	Sinalização das Vias Públicas do Município Sinalização das Vias Públicas		87.000,00	87.000,00
	TOTAL	50.000,00	3.343.000,00	3.393.000,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Secretaria Municipal Segurança Publ. Defesa Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 18 Secretaria Mun.de Seg.Publ.Defesa Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 Secretaria Mun.de Seg.Publ.Defesa Social

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
06	Segurança Pública	100.000,00	9.828.000,00	9.928.000,00
06 122	Administração Geral	0,00	8.755.000,00	8.755.000,00
06 122 0007	Cidade Segura, Cidadão Feliz	0,00	8.755.000,00	8.755.000,00
06 122 0007 2.011	Funcionamento da Guarda Municipal Funcionamento da Guarda Municipal		8.752.000,00	8.752.000,00
06 122 0007 2.012	Realização de Concurso Público Realização de Concurso Público		3.000,00	3.000,00
06 181	Policiamento	100.000,00	14.000,00	114.000,00
06 181 0007	Cidade Segura, Cidadão Feliz	100.000,00	14.000,00	114.000,00
06 181 0007 1.002	Construção de Torres de Observação de Segurança Pública Devido ao nivel elevado de aproveitamento dessa ação, o equipamento é uma resposta positiva para a proposta de segurança preventiva.	100.000,00		100.000,00
06 181 0007 2.013	Gestão e Manutenção da Central da Inteligência integrada Oferecimento de um serviço novo para o municipio e de resposta positiva para atender os anseios de segurança atual.		8.000,00	8.000,00
06 181 0007 2.014	Manutenção e Funcionamento das ações de Proteção Especializada Ações especializadas são necessarias para que a qualidade do seviço oferecido seja adequada a demanda.		6.000,00	6.000,00
06 183	Informação e Inteligência	0,00	1.059.000,00	1.059.000,00
06 183 0007	Cidade Segura, Cidadão Feliz	0,00	1.059.000,00	1.059.000,00
06 183 0007 2.148	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Segurança Publica e Defesa Social Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Segurança Publica e Defesa Social		1.059.000,00	1.059.000,00
	TOTAL	100.000,00	9.828.000,00	9.928.000,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Secretaria Municipal de Finanças
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9901 Reserva de Contingência

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	500.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	500.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	500.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência Reserva de Contigência			500.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	500.000,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Fundo Munic. de Combate a Pobreza-FMCP
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria do Governo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Fundo Munic. de Combate a Pobreza

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	5.635.000,00	5.635.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	5.223.000,00	5.223.000,00
08 244 0008	Comida na Mesa, Gás no Fogão	0,00	5.223.000,00	5.223.000,00
08 244 0008 2.018	Manutenção e expansão do Cartão Manutenção e expansão do Cartão		21.000,00	21.000,00
08 244 0008 2.019	Manutenção das ações do Auxilio Alimenta ção e Auxilio Gas Criação do Programa Assistência do Auxilio Aliemntação e Auxilio Gas, junto ao ce.do de Combate a Pobreza-FMCO do Municipio de São Goncalo do Amarante-CE.		5.202.000,00	5.202.000,00
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	412.000,00	412.000,00
08 306 0008	Comida na Mesa, Gás no Fogão	0,00	412.000,00	412.000,00
08 306 0008 2.020	Manuteção das ações do Protecao Social Mais Programa Municipal de Proteção Social para os Pequenos Empreendedores diretamente afetados pela Suspensão das Atividades do Comercio, durante a vigência de medidads Emergenciais em Saúde no Combate ao Coronavirus (COVID-19), no âmbito do Municipio de são Goncalo do Amarante-CE.		412.000,00	412.000,00
	TOTAL	0,00	5.635.000,00	5.635.000,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Secretaria de Saúde
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria da Saúde - FMS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Municipal de Saúde - FMS

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	3.581.750,00	111.145.900,00	114.727.650,00
10 122	Administração Geral	0,00	11.603.800,00	11.603.800,00
10 122 0006	Administração Geral	0,00	11.588.800,00	11.588.800,00
10 122 0006 2.060	Manutenção e Funcionamento Administrativo da Sec de Saúde - FMS Manutenção e Funcionamento		11.588.800,00	11.588.800,00
10 122 0021	Prevenção e Controle de Doenças	0,00	15.000,00	15.000,00
10 122 0021 2.061	Enfrentamento da Emergência na Prevenção Combate do Coronavirus- COVID-19 ASSEGURAR RECURSOS DO COMBATE AO COVID-19		15.000,00	15.000,00
10 301	Atenção Básica	2.670.750,00	46.688.900,00	49.359.650,00
10 301 0017	Atenção Integral à Saúde da População	0,00	46.688.900,00	46.688.900,00
10 301 0017 2.062	Manutenção das Ações Básicas de Saúde Manutenção das Ações Básicas de Saúde -		46.688.900,00	46.688.900,00
10 301 0020	Investimento nas Redes de Atenção à Saúde	2.670.750,00	0,00	2.670.750,00
10 301 0020 1.011	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde - Atenção Primária Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde - Atenção Primária	2.670.750,00		2.670.750,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	859.000,00	48.164.000,00	49.023.000,00
10 302 0017	Atenção Integral à Saúde da População	0,00	48.164.000,00	48.164.000,00
10 302 0017 2.063	Manutenção do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu(CISVALE) Manutenção do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu CISVALE		184.500,00	184.500,00
10 302 0017 2.064	Manutenção do Hospital Geral Luiza Alcantara e Silva Manutenção do Hospital Geral Luiza		21.910.900,00	21.910.900,00
10 302 0017 2.065	Realizações das Ações de Atenção Secundária Realizações das Ações de Atenção Secunda		26.068.600,00	26.068.600,00
10 302 0020	Investimento nas Redes de Atenção à Saúde	859.000,00	0,00	859.000,00
10 302 0020 1.012	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde - Atenção Secundária Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde - Atenção Secundária	656.000,00		656.000,00
10 302 0020 1.013	Construção, Ampliação e Reforma do Complexo da Saúde Municipal Inclui ampliação e reforma do HGLAS e UPA, de acordo com as demandas de novas serviços e exigências sanitárias.	203.000,00		203.000,00

- continua

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

- continuação -

10 304	Vigilância Sanitária	0,00	844.200,00	844.200,00
10 304 0019	Vigilância em Saúde	0,00	844.200,00	844.200,00
10 304 0019 2.066	Realização das Ações de Vigilância Sanitária Realização das Ações de Vigilância		844.200,00	844.200,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	52.000,00	3.845.000,00	3.897.000,00
10 305 0019	Vigilância em Saúde	52.000,00	3.845.000,00	3.897.000,00
10 305 0019 1.014	Construção, Reforma e Ampliação do Centro de zoonozes Construção, Reforma e Ampliação do Centro de Zoonozes.	52.000,00		52.000,00
10 305 0019 2.067	Realização das Ações de Vigilância Epidemiológica Realização das Ações de Vigilância		3.845.000,00	3.845.000,00
TOTAL		3.581.750,00	111.145.900,00	114.727.650,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Secretaria do Trab. e Desenvolvimento Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 202
Orçamento Seguridade social - Adendo

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria do Trabalho e Desenv. Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria do Trabalho e Desenv. Social

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	262.000,00	10.652.400,00	10.914.400,00
08 122	Administração Geral	0,00	10.232.400,00	10.232.400,00
08 122 0006	Administração Geral	0,00	10.232.400,00	10.232.400,00
08 122 0006 2.077	Manutenção e Funcionamento da Sec. do Trabalho e Desenv. Social Gerenciamento Estratégico da Sec. Do		10.232.400,00	10.232.400,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	301.000,00	301.000,00
08 243 0006	Administração Geral	0,00	301.000,00	301.000,00
08 243 0006 2.078	Manutencao do Conselho Tutelar Manutencao do Conselho Tutelar		242.000,00	242.000,00
08 243 0006 2.079	Manutencao dos Conselhos Vinculados Manutencao dos Conselhos Vinculados		4.000,00	4.000,00
08 243 0006 2.080	Realização de Eventos da STDS Realização de Eventos da STDS		55.000,00	55.000,00
08 244	Assistência Comunitária	160.000,00	116.000,00	276.000,00
08 244 0006	Administração Geral	0,00	47.000,00	47.000,00
08 244 0006 2.081	Familia Acolhedora ASSEGURAR RECURSOS AOS SERVIÇOS DA FAMILIA ACOLHEDORA.		15.000,00	15.000,00
08 244 0006 2.082	Fortalecimento de Entidades Fortalecimento de Entidades		32.000,00	32.000,00
08 244 0089	Gestão e Manutenção da Secretaria do Trabalho e Dese	160.000,00	0,00	160.000,00
08 244 0089 1.020	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Assistencia Social Construção Reforma e Ampliação de Unidades de Assistencia Social	160.000,00		160.000,00
08 244 0093	Gestão e Manutenção da Política para a Mulher	0,00	69.000,00	69.000,00
08 244 0093 2.083	Gestão e Manutenção das Politicas para M ulheres Gestão e Manutenção das Politicas para Mulher.		69.000,00	69.000,00
08 306	Alimentação e Nutrição	102.000,00	3.000,00	105.000,00
08 306 0091	Alimenta SGA	102.000,00	3.000,00	105.000,00
08 306 0091 1.021	Construcao Reforma e Ampliação de Cozinh as Comunitárias Construção, Reforma e Ampliação de Cozinhas Comunitárias	51.000,00		51.000,00
08 306 0091 1.022	Construção, Reforma e Ampliação de Resta urantes Populares Construção, Reforma e Ampliação de Restaurantes Populares.	51.000,00		51.000,00
08 306 0091 2.084	Gestão e Manutenção das Politicas de Seg urança Alimentar e Nuticional Gestão e Manutenção das Politicas de Segurança Alimentar e Nutricional.		3.000,00	3.000,00

- continua

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

- continuação -

TOTAL	262.000,00	10.652.400,00	10.914.400,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Fundo Municipal de Assistência Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria do Trabalho e Desenv. Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	5.262.400,00	5.262.400,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	513.000,00	513.000,00
08 243 0087	Assistência Social Cuidando das Famílias	0,00	513.000,00	513.000,00
08 243 0087 2.087	Primeira Infancia no SUAS Manutenção do Programa Primeira		513.000,00	513.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	4.749.400,00	4.749.400,00
08 244 0087	Assistência Social Cuidando das Famílias	0,00	4.749.400,00	4.749.400,00
08 244 0087 2.088	Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica Bloco de Financiamento de Proteção		1.781.400,00	1.781.400,00
08 244 0087 2.089	Bloco de Financiamento da Protecao Social Especial Apoio a Rede de Proteção Social		377.000,00	377.000,00
08 244 0087 2.090	Gestão dos Benefícios Eventuais Gestão dos Benefícios Eventuais		2.002.000,00	2.002.000,00
08 244 0087 2.091	Aprimoramento da Gestão do IGD PBF Aprimoramento do Programa Bolsa Família		448.000,00	448.000,00
08 244 0087 2.092	Aprimoramento da Gestão IGD SUAS Aprimoramento da Gestão do IGD SUAS		60.000,00	60.000,00
08 244 0087 2.093	BPC na Escola Apoio ao Programa BPC na Escola		3.000,00	3.000,00
08 244 0087 2.094	Programa de Acesso ao Trabalho Execução do Programa de Acesso ao		61.000,00	61.000,00
08 244 0087 2.095	Fortalecimento do Controle Social IGD SUAS e IGD PBF Fortalecimento do Controle Social IGD		17.000,00	17.000,00
	TOTAL	0,00	5.262.400,00	5.262.400,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria do Trabalho e Desenv. Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Fundo de Defesa da Criança e Adolescente

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	758.000,00	758.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	446.000,00	446.000,00
08 243 0088	Gestão e Manutenção dos Fundos Municipais Vinculados	0,00	446.000,00	446.000,00
08 243 0088 2.096	Manutenção e Funcionamento do Fundo de Defesa da Criança e Adolescente Manutenção e Fortalecimento		446.000,00	446.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	312.000,00	312.000,00
08 244 0006	Administração Geral	0,00	312.000,00	312.000,00
08 244 0006 2.097	Fortalecimento das Entidades da Sociedade Civil Fortalecimento das Entidades		312.000,00	312.000,00
	TOTAL	0,00	758.000,00	758.000,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Instituto de Previdência dos Servidores - IPSGA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 17 Instituto de Previdência dos Servidores
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Instituto de Previdência dos Servidores

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	400.000,00	8.401.000,00	8.801.000,00
09 122	Administração Geral	400.000,00	2.200.000,00	2.600.000,00
09 122 0011	Gestão, Manutenção e Funcionamento do Instituto de P	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00
09 122 0011 2.141	Manutenção e funcionamento administrativos do IPSGA Manutenção e funcionamento administrativos do IPSGA.		2.200.000,00	2.200.000,00
09 122 0012	Previdência Municipal	400.000,00	0,00	400.000,00
09 122 0012 1.055	Ampliação, reforma e manutenção das instalações do IPSGA Ampliação, reforma e manutenção das instalações do IPSGA.	400.000,00		400.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	6.201.000,00	6.201.000,00
09 272 0011	Gestão, Manutenção e Funcionamento do Instituto de P	0,00	6.201.000,00	6.201.000,00
09 272 0011 2.142	Concessão de Benefícios Previdenciários - Plano Previdenciário Concessão de Benefícios Previdenciários - Plano Previdenciário.		397.000,00	397.000,00
09 272 0011 2.143	Concessão de benefícios previdenciários - Plano Financeiro Concessão de benefícios previdenciários - Plano Financeiro.		5.804.000,00	5.804.000,00
99	Reserva de Contingência	4.709.000,00	0,00	4.709.000,00
99 997	Reserva do RPPS	4.709.000,00	0,00	4.709.000,00
99 997 9999	Reserva de Contingência	4.709.000,00	0,00	4.709.000,00
99 997 9999 7.001	Reserva de Contingência - IPSGA Reserva do IPSGA	4.709.000,00		4.709.000,00
	TOTAL	5.109.000,00	8.401.000,00	13.510.000,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 24/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 24/12/22
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Câmara Muncipal de São Gonçalo do Amarante

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Mun. de São Gonçalo do Amarante
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Mun. de São Gonçalo do Amarante

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				19.982.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			10.615.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		10.525.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões	1500000000	130.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	8.700.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	1.600.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	10.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	50.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		90.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	90.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			2.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	1.000,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.365.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		15.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	15.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.350.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1500000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	800.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	80.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	40.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	375.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	115.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	7.468.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	250.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1500000000	150.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	3.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	9.000,00		

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.021.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.011.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.011.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	600.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	400.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	10.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			10.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA DESPESA				21.003.000,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/10/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Secretaria do Governo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria do Governo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Secretaria do Governo

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.981.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			11.252.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		10.997.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.001.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	8.408.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	1.475.300,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	100.500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		254.300,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	254.300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.729.300,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		131.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	130.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.598.300,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1500000000	1.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	7.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	155.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	51.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	354.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1500000000	5.797.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	700.500,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1500000000	248.400,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	8.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	251.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				363.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			362.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		362.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	301.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	60.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 20/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 20/12/22
Presidente CMSGA

- continuação -

4.5.00.00.00	Inversões financeiras			1.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	1.000,00	
	TOTAL DA DESPESA			19.344.400,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Sec.Planejamento,Administração e Gestão-SEPLAG

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Sec.Planejamento,Administração e Gestão
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec.Planejamento, Administração e Gestão

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.647.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.121.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.881.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	5.178.600,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	400.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		240.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	240.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.525.700,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	1.500,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.523.700,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1500000000	20.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	122.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	100.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	127.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1500000000	953.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	1.050.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1500000000	61.200,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	3.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	80.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				253.960,00
4.4.00.00.00	Investimentos			253.960,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		253.960,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1501000000	113.960,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	140.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	8.901.260,00

APROVADO EM 1º VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Secretaria Municipal de Finanças

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria das Finanças

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.601.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.084.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.978.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	163.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	2.112.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	210.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	6.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	485.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		106.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	106.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			10.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.507.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.507.400,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1500000000	11.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	31.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	7.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	147.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1500000000	1.790.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	2.884.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1500000000	32.400,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	5.306.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	275.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.101.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			201.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		201.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	201.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.900.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.000.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	2.000.000,00		

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

- continuação -

4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		900.000,00		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	900.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 16.702.400,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Sec de Controladoria, Ouvidoria e Transparência

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec de Contr. Ouvidoria e Transparência
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec de Contr, Ouvidoria e Transparência

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.469.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			887.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		847.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	46.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	700.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	97.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		40.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	40.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			582.200,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		581.200,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	42.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	9.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	41.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	111.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1500000000	290.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	50.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1500000000	7.200,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	3.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	14.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				59.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			59.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		59.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	59.500,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.528.700,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 21/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Secretaria de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria da Educação - FME
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria da Educação - FME

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				36.532.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			8.434.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		8.029.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100100	2.705.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100100	4.005.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100100	814.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100100	50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100100	30.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500100100	25.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500100100	400.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		405.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500100100	405.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			28.098.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		22.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500100100	12.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500100100	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		28.076.500,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1500100100	8.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100100	20.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1500100100	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100100	1.834.000,00		
		1550000000	2.000,00		
		1552000000	1.267.000,00		
		1569000000	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500100100	1.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500100100	102.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500100100	36.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500100100	290.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100100	4.507.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100100	13.335.000,00		
		1550000000	3.000,00		
		1553000000	663.000,00		
		1569000000	78.000,00		
		1571000000	1.786.000,00		
		1599000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500100100	920.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1500100100	2.106.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500100100	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500100100	17.000,00		

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

- continuação -

3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100100	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100100	90.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500100100	700.000,00		
		1571000000	305.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				14.738.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			14.713.000,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		20.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	1500100100	20.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		14.693.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500100100	6.217.000,00		
		1550000000	2.708.000,00		
		1570000000	50.000,00		
		1573000000	3.700.000,00		
		1749000000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500100100	1.878.000,00		
		1550000000	40.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			25.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500100100	25.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 51.270.500,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Fundo Municipal de Educação Básica - Fundeb

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria da Educação - FME
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo Mun de Educação Básica - FUNDEB

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				92.521.550,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			86.735.550,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		82.006.550,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100100	300.000,00		
		1540000000	624.300,00		
		1540107000	4.223.000,00		
		1541000000	95.000,00		
		1541107000	5.981.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100100	9.368.700,00		
		1540000000	607.000,00		
		1540107000	40.921.350,00		
		1541000000	1.181.925,00		
		1541107000	11.569.075,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1540000000	134.000,00		
		1540107000	4.112.000,00		
		1541000000	131.000,00		
		1541107000	2.581.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1540000000	26.000,00		
		1540107000	26.000,00		
		1541000000	2.000,00		
		1541107000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1540000000	5.000,00		
		1540107000	4.000,00		
		1541107000	3.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1540000000	64.000,00		
		1540107000	25.000,00		
		1541107000	20.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		4.729.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1540000000	75.000,00		
		1540107000	2.934.000,00		
		1541000000	214.000,00		
		1541107000	1.506.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.786.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.786.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1500100100	422.850,00		
		1540000000	1.617.150,00		
		1540107000	474.000,00		
		1541107000	593.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1540000000	4.000,00		

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo	1540000000	5.000,00		
		1541000000	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1540000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1540000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1540000000	5.000,00		
		1541000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1540000000	5.000,00		
		1541000000	390.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1540000000	1.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1500100100	500.000,00		
		1540000000	1.526.000,00		
		1540107000	31.000,00		
		1541107000	31.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500100100	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1540000000	4.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1540000000	130.000,00		
		1540107000	20.000,00		
		1541107000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.945.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.945.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.945.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500100100	218.750,00		
		1540000000	100.000,00		
		1541000000	100.000,00		
		1570000000	1.042.000,00		
		1573000000	3.370.250,00		
		1599000000	109.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1540000000	5.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 97.466.550,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 27/12/22
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Secretaria Municipal de Desenv.Econômico

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria do Desenvolvimento Econômico
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretária do Desenvolvimento Econômico

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.068.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.093.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.073.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	123.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	803.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	143.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		19.800,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	19.800,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.975.200,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		11.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.964.200,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	6.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	18.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	13.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1500000000	1.901.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	1.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1500000000	7.200,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				682.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			581.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		581.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	153.000,00		
		1749000000	400.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	28.000,00		

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

- continuação -

4.5.00.00.00	Inversões financeiras			101.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		101.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	1.000,00		
4.5.90.66.00	Concessão de empréstimos e financiamento	1500000000	100.000,00		

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Secretaria do Trab. e Desenvolvimento Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria do Trabalho e Desenv. Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria do Trabalho e Desenv. Social

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				59.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			59.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		59.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	52.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	3.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1700000000	50.000,00		
		1708000000	1.362.000,00		
		1749000000	1.738.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	3.209.000,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Fundo de Habitação Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria do Trabalho e Desenv. Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0904 Fundo de Habitação Social

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de capital				410.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			410.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		410.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	400.000,00		
		1749000000	10.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	410.000,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 24/10/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 24/10/22
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Secretaria de Infraestrutura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria da Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria da Infraestrutura

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				16.799.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.815.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.683.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	745.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	2.486.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	448.800,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		132.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	132.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.984.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.983.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1500000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	2.091.600,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	111.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	10.450.000,00		
		1750000000	52.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	50.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1500000000	160.400,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.131.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.121.000,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		1.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	1500000000	1.000,00		

- continua -

APROVADO EM 1º VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2º VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

- continuação -

4.4.90.00.00	Aplicações diretas			8.120.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000		550.000,00	
		1700000000		3.500.000,00	
		1701000000		105.000,00	
		1704000000		10.000,00	
		1749000000		3.350.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000		605.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras				10.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas			10.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000		10.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 24.930.800,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Rural

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria do Desenv Agrário e Rural
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria do Desenv Agrário e Rural

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.161.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.662.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.565.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	201.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	111.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		96.800,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	96.800,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.499.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.497.500,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1500000000	4.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	62.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	413.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	191.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1500000000	1.749.500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	10.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1500000000	27.200,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	17.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				850.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			849.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		849.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	155.000,00		
		1501000000	50.000,00		
		1701000000	500.000,00		
		1749000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	94.500,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			500,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	500,00		

TOTAL DA DESPESA | 5.011.800,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 21/12/22
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Secretaria de Juventude e Esporte

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Juventude e Esporte
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Juventude e Esporte

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.535.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.039.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.959.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	413.600,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	242.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		80.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	80.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.495.900,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		597.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	526.000,00		
		1701000000	50.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	21.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.898.900,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1500000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	5.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1500000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	19.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	6.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	503.500,00		
		1701000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	20.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	45.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1500000000	1.410.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	1.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1500000000	68.400,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	800.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.073.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			965.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		965.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	600.000,00		
		1701000000	350.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	15.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			108.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		108.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	108.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 6.608.500,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Secretaria de Cultura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria de Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria de Cultura

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.634.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.717.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.673.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	165.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	184.800,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	70.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		44.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	44.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			917.400,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		915.400,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1500000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	250.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	21.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	110.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1500000000	400.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	55.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1500000000	32.400,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				268.040,00
4.4.00.00.00	Investimentos			267.040,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		1.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	1500000000	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		266.040,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	46.040,00		
		1501000000	150.000,00		

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	70.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			1.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	1.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	2.902.740,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Fundo Municipal da Cultura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria de Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1302 Fundo Municipal da Cultura

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.331.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.328.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		285.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	80.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	205.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.043.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	117.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	61.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	51.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	210.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	5.547.500,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1500000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	51.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				54.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			54.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		54.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	54.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 6.385.500,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				34.575.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.649.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.462.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	451.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	2.375.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	298.400,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	24.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	312.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		187.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	187.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.926.200,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		7.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	6.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.919.200,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	24.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	106.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	18.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	23.121.000,00		
		1751000000	7.500.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	31.200,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1500000000	61.600,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	4.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	8.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	24.400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				14.720.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			14.469.600,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		1.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	1500000000	1.000,00		

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 25/10/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

- continuação -

4.4.90.00.00	Aplicações diretas			14.468.600,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000		6.072.000,00	
		1700000000		1.600.000,00	
		1701000000		2.000.000,00	
		1708000000		1.700.000,00	
		1749000000		2.570.100,00	
		1751000000		460.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000		66.500,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras				251.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas			251.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000		251.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 49.296.200,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 23/10/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/10/22
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Fundo de Desenvolvimento Ambiental

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1402 Fundo de Desenvolvimento Ambiental

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				61.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			42.200,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		10.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	10.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		32.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	25.200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			19.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		5.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		14.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				106.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			106.000,00	
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		5.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	5.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		101.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	1.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	167.200,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Secretaria Regional do Pecém de Governo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria Regional do Pecém
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Secretaria Regional do Pecém

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.713.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			744.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		734.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	146.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	440.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	81.300,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	66.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		9.900,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	9.900,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.969.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.969.400,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1500000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	130.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	91.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1500000000	1.650.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	54.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1500000000	14.400,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.668.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.668.000,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		1.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	1500000000	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.667.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	400.000,00		
		1701000000	237.000,00		
		1749000000	900.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	130.000,00		
	TOTAL DA DESPESA				4.381.800,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante — ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Departamento Mun. de Trans.,Transp. e Rodoviário

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) — Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 16 Depart. Mun. de Trans.,Transp. e Rodovia
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Depart. Mun. de Trans.,Transp. e Rodovia

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.293.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.383.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.183.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.900.000,00		
		1752000000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	50.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	30.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		200.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	200.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			910.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		909.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	20.000,00		
		1752000000	51.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1752000000	11.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	20.000,00		
		1752000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	250.000,00		
		1752000000	505.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	1.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1500000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	20.000,00		
		1752000000	30.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	3.393.000,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante — ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Secretaria Municipal Seguranca Publ. Defesa Social
Orçamento Fiscal - Adendo III
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) — Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 18 Secretaria Mun.de Seg.Publ.Defesa Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 Secretaria Mun.de Seg.Publ.Defesa Social

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.809.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			9.310.000,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		1.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	1.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		8.959.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	8.100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	802.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	51.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		350.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	350.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			499.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		497.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1500000000	67.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	23.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	1.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	16.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1500000000	354.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	5.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1500000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	4.500,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				119.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			117.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		117.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1700000000	50.000,00		
		1749000000	50.000,00		

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	17.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			2.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA DESPESA				9.928.000,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Secretaria Municipal de Finanças

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo II

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9901 Reserva de Contingência

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				500.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			500.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		500.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1500000000	500.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	500.000,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante — ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Fundo Munic. de Combate a Pobreza-FMCP
Orçamento Seguridade social - Adendo II
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) — Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria do Governo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Fundo Munic. de Combate a Pobreza

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.635.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.635.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.635.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	5.600.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	12.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	3.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 5.635.000,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Secretaria de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Seguridade social - Adendo II

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria da Saúde - FMS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Municipal de Saúde - FMS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				110.057.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			31.197.900,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		14.500,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	14.500,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		29.806.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100200	1.878.200,00		
		1600000000	319.000,00		
		1659000000	11.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100200	21.838.000,00		
		1600000000	3.191.000,00		
		1631000000	110.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100200	1.978.500,00		
		1600000000	33.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100200	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	13.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500100200	189.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500100200	244.500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.377.200,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500100200	1.245.200,00		
		1600000000	132.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			78.859.300,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		41.886.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500100200	311.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500100200	281.000,00		
		1600000000	318.000,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	1500100200	26.400.000,00		
		1600000000	12.228.500,00		
		1621000000	2.348.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		120.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	120.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		36.852.800,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1500100200	567.400,00		
		1600000000	131.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100200	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100200	1.111.000,00		
		1600000000	192.000,00		
		1632000000	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500100200	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500100200	1.000,00		

- continua

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500100200	4.400,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500100200	1.600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100200	652.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100200	23.390.300,00		
		1600000000	8.920.000,00		
		1621000000	100.000,00		
		1659000000	2.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500100200	1.422.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1500100200	164.200,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500100200	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500100200	35.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100200	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	33.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500100200	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.670.450,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.669.450,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		1.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	1500100200	1.000,00		
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		10.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	10.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.658.450,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500100200	325.000,00		
		1601000000	250.000,00		
		1631000000	550.000,00		
		1635000000	2.356.750,00		
		1749000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500100200	532.300,00		
		1600000000	10.000,00		
		1601000000	200.000,00		
		1631000000	160.400,00		
		1632000000	100.000,00		
		1659000000	72.000,00		
		1749000000	50.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1600000000	2.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			1.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500100200	1.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 114.727.650,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante — ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Secretaria do Trab. e Desenvolvimento Social

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) — Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria do Trabalho e Desenv. Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria do Trabalho e Desenv. Social

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.598.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.965.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.640.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.214.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	4.762.200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	660.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		325.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	325.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.632.800,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		32.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	30.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.600.800,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1500000000	20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	532.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	32.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	105.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	363.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1500000000	1.958.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	160.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1500000000	371.800,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	17.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				316.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			315.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		315.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	52.000,00		
		1660000000	100.000,00		
		1708000000	10.000,00		
		1749000000	100.000,00		

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 21/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 21/12/22
Presidente CMSGA

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	53.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			1.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	1.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 10.914.400,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 27/12/22
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante — ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Fundo Municipal de Assistência Social

Orçamento Seguridade social - Adendo II

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) — Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria do Trabalho e Desenv. Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.085.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.125.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.980.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	182.000,00		
		1660000000	639.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	896.000,00		
		1660000000	60.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	133.000,00		
		1660000000	66.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	2.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		145.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	90.000,00		
		1660000000	55.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.960.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		30.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	15.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	15.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.930.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1500000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	3.000,00		
		1660000000	11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	222.000,00		
		1660000000	384.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	1.400.000,00		
		1660000000	450.000,00		
		1661000000	152.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1660000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	32.000,00		
		1660000000	38.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	85.000,00		
		1660000000	124.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1500000000	8.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00		
		1660000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	2.000,00		

- continua

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				177.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			177.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		177.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	64.000,00		
		1660000000	113.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 5.262.400,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante — ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) — Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria do Trabalho e Deseny. Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Fundo de Defesa da Criança e Adolescente

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				627.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			627.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		551.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	10.000,00		
		1899000001	270.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	1.000,00		
		1899000001	270.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		76.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	20.000,00		
		1899000001	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1899000001	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1899000001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1899000001	30.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1899000001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				131.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			131.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		101.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1500000000	1.000,00		
		1899000001	100.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	30.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 758.000,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante — ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Fundo Municipal de Direitos do Idoso

Orçamento Seguridade social - Adendo II

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) — Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria do Trabalho e Desenv. Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0905 Fundo Municipal de Direitos do Idoso

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		90.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	45.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	45.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	1.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 101.000,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante — ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Instituto de Previdência dos Servidores - IPSGA

Orçamento Seguridade social - Adendo II

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) — Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 17 Instituto de Previdência dos Servidores
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Instituto de Previdência dos Servidores

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.341.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.033.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		7.024.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. , reserva remun. e reformas	1800111101	4.585.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões	1800111101	1.400.000,00		
		1801211101	210.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1802000000	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1802000000	700.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1802000000	95.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1800111101	4.000,00		
		1801211101	2.000,00		
		1802000000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1802000000	20.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		9.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1802000000	9.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.308.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.308.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1802000000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1802000000	37.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1802000000	36.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1802000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1802000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1802000000	680.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comuniç.- PJ	1802000000	65.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1802000000	120.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1802000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1802000000	300.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				460.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			460.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		460.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1802000000	400.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1802000000	60.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				4.709.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			4.709.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		4.709.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1800111101	1.656.000,00		
		1801211101	3.053.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	13.510.000,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	700.000,00	20.303.000,00	21.003.000,00
01 031	Ação Legislativa	700.000,00	20.303.000,00	21.003.000,00
01 031 0084	Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal	700.000,00	20.303.000,00	21.003.000,00
04	Administração	413.960,00	61.103.900,00	61.517.860,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	3.000,00	3.000,00
04 121 0069	Governança Pública e Participação Popular	0,00	3.000,00	3.000,00
04 122	Administração Geral	113.960,00	53.768.400,00	53.882.360,00
04 122 0005	Agora é a Vez do Povo	0,00	105.000,00	105.000,00
04 122 0006	Administração Geral	0,00	51.908.100,00	51.908.100,00
04 122 0014	Gestão, Manutenção e Funcionamento Da SRP	0,00	1.751.800,00	1.751.800,00
04 122 0025	Gestão, Construção, Manutenção e Reforma dos Prédios Público	113.960,00	0,00	113.960,00
04 122 0029	Apoio Administrativo e Modernização	0,00	2.000,00	2.000,00
04 122 0072	Agora é a Vez do Servidor	0,00	1.500,00	1.500,00
04 123	Administração Financeira	0,00	4.634.000,00	4.634.000,00
04 123 0029	Apoio Administrativo e Modernização	0,00	3.351.000,00	3.351.000,00
04 123 0046	Aprimoramento Fiscal e Gestão Tributária	0,00	1.283.000,00	1.283.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	110.500,00	110.500,00
04 124 0037	Ouvidoria Itinerante	0,00	63.500,00	63.500,00
04 124 0039	Governança, Compliance, Integridade, Auditoria e Accountabil	0,00	47.000,00	47.000,00
04 126	Tecnologia da Informação	0,00	702.000,00	702.000,00
04 126 0070	Cidade e Comunidades Inteligentes e Sustentáveis	0,00	702.000,00	702.000,00
04 127	Ordenamento Territorial	0,00	517.000,00	517.000,00
04 127 0001	Regulariza São Gonçalo	0,00	517.000,00	517.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	5.500,00	5.500,00
04 128 0072	Agora é a Vez do Servidor	0,00	5.500,00	5.500,00
04 131	Comunicação Social	0,00	858.500,00	858.500,00
04 131 0005	Agora é a Vez do Povo	0,00	858.500,00	858.500,00
04 182	Defesa Civil	0,00	505.000,00	505.000,00
04 182 0006	Administração Geral	0,00	505.000,00	505.000,00
04 451	Infra Estrutura Urbana	300.000,00	0,00	300.000,00
04 451 0049	Cuidando e Zelando do Patrimônio Público	300.000,00	0,00	300.000,00
06	Segurança Pública	100.000,00	9.828.000,00	9.928.000,00
06 122	Administração Geral	0,00	8.755.000,00	8.755.000,00
06 122 0007	Cidade Segura, Cidadão Feliz	0,00	8.755.000,00	8.755.000,00
06 181	Policiamento	100.000,00	14.000,00	114.000,00
06 181 0007	Cidade Segura, Cidadão Feliz	100.000,00	14.000,00	114.000,00
06 183	Informação e Inteligência	0,00	1.059.000,00	1.059.000,00
06 183 0007	Cidade Segura, Cidadão Feliz	0,00	1.059.000,00	1.059.000,00

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

- continuação -

11	Trabalho	3.150.000,00	1.939.500,00	5.089.500,00
11 332	Relações do Trabalho	0,00	9.000,00	9.000,00
11 332 0027	Pacto Pelo Desenvolvimento Econômico de SGA	0,00	9.000,00	9.000,00
11 333	Empregabilidade	3.150.000,00	1.513.000,00	4.663.000,00
11 333 0027	Pacto Pelo Desenvolvimento Econômico de SGA	0,00	1.504.000,00	1.504.000,00
11 333 0032	Qualificação Profissional e Inclusão Social - Pronto Para	0,00	9.000,00	9.000,00
11 333 0090	Acesso ao Trabalho, Emprego e Renda Familiar	3.150.000,00	0,00	3.150.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	397.500,00	397.500,00
11 334 0006	Administração Geral	0,00	3.000,00	3.000,00
11 334 0030	Promoção das Politicas de Desenvolvimento e Incentivos Econô	0,00	342.500,00	342.500,00
11 334 0090	Acesso ao Trabalho, Emprego e Renda Familiar	0,00	52.000,00	52.000,00
11 691	Promoção Comercial	0,00	20.000,00	20.000,00
11 691 0093	Gestão e Manutenção da Política para a Mulher	0,00	20.000,00	20.000,00
12	Educação	17.715.000,00	131.022.050,00	148.737.050,00
12 122	Administração Geral	0,00	19.816.500,00	19.816.500,00
12 122 0085	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	19.816.500,00	19.816.500,00
12 126	Tecnologia da Informação	250.000,00	0,00	250.000,00
12 126 0070	Cidade e Comunidades Inteligentes e Sustentáveis	250.000,00	0,00	250.000,00
12 361	Ensino Fundamental	15.794.000,00	69.540.050,00	85.334.050,00
12 361 0074	Caminho Certo	0,00	437.000,00	437.000,00
12 361 0075	Saúde e Prevenção nas Escolas	0,00	63.000,00	63.000,00
12 361 0076	Minha Escola é Nota 10	15.794.000,00	107.000,00	15.901.000,00
12 361 0077	Educação Rede Integrada	0,00	1.516.000,00	1.516.000,00
12 361 0080	Merenda no Prato	0,00	143.000,00	143.000,00
12 361 0085	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	67.274.050,00	67.274.050,00
12 362	Ensino Médio	0,00	4.517.000,00	4.517.000,00
12 362 0074	Caminho Certo	0,00	4.517.000,00	4.517.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	3.601.000,00	3.601.000,00
12 364 0074	Caminho Certo	0,00	3.601.000,00	3.601.000,00
12 365	Educação Infantil	1.671.000,00	30.721.000,00	32.392.000,00
12 365 0074	Caminho Certo	0,00	1.502.000,00	1.502.000,00
12 365 0076	Minha Escola é Nota 10	1.671.000,00	0,00	1.671.000,00
12 365 0080	Merenda no Prato	0,00	1.492.000,00	1.492.000,00
12 365 0085	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	27.727.000,00	27.727.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.898.500,00	1.898.500,00
12 366 0085	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	1.898.500,00	1.898.500,00
12 367	Educação Especial	0,00	928.000,00	928.000,00
12 367 0085	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	928.000,00	928.000,00
13	Cultura	196.040,00	9.092.200,00	9.288.240,00
13 391	Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico	0,00	279.000,00	279.000,00
13 391 0040	Formação e Capacitação Artistica	0,00	274.000,00	274.000,00
13 391 0041	Artistico-Cultural	0,00	5.000,00	5.000,00

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

- continuação -

13 392	Difusão Cultural	196.040,00	8.813.200,00	9.009.240,00
13 392 0006	Administração Geral	0,00	2.606.700,00	2.606.700,00
13 392 0040	Formação e Capacitação Artística	0,00	285.500,00	285.500,00
13 392 0041	Artístico-Cultural	0,00	5.817.000,00	5.817.000,00
13 392 0043	Requalificação e Revitalização de Espaços e Equipamentos Cul	196.040,00	4.000,00	200.040,00
13 392 0093	Gestão e Manutenção da Política para a Mulher	0,00	100.000,00	100.000,00
14	Direito da Cidadania	0,00	4.000,00	4.000,00
14 244	Assistência Comunitária	0,00	4.000,00	4.000,00
14 244 0002	Vida Livre sem Drogas	0,00	4.000,00	4.000,00
15	Urbanismo	12.921.100,00	3.141.100,00	16.062.200,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	12.384.100,00	3.141.100,00	15.525.200,00
15 451 0015	A Praça é Nossa	3.042.100,00	1.001.500,00	4.043.600,00
15 451 0016	Revitalizando meu distrito	480.000,00	493.000,00	973.000,00
15 451 0028	Industrial - Revitalização, Modernização, Ampliação dos Dist	50.000,00	0,00	50.000,00
15 451 0049	Cuidando e Zelando do Patrimônio Público	350.000,00	1.646.600,00	1.996.600,00
15 451 0053	Praça é Nossa	2.150.000,00	0,00	2.150.000,00
15 451 0054	Um Novo Olhar Para o Lazer	1.001.000,00	0,00	1.001.000,00
15 451 0065	Requalificação Urbana e Mobilidade	5.311.000,00	0,00	5.311.000,00
15 541	Preservação e Conservação Ambiental	240.000,00	0,00	240.000,00
15 541 0065	Requalificação Urbana e Mobilidade	240.000,00	0,00	240.000,00
15 695	Turismo	297.000,00	0,00	297.000,00
15 695 0016	Revitalizando meu distrito	247.000,00	0,00	247.000,00
15 695 0035	Requalificação e Construção da Infraestrutura Turística do M	50.000,00	0,00	50.000,00
16	Habitação	410.000,00	0,00	410.000,00
16 482	Habitação Urbana	410.000,00	0,00	410.000,00
16 482 0092	Programa de Casa Nova	410.000,00	0,00	410.000,00
17	Saneamento	1.110.000,00	2.049.000,00	3.159.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	0,00	2.046.000,00	2.046.000,00
17 511 0051	Água é Vida	0,00	2.046.000,00	2.046.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	1.110.000,00	0,00	1.110.000,00
17 512 0016	Revitalizando meu distrito	10.000,00	0,00	10.000,00
17 512 0059	Sanea São Gonçalo	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
17 512 0061	Do Lixo à Matéria-Prima	100.000,00	0,00	100.000,00
17 544	Recursos Hídricos	0,00	3.000,00	3.000,00
17 544 0004	Águas do Sertão	0,00	3.000,00	3.000,00
18	Gestão Ambiental	5.301.000,00	19.626.200,00	24.927.200,00
18 122	Administração Geral	0,00	5.000,00	5.000,00
18 122 0068	Educação Ambiental	0,00	5.000,00	5.000,00
18 452	Serviços Urbanos	0,00	19.030.000,00	19.030.000,00
18 452 0061	Do Lixo à Matéria-Prima	0,00	19.030.000,00	19.030.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	1.650.000,00	544.000,00	2.194.000,00
18 541 0021	Prevenção e Controle de Doenças	0,00	453.000,00	453.000,00
18 541 0061	Do Lixo à Matéria-Prima	1.500.000,00	91.000,00	1.591.000,00
18 541 0062	Amigos do Jardim Botânico	50.000,00	0,00	50.000,00
18 541 0067	São Gonçalo Verde	100.000,00	0,00	100.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	47.200,00	47.200,00
18 542 0068	Educação Ambiental	0,00	47.200,00	47.200,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	50.000,00	0,00	50.000,00
18 543 0063	Urbanizar para proteger	50.000,00	0,00	50.000,00
18 544	Recursos Hídricos	3.601.000,00	0,00	3.601.000,00
18 544 0004	Águas do Sertão	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

- continuação -

18 544 0051	Água é Vida	101.000,00	0,00	101.000,00
20	Agricultura	155.000,00	1.176.500,00	1.331.500,00
20 334	Fomento ao Trabalho	0,00	135.000,00	135.000,00
20 334 0093	Gestão e Manutenção da Política para a Mulher	0,00	135.000,00	135.000,00
20 544	Recursos Hídricos	55.000,00	2.500,00	57.500,00
20 544 0024	Gestão dos Recursos Hídricos	55.000,00	2.500,00	57.500,00
20 605	Abastecimento	100.000,00	35.000,00	135.000,00
20 605 0025	Gestão, Construção, Manutenção e Reforma dos Prédios Público	100.000,00	35.000,00	135.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	73.000,00	73.000,00
20 606 0023	Fortalecimento da Agricultura, Aquicultura e Pecuária	0,00	73.000,00	73.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	901.000,00	901.000,00
20 608 0023	Fortalecimento da Agricultura, Aquicultura e Pecuária	0,00	901.000,00	901.000,00
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	30.000,00	30.000,00
20 609 0023	Fortalecimento da Agricultura, Aquicultura e Pecuária	0,00	30.000,00	30.000,00
23	Comércio e Serviços	1.052.000,00	376.000,00	1.428.000,00
23 333	Empregabilidade	0,00	20.000,00	20.000,00
23 333 0093	Gestão e Manutenção da Política para a Mulher	0,00	20.000,00	20.000,00
23 605	Abastecimento	600.000,00	0,00	600.000,00
23 605 0025	Gestão, Construção, Manutenção e Reforma dos Prédios Público	600.000,00	0,00	600.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	81.000,00	81.000,00
23 691 0030	Promoção das Políticas de Desenvolvimento e Incentivos Econô	0,00	78.000,00	78.000,00
23 691 0031	Fomento, Inovação e Apoio à Participação do Município Em	0,00	3.000,00	3.000,00
23 694	Serviços Financeiros	0,00	103.000,00	103.000,00
23 694 0027	Pacto Pelo Desenvolvimento Econômico de SGA	0,00	103.000,00	103.000,00
23 695	Turismo	452.000,00	172.000,00	624.000,00
23 695 0033	Coordenação de Turismo	0,00	4.000,00	4.000,00
23 695 0034	Roteiros de Experiência e Promoção Turística - Descubra SGA	0,00	168.000,00	168.000,00
23 695 0035	Requalificação e Construção da Infraestrutura Turística do M	452.000,00	0,00	452.000,00
25	Energia	2.450.000,00	7.529.000,00	9.979.000,00
25 752	Energia Elétrica	2.450.000,00	7.529.000,00	9.979.000,00
25 752 0066	Cidade Iluminada, Cidade Feliz	2.450.000,00	7.529.000,00	9.979.000,00
26	Transporte	1.767.000,00	10.826.000,00	12.593.000,00
26 122	Administração Geral	0,00	2.893.000,00	2.893.000,00
26 122 0009	Gestão, Manutenção e Funcionamento da AMTTR	0,00	2.893.000,00	2.893.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	1.767.000,00	7.933.000,00	9.700.000,00
26 782 0010	Trânsito Seguro, Cidadão Feliz	50.000,00	450.000,00	500.000,00
26 782 0016	Revitalizando meu distrito	0,00	600.000,00	600.000,00
26 782 0052	Novos Caminhos	1.616.000,00	6.883.000,00	8.499.000,00
26 782 0074	Caminho Certo	101.000,00	0,00	101.000,00
27	Desporto e Lazer	950.000,00	1.972.000,00	2.922.000,00
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	862.000,00	862.000,00
27 811 0057	Esporte de Qualidade	0,00	862.000,00	862.000,00

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

- continuação -

27 812	Desporto Comunitário	950.000,00	1.074.000,00	2.024.000,00
27 812 0057	Esporte de Qualidade	950.000,00	1.074.000,00	2.024.000,00
27 813	Lazer	0,00	36.000,00	36.000,00
27 813 0058	Jovens do Futuro	0,00	36.000,00	36.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	8.212.000,00	8.212.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	2.911.000,00	2.911.000,00
28 843 0006	Administração Geral	0,00	2.911.000,00	2.911.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	5.301.000,00	5.301.000,00
28 846 0006	Administração Geral	0,00	5.301.000,00	5.301.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	500.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	500.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	500.000,00
	TOTAL	48.391.100,00	288.200.450,00	337.091.550,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 20/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 20/12/22
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	262.000,00	22.408.800,00	22.670.800,00
08 122	Administração Geral	0,00	10.232.400,00	10.232.400,00
08 122 0006	Administração Geral	0,00	10.232.400,00	10.232.400,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	101.000,00	101.000,00
08 241 0006	Administração Geral	0,00	101.000,00	101.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.260.000,00	1.260.000,00
08 243 0006	Administração Geral	0,00	301.000,00	301.000,00
08 243 0087	Assistência Social Cuidando das Famílias	0,00	513.000,00	513.000,00
08 243 0088	Gestão e Manutenção dos Fundos Municipais Vinculados a STDS	0,00	446.000,00	446.000,00
08 244	Assistência Comunitária	160.000,00	10.400.400,00	10.560.400,00
08 244 0006	Administração Geral	0,00	359.000,00	359.000,00
08 244 0008	Comida na Mesa, Gás no Fogão	0,00	5.223.000,00	5.223.000,00
08 244 0087	Assistência Social Cuidando das Famílias	0,00	4.749.400,00	4.749.400,00
08 244 0089	Gestão e Manutenção da Secretaria do Trabalho e Desenvolvim	160.000,00	0,00	160.000,00
08 244 0093	Gestão e Manutenção da Política para a Mulher	0,00	69.000,00	69.000,00
08 306	Alimentação e Nutrição	102.000,00	415.000,00	517.000,00
08 306 0008	Comida na Mesa, Gás no Fogão	0,00	412.000,00	412.000,00
08 306 0091	Alimenta SGA	102.000,00	3.000,00	105.000,00
09	Previdência Social	400.000,00	8.401.000,00	8.801.000,00
09 122	Administração Geral	400.000,00	2.200.000,00	2.600.000,00
09 122 0011	Gestão, Manutenção e Funcionamento do Instituto de Previdênc	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00
09 122 0012	Previdência Municipal	400.000,00	0,00	400.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	6.201.000,00	6.201.000,00
09 272 0011	Gestão, Manutenção e Funcionamento do Instituto de Previdênc	0,00	6.201.000,00	6.201.000,00
10	Saúde	3.581.750,00	111.145.900,00	114.727.650,00
10 122	Administração Geral	0,00	11.603.800,00	11.603.800,00
10 122 0006	Administração Geral	0,00	11.588.800,00	11.588.800,00
10 122 0021	Prevenção e Controle de Doenças	0,00	15.000,00	15.000,00
10 301	Atenção Básica	2.670.750,00	46.688.900,00	49.359.650,00
10 301 0017	Atenção Integral à Saúde da População	0,00	46.688.900,00	46.688.900,00
10 301 0020	Investimento nas Redes de Atenção à Saúde	2.670.750,00	0,00	2.670.750,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	859.000,00	48.164.000,00	49.023.000,00
10 302 0017	Atenção Integral à Saúde da População	0,00	48.164.000,00	48.164.000,00
10 302 0020	Investimento nas Redes de Atenção à Saúde	859.000,00	0,00	859.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	844.200,00	844.200,00
10 304 0019	Vigilância em Saúde	0,00	844.200,00	844.200,00

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

- continuação -

10 305	Vigilância Epidemiológica	52.000,00	3.845.000,00	3.897.000,00
10 305 0019	Vigilância em Saúde	52.000,00	3.845.000,00	3.897.000,00
99	Reserva de Contingência	4.709.000,00	0,00	4.709.000,00
99 997	Reserva do RPPS	4.709.000,00	0,00	4.709.000,00
99 997 9999	Reserva de Contingência	4.709.000,00	0,00	4.709.000,00
	TOTAL	8.952.750,00	141.955.700,00	150.908.450,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante — ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Consolidado

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	2.998.400,00	19.672.400,00	22.670.800,00
08 122	Administração Geral	0,00	10.232.400,00	10.232.400,00
08 122 0006	Administração Geral	0,00	10.232.400,00	10.232.400,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	101.000,00	101.000,00
08 241 0006	Administração Geral	0,00	101.000,00	101.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	709.400,00	550.600,00	1.260.000,00
08 243 0006	Administração Geral	0,00	301.000,00	301.000,00
08 243 0087	Assistência Social Cuidando das Famílias	318.400,00	194.600,00	513.000,00
08 243 0088	Gestão e Manutenção dos Fundos Municipais Vinculados a STDS	391.000,00	55.000,00	446.000,00
08 244	Assistência Comunitária	2.189.000,00	8.371.400,00	10.560.400,00
08 244 0006	Administração Geral	300.000,00	59.000,00	359.000,00
08 244 0008	Comida na Mesa, Gás no Fogão	0,00	5.223.000,00	5.223.000,00
08 244 0087	Assistência Social Cuidando das Famílias	1.779.000,00	2.970.400,00	4.749.400,00
08 244 0089	Gestão e Manutenção da Secretaria do Trabalho e Desenvolvim	110.000,00	50.000,00	160.000,00
08 244 0093	Gestão e Manutenção da Política para a Mulher	0,00	69.000,00	69.000,00
08 306	Alimentação e Nutrição	100.000,00	417.000,00	517.000,00
08 306 0008	Comida na Mesa, Gás no Fogão	0,00	412.000,00	412.000,00
08 306 0091	Alimenta SGA	100.000,00	5.000,00	105.000,00
09	Previdência Social	6.201.000,00	2.600.000,00	8.801.000,00
09 122	Administração Geral	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00
09 122 0011	Gestão, Manutenção e Funcionamento do Instituto de Previdênc	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00
09 122 0012	Previdência Municipal	0,00	400.000,00	400.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	6.201.000,00	0,00	6.201.000,00
09 272 0011	Gestão, Manutenção e Funcionamento do Instituto de Previdênc	6.201.000,00	0,00	6.201.000,00
10	Saúde	114.727.650,00	0,00	114.727.650,00
10 122	Administração Geral	11.603.800,00	0,00	11.603.800,00
10 122 0006	Administração Geral	11.588.800,00	0,00	11.588.800,00
10 122 0021	Prevenção e Controle de Doenças	15.000,00	0,00	15.000,00
10 301	Atenção Básica	49.359.650,00	0,00	49.359.650,00
10 301 0017	Atenção Integral à Saúde da População	46.688.900,00	0,00	46.688.900,00
10 301 0020	Investimento nas Redes de Atenção à Saúde	2.670.750,00	0,00	2.670.750,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	49.023.000,00	0,00	49.023.000,00
10 302 0017	Atenção Integral à Saúde da População	48.164.000,00	0,00	48.164.000,00
10 302 0020	Investimento nas Redes de Atenção à Saúde	859.000,00	0,00	859.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	844.200,00	0,00	844.200,00
10 304 0019	Vigilância em Saúde	844.200,00	0,00	844.200,00

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

- continuação -

10 305	Vigilância Epidemiológica	3.897.000,00	0,00	3.897.000,00
10 305 0019	Vigilância em Saúde	3.897.000,00	0,00	3.897.000,00
99	Reserva de Contingência	4.709.000,00	0,00	4.709.000,00
99 997	Reserva do RPPS	4.709.000,00	0,00	4.709.000,00
99 997 9999	Reserva de Contingência	4.709.000,00	0,00	4.709.000,00
	TOTAL	128.636.050,00	22.272.400,00	150.908.450,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Em R$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	337.091.550,00
Orçamento Seguridade social.....	150.908.450,00
TOTAL.....	488.000.000,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	21.003.000,00	21.003.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	21.003.000,00	21.003.000,00
01 031 0084	Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal	0,00	21.003.000,00	21.003.000,00
04	Administração	0,00	61.517.860,00	61.517.860,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	3.000,00	3.000,00
04 121 0069	Governança Pública e Participação Popular	0,00	3.000,00	3.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	53.882.360,00	53.882.360,00
04 122 0005	Agora é a vez do Povo	0,00	105.000,00	105.000,00
04 122 0006	Administração Geral	0,00	51.908.100,00	51.908.100,00
04 122 0014	Gestão, Manutenção e Funcionamento Da SRP	0,00	1.751.800,00	1.751.800,00
04 122 0025	Gestão, Construção, Manutenção e Reforma dos Prédios Público	0,00	113.960,00	113.960,00
04 122 0029	Apoio Administrativo e Modernização	0,00	2.000,00	2.000,00
04 122 0072	Agora é a Vez do Servidor	0,00	1.500,00	1.500,00
04 123	Administração Financeira	0,00	4.634.000,00	4.634.000,00
04 123 0029	Apoio Administrativo e Modernização	0,00	3.351.000,00	3.351.000,00
04 123 0046	Aprimoramento Fiscal e Gestão Tributária	0,00	1.283.000,00	1.283.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	110.500,00	110.500,00
04 124 0037	Ouvidoria Itinerante	0,00	63.500,00	63.500,00
04 124 0039	Governança, Compliance, Integridade, Auditoria e Accountabil	0,00	47.000,00	47.000,00
04 126	Tecnologia da Informação	0,00	702.000,00	702.000,00
04 126 0070	Cidade e Comunidades Inteligentes e Sustentáveis	0,00	702.000,00	702.000,00
04 127	Ordenamento Territorial	0,00	517.000,00	517.000,00
04 127 0001	Regulariza São Gonçalo	0,00	517.000,00	517.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	5.500,00	5.500,00
04 128 0072	Agora é a Vez do Servidor	0,00	5.500,00	5.500,00
04 131	Comunicação Social	0,00	858.500,00	858.500,00
04 131 0005	Agora é a vez do Povo	0,00	858.500,00	858.500,00
04 182	Defesa Civil	0,00	505.000,00	505.000,00
04 182 0006	Administração Geral	0,00	505.000,00	505.000,00
04 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	300.000,00	300.000,00
04 451 0049	Cuidando e Zelando do Patrimônio Público	0,00	300.000,00	300.000,00
06	Segurança Pública	100.000,00	9.828.000,00	9.928.000,00
06 122	Administração Geral	0,00	8.755.000,00	8.755.000,00
06 122 0007	Cidade Segura, Cidadão Feliz	0,00	8.755.000,00	8.755.000,00
06 181	Policiamento	100.000,00	14.000,00	114.000,00
06 181 0007	Cidade Segura, Cidadão Feliz	100.000,00	14.000,00	114.000,00
06 183	Informação e Inteligência	0,00	1.059.000,00	1.059.000,00
06 183 0007	Cidade Segura, Cidadão Feliz	0,00	1.059.000,00	1.059.000,00

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

- continuação -

11	Trabalho	3.150.000,00	1.939.500,00	5.089.500,00
11 332	Relações do Trabalho	0,00	9.000,00	9.000,00
11 332 0027	Pacto Pelo Desenvolvimento Econômico de SGA	0,00	9.000,00	9.000,00
11 333	Empregabilidade	3.150.000,00	1.513.000,00	4.663.000,00
11 333 0027	Pacto Pelo Desenvolvimento Econômico de SGA	0,00	1.504.000,00	1.504.000,00
11 333 0032	Qualificação Profissional e Inclusão Social - Pronto Para	0,00	9.000,00	9.000,00
11 333 0090	Acesso ao Trabalho, Emprego e Renda Familiar	3.150.000,00	0,00	3.150.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	397.500,00	397.500,00
11 334 0006	Administração Geral	0,00	3.000,00	3.000,00
11 334 0030	Promoção das Politicas de Desenvolvimento e Incentivos Econô	0,00	342.500,00	342.500,00
11 334 0090	Acesso ao Trabalho, Emprego e Renda Familiar	0,00	52.000,00	52.000,00
11 691	Promoção Comercial	0,00	20.000,00	20.000,00
11 691 0093	Gestão e Manutenção da Política para a Mulher	0,00	20.000,00	20.000,00
12	Educação	148.737.050,00	0,00	148.737.050,00
12 122	Administração Geral	19.816.500,00	0,00	19.816.500,00
12 122 0085	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	19.816.500,00	0,00	19.816.500,00
12 126	Tecnologia da Informação	250.000,00	0,00	250.000,00
12 126 0070	Cidade e Comunidades Inteligentes e Sustentáveis	250.000,00	0,00	250.000,00
12 361	Ensino Fundamental	85.334.050,00	0,00	85.334.050,00
12 361 0074	Caminho Certo	437.000,00	0,00	437.000,00
12 361 0075	Saúde e Prevenção nas Escolas	63.000,00	0,00	63.000,00
12 361 0076	Minha Escola é Nota 10	15.901.000,00	0,00	15.901.000,00
12 361 0077	Educação Rede Integrada	1.516.000,00	0,00	1.516.000,00
12 361 0080	Merenda no Prato	143.000,00	0,00	143.000,00
12 361 0085	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	67.274.050,00	0,00	67.274.050,00
12 362	Ensino Médio	4.517.000,00	0,00	4.517.000,00
12 362 0074	Caminho Certo	4.517.000,00	0,00	4.517.000,00
12 364	Ensino Superior	3.601.000,00	0,00	3.601.000,00
12 364 0074	Caminho Certo	3.601.000,00	0,00	3.601.000,00
12 365	Educação Infantil	32.392.000,00	0,00	32.392.000,00
12 365 0074	Caminho Certo	1.502.000,00	0,00	1.502.000,00
12 365 0076	Minha Escola é Nota 10	1.671.000,00	0,00	1.671.000,00
12 365 0080	Merenda no Prato	1.492.000,00	0,00	1.492.000,00
12 365 0085	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	27.727.000,00	0,00	27.727.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	1.898.500,00	0,00	1.898.500,00
12 366 0085	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	1.898.500,00	0,00	1.898.500,00
12 367	Educação Especial	928.000,00	0,00	928.000,00
12 367 0085	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	928.000,00	0,00	928.000,00
13	Cultura	0,00	9.288.240,00	9.288.240,00
13 391	Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico	0,00	279.000,00	279.000,00
13 391 0040	Formação e Capacitação Artistica	0,00	274.000,00	274.000,00
13 391 0041	Artistico-Cultural	0,00	5.000,00	5.000,00

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

- continuação -

13 392	Difusão Cultural	0,00	9.009.240,00	9.009.240,00
13 392 0006	Administração Geral	0,00	2.606.700,00	2.606.700,00
13 392 0040	Formação e Capacitação Artística	0,00	285.500,00	285.500,00
13 392 0041	Artístico-Cultural	0,00	5.817.000,00	5.817.000,00
13 392 0043	Requalificação e Revitalização de Espaços e Equipamentos Cul	0,00	200.040,00	200.040,00
13 392 0093	Gestão e Manutenção da Política para a Mulher	0,00	100.000,00	100.000,00
14	Direito da Cidadania	0,00	4.000,00	4.000,00
14 244	Assistência Comunitária	0,00	4.000,00	4.000,00
14 244 0002	Vida Livre sem Drogas	0,00	4.000,00	4.000,00
15	Urbanismo	10.407.100,00	5.655.100,00	16.062.200,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	10.170.100,00	5.355.100,00	15.525.200,00
15 451 0015	A Praça é Nossa	2.740.100,00	1.303.500,00	4.043.600,00
15 451 0016	Revitalizando meu distrito	400.000,00	573.000,00	973.000,00
15 451 0028	Industrial - Revitalização, Modernização, Ampliação dos Dist	0,00	50.000,00	50.000,00
15 451 0049	Cuidando e Zelando do Patrimônio Público	0,00	1.996.600,00	1.996.600,00
15 451 0053	Praça é Nossa	2.000.000,00	150.000,00	2.150.000,00
15 451 0054	Um Novo Olhar Para o Lazer	1.000.000,00	1.000,00	1.001.000,00
15 451 0065	Requalificação Urbana e Mobilidade	4.030.000,00	1.281.000,00	5.311.000,00
15 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	240.000,00	240.000,00
15 541 0065	Requalificação Urbana e Mobilidade	0,00	240.000,00	240.000,00
15 695	Turismo	237.000,00	60.000,00	297.000,00
15 695 0016	Revitalizando meu distrito	237.000,00	10.000,00	247.000,00
15 695 0035	Requalificação e Construção da Infraestrutura Turística do M	0,00	50.000,00	50.000,00
16	Habitação	10.000,00	400.000,00	410.000,00
16 482	Habitação Urbana	10.000,00	400.000,00	410.000,00
16 482 0092	Programa de Casa Nova	10.000,00	400.000,00	410.000,00
17	Saneamento	1.000.000,00	2.159.000,00	3.159.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	0,00	2.046.000,00	2.046.000,00
17 511 0051	Água é Vida	0,00	2.046.000,00	2.046.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	1.000.000,00	110.000,00	1.110.000,00
17 512 0016	Revitalizando meu distrito	0,00	10.000,00	10.000,00
17 512 0059	Sanea São Gonçalo	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
17 512 0061	Do Lixo à Matéria-Prima	0,00	100.000,00	100.000,00
17 544	Recursos Hídricos	0,00	3.000,00	3.000,00
17 544 0004	Aguas do Sertão	0,00	3.000,00	3.000,00
18	Gestão Ambiental	1.550.000,00	23.377.200,00	24.927.200,00
18 122	Administração Geral	0,00	5.000,00	5.000,00
18 122 0068	Educação Ambiental	0,00	5.000,00	5.000,00
18 452	Serviços Urbanos	0,00	19.030.000,00	19.030.000,00
18 452 0061	Do Lixo à Matéria-Prima	0,00	19.030.000,00	19.030.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	1.500.000,00	694.000,00	2.194.000,00
18 541 0021	Prevenção e Controle de Doenças	0,00	453.000,00	453.000,00
18 541 0061	Do Lixo à Matéria-Prima	1.500.000,00	91.000,00	1.591.000,00
18 541 0062	Amigos do Jardim Botânico	0,00	50.000,00	50.000,00
18 541 0067	São Gonçalo Verde	0,00	100.000,00	100.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	47.200,00	47.200,00
18 542 0068	Educação Ambiental	0,00	47.200,00	47.200,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	50.000,00	50.000,00
18 543 0063	Urbanizar para proteger	0,00	50.000,00	50.000,00
18 544	Recursos Hídricos	50.000,00	3.551.000,00	3.601.000,00
18 544 0004	Aguas do Sertão	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

- continuação -

18 544 0051	Água é Vida	50.000,00	51.000,00	101.000,00
20	Agricultura	50.000,00	1.281.500,00	1.331.500,00
20 334	Fomento ao Trabalho	0,00	135.000,00	135.000,00
20 334 0093	Gestão e Manutenção da Política para a Mulher	0,00	135.000,00	135.000,00
20 544	Recursos Hídricos	50.000,00	7.500,00	57.500,00
20 544 0024	Gestão dos Recursos Hídricos	50.000,00	7.500,00	57.500,00
20 605	Abastecimento	0,00	135.000,00	135.000,00
20 605 0025	Gestão, Construção, Manutenção e Reforma dos Prédios Público	0,00	135.000,00	135.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	73.000,00	73.000,00
20 606 0023	Fortalecimento da Agricultura, Aquicultura e Pecuária	0,00	73.000,00	73.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	901.000,00	901.000,00
20 608 0023	Fortalecimento da Agricultura, Aquicultura e Pecuária	0,00	901.000,00	901.000,00
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	30.000,00	30.000,00
20 609 0023	Fortalecimento da Agricultura, Aquicultura e Pecuária	0,00	30.000,00	30.000,00
23	Comércio e Serviços	900.000,00	528.000,00	1.428.000,00
23 333	Empregabilidade	0,00	20.000,00	20.000,00
23 333 0093	Gestão e Manutenção da Política para a Mulher	0,00	20.000,00	20.000,00
23 605	Abastecimento	500.000,00	100.000,00	600.000,00
23 605 0025	Gestão, Construção, Manutenção e Reforma dos Prédios Público	500.000,00	100.000,00	600.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	81.000,00	81.000,00
23 691 0030	Promoção das Políticas de Desenvolvimento e Incentivos Econô	0,00	78.000,00	78.000,00
23 691 0031	Fomento, Inovação e Apoio à Participação do Município Em	0,00	3.000,00	3.000,00
23 694	Serviços Financeiros	0,00	103.000,00	103.000,00
23 694 0027	Pacto Pelo Desenvolvimento Econômico de SGA	0,00	103.000,00	103.000,00
23 695	Turismo	400.000,00	224.000,00	624.000,00
23 695 0033	Coordenação de Turismo	0,00	4.000,00	4.000,00
23 695 0034	Roteiros de Experiência e Promoção Turística - Descubra SGA	0,00	168.000,00	168.000,00
23 695 0035	Requalificação e Construção da Infraestrutura Turística do M	400.000,00	52.000,00	452.000,00
25	Energia	9.460.000,00	519.000,00	9.979.000,00
25 752	Energia Elétrica	9.460.000,00	519.000,00	9.979.000,00
25 752 0066	Cidade Iluminada, Cidade Feliz	9.460.000,00	519.000,00	9.979.000,00
26	Transporte	2.367.000,00	10.226.000,00	12.593.000,00
26 122	Administração Geral	350.000,00	2.543.000,00	2.893.000,00
26 122 0009	Gestão, Manutenção e Funcionamento da AMTTR	350.000,00	2.543.000,00	2.893.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	2.017.000,00	7.683.000,00	9.700.000,00
26 782 0010	Trânsito Seguro, Cidadão Feliz	450.000,00	50.000,00	500.000,00
26 782 0016	Revitalizando meu distrito	0,00	600.000,00	600.000,00
26 782 0052	Novos Caminhos	1.567.000,00	6.932.000,00	8.499.000,00
26 782 0074	Caminho Certo	0,00	101.000,00	101.000,00
27	Desporto e Lazer	401.000,00	2.521.000,00	2.922.000,00
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	862.000,00	862.000,00
27 811 0057	Esporte de Qualidade	0,00	862.000,00	862.000,00

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

- continuação -

27 812	Desporto Comunitário	401.000,00	1.623.000,00	2.024.000,00
27 812 0057	Esporte de Qualidade	401.000,00	1.623.000,00	2.024.000,00
27 813	Lazer	0,00	36.000,00	36.000,00
27 813 0058	Jovens do Futuro	0,00	36.000,00	36.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	8.212.000,00	8.212.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	2.911.000,00	2.911.000,00
28 843 0006	Administração Geral	0,00	2.911.000,00	2.911.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	5.301.000,00	5.301.000,00
28 846 0006	Administração Geral	0,00	5.301.000,00	5.301.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	500.000,00	500.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	500.000,00	500.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	500.000,00	500.000,00
	TOTAL	178.132.150,00	158.959.400,00	337.091.550,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01 Câmara Mun. de São Gonçalo do Amarante	21.003.000,00	0,00	0,00
02 Secretaria do Governo	0,00	0,00	0,00
03 Sec.Planejamento,Administração e Gestão	0,00	0,00	0,00
04 Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05 Sec de Contr. Ouvidoria e Transparência	0,00	0,00	0,00
06 Secretaria da Educação - FME	0,00	0,00	0,00
07 Secretaria da Saúde - FMS	0,00	0,00	0,00
08 Secretaria do Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00
09 Secretaria do Trabalho e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00
10 Secretaria da Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
11 Secretaria do Desenv Agrário e Rural	0,00	0,00	0,00
12 Secretaria de Juventude e Esporte	0,00	0,00	0,00
13 Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
14 Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
15 Secretaria Regional do Pecém	0,00	0,00	0,00
16 Depart. Mun. de Trans.,Transp. e Rodovia	0,00	0,00	0,00
17 Instituto de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
18 Secretaria Mun.de Seg.Publ.Defesa Social	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL	21.003.000,00	0,00	0,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01 Câmara Mun. de São Gonçalo do Amarante	0,00	0,00	0,00
02 Secretaria do Governo	18.981.900,00	0,00	0,00
03 Sec.Planejamento,Administração e Gestão	8.901.260,00	0,00	0,00
04 Secretaria de Finanças	8.490.400,00	0,00	0,00
05 Sec de Contr. Ouvidoria e Transparência	1.528.700,00	0,00	0,00
06 Secretaria da Educação - FME	0,00	0,00	0,00
07 Secretaria da Saúde - FMS	0,00	0,00	0,00
08 Secretaria do Desenvolvimento Econômico	1.300.200,00	0,00	0,00
09 Secretaria do Trabalho e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00
10 Secretaria da Infraestrutura	6.985.200,00	0,00	0,00
11 Secretaria do Desenv Agrário e Rural	3.080.300,00	0,00	0,00
12 Secretaria de Juventude e Esporte	3.686.500,00	0,00	0,00
13 Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
14 Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo	6.811.600,00	0,00	0,00
15 Secretaria Regional do Pecém	1.751.800,00	0,00	0,00
16 Depart. Mun. de Trans.,Transp. e Rodovia	0,00	0,00	0,00
17 Instituto de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
18 Secretaria Mun.de Seg.Publ.Defesa Social	0,00	0,00	9.928.000,00
99 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL	61.517.860,00	0,00	9.928.000,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01 Câmara Mun. de São Gonçalo do Amarante	0,00	0,00	0,00
02 Secretaria do Governo	0,00	5.635.000,00	0,00
03 Sec.Planejamento,Administração e Gestão	0,00	0,00	0,00
04 Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05 Sec de Contr. Ouvidoria e Transparência	0,00	0,00	0,00
06 Secretaria da Educação - FME	0,00	0,00	0,00
07 Secretaria da Saúde - FMS	0,00	0,00	0,00
08 Secretaria do Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00
09 Secretaria do Trabalho e Desenv. Social	0,00	17.035.800,00	0,00
10 Secretaria da Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
11 Secretaria do Desenv Agrário e Rural	0,00	0,00	0,00
12 Secretaria de Juventude e Esporte	0,00	0,00	0,00
13 Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
14 Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
15 Secretaria Regional do Pecém	0,00	0,00	0,00
16 Depart. Mun. de Trans.,Transp. e Rodovia	0,00	0,00	0,00
17 Instituto de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	8.801.000,00
18 Secretaria Mun.de Seg.Publ.Defesa Social	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	22.670.800,00	8.801.000,00

APROVADO EM 1º VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01 Câmara Mun. de São Gonçalo do Amarante	0,00	0,00	0,00
02 Secretaria do Governo	0,00	342.500,00	0,00
03 Sec.Planejamento,Administração e Gestão	0,00	0,00	0,00
04 Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05 Sec de Contr. Ouvidoria e Transparência	0,00	0,00	0,00
06 Secretaria da Educação - FME	0,00	0,00	148.737.050,00
07 Secretaria da Saúde - FMS	114.727.650,00	0,00	0,00
08 Secretaria do Desenvolvimento Econômico	0,00	1.542.000,00	0,00
09 Secretaria do Trabalho e Desenv. Social	0,00	3.205.000,00	0,00
10 Secretaria da Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
11 Secretaria do Desenv Agrário e Rural	0,00	0,00	0,00
12 Secretaria de Juventude e Esporte	0,00	0,00	0,00
13 Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
14 Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
15 Secretaria Regional do Pecém	0,00	0,00	0,00
16 Depart. Mun. de Trans.,Transp. e Rodovia	0,00	0,00	0,00
17 Instituto de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
18 Secretaria Mun.de Seg.Publ.Defesa Social	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL	114.727.650,00	5.089.500,00	148.737.050,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01 Câmara Mun. de São Gonçalo do Amarante	0,00	0,00	0,00
02 Secretaria do Governo	0,00	0,00	0,00
03 Sec.Planejamento,Administração e Gestão	0,00	0,00	0,00
04 Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05 Sec de Contr. Ouvidoria e Transparência	0,00	0,00	0,00
06 Secretaria da Educação - FME	0,00	0,00	0,00
07 Secretaria da Saúde - FMS	0,00	0,00	0,00
08 Secretaria do Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	100.000,00
09 Secretaria do Trabalho e Desenv. Social	0,00	4.000,00	0,00
10 Secretaria da Infraestrutura	0,00	0,00	7.198.600,00
11 Secretaria do Desenv Agrário e Rural	0,00	0,00	0,00
12 Secretaria de Juventude e Esporte	0,00	0,00	0,00
13 Secretaria de Cultura	9.288.240,00	0,00	0,00
14 Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo	0,00	0,00	6.743.600,00
15 Secretaria Regional do Pecém	0,00	0,00	2.020.000,00
16 Depart. Mun. de Trans.,Transp. e Rodovia	0,00	0,00	0,00
17 Instituto de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
18 Secretaria Mun.de Seg.Publ.Defesa Social	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.288.240,00	4.000,00	16.062.200,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01 Câmara Mun. de São Gonçalo do Amarante	0,00	0,00	0,00
02 Secretaria do Governo	0,00	0,00	0,00
03 Sec.Planejamento,Administração e Gestão	0,00	0,00	0,00
04 Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05 Sec de Contr. Ouvidoria e Transparência	0,00	0,00	0,00
06 Secretaria da Educação - FME	0,00	0,00	0,00
07 Secretaria da Saúde - FMS	0,00	0,00	0,00
08 Secretaria do Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00
09 Secretaria do Trabalho e Desenv. Social	410.000,00	0,00	0,00
10 Secretaria da Infraestrutura	0,00	2.046.000,00	101.000,00
11 Secretaria do Desenv Agrário e Rural	0,00	0,00	0,00
12 Secretaria de Juventude e Esporte	0,00	0,00	0,00
13 Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
14 Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo	0,00	1.103.000,00	24.826.200,00
15 Secretaria Regional do Pecém	0,00	10.000,00	0,00
16 Depart. Mun. de Trans.,Transp. e Rodovia	0,00	0,00	0,00
17 Instituto de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
18 Secretaria Mun.de Seg.Publ.Defesa Social	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL	410.000,00	3.159.000,00	24.927.200,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES		Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Mun. de São Gonçalo do Amarante	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Governo	0,00	0,00	0,00
03	Sec.Planejamento,Administração e Gestão	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec de Contr. Ouvidoria e Transparência	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria da Educação - FME	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde - FMS	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria do Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria do Trabalho e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria do Desenv Agrário e Rural	0,00	1.331.500,00	0,00
12	Secretaria de Juventude e Esporte	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria Regional do Pecém	0,00	0,00	0,00
16	Depart. Mun. de Trans.,Transp. e Rodovia	0,00	0,00	0,00
17	Instituto de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria Mun.de Seg.Publ.Defesa Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	1.331.500,00	0,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01 Câmara Mun. de São Gonçalo do Amarante	0,00	0,00	0,00
02 Secretaria do Governo	0,00	20.000,00	0,00
03 Sec.Planejamento,Administração e Gestão	0,00	0,00	0,00
04 Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05 Sec de Contr. Ouvidoria e Transparência	0,00	0,00	0,00
06 Secretaria da Educação - FME	0,00	0,00	0,00
07 Secretaria da Saúde - FMS	0,00	0,00	0,00
08 Secretaria do Desenvolvimento Econômico	0,00	808.000,00	0,00
09 Secretaria do Trabalho e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00
10 Secretaria da Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
11 Secretaria do Desenv Agrário e Rural	0,00	600.000,00	0,00
12 Secretaria de Juventude e Esporte	0,00	0,00	0,00
13 Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
14 Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
15 Secretaria Regional do Pecém	0,00	0,00	0,00
16 Depart. Mun. de Trans.,Transp. e Rodovia	0,00	0,00	0,00
17 Instituto de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
18 Secretaria Mun.de Seg.Publ.Defesa Social	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.428.000,00	0,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01 Câmara Mun. de São Gonçalo do Amarante	0,00	0,00	0,00
02 Secretaria do Governo	0,00	0,00	0,00
03 Sec.Planejamento,Administração e Gestão	0,00	0,00	0,00
04 Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05 Sec de Contr. Ouvidoria e Transparência	0,00	0,00	0,00
06 Secretaria da Educação - FME	0,00	0,00	0,00
07 Secretaria da Saúde - FMS	0,00	0,00	0,00
08 Secretaria do Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00
09 Secretaria do Trabalho e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00
10 Secretaria da Infraestrutura	0,00	8.600.000,00	0,00
11 Secretaria do Desenv Agrário e Rural	0,00	0,00	0,00
12 Secretaria de Juventude e Esporte	0,00	0,00	2.922.000,00
13 Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
14 Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo	9.979.000,00	0,00	0,00
15 Secretaria Regional do Pecém	0,00	600.000,00	0,00
16 Depart. Mun. de Trans.,Transp. e Rodovia	0,00	3.393.000,00	0,00
17 Instituto de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
18 Secretaria Mun.de Seg.Publ.Defesa Social	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.979.000,00	12.593.000,00	2.922.000,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Mun. de São Gonçalo do Amarante	0,00	0,00	21.003.000,00
02	Secretaria do Governo	0,00	0,00	24.979.400,00
03	Sec.Planejamento,Administração e Gestão	0,00	0,00	8.901.260,00
04	Secretaria de Finanças	8.212.000,00	0,00	16.702.400,00
05	Sec de Contr. Ouvidoria e Transparência	0,00	0,00	1.528.700,00
06	Secretaria da Educação - FME	0,00	0,00	148.737.050,00
07	Secretaria da Saúde - FMS	0,00	0,00	114.727.650,00
08	Secretaria do Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	3.750.200,00
09	Secretaria do Trabalho e Desenv. Social	0,00	0,00	20.654.800,00
10	Secretaria da Infraestrutura	0,00	0,00	24.930.800,00
11	Secretaria do Desenv Agrário e Rural	0,00	0,00	5.011.800,00
12	Secretaria de Juventude e Esporte	0,00	0,00	6.608.500,00
13	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	9.288.240,00
14	Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo	0,00	0,00	49.463.400,00
15	Secretaria Regional do Pecém	0,00	0,00	4.381.800,00
16	Depart. Mun. de Trans.,Transp. e Rodovia	0,00	0,00	3.393.000,00
17	Instituto de Previdência dos Servidores	0,00	4.709.000,00	13.510.000,00
18	Secretaria Mun.de Seg.Publ.Defesa Social	0,00	0,00	9.928.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	500.000,00	500.000,00
	TOTAL	8.212.000,00	5.209.000,00	488.000.000,00

Relatórios Demonstrativos

VOL. 02

12. Detalhamento da Despesa
13. Relação de projetos/ atividade
14. Total do Orçamento Fiscal/ Seguridade Social
15. Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal e ETC
16. Relatórios Complementares
17. Diagnóstico de Participação Popular.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

14/10/2022 12:37
Elisangela da Silva Prata
Assessoria de Trâmites
Diretoria Legislativa - CMSGA

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Câmara Muncipal de São Gonçalo do Amarante

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Em R$ 1,0(

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Mun. de São Gonçalo do Amarante
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Mun. de São Gonçalo do Amarante

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0084 1.001	Ampliação, Reforma e Modernização da Cam ara Municipal				
	Ampliação, reforma e modernização da Camara Municipal.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				700.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			700.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		700.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		600.000,00		
		Fonte 1500000000	600.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	700.000,00
01 031 0084 2.001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo				
	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				19.800.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			10.615.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		10.525.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões		130.000,00		
		Fonte 1500000000	130.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		8.700.000,00		
		Fonte 1500000000	8.700.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.600.000,00		
		Fonte 1500000000	1.600.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		90.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		90.000,00		
		Fonte 1500000000	90.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			2.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.183.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		15.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.168.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		800.000,00		
		Fonte 1500000000	800.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		70.000,00		
		Fonte 1500000000	70.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		300.000,00		
		Fonte 1500000000	300.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.388.000,00		
		Fonte 1500000000	7.388.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		250.000,00		
		Fonte 1500000000	250.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		150.000,00		
		Fonte 1500000000	150.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		9.000,00		
		Fonte 1500000000	9.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				321.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			311.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		311.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		300.000,00		
		Fonte 1500000000	300.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			10.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.121.000,00
01 031 0084 2.002	Capacitação de Vereadores e Servidores d o Legislativo				

- continua

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

	Capacitação de Vereadores e Servidores do Legislativo.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				81.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			81.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		81.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.000,00		
		Fonte 1500000000	60.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	81.000,00
01 031 0084 2.003	Ações de Fiscalização e Controle Externo da Administração Municipal				
	Ações de Fiscalização e Controle Externo da Administração Municipal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				101.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			101.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		101.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		75.000,00		
		Fonte 1500000000	75.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	101.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 21.003.000,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Em R$ 1,0(

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria do Trabalho e Desenv. Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0087 2.087	Primeira Infancia no SUAS				
	Manutenção do Programa Primeira				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				502.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			196.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		196.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		167.400,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
		Fonte 1660000000	147.400,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		28.600,00		
		Fonte 1500000000	28.600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			306.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		306.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
		Fonte 1660000000	150.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		49.000,00		
		Fonte 1500000000	29.000,00		
		Fonte 1660000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		56.000,00		
		Fonte 1500000000	55.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		11.000,00		
		Fonte 1500000000	11.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	513.000,00
08 244 0087 2.088	Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica				
	Bloco de Financiamento de Proteção				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.699.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.337.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.222.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		350.000,00		
		Fonte 1500000000	60.000,00		
		Fonte 1660000000	290.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		756.000,00		
		Fonte 1500000000	726.000,00		
		Fonte 1660000000	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		114.400,00		
		Fonte 1500000000	59.400,00		

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26 / 12 / 2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26 / 12 / 2022
Presidente CMSGA

- continuação -

		Fonte 1660000000	55.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		115.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		115.000,00		
		Fonte 1500000000	60.000,00		
		Fonte 1660000000	55.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			362.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		20.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		342.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		270.000,00		
		Fonte 1500000000	170.000,00		
		Fonte 1660000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		51.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
		Fonte 1660000000	31.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				82.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			82.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		82.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		82.000,00		
		Fonte 1500000000	32.000,00		
		Fonte 1660000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.781.400,00
08 244 0087 2.089	Bloco de Financiamento da Protecao Social Especial Apoio a Rede de Proteção Social				

- continua

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				376.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			307.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		277.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		60.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
		Fonte 1660000000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200.000,00		
		Fonte 1500000000	170.000,00		
		Fonte 1660000000	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		30.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			69.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		59.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		31.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	377.000,00
08 244 0087 2.090	Gestão dos Benefícios Eventuais Gestão dos Benefícios Eventuais				

- continua

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26 / 12 / 2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26 / 12 / 2022
Presidente CMSGA

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.002.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.002.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.002.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.002.000,00		
		Fonte 1500000000	1.400.000,00		
		Fonte 1660000000	450.000,00		
		Fonte 1661000000	152.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.002.000,00
08 244 0087 2.091	Aprimoramento da Gestão do IGD PBF Aprimoramento do Programa Bolsa Família				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				388.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			230.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		230.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		200.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
		Fonte 1660000000	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			158.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		158.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		90.000,00		
		Fonte 1660000000	90.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1660000000	50.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		60.000,00		
		Fonte 1660000000	60.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	448.000,00
08 244 0087 2.092	Aprimoramento da Gestão IGD SUAS Aprimoramento da Gestão do IGD SUAS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				38.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			38.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		38.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1660000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				22.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			22.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		22.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	60.000,00
08 244 0087 2.093	BPC na Escola				
	Apoio ao Programa BPC na Escola				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
08 244 0087 2.094	Programa de Acesso ao Trabalho				
	Execução do Programa de Acesso ao				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				61.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			55.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		44.000,00		
		Fonte 1500000000	22.000,00		
		Fonte 1660000000	22.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		11.000,00		
		Fonte 1660000000	11.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	61.000,00
08 244 0087 2.095	Fortalecimento do Controle Social IGD SUAS e IGD PBF				
	Fortalecimento do Controle Social IGD				

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26 / 12 / 2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 28 / 12 / 2022
Presidente CMSGA

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				16.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			16.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	17.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 5.262.400,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Fundo Municipal de Educação Básica - Fundeb

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Em R$ 1,0(

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria da Educação - FME
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo Mun de Educação Básica - FUNDEB

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0076 1.009	Construção Reforma e Ampliação de Unidad es Educacionais Ens. Fundamental-FUNDEB				
	Construção Reforma e Ampliação de Unidades Educacionais Ensino Fundamental - FUNDEB				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.319.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.319.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.319.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		3.319.000,00		
		Fonte 1500100100	68.000,00		
		Fonte 1540000000	50.000,00		
		Fonte 1541000000	50.000,00		
		Fonte 1570000000	1.042.000,00		
		Fonte 1573000000	2.000.000,00		
		Fonte 1599000000	109.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	3.319.000,00
12 361 0085 2.055	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamen tal - FUNDEB				
	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				64.064.050,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			59.871.050,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		57.053.050,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		7.157.000,00		
		Fonte 1500100100	300.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
		Fonte 1540107000	957.000,00		
		Fonte 1541000000	56.000,00		
		Fonte 1541107000	5.843.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		44.634.050,00		
		Fonte 1500100100	9.218.700,00		
		Fonte 1540000000	220.000,00		
		Fonte 1540107000	29.459.350,00		
		Fonte 1541000000	1.111.925,00		
		Fonte 1541107000	4.624.075,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.209.000,00		
		Fonte 1540000000	22.000,00		
		Fonte 1540107000	3.086.000,00		
		Fonte 1541000000	78.000,00		
		Fonte 1541107000	2.023.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
		Fonte 1540107000	1.000,00		

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
		Fonte 1540107000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		49.000,00		
		Fonte 1540000000	44.000,00		
		Fonte 1540107000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.818.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		2.818.000,00		
		Fonte 1540000000	11.000,00		
		Fonte 1540107000	1.840.000,00		
		Fonte 1541000000	185.000,00		
		Fonte 1541107000	782.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.193.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.193.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.977.000,00		
		Fonte 1500100100	422.850,00		
		Fonte 1540000000	968.150,00		
		Fonte 1540107000	176.000,00		
		Fonte 1541107000	410.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		391.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
		Fonte 1541000000	390.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		1.695.000,00		
		Fonte 1500100100	500.000,00		
		Fonte 1540000000	1.173.000,00		
		Fonte 1540107000	11.000,00		
		Fonte 1541107000	11.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		120.000,00		
		Fonte 1540000000	100.000,00		
		Fonte 1540107000	10.000,00		
		Fonte 1541107000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		

- continua

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	64.065.050,00
12 365 0076 1.010	Construção Reforma e Ampliação de Unidades Educacionais Ens. Infantil - FUNDEB				
	Construção Reforma e Ampliação de Unidades Educacionais Ensino Infantil - FUNDEB				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.621.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.621.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.621.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.621.000,00		
		Fonte 1500100100	150.750,00		
		Fonte 1540000000	50.000,00		
		Fonte 1541000000	50.000,00		
		Fonte 1573000000	1.370.250,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.621.000,00
12 365 0085 2.056	Funcionamento da Rede de Ensino Infantil Pré-Escola - FUNDEB				
	Funcionamento da Rede de Ensino Infantil Pre Escola - FUNDEB				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.676.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			10.789.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		9.911.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		462.000,00		
		Fonte 1540000000	11.000,00		
		Fonte 1540107000	330.000,00		
		Fonte 1541000000	11.000,00		
		Fonte 1541107000	110.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		8.983.000,00		
		Fonte 1500100100	150.000,00		
		Fonte 1540000000	119.000,00		
		Fonte 1540107000	6.635.000,00		
		Fonte 1541000000	22.000,00		
		Fonte 1541107000	2.057.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		404.000,00		
		Fonte 1540000000	22.000,00		
		Fonte 1540107000	353.000,00		
		Fonte 1541000000	14.000,00		
		Fonte 1541107000	15.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		44.000,00		
		Fonte 1540000000	22.000,00		
		Fonte 1540107000	22.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
		Fonte 1540107000	1.000,00		
		Fonte 1541107000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		15.000,00		
		Fonte 1540000000	5.000,00		
		Fonte 1540107000	5.000,00		
		Fonte 1541107000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		878.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		878.000,00		
		Fonte 1540000000	20.000,00		

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

		Fonte 1540107000	382.000,00		
		Fonte 1541000000	14.000,00		
		Fonte 1541107000	462.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			887.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		887.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		518.000,00		
		Fonte 1540000000	291.000,00		
		Fonte 1540107000	73.000,00		
		Fonte 1541107000	154.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		328.000,00		
		Fonte 1540000000	308.000,00		
		Fonte 1540107000	10.000,00		
		Fonte 1541107000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		35.000,00		
		Fonte 1540000000	25.000,00		
		Fonte 1540107000	5.000,00		
		Fonte 1541107000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	11.677.000,00
12 365 0085 2.057	Funcionamento da Rede de Ensino Infantil Creches - FUNDEB Funcionamento da Rede de Ensino Infantil Creches - FUNDEB				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				14.343.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			13.787.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		12.946.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.271.000,00		
		Fonte 1540000000	330.000,00		
		Fonte 1540107000	2.913.000,00		
		Fonte 1541000000	14.000,00		
		Fonte 1541107000	14.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		8.580.000,00		
		Fonte 1540000000	242.000,00		
		Fonte 1540107000	3.454.000,00		
		Fonte 1541000000	22.000,00		
		Fonte 1541107000	4.862.000,00		

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.073.000,00		
		Fonte 1540000000	68.000,00		
		Fonte 1540107000	475.000,00		
		Fonte 1541000000	13.000,00		
		Fonte 1541107000	517.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		4.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
		Fonte 1540107000	1.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
		Fonte 1541107000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
		Fonte 1540107000	1.000,00		
		Fonte 1541107000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		15.000,00		
		Fonte 1540000000	5.000,00		
		Fonte 1540107000	5.000,00		
		Fonte 1541107000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		841.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		841.000,00		
		Fonte 1540000000	40.000,00		
		Fonte 1540107000	528.000,00		
		Fonte 1541000000	13.000,00		
		Fonte 1541107000	260.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			556.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		556.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		534.000,00		
		Fonte 1540000000	312.000,00		
		Fonte 1540107000	209.000,00		
		Fonte 1541107000	13.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		15.000,00		
		Fonte 1540000000	5.000,00		
		Fonte 1540107000	5.000,00		
		Fonte 1541107000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2005
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2005
Presidente CMSGA

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	14.344.000,00
12 366 0085 2.058	Funcionamento da Rede de Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB Funcionamento da Rede Publica de Ensino Jovens e Adultos - FUNDEB				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.644.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.541.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.436.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		329.500,00		
		Fonte 1540000000	281.500,00		
		Fonte 1540107000	22.000,00		
		Fonte 1541000000	13.000,00		
		Fonte 1541107000	13.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		921.000,00		
		Fonte 1540000000	15.000,00		
		Fonte 1540107000	880.000,00		
		Fonte 1541000000	13.000,00		
		Fonte 1541107000	13.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		165.000,00		
		Fonte 1540000000	11.000,00		
		Fonte 1540107000	128.000,00		
		Fonte 1541000000	13.000,00		
		Fonte 1541107000	13.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		4.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
		Fonte 1540107000	1.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
		Fonte 1541107000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
		Fonte 1541107000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		15.000,00		
		Fonte 1540000000	5.000,00		
		Fonte 1540107000	5.000,00		
		Fonte 1541107000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		105.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		105.000,00		
		Fonte 1540000000	3.000,00		
		Fonte 1540107000	100.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
		Fonte 1541107000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			103.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		103.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		63.000,00		
		Fonte 1540000000	41.000,00		
		Fonte 1540107000	11.000,00		
		Fonte 1541107000	11.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		

- continua

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2016
Presidente CMSGA

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2016
Presidente CMSGA

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		35.000,00		
		Fonte 1540000000	25.000,00		
		Fonte 1540107000	5.000,00		
		Fonte 1541107000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.645.500,00
12 367 0085 2.059	Funcionamento da Rede de Ensino Educação Especial - FUNDEB Funcionamento da Rede Publica de Ensino Educação Especial - FUNDEB				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				794.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			747.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		660.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		4.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
		Fonte 1540107000	1.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
		Fonte 1541107000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		530.000,00		
		Fonte 1540000000	11.000,00		
		Fonte 1540107000	493.000,00		
		Fonte 1541000000	13.000,00		
		Fonte 1541107000	13.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		107.000,00		
		Fonte 1540000000	11.000,00		
		Fonte 1540107000	70.000,00		
		Fonte 1541000000	13.000,00		
		Fonte 1541107000	13.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
		Fonte 1540107000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
		Fonte 1540107000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		15.000,00		
		Fonte 1540000000	5.000,00		
		Fonte 1540107000	5.000,00		
		Fonte 1541107000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		87.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		87.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
		Fonte 1540107000	84.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
		Fonte 1541107000	1.000,00		

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			47.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		47.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		15.000,00		
		Fonte 1540000000	5.000,00		
		Fonte 1540107000	5.000,00		
		Fonte 1541107000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		29.000,00		
		Fonte 1540000000	19.000,00		
		Fonte 1540107000	5.000,00		
		Fonte 1541107000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	795.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 97.466.550,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 20/12/2022
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Em R$ 1,00

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria do Trabalho e Desenv. Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Fundo de Defesa da Criança e Adolescente

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0088 2.096	Manutenção e Funcionamento do Fundo de Defesa da Criança e Adolescente				
	Manutenção e Fortalecimento				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				416.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			416.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		340.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		170.000,00		
		Fonte 1899000001	170.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		170.000,00		
		Fonte 1899000001	170.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		76.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		21.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
		Fonte 1899000001	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 1899000001	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1899000001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 1899000001	30.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 1899000001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	446.000,00
08 244 0006 2.097	Fortalecimento das Entidades da Sociedade Civil				
	Fortalecimento das Entidades				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				211.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			211.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		211.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		110.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1899000001	100.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		101.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1899000001	100.000,00		

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			101.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		101.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	101.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	101.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1899000001	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	312.000,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			758.000,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Secretaria Municipal de Finanças

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Em R$ 1,0(

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria das Finanças

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0006 2.028	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Finanças				
	Manutenção dos serviços administrativos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.656.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.421.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.370.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		141.000,00		
		Fonte 1500000000	141.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.540.000,00		
		Fonte 1500000000	1.540.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		199.000,00		
		Fonte 1500000000	199.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		484.000,00		
		Fonte 1500000000	484.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		51.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		51.000,00		
		Fonte 1500000000	51.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.235.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.235.400,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		144.000,00		
		Fonte 1500000000	144.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		480.000,00		
		Fonte 1500000000	480.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		250.000,00		
		Fonte 1500000000	250.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		32.400,00		
		Fonte 1500000000	32.400,00		

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		270.000,00		
		Fonte 1500000000	270.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		200.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.856.400,00
04 123 0029 2.029	Manutenção das Atividades da Administração Financeira				
	Manutenção das Atividades				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.350.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			663.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		608.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		22.000,00		
		Fonte 1500000000	22.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		572.000,00		
		Fonte 1500000000	572.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		11.000,00		
		Fonte 1500000000	11.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		55.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		55.000,00		
		Fonte 1500000000	55.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.687.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.687.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.634.000,00		
		Fonte 1500000000	2.634.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.351.000,00
04 123 0046 2.030	Manutenção e atualização da planta imobiliária Manutenção e atualização da planta				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.283.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.283.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.283.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.280.000,00		
		Fonte 1500000000	1.280.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.283.000,00
28 843 0006 2.031	Gerenciamento da dívida interna Gerenciamento da dívida interna				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			10.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.900.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.900.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.000.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		2.000.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000.000,00		
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		900.000,00		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		900.000,00		
		Fonte 1500000000	900.000,00		

- continua

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.911.000,00
28 846 0006 2.032	Contribuição para formação do PASEP				
	Contribuição para formação do PASEP				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.301.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.301.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.301.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.300.000,00		
		Fonte 1500000000	5.300.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.301.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 16.702.400,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Secretaria Municipal de Finanças

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Em R$ 1,0(

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9901 Reserva de Contingência

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência				
	Reserva de Contigência				
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				500.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			500.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		500.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		500.000,00		
		Fonte 1500000000	500.000,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	500.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 500.000,00

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 20/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 20/12/2022
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Secretaria Municipal de Desenv.Econômico

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Em R$ 1,0

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria do Desenvolvimento Econômico
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretária do Desenvolvimento Econômico

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0006 2.068	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico				
	Manutenção e Funcionamento				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.278.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.093.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.073.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		123.200,00		
		Fonte 1500000000	123.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		803.000,00		
		Fonte 1500000000	803.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		143.000,00		
		Fonte 1500000000	143.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		19.800,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		19.800,00		
		Fonte 1500000000	19.800,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			185.200,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		183.200,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.000,00		
		Fonte 1500000000	11.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		155.000,00		
		Fonte 1500000000	155.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		7.200,00		
		Fonte 1500000000	7.200,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				22.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			21.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		21.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			1.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.300.200,00
11 332 0027 2.015	Gestão e Manutenção da Agência Digital do Trabalho- ADT				
	Gestão e Manutenção do Agência Digital do Trabalho				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	9.000,00
11 333 0027 2.069	Gestão e Manutenção do Projeto a Caminho do Trabalho				
	Gestão e Manutenção do Projeto a Caminho do Trabalho.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.503.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.503.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 29/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.502.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.500.000,00		
		Fonte 1500000000	1.500.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.504.000,00
11 333 0032 2.070	Gestão e Manutenção das Ações do Ponto para Trabalhar				
	Manutenção do Ponto para Trabalhar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	9.000,00
11 691 0093 2.146	Gestão e Manutenção das Ações do Flor do campo				
	Necessidade de promoção de comércio local de mercadorias agrícolas, pecuárias e artesanais, senso de comunidade e valorização das mulheres rurais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
15 451 0028 1.015	Construção, Ampliação e Reforma e Urbani zação dos Distritos Industriais e de Ser Construção, Ampliação e Reforma e Urbanizbaão dos Distritos Industriais e de Serviços.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
15 695 0035 1.016	Construção, Reforma e Ampliação da Infraestrutura Turistica Construção, reforma e ampliação de espaços e equipamentos públicos de interesse turistico.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
23 691 0030 2.071	Gestão, Manutenção e Funcionamento das P olíticas de Desenvolvimento e incentivo Gestão, Manutenção e Desenvolvimento das Politicas de Desenvolvimento e incentivo Economico.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				78.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			78.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		78.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		75.000,00		
		Fonte 1500000000	75.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	78.000,00
23 691 0031 2.072	Participação de Feiras, Wokshops e Confe rencias Nacionais e Internacionais				

- continua

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

	Participação de Feiras, Workshops e Conferencias Nacionais e Internacionais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
23 694 0027 2.073	Gestão e Manutenção do Micro Credito SDA Cidadão Gestão e Manutenção do Micro Credito SDA Cidadão.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			100.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.5.90.66.00	Concessão de empréstimos e financiamento		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	103.000,00
23 695 0033 2.074	Funcionamento do Conselho Municipal do Turismo Criação e funcionamento do Conselho Municipal do Turismo.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.000,00
23 695 0034 2.075	Realização de Ações para o Desenvolvimento do Turismo Realização de Ações para o Desenvolvimento do Turismo				

- continua

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				163.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			163.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		163.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		160.000,00		
		Fonte 1500000000	160.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	163.000,00
23 695 0034 2.076	Manutenção da Atividades de Fomento ao T urismo Manutenção das Atividades de Fomento ao Turismo.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.000,00
23 695 0035 1.017	Construção do Centro Eventos Construção do Centro Eventos.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				201.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			201.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		201.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		201.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1749000000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	201.000,00
23 695 0035 1.018	Construção do Observatorio do Turismo e do HUB do Turismo Construção do Observatorio do Tuirimo e do HUB do Turismo.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				201.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			201.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		201.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		201.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

		Fonte 1749000000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	201.000,00
23 695 0035 1.019	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades vinculadas ao Turismo e Urbanização				
	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades vinculadas ao Turismo e Urbanização das areas de relevante interesse turistico.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3.750.200,00

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Secretaria Regional do Pecém de Governo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Em R$ 1,0

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria Regional do Pecém
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Secretaria Regional do Pecém

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0014 2.134	Manutenção Dos Serviços Administrativo da SRP				
	Manutenção Dos Serviços Administrativo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.700.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			742.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		732.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		145.200,00		
		Fonte 1500000000	145.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		440.000,00		
		Fonte 1500000000	440.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		80.300,00		
		Fonte 1500000000	80.300,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		66.000,00		
		Fonte 1500000000	66.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		9.900,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		9.900,00		
		Fonte 1500000000	9.900,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			958.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		958.400,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		70.000,00		
		Fonte 1500000000	70.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		90.000,00		
		Fonte 1500000000	90.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		700.000,00		
		Fonte 1500000000	700.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		54.000,00		
		Fonte 1500000000	54.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		14.400,00		
		Fonte 1500000000	14.400,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				51.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			51.000,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		1.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.751.800,00
15 451 0015 1.049	Contrução de Praças, Areninhas campos e equipamentos para preservação da saúde Construção de Praças, Areninhas Campos e equipamentos para preservação da saúde.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				800.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			800.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		800.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		800.000,00		
		Fonte 1500000000	300.000,00		
		Fonte 1749000000	500.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	800.000,00
15 451 0016 1.050	Construção, Reforma e Ampliação dos Equi pamentos vinculados a SRP Construção, Reforma e Ampliação dos Equipametnos vinculados a SRP.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		80.000,00		
		Fonte 1500000000	80.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	80.000,00
15 451 0016 1.051	Pavimentação de Ruas, avenidas, estradas e contrução de obras darte Pavimentação de Ruas, Avenidas, Estradas e construção de obras darte.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				400.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			400.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		400.000,00		
		Fonte 1749000000	400.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	400.000,00
15 451 0016 2.135	Manutenção e conservação de equipamentos logradouros, vias urbanas e rurais Manutenção e conservaçao de equipamentos logradouros, vias urbanas e rurais.				

- continua

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				413.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			411.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		411.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
		Fonte 1500000000	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		350.000,00		
		Fonte 1500000000	350.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		80.000,00		
		Fonte 1500000000	80.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	493.000,00
15 695 0016 1.052	Construção, requalificação e equipamento da Infraestrutura Turística Construção, requalificação e equipamentos da Infraestrutura Turística.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				247.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			247.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		247.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		247.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1701000000	237.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	247.000,00
17 512 0016 1.053	Construção, Reforma, Ampliação e Adequação do Saneamento Básico Construção, Reforma, Ampliação e Adequação do Saneamento Básico.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
26 782 0016 2.136	Manutenção e Conservação de Vias Vicinais do Distrito de Pecém Manutenção e Conservação de Vias Vicinais do Distrito do Pecem.				

- continua

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 20 / 12 / 2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26 / 12 / 2022
Presidente CMSGA

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			600.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		600.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	600.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	600.000,00		
	Fonte 1500000000	600.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	600.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	4.381.800,00

APROVADO EM 1º VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Secretaria de Infraestrutura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Em R$ 1,0

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria da Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria da Infraestrutura

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0006 2.099	Manutenção e Funcionamento Secretaria da Infraestrutura Manutenção e Funcionamento				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.654.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.026.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.894.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		110.000,00		
		Fonte 1500000000	110.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.376.000,00		
		Fonte 1500000000	2.376.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		404.800,00		
		Fonte 1500000000	404.800,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		132.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		132.000,00		
		Fonte 1500000000	132.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.627.400,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.626.400,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.200.000,00		
		Fonte 1500000000	3.200.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		

- continua

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		158.400,00		
		Fonte 1500000000	158.400,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				31.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			21.000,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		1.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.685.200,00
04 451 0049 1.025	Construção, Reforma e Ampliação de Equip amentos Publicos Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Publicos.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		300.000,00		
		Fonte 1500000000	300.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	300.000,00
15 451 0049 2.100	Manutenção dos Equipamentos Públicos, sob a Responsabilidade da SEINFRA Manutenção dos Equipamentos Públicos,				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.646.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.646.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.646.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		641.600,00		
		Fonte 1500000000	641.600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		1.000.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.646.600,00
15 451 0053 1.026	Construção, Reforma e Ampliação de Praça s, Parques, jardins e unidades de Urbani Construção, Reforma e Ampliação de Praças, Parques,				

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

	jardins e Unidades de Urbanismo.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.000.000,00		
		Fonte 1700000000	2.000.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		150.000,00		
		Fonte 1500000000	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.150.000,00
15 451 0054 1.027	Urbanização em lagoas,Açudes e Rios, Barragens e espelho de agua				
	Urbanização em lagoas,Açudes e Rios, Barragens e espelho de agua				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.001.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.001.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.001.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000.000,00		
		Fonte 1749000000	1.000.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.001.000,00
15 451 0065 1.028	Pavimentação de Ruas e Avenidas				
	Pavimentação de Ruas e Avenidas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.401.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.401.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.401.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.400.000,00		
		Fonte 1700000000	1.500.000,00		
		Fonte 1701000000	100.000,00		
		Fonte 1749000000	800.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.401.000,00
17 511 0051 2.101	Manutenção dos Serviços de Abastecimento Dagua				
	Manutenção dos Serviços de Abastecimento				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.646.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			789.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		789.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		635.000,00		
		Fonte 1500000000	635.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		110.000,00		
		Fonte 1500000000	110.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		44.000,00		
		Fonte 1500000000	44.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			857.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		857.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		600.000,00		
		Fonte 1500000000	600.000,00		

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26 / 12 / 2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26 / 12 / 2022
Presidente CMSGA

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		250.000,00		
		Fonte 1500000000	250.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				400.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			400.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		400.000,00		
		Fonte 1500000000	400.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.046.000,00
18 544 0051 1.029	Fortalecimento da Infraestrutura Hídrica Fortalecimento da Infraestrutura Hídrica.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				101.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			101.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		101.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
		Fonte 1749000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	101.000,00
26 782 0052 1.030	Construção, Recuperação e Beneficiamento de Estradas Vicinais e Obras Darte Construção, Recuperação e Beneficiamento de Estradas Vicinais e Construção de Obras Darte.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.616.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.616.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.616.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.615.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
		Fonte 1701000000	5.000,00		
		Fonte 1704000000	10.000,00		
		Fonte 1749000000	1.500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.616.000,00
26 782 0052 2.102	Manutenção do Sistema Viário Urbano e Ru ral Manutenção do Sistema Viario Urbano e Rural.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.853.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.853.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.853.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		800.000,00		
		Fonte 1500000000	800.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.052.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000.000,00		

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

		Fonte 1750000000	52.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.883.000,00
26 782 0074 1.031	Construção, Reforma e Ampliação Terminal Rodoviário e abrigos construir, Ampliar e Reformar terminal rodoviario e abrigos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				101.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			101.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		101.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	101.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	24.930.800,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Em R$ 1,00

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0006 2.125	Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo				
	Manutenção dos Serviços Administrativos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.759.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.620.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.433.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		440.000,00		
		Fonte 1500000000	440.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.365.000,00		
		Fonte 1500000000	2.365.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		290.400,00		
		Fonte 1500000000	290.400,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		24.000,00		
		Fonte 1500000000	24.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		312.000,00		
		Fonte 1500000000	312.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		187.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		187.000,00		
		Fonte 1500000000	187.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.139.200,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.137.200,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.900.000,00		
		Fonte 1500000000	2.900.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		31.200,00		
		Fonte 1500000000	31.200,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		57.600,00		
		Fonte 1500000000	57.600,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		24.400,00		
		Fonte 1500000000	24.400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				52.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			51.000,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		1.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			1.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.811.600,00
15 451 0015 1.037	Construção de Praças, Parques e Unidades Urbanisticas Construção de Praças, Parques e Unidades Urbanisticas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.242.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.242.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.242.100,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.242.100,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1701000000	2.000.000,00		
		Fonte 1708000000	200.000,00		
		Fonte 1749000000	40.100,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.242.100,00
15 451 0015 2.150	Manutençao de Praças, parques e Jardins e Cemitério Manutenção de praças, parque e Jardins para garantir a Democratização de espaços públicos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.001.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.001.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.001.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000.000,00		

- continua -

APROVADO EM 1º VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2º VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.001.500,00
15 451 0049 1.038	Construção Reforma e Ampliação dos Equip amentos Publicos do Municipio Construção, Reforma e Ampliação dos Equipamentos Publicos do Municipio				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				350.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			350.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		350.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		350.000,00		
		Fonte 1500000000	350.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	350.000,00
15 451 0065 1.039	Reestruturação Urbanistica da Lagoa da P rejubaca Reestruturação Urbanistica da Lagoa da Prejubaca				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		300.000,00		
		Fonte 1500000000	300.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	300.000,00
15 451 0065 1.056	Pavimentação de Aveninas Urbanas e Rurai S Pavimentação de Avenidas Urbanas e Rurais no âmbito do Municipio de São Gonçalo do Amarante, sob o interesse da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.010.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.010.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.010.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.010.000,00		
		Fonte 1500000000	980.000,00		
		Fonte 1749000000	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.010.000,00
15 451 0065 1.057	Construção, Ampliação e Reforma de Estra das Urbanas e Rurais Construção, Ampliação e Reforma de Estradas Urbanas e Rurais no ambito do Municipio de São Gonçalo do Amarante, sob o interesse da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.600.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.600.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.600.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.600.000,00		
		Fonte 1700000000	600.000,00		
		Fonte 1749000000	1.000.000,00		

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.600.000,00
15 541 0065 1.040	Requalificação e reurbanização de Espelh os de Agua				
	Requalificação e reurbanização de Espelhos de Agua				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				240.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			240.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		240.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		240.000,00		
		Fonte 1500000000	240.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	240.000,00
17 512 0059 1.041	Construção Ampliação e Reforma do Esgota mento Sanitario				
	Construção Ampliação e Reforma do Esgotamento Sanitário.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000.000,00		
		Fonte 1749000000	1.000.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.000.000,00
17 512 0061 1.042	Realocação e Manutenção do Novo Aterro Sanitário do Municipio				
	Realocação e Manutenção do Novo Aterro Sanitário do Municiipio				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
17 544 0004 2.126	Gestão e Manutenção as ações Água para o Sertão				
	Manutenção das atividades do Programa				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
18 452 0061 2.127	Manutenção dos serviços de limpeza pública Manutenção dos serviços de limpeza				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				19.029.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			19.028.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		19.028.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		24.000,00		
		Fonte 1500000000	24.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		19.000.000,00		
		Fonte 1500000000	19.000.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	19.030.000,00
18 541 0021 2.147	Manutenção das atividades do Bem Estar Animal Previnir, cuidar e atender anamias de pequeno porte(pet,s) em condições de vunerabilidade.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				202.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			202.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		202.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				251.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			250.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		250.000,00		
		Fonte 1500000000	250.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	453.000,00
18 541 0061 1.043	Construção reforma e ampliação dos Centros de triagem de residuos solidos				

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

	Construção, reforma e ampliação dos Centros de Triagem de resíduos solidos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.500.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.500.000,00		
		Fonte 1700000000	1.000.000,00		
		Fonte 1749000000	500.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.500.000,00
18 541 0061 2.128	Gestão Manutenção e regularização do Aterro Sanitário				
	Gestão Manutenção e regularização do Aterro Sanitario				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			28.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		28.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		8.000,00		
		Fonte 1500000000	8.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			22.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		17.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	55.000,00
18 541 0061 2.129	Gestão Manutenção e serviços do Centro d e Triagem				
	Gestão Manutenção e Serviços do Centro de Triagem				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	21.000,00
18 541 0062 1.044	Construção, Reforma e Ampliação da Estrutura do Jardim Botanico				
	Construção, Reforma e Ampliação da Estrutura do Jardim Botanico.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
18 543 0063 1.045	Construção e reformça de Areas embientalmente sensiveis				
	Manutenção, ampliação e reforma de areas ambientalmente sensiveis				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
18 544 0004 1.046	Construção, reforma e ampliacão do Sistema de distribuição e tratamento de água				
	Ampliação Contrução e Reforma do sistema de àgua potavel				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.500.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		3.500.000,00		
		Fonte 1500000000	3.500.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	3.500.000,00
25 752 0066 1.047	Construção, Ampliação e Modernização no Sistema de Iluminação Publica				
	Construção, Ampliação e Modernização no Sistema de Iluminação Publica.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.450.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.450.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.450.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.450.000,00		
		Fonte 1500000000	500.000,00		

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

		Fonte 1708000000	1.500.000,00		
		Fonte 1751000000	450.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.450.000,00
25 752 0066 2.130	Manutenção de iluminação pública				
	Manutenção de iluminação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.514.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.514.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.514.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.510.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1751000000	7.500.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 1751000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	7.529.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 49.296.200,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Rural

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Em R$ 1,00

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria do Desenv Agrário e Rural
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria do Desenv Agrário e Rural

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0006 2.103	Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Desenv. Agrário e Rural				
	Manutenção e funcionamento				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.049.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.660.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.563.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		200.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.250.000,00		
		Fonte 1500000000	1.250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		110.000,00		
		Fonte 1500000000	110.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		96.800,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		96.800,00		
		Fonte 1500000000	96.800,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.389.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.387.500,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		4.500,00		
		Fonte 1500000000	4.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		182.800,00		
		Fonte 1500000000	182.800,00		

- continua

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.101.000,00		
		Fonte 1500000000	1.101.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		25.200,00		
		Fonte 1500000000	25.200,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		17.000,00		
		Fonte 1500000000	17.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			500,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.080.300,00
20 334 0093 2.144	Manutenção das ações do Flor do Campo Necessidade de promoção de comércio local de mercadorias agricolas, pecuárias e artesanais, senso de comunidade e valorização das mulheres rurais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		70.000,00		
		Fonte 1500000000	70.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				55.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			55.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		55.000,00		
		Fonte 1500000000	55.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	135.000,00
20 544 0024 1.032	Fortalecimento da InfraEstrutura Hidrica destinado a Agricultura Fortalecimento da Infra Estrutura Hidrica destinado a Agricultura				

- continua

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				55.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			55.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		55.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1749000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	55.000,00
20 544 0024 2.104	Manutenção de poços profundos, barragens e cisternas nas zonas rurais Manutenção de poços profundos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.500,00
20 605 0025 1.033	Construção, Reforma e Ampliação de Matadouros Públicos Construção,Reforma e Ampliação de Matadouros Publicos.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
20 605 0025 2.105	Manutenção de Abatedouro Públicos Manutenção de Matadouros Públicos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	17.000,00
20 605 0025 2.106	Manutenção de Mercados Públicos Manutenção de Mercados Públicos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				17.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			17.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		17.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	18.000,00
20 606 0023 2.107	Realização de feiras e eventos para promoção de atividades de agropecuária, Realização de feiras e eventos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				59.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			59.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		59.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		51.000,00		
		Fonte 1500000000	51.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	60.000,00
20 606 0023 2.108	Disponibilização de Assistência Técnica nas áreas agrícola, pecuária e de pesca. Disponibilização de Assistência Técnica				

- continua

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	13.000,00
20 608 0023 2.109	Aquisição e/ou aluguel de máquinas agrícolas para o preparo do solo Aquisição e/ou aluguel de máquinas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				490.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			490.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		490.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		490.000,00		
		Fonte 1500000000	490.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	491.000,00
20 608 0023 2.110	Doação de insumos, sementes e implementos agrícolas Doação de insumos, sementes e implementos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				410.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			410.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		410.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		410.000,00		
		Fonte 1500000000	410.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	410.000,00
20 609 0023 2.111	Garantia Safra				

- continua

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

	Garantia Safra			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30.000,00		
	Fonte 1500000000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
23 605 0025 1.034	Construção, Reforma e Ampliação de Mercados Publicos			
	Construção, Reforma e Ampliação de Mercados Publicos			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			600.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		600.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	600.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	600.000,00		
	Fonte 1500000000	50.000,00		
	Fonte 1501000000	50.000,00		
	Fonte 1701000000	500.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	600.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 5.011.800,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Fundo de Habitação Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Em R$ 1,00

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria do Trabalho e Desenv. Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0904 Fundo de Habitação Social

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
16 482 0092 1.024	Contrução e Requalificação de Unidades Habitacionais				
	Contrução e Requalificação das Unidades Habitacionais para População de Baixa Renda				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				410.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			410.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		410.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		410.000,00		
		Fonte 1500000000	400.000,00		
		Fonte 1749000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	410.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 410.000,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Secretaria do Trab. e Desenvolvimento Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Em R$ 1,(

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria do Trabalho e Desenv. Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria do Trabalho e Desenv. Social

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0006 2.077	Manutenção e Funcionamento da Sec. do Trabalho e Desenv. Social				
	Gerenciamento Estratégico da Sec. Do				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.181.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.748.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.423.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.214.400,00		
		Fonte 1500000000	1.214.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		4.567.200,00		
		Fonte 1500000000	4.567.200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		638.000,00		
		Fonte 1500000000	638.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		325.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		325.000,00		
		Fonte 1500000000	325.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.432.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.432.800,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500.000,00		
		Fonte 1500000000	500.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		350.000,00		
		Fonte 1500000000	350.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.900.000,00		
		Fonte 1500000000	1.900.000,00		

- continua

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		160.000,00		
		Fonte 1500000000	160.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		370.800,00		
		Fonte 1500000000	370.800,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				51.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			1.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.232.400,00
08 243 0006 2.078	Manutencao do Conselho Tutelar				
	Manutencao do Conselho Tutelar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				242.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			217.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		217.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		195.000,00		
		Fonte 1500000000	195.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		22.000,00		
		Fonte 1500000000	22.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	242.000,00
08 243 0006 2.079	Manutencao dos Conselhos Vinculados				
	Manutencao dos Conselhos Vinculados				

- continua

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26 / 12 / 2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26 / 12 / 2022
Presidente CMSGA

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.000,00
08 243 0006 2.080	Realização de Eventos da STDS Realização de Eventos da STDS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				55.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			55.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	55.000,00
08 244 0006 2.081	Familia Acolhedora ASSEGURAR RECURSOS AOS SERVIÇOS DA FAMILIA ACOLHEDORA.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
08 244 0006 2.082	Fortalecimento de Entidades Fortalecimento de Entidades				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				32.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			32.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		32.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	32.000,00
08 244 0089 1.020	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Assistencia Social				

- continua

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

	Construção Reforma e Ampliação de Unidades de Assistencia Social				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				160.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			160.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		160.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		160.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
		Fonte 1660000000	100.000,00		
		Fonte 1708000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	160.000,00
08 244 0093 2.083	Gestão e Manutenção das Politicas para M ulheres				
	Gestão e Manutenção das Politicas para Mulher.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				66.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			66.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		66.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	69.000,00
08 306 0091 1.021	Construçao Reforma e Ampliação de Cozinh as Comunitárias				
	Construção, Reforma e Ampliação de Cozinhas Comunitárias				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				51.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			51.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		51.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		51.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1749000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	51.000,00
08 306 0091 1.022	Construção, Reforma e Ampliação de Resta urantes Populares				
	Construção, Reforma e Ampliação de Restaurantes Populares.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				51.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			51.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		51.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		51.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

		Fonte 1749000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	51.000,00
08 306 0091 2.084	Gestão e Manutenção das Politicas de Seg urança Alimentar e Nuticional				
	Gestão e Manutenção das Politicas de Segurança Alimentar e Nutricional.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
11 333 0090 1.023	Construção do Centro Profissional do Pecém				
	Construção do Centro Profissional do Pecem.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		3.150.000,00		
		Fonte 1700000000	50.000,00		
		Fonte 1708000000	1.362.000,00		
		Fonte 1749000000	1.738.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	3.150.000,00
11 334 0006 2.085	Fomentar o desenvolvimento do artesanato				
	Fomentar o desenvolvimento				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
11 334 0090 2.086	Acesso e Inserção ao Trabalho, Emprego e Qualificação Profissional				
	Acesso e Inserção ao Trabalho, Emprego e				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				52.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			52.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		52.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	52.000,00
14 244 0002 2.017	Gestão e Manutenção dos serviços de apoio e prevenção de Combate às Drogas				
	Manutenção das Ações de combate e prevenção ao combate as Drogas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 14.123.400,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Secretaria de Juventude e Esporte

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Em R$ 1,0

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Juventude e Esporte
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Juventude e Esporte

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0006 2.112	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Juventude e Esporte				
	Manutenção dos serviços administrativos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.568.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.028.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.948.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		402.600,00		
		Fonte 1500000000	402.600,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.300.000,00		
		Fonte 1500000000	1.300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		242.000,00		
		Fonte 1500000000	242.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		80.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		80.000,00		
		Fonte 1500000000	80.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.539.900,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.537.900,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.500,00		
		Fonte 1500000000	1.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.400.000,00		
		Fonte 1500000000	1.400.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		68.400,00		
		Fonte 1500000000	68.400,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				118.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			108.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		108.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		108.000,00		
		Fonte 1500000000	108.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.686.500,00
27 811 0057 2.149	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SÃO GONÇALO É ESPORTE estimular a prática e participação de jovens e adultos em atividades esportivas,gerando uma renda extra e possiblitando o surgimento de diversos atletas de destaque.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				862.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			862.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		40.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		822.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		800.000,00		
		Fonte 1500000000	800.000,00		

- continua

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	862.000,00
27 812 0057 1.035	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Desportivas				
	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Desportivas.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				950.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			950.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		950.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		950.000,00		
		Fonte 1500000000	600.000,00		
		Fonte 1701000000	350.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	950.000,00
27 812 0057 2.113	Funcionamento das Aividades Esportivas da Secretaria				
	Funcionamento das Aividades Esportivas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.074.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.074.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		555.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		555.000,00		
		Fonte 1500000000	505.000,00		
		Fonte 1701000000	50.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		519.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		502.000,00		
		Fonte 1500000000	501.000,00		
		Fonte 1701000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.074.000,00
27 813 0058 2.114	São Gonçalo Também é Jovem				
	São Gonçalo Também é Jovem				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				31.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			11.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		11.000,00		
		Fonte 1500000000	11.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	36.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 6.608.500,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Secretaria do Governo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Em R$ 1,0

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria do Governo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Secretaria do Governo

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0005 2.004	Promoção e/ou Realização de Eventos				
	Promoção e/ou realização de eventos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				104.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			104.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		104.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	105.000,00
04 122 0006 2.005	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Governo				
	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Governo.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				16.150.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			10.767.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		10.541.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		8.000.000,00		
		Fonte 1500000000	8.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.434.700,00		
		Fonte 1500000000	1.434.700,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		

- continua

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		225.500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		225.500,00		
		Fonte 1500000000	225.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.383.300,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		126.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		125.000,00		
		Fonte 1500000000	125.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.257.300,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.900,00		
		Fonte 1500000000	1.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		145.000,00		
		Fonte 1500000000	145.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		350.000,00		
		Fonte 1500000000	350.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.500.000,00		
		Fonte 1500000000	3.500.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		700.000,00		
		Fonte 1500000000	700.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		248.400,00		
		Fonte 1500000000	248.400,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		250.000,00		
		Fonte 1500000000	250.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				350.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			350.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		350.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		300.000,00		
		Fonte 1500000000	300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	16.500.500,00
04 122 0006 2.006	Gestão e Manutenção da Procuradoria do Município Gestão e Manutenção da Procuradoria do Município.				

- continua

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26 / 12 / 2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26 / 12 / 2022
Presidente CMSGA

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				495.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			484.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		456.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		408.000,00		
		Fonte 1500000000	408.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		40.600,00		
		Fonte 1500000000	40.600,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		28.800,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		28.800,00		
		Fonte 1500000000	28.800,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.500,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	495.900,00
04 127 0001 2.007	Gestão e Manutenção da Regularização Fundiária necessidade de se regularizar a situação fundiária no município, haja vista que a situação entregue ao final de 2020, mostra carência de informações mais consistentes. Identificando todas as terras pertencentes ao município, documentadas ou não, edificadas ou não, adquiridas ou recebidas por meio				

- continua

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

	de doação e criar um banco de dados que permita melhor controle e regularização dos imóveis do município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				513.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			513.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		508.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500.000,00		
		Fonte 1500000000	500.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			1.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	517.000,00
04 131 0005 2.008	Realização de campanhas, informativos e divulgação em mídias diversas				
	Realização de campanhas, informativos e divulgação em mídias diversas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				852.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			852.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		852.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		850.000,00		
		Fonte 1500000000	850.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	852.500,00
04 131 0005 2.009	Gestão e Manutenção dos Encontros Region alizados do Agora é a vez do povo Gestão e Manutenções dos Encontros Regionalizados do Agora é a vez do Povo.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.000,00
04 182 0006 2.010	Manutenção das Atividades da Defesa Civil Manutenção das Atividades da Defesa				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				504.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			504.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		504.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500.000,00		
		Fonte 1500000000	500.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	505.000,00
11 334 0030 2.016	Manut. das Ações de Assist. ao Empreende dorismo e Inovação				

- continua

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

	Manut. das Ações de Assist. ao Empreendedorismo e Inovação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				342.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			342.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		342.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		340.000,00		
		Fonte 1500000000	340.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	342.500,00
23 333 0093 2.145	Gestão e Manutenção das Ações do Flor do campo Necessidade de promoção de comércio local de mercadorias agrícolas, pecuárias e artesanais, senso de comunidade e valorização das mulheres rurais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 19.344.400,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Departamento Mun. de Trans.,Transp. e Rodoviário

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Em R$ 1,0

ÓRGÃO.....: 16 Depart. Mun. de Trans.,Transp. e Rodovia
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Depart. Mun. de Trans.,Transp. e Rodovia

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
26 122 0009 2.137	Manutenção e Funcionamento Administrativo do DEMUTRAN				
	Manutenção e Funcionamento				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.873.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.383.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.183.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.100.000,00		
		Fonte 1500000000	1.900.000,00		
		Fonte 1752000000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		200.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		200.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			490.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		489.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		400.000,00		
		Fonte 1500000000	250.000,00		
		Fonte 1752000000	150.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.893.000,00
26 782 0010 1.054	Construção e Melhorias no Sistema de Trânsito e Tráfego Construção e Melhorias no Sistema de Trânsito e Tráfego.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
26 782 0010 2.138	Realização de Fiscalização e Cobertura de Eventos Realização de Fiscalização e Cobertura				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				344.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			344.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		344.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		43.000,00		
		Fonte 1752000000	43.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1752000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		300.000,00		
		Fonte 1752000000	300.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	344.000,00
26 782 0010 2.139	Realização de Ações e Campanhas Educativas de Sensibilização e Prevenção Realização de Ações e Campanhas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				19.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			19.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		19.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1752000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		11.000,00		
		Fonte 1752000000	11.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1752000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1752000000	5.000,00		

- continua

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	19.000,00
26 782 0010 2.140	Sinalização das Vias Públicas do Município Sinalização das Vias Públicas			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			57.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		57.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	57.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	6.000,00		
	Fonte 1752000000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1752000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50.000,00		
	Fonte 1752000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	30.000,00		
	Fonte 1752000000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	87.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 3.393.000,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Fundo Munic. de Combate a Pobreza-FMCP

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Em R$ 1,0

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria do Governo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Fundo Munic. de Combate a Pobreza

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 244 0008 2.018	Manutenção e expansão do Cartão				
	Manutenção e expansão do Cartão				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				21.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			21.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		21.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	21.000,00
08 244 0008 2.019	Manutenção das ações do Auxilio Alimenta ção e Auxilio Gas				
	Criação do Programa Assistência do Auxilio Aliemntação e Auxilio Gas, junto ao ce.do de Combate a Pobreza-FMCO do Municipio de São Goncalo do Amarante-CE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.202.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.202.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.202.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.200.000,00		
		Fonte 1500000000	5.200.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.202.000,00
08 306 0008 2.020	Manuteção das ações do Protecao Social Mais				
	Programa Municipal de Proteção Social para os Pequenos Empreendedores diretamente afetados pela Suspensão das Atividades do Comercio, durante a vigência de medidads Emergenciais em Saúde no Combate ao Coronavirus (COVID-19), no âmbito do Municipio de são Goncalo do Amarante-CE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				412.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			412.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		412.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		

- continua

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		400.000,00		
		Fonte 1500000000	400.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	412.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	5.635.000,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Instituto de Previdência dos Servidores - IPSGA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Em R$ 1,0

ÓRGÃO.....: 17 Instituto de Previdência dos Servidores
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Instituto de Previdência dos Servidores

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
09 122 0011 2.141	Manutenção e funcionamento administrativos do IPSGA				
	Manutenção e funcionamento administrativos do IPSGA.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.140.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			832.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		823.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.000,00		
		Fonte 1802000000	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		700.000,00		
		Fonte 1802000000	700.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		95.000,00		
		Fonte 1802000000	95.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1802000000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		20.000,00		
		Fonte 1802000000	20.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		9.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		9.000,00		
		Fonte 1802000000	9.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.308.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.308.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 1802000000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		37.000,00		
		Fonte 1802000000	37.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		36.000,00		
		Fonte 1802000000	36.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		50.000,00		
		Fonte 1802000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1802000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		680.000,00		
		Fonte 1802000000	680.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		65.000,00		
		Fonte 1802000000	65.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		120.000,00		
		Fonte 1802000000	120.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1802000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		300.000,00		
		Fonte 1802000000	300.000,00		

- continua

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		60.000,00		
		Fonte 1802000000	60.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.200.000,00
09 122 0012 1.055	Ampliação, reforma e manutenção das instalações do IPSGA Ampliação, reforma e manutenção das instalações do IPSGA.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				400.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			400.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		400.000,00		
		Fonte 1802000000	400.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	400.000,00
09 272 0011 2.142	Concessão de Benefícios Previdenciários - Plano Previdenciário Concessão de Benefícios Previdenciários - Plano Previdenciário.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				397.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			397.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		397.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. , reserva remun. e reformas		185.000,00		
		Fonte 1800111101	185.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões		210.000,00		
		Fonte 1801211101	210.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1800111101	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	397.000,00
09 272 0011 2.143	Concessão de benefícios previdenciários - Plano Financeiro Concessão de benefícios previdenciários - Plano Financeiro.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.804.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.804.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.804.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. , reserva remun. e reformas		4.400.000,00		
		Fonte 1800111101	4.400.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões		1.400.000,00		
		Fonte 1800111101	1.400.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		4.000,00		
		Fonte 1800111101	2.000,00		
		Fonte 1801211101	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.804.000,00
99 997 9999 7.001	Reserva de Contingência - IPSGA Reserva do IPSGA				

- continua

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

9.0.00.00.00	Reserva de contingência				4.709.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			4.709.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		4.709.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		4.709.000,00		
		Fonte 1800111101	1.656.000,00		
		Fonte 1801211101	3.053.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	4.709.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 13.510.000,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/11/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/11/2022
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Sec de Controladoria, Ouvidoria e Transparência

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Em R$ 1,0

ÓRGÃO.....: 05 Sec de Contr. Ouvidoria e Transparência
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec de Contr, Ouvidoria e Transparência

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0006 2.033	Manutenção e Funcionamento da Sec. de Contr. Ouvidoria e Transparência				
	Manutenção e Funcionamento				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.398.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			887.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		847.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		46.000,00		
		Fonte 1500000000	46.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		700.000,00		
		Fonte 1500000000	700.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		97.000,00		
		Fonte 1500000000	97.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		40.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			511.200,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		510.200,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		9.000,00		
		Fonte 1500000000	9.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		35.000,00		
		Fonte 1500000000	35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		250.000,00		
		Fonte 1500000000	250.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		

- continua

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		7.200,00		
		Fonte 1500000000	7.200,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		14.000,00		
		Fonte 1500000000	14.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.418.200,00
04 124 0037 2.034	Prestação de serviço de ouvidoria por meio de informação e transparência Prestação de serviço de ouvidoria				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				39.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			39.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		39.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		35.000,00		
		Fonte 1500000000	35.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				24.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			24.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		24.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		24.500,00		
		Fonte 1500000000	24.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	63.500,00
04 124 0039 2.035	Expansão Modernização e Monitoramento do s Controles Internos e realização de aud Expansão Modernização e Monitoramento dos Controles Internos e realização da Auditoria.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				32.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			32.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		32.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.000,00		
		Fonte 1500000000	11.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		

- continua

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	47.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.528.700,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Sec.Planejamento,Administração e Gestão-SEPLAG

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Em R$ 1,0

ÓRGÃO.....: 03 Sec.Planejamento,Administração e Gestão
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec.Planejamento, Administração e Gestão

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Â O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 121 0069 2.021	Estudo, Elaboração, Monitoramento e Aval iação do Planej Municipal(PPA, LDO e LOA				
	Estudo, Elaboração, Monitoramento e Aval				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
04 122 0006 2.022	Manutenção e Funcionamento da Sec. de Planejamento, Adm. e Gestão				
	Manutenção e funcionamento				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.933.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.121.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.881.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		300.000,00		
		Fonte 1500000000	300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.178.600,00		
		Fonte 1500000000	5.178.600,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		400.000,00		
		Fonte 1500000000	400.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		240.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		240.000,00		
		Fonte 1500000000	240.000,00		

- continua

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.811.700,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.810.700,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		120.000,00		
		Fonte 1500000000	120.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		125.000,00		
		Fonte 1500000000	125.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		950.000,00		
		Fonte 1500000000	950.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		350.000,00		
		Fonte 1500000000	350.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		61.200,00		
		Fonte 1500000000	61.200,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		80.000,00		
		Fonte 1500000000	80.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				140.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			140.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		140.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		140.000,00		
		Fonte 1500000000	140.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.073.300,00
04 122 0025 1.003	Construção, Reforma e Ampliação do Paço Municipal Construção, Ampliação e Reforma do Paço Municipal.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				113.960,00
4.4.00.00.00	Investimentos			113.960,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		113.960,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		113.960,00		
		Fonte 1501000000	113.960,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	113.960,00
04 122 0029 2.023	Modernização Administrativa e Adequação das Normas e Procedimentos Modernização Administrativa e Adequação das Normas e Procedimentos				

- continua

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.000,00
04 122 0072 2.024	Realização de concurso público para o município Realização de concurso público para o				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.500,00
04 126 0070 2.025	Ampliação e Manutenção dos Pontos de Ace sso Publica a Internet Ampliação e Manutençao dos Pontos de Acesso Publico a Intenet				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				702.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			702.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		702.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		700.000,00		
		Fonte 1500000000	700.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	702.000,00
04 128 0072 2.026	Manutenção das Ações da Atenção ao Servi dor Realização de ações e cuidados com Servidor				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		

- continua

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.000,00
04 128 0072 2.027	Capacitação de servidores e gestores públicos do município				
	Capacitação de servidores e gestores				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.500,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 8.901.260,00

APROVADO EM 1º VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Secretaria de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Em R$ 1,0

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria da Saúde - FMS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Municipal de Saúde - FMS

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0006 2.060	Manutenção e Funcionamento Administrativo da Sec de Saúde - FMS				
	Manutenção e Funcionamento				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.585.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.642.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.235.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		66.000,00		
		Fonte 1500100200	66.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.500.000,00		
		Fonte 1500100200	5.500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		350.000,00		
		Fonte 1500100200	350.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		73.000,00		
		Fonte 1500100200	73.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		244.500,00		
		Fonte 1500100200	244.500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		407.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		407.000,00		
		Fonte 1500100200	407.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.943.300,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		41.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		40.000,00		
		Fonte 1500100200	40.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.902.300,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		100.000,00		
		Fonte 1500100200	100.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		507.000,00		
		Fonte 1500100200	507.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		600,00		
		Fonte 1500100200	600,00		

- continua

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		373.000,00		
		Fonte 1500100200	373.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.631.000,00		
		Fonte 1500100200	3.631.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		85.000,00		
		Fonte 1500100200	85.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		153.200,00		
		Fonte 1500100200	153.200,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		6.500,00		
		Fonte 1500100200	6.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		20.000,00		
		Fonte 1500100200	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		1.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			1.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	11.588.800,00
10 122 0021 2.061	Enfrentamento da Emergência na Prevençao Combate do Coronavirus- COVID-19 ASSEGURAR RECURSOS DO COMBATE AO COVID-19				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
		Fonte 1632000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		

- continua

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
10 301 0017 2.062	Manutenção das Ações Básicas de Saúde				
	Manutenção das Ações Básicas de Saúde -				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				46.516.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			15.698.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		15.476.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.720.000,00		
		Fonte 1500100200	1.500.000,00		
		Fonte 1600000000	220.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		12.300.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000.000,00		
		Fonte 1600000000	2.300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.446.600,00		
		Fonte 1500100200	1.424.600,00		
		Fonte 1600000000	22.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		222.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		222.000,00		
		Fonte 1500100200	200.000,00		
		Fonte 1600000000	22.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.818.300,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		449.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		100.000,00		
		Fonte 1500100200	100.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		349.000,00		
		Fonte 1500100200	31.000,00		
		Fonte 1600000000	318.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.369.300,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		470.000,00		
		Fonte 1500100200	370.000,00		
		Fonte 1600000000	100.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		680.000,00		
		Fonte 1500100200	500.000,00		
		Fonte 1600000000	180.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		400,00		
		Fonte 1500100200	400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.400,00		
		Fonte 1500100200	30.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		27.801.000,00		
		Fonte 1500100200	19.000.000,00		
		Fonte 1600000000	8.800.000,00		

- continua

APROVADO EM 1º VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

		Fonte 1659000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.292.500,00		
		Fonte 1500100200	1.292.500,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		2.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		80.000,00		
		Fonte 1500100200	80.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				172.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			172.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		172.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		170.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
		Fonte 1631000000	50.000,00		
		Fonte 1632000000	100.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1600000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	46.688.900,00
10 301 0020 1.011	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde - Atenção Primária Construção, Ampliação e Reforma de Uniddes de Saúde - Atenção Primária				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.670.750,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.670.750,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.670.750,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.670.750,00		
		Fonte 1500100200	303.000,00		
		Fonte 1601000000	147.000,00		
		Fonte 1631000000	10.000,00		
		Fonte 1635000000	2.210.750,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.670.750,00
10 302 0017 2.063	Manutenção do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu(CISVALE) Manutenção do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu CISVALE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				174.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			14.500,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		14.500,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		14.500,00		
		Fonte 1500100200	14.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			160.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		40.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		40.000,00		
		Fonte 1500100200	40.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		120.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		120.000,00		
		Fonte 1500100200	120.000,00		

- continua

APROVADO EM 1º VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2º VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		10.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	184.500,00
10 302 0017 2.064	Manutenção do Hospital Geral Luiza Alcantara e Silva				
	Manutenção do Hospital Geral Luiza				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				21.372.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			943.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		849.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		22.000,00		
		Fonte 1500100200	11.000,00		
		Fonte 1600000000	11.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		814.000,00		
		Fonte 1500100200	803.000,00		
		Fonte 1600000000	11.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		11.000,00		
		Fonte 1500100200	11.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		94.600,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		94.600,00		
		Fonte 1500100200	94.600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.429.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		20.186.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		66.000,00		
		Fonte 1500100200	66.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		20.000,00		
		Fonte 1500100200	20.000,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		20.100.000,00		
		Fonte 1500100200	11.400.000,00		
		Fonte 1600000000	8.700.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		243.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		5.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		220.000,00		
		Fonte 1500100200	200.000,00		
		Fonte 1600000000	20.000,00		

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		2.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				538.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			538.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		538.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		538.300,00		
		Fonte 1500100200	466.300,00		
		Fonte 1659000000	72.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	21.910.900,00
10 302 0017 2.065	Realizações das Ações de Atenção Secundária Realizações das Ações de Atenção Secunda				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.708.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.714.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.393.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		33.000,00		
		Fonte 1500100200	11.000,00		
		Fonte 1600000000	11.000,00		
		Fonte 1659000000	11.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.130.000,00		
		Fonte 1500100200	2.800.000,00		
		Fonte 1600000000	220.000,00		
		Fonte 1631000000	110.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		165.600,00		
		Fonte 1500100200	154.600,00		
		Fonte 1600000000	11.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		64.000,00		
		Fonte 1500100200	64.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		320.600,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		320.600,00		
		Fonte 1500100200	210.600,00		
		Fonte 1600000000	110.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			21.994.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		21.170.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		144.000,00		
		Fonte 1500100200	144.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		150.000,00		
		Fonte 1500100200	150.000,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		20.876.500,00		
		Fonte 1500100200	15.000.000,00		
		Fonte 1600000000	3.528.500,00		
		Fonte 1621000000	2.348.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		823.500,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		50.000,00		
		Fonte 1500100200	40.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 20/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		102.000,00		
		Fonte 1500100200	100.000,00		
		Fonte 1600000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		245.000,00		
		Fonte 1500100200	245.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		338.000,00		
		Fonte 1500100200	137.000,00		
		Fonte 1600000000	100.000,00		
		Fonte 1621000000	100.000,00		
		Fonte 1659000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		43.500,00		
		Fonte 1500100200	43.500,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		2.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		15.000,00		
		Fonte 1500100200	15.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		25.000,00		
		Fonte 1500100200	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				360.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			360.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		360.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		360.400,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
		Fonte 1601000000	200.000,00		
		Fonte 1631000000	110.400,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	26.068.600,00
10 302 0020 1.012	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde - Atenção Secundária Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde - Atenção Secundária				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				656.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			656.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		656.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		656.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
		Fonte 1631000000	500.000,00		
		Fonte 1635000000	146.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	656.000,00
10 302 0020 1.013	Construção, Ampliação e Reforma do Complexo da Saúde Municipal Inclui ampliação e reforma do HGLAS e UPA, de acordo com as demandas de novas serviços e exigências sanitárias.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				203.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			203.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		203.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		153.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
		Fonte 1601000000	103.000,00		

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

		Fonte 1631000000	40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1749000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	203.000,00
10 304 0019 2.066	Realização das Ações de Vigilância Sanitária				
	Realização das Ações de Vigilância				842.200,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			758.200,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		725.200,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		211.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado				
		Fonte 1500100200	178.200,00		
		Fonte 1600000000	33.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		493.000,00		
		Fonte 1500100200	233.000,00		
		Fonte 1600000000	260.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		11.000,00		
		Fonte 1500100200	11.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		33.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		33.000,00		
		Fonte 1500100200	33.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			84.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		84.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		25.000,00		
		Fonte 1500100200	20.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		2.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	844.200,00
10 305 0019 1.014	Construção, Reforma e Ampliação do Centr o de zoonozes				
	Construção, Reforma e Ampliação do Centro de Zoonozes.				

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				52.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			52.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		52.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		52.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
		Fonte 1749000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	52.000,00
10 305 0019 2.067	Realização das Ações de Vigilância Epidemiológica				
	Realização das Ações de Vigilância				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.844.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.420.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.120.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		154.000,00		
		Fonte 1500100200	110.000,00		
		Fonte 1600000000	44.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.900.000,00		
		Fonte 1500100200	2.500.000,00		
		Fonte 1600000000	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		25.300,00		
		Fonte 1500100200	25.300,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		41.000,00		
		Fonte 1500100200	41.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		300.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		300.000,00		
		Fonte 1500100200	300.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			423.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		423.700,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		48.400,00		
		Fonte 1500100200	37.400,00		
		Fonte 1600000000	11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		370.300,00		
		Fonte 1500100200	370.300,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		2.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.845.000,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				114.727.650,00

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Secretaria de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Em R$ 1,00

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria da Educação - FME
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria da Educação - FME

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0085 2.036	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação				
	Manutenção e Funcionamento Administrativ				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				19.746.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			8.395.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		7.995.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.700.000,00		
		Fonte 1500100100	2.700.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		4.000.000,00		
		Fonte 1500100100	4.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		800.000,00		
		Fonte 1500100100	800.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		50.000,00		
		Fonte 1500100100	50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		25.000,00		
		Fonte 1500100100	25.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		20.000,00		
		Fonte 1500100100	20.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		400.000,00		
		Fonte 1500100100	400.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		400.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		400.000,00		
		Fonte 1500100100	400.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.351.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		20.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.331.500,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		6.000,00		
		Fonte 1500100100	6.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 1500100100	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 1500100100	100.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.500,00		
		Fonte 1500100100	1.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		35.000,00		
		Fonte 1500100100	35.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		290.000,00		
		Fonte 1500100100	290.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000.000,00		
		Fonte 1500100100	4.000.000,00		

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.301.000,00		
		Fonte 1500100100	3.300.000,00		
		Fonte 1599000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		409.000,00		
		Fonte 1500100100	409.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		2.101.000,00		
		Fonte 1500100100	2.101.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		60.000,00		
		Fonte 1500100100	60.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.005.000,00		
		Fonte 1500100100	700.000,00		
		Fonte 1571000000	305.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			45.000,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		20.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios		20.000,00		
		Fonte 1500100100	20.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
		Fonte 1500100100	25.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			25.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		25.000,00		
		Fonte 1500100100	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	19.816.500,00
12 126 0070 1.004	Construção, Reforma e Ampliação do NUTED S 2.0 Construção, Reforma e Ampliação do Nuted´s 2.0				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		250.000,00		
		Fonte 1500100100	200.000,00		
		Fonte 1749000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	250.000,00
12 361 0074 2.037	Programa Transporte Escolar - Ensino Fundamental Transporte Escolar Ensino Fundamental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				437.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			437.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		437.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		436.000,00		
		Fonte 1500100100	400.000,00		
		Fonte 1550000000	1.000,00		
		Fonte 1553000000	35.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	437.000,00
12 361 0075 2.038	Programa Saúde e Prevenção nas Escolas Programa Saúde e Prevenção nas Escolas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				63.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			63.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		63.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 1500100100	40.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1500100100	20.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	63.000,00
12 361 0076 1.005	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.425.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.425.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.425.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		12.425.000,00		
		Fonte 1500100100	5.917.000,00		
		Fonte 1550000000	2.708.000,00		
		Fonte 1570000000	50.000,00		
		Fonte 1573000000	3.700.000,00		
		Fonte 1749000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	12.425.000,00
12 361 0076 1.007	Construção, Reforma e Ampliação de Quadr as em Escolas Municipais Construção, Reforma e Ampliação de Quadras em Escolas Municipais.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 1500100100	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
12 361 0076 2.039	Manutenção do Programa Minha Escola é No ta 10 Manutenção do Programa minha Escola é nota 10				

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				106.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			106.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		105.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		100.000,00		
		Fonte 1500100100	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	107.000,00
12 361 0077 2.040	Gestão e Manutenção do Programa Rede Int egrada Gestão e Manutenção do Programa Rede Integrada				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.033.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.033.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.033.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		70.000,00		
		Fonte 1500100100	70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		960.000,00		
		Fonte 1500100100	960.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				480.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			480.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		480.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		480.000,00		
		Fonte 1500100100	480.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.513.000,00
12 361 0077 2.041	Manutenção dos Serviços do Pacto pela ap rendizagem Manutenção dos Serviços do Pacto pela aprendizagem.				

- continua -

APROVADO EM 1º VOTAÇÃO
EM: 20/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
12 361 0080 2.042	Programa Alimentação Escolar - Ensino Fundamental Alimentação Escolar Ensino Fundamental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				143.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			143.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		143.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		142.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1552000000	140.000,00		
		Fonte 1569000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	143.000,00
12 361 0085 2.043	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamen tal Manutenção do Ensino Fundamental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.399.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.393.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.393.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500.000,00		
		Fonte 1500100100	500.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		400.000,00		
		Fonte 1500100100	400.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		950.000,00		
		Fonte 1500100100	950.000,00		

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		510.000,00		
		Fonte 1500100100	510.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		30.000,00		
		Fonte 1500100100	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				810.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			810.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		810.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		810.000,00		
		Fonte 1500100100	810.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.209.000,00
12 362 0074 2.044	Programa Transporte Escolar - Ensino Médio Manutenção Do Transporte Escolar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.517.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.517.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.517.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.516.000,00		
		Fonte 1500100100	2.500.000,00		
		Fonte 1553000000	230.000,00		
		Fonte 1571000000	1.786.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.517.000,00
12 364 0074 2.045	Programa Transporte Escolar - Ensino Superior Manutenção Do Transporte Escolar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.601.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.601.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.601.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.600.000,00		
		Fonte 1500100100	3.600.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.601.000,00
12 365 0074 2.046	Programa Transporte Escolar - Ensino Infantil Transporte Escolar Ensino Infantil				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.502.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.502.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.502.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.502.000,00		
		Fonte 1500100100	1.102.000,00		
		Fonte 1550000000	2.000,00		
		Fonte 1553000000	398.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.502.000,00
12 365 0076 1.008	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Infantil				

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 20/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 20/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Infantil.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 1500100100	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
12 365 0080 2.047	Programa Alimentação Escolar - Ensino Infantil - Pré-Escola				
	Alimentação Escolar Pré-Escolar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.492.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.492.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.492.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.492.000,00		
		Fonte 1500100100	745.000,00		
		Fonte 1552000000	747.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.492.000,00
12 365 0085 2.048	Funcionamento da Rede de Ensino Infantil - Pré-Escola				
	Manutenção do Ensino Infantil				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				311.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			305.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		305.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		202.000,00		
		Fonte 1500100100	200.000,00		
		Fonte 1550000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		99.000,00		
		Fonte 1500100100	21.000,00		
		Fonte 1569000000	78.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		150.000,00		
		Fonte 1500100100	110.000,00		
		Fonte 1550000000	40.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	461.000,00
12 365 0085 2.049	Funcionamento da Rede de Ensino Infantil - Creche Manutenção do Ensino Infantil - Creche				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				593.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			587.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		587.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 1500100100	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 1500100100	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		460.000,00		
		Fonte 1500100100	460.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				450.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			450.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		450.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		450.000,00		
		Fonte 1500100100	450.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.043.000,00
12 365 0085 2.050	Programa Alimentação Escolar - Ensino Infantil - Creche Alimentação Escolar Ensino Infantil				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				202.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			202.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		202.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		201.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

		Fonte 1552000000	200.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	202.000,00
12 366 0085 2.051	Funcionamento da Rede de Ensino de Jovens e Adultos Manutenção da Educação de Jovens				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				120.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			15.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		14.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			105.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		105.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		80.000,00		
		Fonte 1500100100	80.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1500100100	20.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	121.000,00
12 366 0085 2.052	Programa Alimentação Escolar - Ensino de Jovens e Adultos Alimentação Escolar - PNAEJA				

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				132.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			132.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		132.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		131.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1552000000	130.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	132.000,00
12 367 0085 2.053	Funcionamento da Rede de Ensino Especial - Recursos Próprios Manutenção da Educação Especial				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				31.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1500100100	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	32.000,00
12 367 0085 2.054	Programa Alimentação Escolar - Ensino Especial Programa Alimentação Escolar Especial				

- continua -

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				101.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			101.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		101.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 1500100100	50.000,00		
		Fonte 1552000000	50.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	101.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 51.270.500,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Fundo de Desenvolvimento Ambiental

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Em R$ 1,00

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1402 Fundo de Desenvolvimento Ambiental

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 122 0068 2.131	Apoio ao funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente				
	Apoio ao funcionamento do Conselho				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.000,00
18 541 0061 2.132	Manut. do Consórcio Interm.de Gest. Integ.de Resíd Sólidos				
	Manutenção do Consórico Intemunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.000,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		5.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		5.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		5.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
18 541 0067 1.048	Construção, Reforma, Ampliação e revitalização de Unidades de Conservação				

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

	Construção, Reforma e Ampliação e revitalização de Unidades de Conservação.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
18 542 0068 2.133	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento A mbiental				
	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Ambiental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				47.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			37.200,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		5.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		32.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		25.200,00		
		Fonte 1500000000	25.200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	47.200,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 167.200,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Fundo Municipal da Cultura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Em R$ 1,00

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria de Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1302 Fundo Municipal da Cultura

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 391 0040 2.116	Gestão Manutenção e Funcionamento da Ban da de Musica				
	Gestão Manutenção e Funcionamento da Banda de Musica.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				210.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			210.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		210.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		45.000,00		
		Fonte 1500000000	45.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		145.000,00		
		Fonte 1500000000	145.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	260.000,00
13 391 0040 2.117	Gestão e Manutençao da Companhia de Teat ro Municipal				
	Gestão e Manutenção da Companhia de Teatro Municipal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	14.000,00
13 391 0041 2.118	Realização do Inventário do patrimônio cultural-material-imaterial do municipio Realização do Inventário do patrimônio cultural-material-imaterial do município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.000,00
13 392 0040 2.119	Gestão e Manutenção das Ações do Cultura Para todos Programa VOA de Inclusão Cult Gestão e Manutenção das Ações do Cultura de Todos - Programa VOA inclusão cultural.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
13 392 0040 2.120	Fomento às Ações de Incentivo à Cultura Apoio ao funcionamento do Conselho				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				264.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			264.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		250.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

3.3.50.43.00	Subvenções sociais		200.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		14.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.500,00		
		Fonte 1500000000	5.500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	265.500,00
13 392 0041 2.121	Apoio ao funcionamento do Conselho Municipal de política Cultural				
	Apoio ao Funcionamento do Conselho Municipal de Política Cultural				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	9.000,00
13 392 0041 2.122	Gestão e Manutenção do Cultura de todos				
	Elaboração do Plano Municipal de Política Cultural				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				533.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			533.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		523.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500.000,00		
		Fonte 1500000000	500.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	533.000,00
13 392 0041 2.123	Realização de Festejos e Eventos para promoção das tradições do Municipio				
	Realização de Festejos e Eventos para promoção das tradições do Municipio.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.275.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.275.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		25.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.250.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.275.000,00
13 392 0043 2.124	Gestão Manutenção e Funcionamento da Bib lioteca				
	Gestão Manutenção e Funcionamento da Biblioteca				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.000,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			6.385.500,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 29/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 29/12/2022
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Fundo Municipal de Direitos do Idoso

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Em R$ 1,00

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria do Trabalho e Desenv. Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0905 Fundo Municipal de Direitos do Idoso

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 241 0006 2.098	Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Direitos do Idoso				
	Manutenção e Fortalecimento das Atividades do Fundo Municipal de Direitos do Idoso				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		90.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		45.000,00		
		Fonte 1500000000	45.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		45.000,00		
		Fonte 1500000000	45.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	101.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 101.000,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26 / 12 / 2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26 / 12 / 2022
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Secretaria de Cultura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Em R$ 1,00

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria de Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria de Cultura

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 392 0006 2.115	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Cultura				
	Manutenção e Funcionamento Administrativo da SECULTUR.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.554.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.717.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.673.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		165.500,00		
		Fonte 1500000000	165.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.250.000,00		
		Fonte 1500000000	1.250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		184.800,00		
		Fonte 1500000000	184.800,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		70.000,00		
		Fonte 1500000000	70.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		44.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		44.000,00		
		Fonte 1500000000	44.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			837.400,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		835.400,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		230.000,00		
		Fonte 1500000000	230.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		90.000,00		
		Fonte 1500000000	90.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		380.000,00		
		Fonte 1500000000	380.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		55.000,00		
		Fonte 1500000000	55.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		32.400,00		
		Fonte 1500000000	32.400,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				52.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			51.000,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		1.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			1.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.606.700,00
13 392 0043 1.036	Construção, Reforma e Ampliação de Museu s e Equipamentos Culturais				
	Construção, Reforma e Ampliação do Museu e Equipamentos Culturais.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				196.040,00
4.4.00.00.00	Investimentos			196.040,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		196.040,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		196.040,00		
		Fonte 1500000000	46.040,00		
		Fonte 1501000000	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	196.040,00
13 392 0093 2.151	Gestão e Manutenção das Ações do Flor do Campo				
	ecessidade de promoção cultural e comércio local de mercadorias agrícolas, pecuárias e artesanais, senso de comunidade e valorização das mulheres rurais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2.902.740,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Secretaria Municipal Seguranca Publ. Defesa Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Em R$ 1,00

ÓRGÃO.....: 18 Secretaria Mun.de Seg.Publ.Defesa Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 Secretaria Mun.de Seg.Publ.Defesa Social

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
06 122 0007 2.011	Funcionamento da Guarda Municipal				
	Funcionamento da Guarda Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.742.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			8.327.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		8.027.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		7.300.000,00		
		Fonte 1500000000	7.300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		722.000,00		
		Fonte 1500000000	722.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		300.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		300.000,00		
		Fonte 1500000000	300.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			415.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		415.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		67.500,00		
		Fonte 1500000000	67.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.500,00		
		Fonte 1500000000	1.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		300.000,00		
		Fonte 1500000000	300.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26 / 12 / 2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26 / 12 / 2022
Presidente CMSGA

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.752.000,00
06 122 0007 2.012	Realização de Concurso Público Realização de Concurso Público				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
06 181 0007 1.002	Construção de Torres de Observação de Segurança Pública Devido ao nivel elevado de aproveitamento dessa ação, o equipamento é uma resposta positiva para a proposta de segurança preventiva.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 1700000000	50.000,00		
		Fonte 1749000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
06 181 0007 2.013	Gestão e Manutenção da Central da Inteli gência integrada Oferecimento de um serviço novo para o município e de resposta positiva para atender os anseios de segurança atual.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 16/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 16/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.000,00
06 181 0007 2.014	Manutenção e Funcionamento das ações de Proteção Especializada Ações especializadas são necessarias para que a qualidade do seviço oferecido seja adequada a demanda.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.000,00
06 183 0007 2.148	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Segurança Publica e Defesa Social Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Segurança Publica e Defesa Social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.052.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			983.000,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consorc.public.median.contr.ris		1.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		932.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		800.000,00		
		Fonte 1500000000	800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		80.000,00		
		Fonte 1500000000	80.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		50.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			69.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		68.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			2.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.039.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 9.928.000,00

APROVADO EM 1º VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado
RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 01. 01 031 0084 1.001	Ampliação, Reforma e Modernização da Cam ara Municipal Ampliação, reforma e modernização da Camara Municipal.	700.000,00
03 01. 04 122 0025 1.003	Construção, Reforma e Ampliação do Paço Municipal Construção, Ampliação e Reforma do Paço Municipal.	113.960,00
06 01. 12 126 0070 1.004	Construção, Reforma e Ampliação do NUTED S 2.0 Construção, Reforma e Ampliação do Nuted s 2.0	250.000,00
06 01. 12 361 0076 1.005	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental.	12.425.000,00
06 01. 12 361 0076 1.007	Construção, Reforma e Ampliação de Quadr as em Escolas Municipais Construção, Reforma e Ampliação de Quadras em Escolas Municipais.	50.000,00
06 01. 12 365 0076 1.008	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Infantil Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Infantil.	50.000,00
06 02. 12 361 0076 1.009	Construção Reforma e Ampliação de Unidad es Educacionais Ens. Fundamental-FUN Construção Reforma e Ampliação de Unidades Educacionais Ensino Fundamental - FUNDEB	3.319.000,00
06 02. 12 365 0076 1.010	Construção Reforma e Ampliação de Unidad es Educacionais Ens. Infantil - FUND Construção Reforma e Ampliação de Unidades Educacionais Ensino Infantil - FUNDEB	1.621.000,00
07 01. 10 301 0020 1.011	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde - Atenção Primária Construção, Ampliação e Reforma de Uniddes de Saúde - Atenção Primária	2.670.750,00
07 01. 10 302 0020 1.012	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde - Atenção Secundária Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde - Atenção Secundária	656.000,00
07 01. 10 302 0020 1.013	Construção, Ampliação e Reforma do Complexo da Saúde Municipal Inclui ampliação e reforma do HGLAS e UPA, de acordo com as demandas de novas serviços e exigências sanitárias.	203.000,00
07 01. 10 305 0019 1.014	Construção, Reforma e Ampliação do Centr o de zoonozes Construção, Reforma e Ampliação do Centro de Zoonozes.	52.000,00
08 01. 15 451 0028 1.015	Construção, Ampliação e Reforma e Urbani zação dos Distritos Industriais e de Construção, Ampliação e Reforma e Urbanizbaão dos Distritos Industriais e de Serviços.	50.000,00
08 01. 15 695 0035 1.016	Construção, Reforma e Ampliação da Infraestrutura Turistica Construção, reforma e ampliação de espaços e equipamentos públicos de interesse turistico.	50.000,00
08 01. 23 695 0035 1.017	Construção do Centro Eventos Construção do Centro Eventos.	201.000,00
08 01. 23 695 0035 1.018	Construção do Observatorio do Turismo e do HUB do Turismo Construção do Observatorio do Tuirimo e do HUB do Turismo.	201.000,00
08 01. 23 695 0035 1.019	Construção, Reforma e Ampliação de Unida des vinculadas ao Turismo e Urbaniza Construção, Reforma e Ampliação de Unidades vinculadas ao Turismo e Urbanização das areas de relevante interesse turistico.	50.000,00
09 01. 08 244 0089 1.020	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Assistencia Social Construção Reforma e Ampliação de Unidades de Assistencia Social	160.000,00
09 01. 08 306 0091 1.021	Construcao Reforma e Ampliação de Cozinh as Comunitárias Construção, Reforma e Ampliação de Cozinhas Comunitárias	51.000,00
09 01. 08 306 0091 1.022	Construção, Reforma e Ampliação de Resta urantes Populares Construção, Reforma e Ampliação de Restaurantes Populares.	51.000,00
09 01. 11 333 0090 1.023	Construção do Centro Profissional do Pecém Construção do Centro Profissional do Pecem.	3.150.000,00

- continua

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09 04. 16 482 0092 1.024	Contrução e Requalificação de Unidades Habitacionais Contrução e Requalificação das Unidades Habitacionais para População de Baixa Renda	410.000,00
10 01. 04 451 0049 1.025	Construção, Reforma e Ampliação de Equip amentos Publicos Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Publicos.	300.000,00
10 01. 15 451 0053 1.026	Construção, Reforma e Ampliação de Praça s, Parques, jardins e unidades de Ur Construção, Reforma e Ampliação de Praças, Parques, jardins e Unidades de Urbanismo.	2.150.000,00
10 01. 15 451 0054 1.027	Urbanização em lagoas,Açudes e Rios, Ba rragens e espelho de agua Urbanização em lagoas,Açudes e Rios, Barragens e espelho de agua	1.001.000,00
10 01. 15 451 0065 1.028	Pavimentação de Ruas e Avenidas Pavimentação de Ruas e Avenidas	2.401.000,00
10 01. 18 544 0051 1.029	Fortalecimento da Infraestrutura Hídrica Fortalecimento da Infraestrutura Hídrica.	101.000,00
10 01. 26 782 0052 1.030	Construção, Recuperação e Beneficiamento de Estradas Vicinais e Obras Darte Construção, Recuperação e Beneficiamento de Estradas Vicinais e Construção de Obras Darte.	1.616.000,00
10 01. 26 782 0074 1.031	Construção, Reforma e Ampliação Terminal Rodoviário e abrigos construir, Ampliar e Reformar terminal rodoviario e abrigos	101.000,00
11 01. 20 544 0024 1.032	Fortalecimento da InfraEstrutura Hidrica destinado a Agricultura Fortalecimento da Infra Estrutura Hidrica destinado à Agricultura	55.000,00
11 01. 20 605 0025 1.033	Construção, Reforma e Ampliação de Matadouros Públicos Construção,Reforma e Ampliação de Matadouros Publicos.	100.000,00
11 01. 23 605 0025 1.034	Construção, Reforma e Ampliação de Mercados Públicos Construção, Reforma e Ampliação de Mercados Publicos	600.000,00
12 01. 27 812 0057 1.035	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Desportivas Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Desportivas.	950.000,00
13 01. 13 392 0043 1.036	Construção, Reforma e Ampliação de Museu s e Equipamentos Culturais Construção, Reforma e Ampliação do Museu e Equipamentos Culturais.	196.040,00
14 01. 15 451 0015 1.037	Construção de Praças, Parques e Unidades Urbanisticas Construção de Praças, Parques e Unidades Urbanisticas	2.242.100,00
14 01. 15 451 0049 1.038	Construção Reforma e Ampliação dos Equip amentos Publicos do Municipio Construção, Reforma e Ampliação dos Equipamentos Publicos do Municipio	350.000,00
14 01. 15 451 0065 1.039	Reestruturação Urbanistica da Lagoa da P rejubaca Reestruturação Urbanistica da Lagoa da Prejubaca	300.000,00
14 01. 15 451 0065 1.056	Pavimentação de Aveninas Urbanas e Rurai s Pavimentação de Avenidas Urbanas e Rurais no âmbito do Municipio de São Gonçalo do Amarante, sob o interesse da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo.	1.010.000,00
14 01. 15 451 0065 1.057	Construção, Ampliação e Reforma de Estra das Urbanas e Rurais Construção, Ampliação e Reforma de Estradas Urbanas e Rurais no âmbito do Municipio de São Gonçalo do Amarante, sob o interesse da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo.	1.600.000,00
14 01. 15 541 0065 1.040	Requalificação e reurbanização de Espelh os de Agua Requalificação e reurbanização de Espelhos de Agua	240.000,00
14 01. 17 512 0059 1.041	Construção Ampliação e Reforma do Esgota mento Sanitario Construção Ampliação e Reforma do Esgotamento Sanitário.	1.000.000,00
14 01. 17 512 0061 1.042	Realocação e Manutenção do Novo Aterro Sanitário do Municipio Realocação e Manutenção do Novo Aterro Sanitário do Municiipio	100.000,00
14 01. 18 541 0061 1.043	Construção reforma e ampliação dos Centr os de triagem de residuos solidos Construção, reforma e ampliação dos Centros de Triagem de residuos solidos	1.500.000,00

- continua

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
14 01. 18 541 0062 1.044	Construção, Reforma e Ampliação da Estru tura do Jardim Botanico Construção, Reforma e Ampliação da Estrutura do Jardim Botanico.	50.000,00
14 01. 18 543 0063 1.045	Construção e reformça de Areas embiental mente sensiveis Manutenção, ampliação e reforma de areas ambientalmente sensiveis	50.000,00
14 01. 18 544 0004 1.046	Construção, reforma e ampliacão do Siste ma de distribuição e tratamento de á Ampliação Contrução e Reforma do sistema de água potavel	3.500.000,00
14 01. 25 752 0066 1.047	Construção, Ampliação e Modernização no Sistema de Iluminação Publica Construção, Ampliação e Modernização no Sistema de Iluminação Publica.	2.450.000,00
14 02. 18 541 0067 1.048	Construção, Reforma, Ampliação e revital ização de Unidades de Conservação Construção, Reforma e Ampliação e revitalização de Unidades de Conservação.	100.000,00
15 01. 15 451 0015 1.049	Contrução de Praças, Areninhas campos e equipamentos para preservação da saúd Construção de Praças, Areninhas Campos e equipamentos para preservação da saúde.	800.000,00
15 01. 15 451 0016 1.050	Construção, Reforma e Ampliação dos Equi pamentos vinculados a SRP Construção, Reforma e Ampliação dos Equipametnos vinculados a SRP.	80.000,00
15 01. 15 451 0016 1.051	Pavimentação de Ruas, avenidas, estradas e contrução de obras darte Pavimentação de Ruas, Avenidas, Estradas e construção de obras darte.	400.000,00
15 01. 15 695 0016 1.052	Construção, requalificação e equipamento da Infraestrutura Turistica Construção, requalificação e equipamentos da Infraestrutura Turistica.	247.000,00
15 01. 17 512 0016 1.053	Construção, Reforma, Ampliação e Adequaç ão do Saneamento Básico Construção, Reforma, Ampliação e Adequação do Saneamento Básico.	10.000,00
16 01. 26 782 0010 1.054	Construção e Melhorias no Sistema de Trânsito e Tráfego Construção e Melhorias no Sistema de Trânsito e Tráfego.	50.000,00
17 01. 09 122 0012 1.055	Ampliação, reforma e manutenção das instalações do IPSGA Ampliação, reforma e manutenção das instalações do IPSGA.	400.000,00
17 01. 99 997 9999 7.001	Reserva de Contingência - IPSGA Reserva do IPSGA	4.709.000,00
18 01. 06 181 0007 1.002	Construção de Torres de Observação de Segurança Pública Devido ao nivel elevado de aproveitamento dessa ação, o equipamento é uma resposta positiva para a proposta de segurança preventiva.	100.000,00
	TOTAL	57.343.850,00
01 01. 01 031 0084 2.001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Manutenção das Atividades do Poder Legislativo.	20.121.000,00
01 01. 01 031 0084 2.002	Capacitação de Vereadores e Servidores d o Legislativo Capacitação de Vereadores e Servidores do Legislativo.	81.000,00
01 01. 01 031 0084 2.003	Ações de Fiscalização e Controle Externo da Administração Municipal Ações de Fiscalização e Controle Externo da Administração Municipal.	101.000,00
02 01. 04 122 0005 2.004	Promoção e/ou Realização de Eventos Promoção e/ou realização de eventos	105.000,00
02 01. 04 122 0006 2.005	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Governo Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Governo.	16.500.500,00
02 01. 04 122 0006 2.006	Gestão e Manutenção da Procuradoria do Municipio Gestão e Manutenção da Procuradoria do Municipio.	495.900,00
02 01. 04 127 0001 2.007	Gestão e Manutenção da Regularização Fundiária necessidade de se regularizar a situação fundiária no municipio, haja vista que a situação entregue ao final de 2020, mostra carência de informações mais consistentes. Identificando todas as terras pertencentes ao municipio, documentadas ou não, edificadas ou não, adquiridas ou	517.000,00

- continua

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	recebidas por meio de doação e criar um banco de dados que permita melhor controle e regularização dos imóveis do município.	
02 01. 04 131 0005 2.008	Realização de campanhas, informativos e divulgação em mídias diversas Realização de campanhas, informativos e divulgação em mídias diversas	852.500,00
02 01. 04 131 0005 2.009	Gestão e Manutenção dos Encontros Region alizados do Agora é a vez do povo Gestão e Manutenções dos Encontros Regionalizados do Agora é a vez do Povo.	6.000,00
02 01. 04 182 0006 2.010	Manutenção das Atividades da Defesa Civil Manutenção das Atividades da Defesa	505.000,00
02 01. 11 334 0030 2.016	Manut. das Ações de Assist, ao Empreende dorismo e Inovação Manut. das Ações de Assist. ao Empreendedorismo e Inovação	342.500,00
02 01. 23 333 0093 2.145	Gestão e Manutenção das Ações do Flor do campo Necessidade de promoção de comércio local de mercadorias agrícolas, pecuárias e artesanais, senso de comunidade e valorização das mulheres rurais.	20.000,00
02 02. 08 244 0008 2.018	Manutenção e expansão do Cartão Manutenção e expansão do Cartão	21.000,00
02 02. 08 244 0008 2.019	Manutenção das ações do Auxilio Alimenta ção e Auxilio Gas Criação do Programa Assistência do Auxilio Aliemntação e Auxilio Gas, junto ao ce.do de Combate a Pobreza-FMCO do Municipio de São Goncalo do Amarante-CE.	5.202.000,00
02 02. 08 306 0008 2.020	Manuteção das ações do Protecao Social Mais Programa Municipal de Proteção Social para os Pequenos Empreendedores diretamente afetados pela Suspensão das Atividades do Comercio, durante a vigência de medidads Emergenciais em Saúde no Combate ao Coronavirus (COVID-19), no âmbito do Municipio de são Goncalo do Amarante-CE.	412.000,00
03 01. 04 121 0069 2.021	Estudo, Elaboração, Monitoramento e Aval iação do Planej Municipal(PPA, LDO e Estudo, Elaboração, Monitoramento e Aval	3.000,00
03 01. 04 122 0006 2.022	Manutenção e Funcionamento da Sec. de Planejamento, Adm. e Gestão Manutenção e funcionamento	8.073.300,00
03 01. 04 122 0029 2.023	Modernização Administrativa e Adequação das Normas e Procedimentos Modernização Administrativa e Adequação das Normas e Procedimentos	2.000,00
03 01. 04 122 0072 2.024	Realização de concurso público para o município Realização de concurso público para o	1.500,00
03 01. 04 126 0070 2.025	Ampliação e Manutenção dos Pontos de Ace sso Publica a Internet Ampliação e Manutençao dos Pontos de Acesso Publico a Intenet	702.000,00
03 01. 04 128 0072 2.026	Manutenção das Ações da Atenção ao Servi dor Realização de ações e cuidados com Servidor	2.000,00
03 01. 04 128 0072 2.027	Capacitação de servidores e gestores públicos do município Capacitação de servidores e gestores	3.500,00
04 01. 04 122 0006 2.028	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Finanças Manutenção dos serviços administrativos	3.856.400,00
04 01. 04 123 0029 2.029	Manutenção das Atividades da Administração Financeira Manutenção das Atividades	3.351.000,00
04 01. 04 123 0046 2.030	Manutenção e atualização da planta imobiliária Manutenção e atualização da planta	1.283.000,00
04 01. 28 843 0006 2.031	Gerenciamento da dívida interna Gerenciamento da dívida interna	2.911.000,00
04 01. 28 846 0006 2.032	Contribuição para formação do PASEP Contribuição para formação do PASEP	5.301.000,00
05 01. 04 122 0006 2.033	Manutenção e Funcionamento da Sec. de Contr. Ouvidoria e Transparência	1.418.200,00

- continua

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	Manutenção e Funcionamento	
05 01. 04 124 0037 2.034	Prestação de serviço de ouvidoria por meio de informação e transparência Prestação de serviço de ouvidoria	63.500,00
05 01. 04 124 0039 2.035	Expansão Modernização e Monitoramento do s Controles Internos e realização de Expansão Modernização e Monitoramento dos Controles Internos e realização da Auditoria.	47.000,00
06 01. 12 122 0085 2.036	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação Manutenção e Funcionamento Administrativ	19.816.500,00
06 01. 12 361 0074 2.037	Programa Transporte Escolar - Ensino Fundamental Transporte Escolar Ensino Fundamental	437.000,00
06 01. 12 361 0075 2.038	Programa Saúde e Prevenção nas Escolas Programa Saúde e Prevenção nas Escolas.	63.000,00
06 01. 12 361 0076 2.039	Manutenção do Programa Minha Escola é No ta 10 Manutenção do Programa minha Escola é nota 10	107.000,00
06 01. 12 361 0077 2.040	Gestão e Manutenção do Programa Rede Int egrada Gestão e Manutenção do Programa Rede Integrada	1.513.000,00
06 01. 12 361 0077 2.041	Manutenção dos Serviços do Pacto pela ap rendizagem Manutenção dos Serviços do Pacto pela aprendizagem.	3.000,00
06 01. 12 361 0080 2.042	Programa Alimentação Escolar - Ensino Fundamental Alimentação Escolar Ensino Fundamental	143.000,00
06 01. 12 361 0085 2.043	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamen tal Manutenção do Ensino Fundamental	3.209.000,00
06 01. 12 362 0074 2.044	Programa Transporte Escolar - Ensino Médio Manutenção Do Transporte Escolar	4.517.000,00
06 01. 12 364 0074 2.045	Programa Transporte Escolar - Ensino Superior Manutenção Do Transporte Escolar	3.601.000,00
06 01. 12 365 0074 2.046	Programa Transporte Escolar - Ensino Infantil Transporte Escolar Ensino Infantil	1.502.000,00
06 01. 12 365 0080 2.047	Programa Alimentação Escolar - Ensino Infantil - Pré-Escola Alimentação Escolar Pré-Escolar	1.492.000,00
06 01. 12 365 0085 2.048	Funcionamento da Rede de Ensino Infantil - Pré-Escola Manutenção do Ensino Infantil	461.000,00
06 01. 12 365 0085 2.049	Funcionamento da Rede de Ensino Infantil - Creche Manutenção do Ensino Infantil - Creche	1.043.000,00
06 01. 12 365 0085 2.050	Programa Alimentação Escolar - Ensino Infantil - Creche Alimentação Escolar Ensino Infantil	202.000,00
06 01. 12 366 0085 2.051	Funcionamento da Rede de Ensino de Jovens e Adultos Manutenção da Educação de Jovens	121.000,00
06 01. 12 366 0085 2.052	Programa Alimentação Escolar - Ensino de Jovens e Adultos Alimentação Escolar - PNAEJA	132.000,00
06 01. 12 367 0085 2.053	Funcionamento da Rede de Ensino Especial - Recursos Próprios Manutenção da Educação Especial	32.000,00
06 01. 12 367 0085 2.054	Programa Alimentação Escolar - Ensino Especial Programa Alimentação Escolar Especial	101.000,00
06 02. 12 361 0085 2.055	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamen tal - FUNDEB Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB	64.065.050,00
06 02. 12 365 0085 2.056	Funcionamento da Rede de Ensino Infantil Pré-Escola - FUNDEB Funcionamento da Rede de Ensino Infantil Pre Escola - FUNDEB	11.677.000,00
06 02. 12 365 0085 2.057	Funcionamento da Rede de Ensino Infantil Creches - FUNDEB Funcionamento da Rede de Ensino Infantil Creches - FUNDEB	14.344.000,00
06 02. 12 366 0085 2.058	Funcionamento da Rede de Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB	1.645.500,00

- continua

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26 / 12 / 2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26 / 12 / 2022
Presidente CMSGA

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	Funcionamento da Rede Publica de Ensino Jovens e Adultos - FUNDEB	
06 02. 12 367 0085 2.059	Funcionamento da Rede de Ensino Educação Especial - FUNDEB Funcionamento da Rede Publica de Ensino Educação Especial - FUNDEB	795.000,00
07 01. 10 122 0006 2.060	Manutenção e Funcionamento Administrativo da Sec de Saúde - FMS Manutenção e Funcionamento	11.588.800,00
07 01. 10 122 0021 2.061	Enfrentamento da Emergência na Prevençao Combate do Coronavirus- COVID-19 ASSEGURAR RECURSOS DO COMBATE AO COVID-19	15.000,00
07 01. 10 301 0017 2.062	Manutenção das Ações Básicas de Saúde Manutenção das Ações Básicas de Saúde -	46.688.900,00
07 01. 10 302 0017 2.063	Manutenção do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu(CISV Manutenção do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu CISVALE	184.500,00
07 01. 10 302 0017 2.064	Manutenção do Hospital Geral Luiza Alcantara e Silva Manutenção do Hospital Geral Luiza	21.910.900,00
07 01. 10 302 0017 2.065	Realizações das Ações de Atenção Secundária Realizações das Ações de Atenção Secunda	26.068.600,00
07 01. 10 304 0019 2.066	Realização das Ações de Vigilância Sanitária Realização das Ações de Vigilância	844.200,00
07 01. 10 305 0019 2.067	Realização das Ações de Vigilância Epidemiológica Realização das Ações de Vigilância	3.845.000,00
08 01. 04 122 0006 2.068	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Manutenção e Funcionamento	1.300.200,00
08 01. 11 332 0027 2.015	Gestão e Manutenção da Agência Digital do Trabalho- ADT Gestão e Manutenção do Agência Digital do Trabalho	9.000,00
08 01. 11 333 0027 2.069	Gestão e Manutenção do Projeto a Caminho do Trabalho Gestão e Manutenção do Projeto a Caminho do Trabalho.	1.504.000,00
08 01. 11 333 0032 2.070	Gestão e Manutenção das Ações do Ponto para Trabalhar Manutenção do Ponto para Trabalhar	9.000,00
08 01. 11 691 0093 2.146	Gestão e Manutenção das Ações do Flor do campo Necessidade de promoção de comércio local de mercadorias agrícolas, pecuárias e artesanais, senso de comunidade e valorização das mulheres rurais.	20.000,00
08 01. 23 691 0030 2.071	Gestão, Manutenção e Funcionamento das P oliticas de Desenvolvimento e incent Gestão, Manutenção e Desenvolvimento das Politicas de Desenvolvimento e incentivo Economico.	78.000,00
08 01. 23 691 0031 2.072	Participação de Feiras, Wokshops e Confe rencias Nacionais e Internacionais Participação de Feiras, Workshops e Conferencias Nacionais e Internacionais	3.000,00
08 01. 23 694 0027 2.073	Gestão e Manutenção do Micro Credito SDA Cidadão Gestão e Manutenção do Micro Credito SDA Cidadão.	103.000,00
08 01. 23 695 0033 2.074	Funcionamento do Conselho Municipal do Turismo Criação e funcionamento do Conselho Municipal do Turismo.	4.000,00
08 01. 23 695 0034 2.075	Realização de Ações para o Desenvolvimen to do Turismo Realização de Ações para o Desenvolvimento do Turismo	163.000,00
08 01. 23 695 0034 2.076	Manutenção da Atividades de Fomento ao T urismo Manutenção das Atividades de Fomento ao Turismo.	5.000,00
09 01. 08 122 0006 2.077	Manutenção e Funcionamento da Sec. do Trabalho e Desenv. Social Gerenciamento Estratégico da Sec. Do	10.232.400,00
09 01. 08 243 0006 2.078	Manutencao do Conselho Tutelar Manutencao do Conselho Tutelar	242.000,00
09 01. 08 243 0006 2.079	Manutencao dos Conselhos Vinculados	4.000,00

- continua

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26 / 12 / 2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26 / 12 / 2022
Presidente CMSGA

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	Manutencao dos Conselhos Vinculados	
09 01. 08 243 0006 2.080	Realização de Eventos da STDS Realização de Eventos da STDS	55.000,00
09 01. 08 244 0006 2.081	Familia Acolhedora ASSEGURAR RECURSOS AOS SERVIÇOS DA FAMILIA ACOLHEDORA.	15.000,00
09 01. 08 244 0006 2.082	Fortalecimento de Entidades Fortalecimento de Entidades	32.000,00
09 01. 08 244 0093 2.083	Gestão e Manutenção das Politicas para M ulheres Gestão e Manutenção das Politicas para Mulher.	69.000,00
09 01. 08 306 0091 2.084	Gestão e Manutenção das Politicas de Seg urança Alimentar e Nuticional Gestão e Manutenção das Politicas de Segurança Alimentar e Nutricional.	3.000,00
09 01. 11 334 0006 2.085	Fomentar o desenvolvimento do artesanato Fomentar o desenvolvimento	3.000,00
09 01. 11 334 0090 2.086	Acesso e Inserção ao Trabalho, Emprego e Qualificação Profissional Acesso e Inserção ao Trabalho, Emprego e	52.000,00
09 01. 14 244 0002 2.017	Gestão e Manutenção dos serviços de apoio e prevenção de Combate as Drogas Manutenção das Ações de combate e prevenção ao combate as Drogas	4.000,00
09 02. 08 243 0087 2.087	Primeira Infancia no SUAS Manutenção do Programa Primeira	513.000,00
09 02. 08 244 0087 2.088	Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica Bloco de Financiamento de Proteção	1.781.400,00
09 02. 08 244 0087 2.089	Bloco de Financiamento da Protecao Social Especial Apoio a Rede de Proteção Social	377.000,00
09 02. 08 244 0087 2.090	Gestão dos Beneficios Eventuais Gestão dos Beneficios Eventuais	2.002.000,00
09 02. 08 244 0087 2.091	Aprimoramento da Gestão do IGD PBF Aprimoramento do Programa Bolsa Família	448.000,00
09 02. 08 244 0087 2.092	Aprimoramento da Gestão IGD SUAS Aprimoramento da Gestão do IGD SUAS	60.000,00
09 02. 08 244 0087 2.093	BPC na Escola Apoio ao Programa BPC na Escola	3.000,00
09 02. 08 244 0087 2.094	Programa de Acesso ao Trabalho Execução do Programa de Acesso ao	61.000,00
09 02. 08 244 0087 2.095	Fortalecimento do Controle Social IGD SUAS e IGD PBF Fortalecimento do Controle Social IGD	17.000,00
09 03. 08 243 0088 2.096	Manutenção e Funcionamento do Fundo de Defesa da Criança e Adolescente Manutenção e Fortalecimento	446.000,00
09 03. 08 244 0006 2.097	Fortalecimento das Entidades da Sociedade Civil Fortalecimento das Entidades	312.000,00
09 05. 08 241 0006 2.098	Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Direitos do Idoso Manutenção e Fortalecimento das Atividades do Fundo Municipal de Direitos do Idoso	101.000,00
10 01. 04 122 0006 2.099	Manutenção e Funcionamento Secretaria da Infraestrutura Manutenção e Funcionamento	6.685.200,00
10 01. 15 451 0049 2.100	Manutenção dos Equipamentos Públicos, sob a Responsabilidade da SEINFRA Manutenção dos Equipamentos Públicos,	1.646.600,00
10 01. 17 511 0051 2.101	Manutenção dos Serviços de Abastecimento Dagua Manutenção dos Serviços de Abastecimento	2.046.000,00
10 01. 26 782 0052 2.102	Manutenção do Sistema Viário Urbano e Ru ral Manutenção do Sistema Viario Urbano e Rural.	6.883.000,00
11 01. 04 122 0006 2.103	Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Desenv. Agrário e Rural	3.080.300,00

- continua

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26 / 12 / 2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26 / 12 / 2022
Presidente CMSGA

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	Manutenção e funcionamento	
11 01. 20 334 0093 2.144	Manutenção das ações do Flor do Campo Necessidade de promoção de comércio local de mercadorias agrícolas, pecuárias e artesanais, senso de comunidade e valorização das mulheres rurais.	135.000,00
11 01. 20 544 0024 2.104	Manutenção de poços profundos, barragens e cisternas nas zonas rurais Manutenção de poços profundos	2.500,00
11 01. 20 605 0025 2.105	Manutenção de Abatedouro Públicos Manutenção de Matadouros Públicos	17.000,00
11 01. 20 605 0025 2.106	Manutenção de Mercados Públicos Manutenção de Mercados Públicos	18.000,00
11 01. 20 606 0023 2.107	Realização de feiras e eventos para promoção de atividades de agropecuária, Realização de feiras e eventos	60.000,00
11 01. 20 606 0023 2.108	Disponibilização de Assistência Técnica nas áreas agrícola, pecuária e de pes Disponibilização de Assistência Técnica	13.000,00
11 01. 20 608 0023 2.109	Aquisição e/ou aluguel de máquinas agrícolas para o preparo do solo Aquisição e/ou aluguel de máquinas	491.000,00
11 01. 20 608 0023 2.110	Doação de insumos, sementes e implementos agrícolas Doação de insumos, sementes e implementos	410.000,00
11 01. 20 609 0023 2.111	Garantia Safra Garantia Safra	30.000,00
12 01. 04 122 0006 2.112	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Juventude e Esporte Manutenção dos serviços administrativos	3.686.500,00
12 01. 27 811 0057 2.149	MANUTENÇÃO DAS AÇÃOES DO SÃO GONÇALO E ESPORTE estimular a pratica e participação de jovens e adultos em atividades esportivas,gerando uma renda extra e possiblitando o surgimento de diversos atletas de destaque.	862.000,00
12 01. 27 812 0057 2.113	Funcionamento das Aividades Esportivas da Secretaria Funcionamento das Aividades Esportivas	1.074.000,00
12 01. 27 813 0058 2.114	São Gonçalo Também é Jovem São Gonçalo Também é Jovem	36.000,00
13 01. 13 392 0006 2.115	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Cultura Manutenção e Funcionamento Administrativo da SECULTUR.	2.606.700,00
13 01. 13 392 0093 2.151	Gestão e Manutenção das Ações do Flor do Campo ecessidade de promoção cultural e comércio local de mercadorias agrícolas, pecuárias e artesanais, senso de comunidade e valorização das mulheres rurais.	100.000,00
13 02. 13 391 0040 2.116	Gestão Manutenção e Funcionamento da Ban da de Musica Gestão Manutenção e Funcionamento da Banda de Musica.	260.000,00
13 02. 13 391 0040 2.117	Gestão e Manutenção da Companhia de Teat ro Municipal Gestão e Manutenção da Companhia de Teatro Municipal.	14.000,00
13 02. 13 391 0041 2.118	Realização do Inventário do patrimônio cultural-material-imaterial do municíp Realização do Inventário do patrimônio cultural-material-imaterial do município.	5.000,00
13 02. 13 392 0040 2.119	Gestão e Manutenção das Ações do Cultura Para todos Programa VOA de Inclusão Gestão e Manutenção das Ações do Cultura de Todos - Programa VOA inclusão cultural.	20.000,00
13 02. 13 392 0040 2.120	Fomento às Ações de Incentivo à Cultura Apoio ao funcionamento do Conselho	265.500,00
13 02. 13 392 0041 2.121	Apoio ao funcionamento do Conselho Municipal de política Cultural Apoio ao Funcionamento do Conselho Municipal de Politica Cultural	9.000,00

- continua

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
13 02. 13 392 0041 2.122	Gestão e Manutenção do Cultura de todos Elaboração do Plano Municipal de Política Cultural	533.000,00
13 02. 13 392 0041 2.123	Realização de Festejos e Eventos para promoção das tradições do Município Realização de Festejos e Eventos para promoção das tradições do Município.	5.275.000,00
13 02. 13 392 0043 2.124	Gestão Manutenção e Funcionamento da Bib lioteca Gestão Manutenção e Funcionamento da Biblioteca	4.000,00
14 01. 04 122 0006 2.125	Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo Manutenção dos Serviços Administrativos	6.811.600,00
14 01. 15 451 0015 2.150	Manutencao de Praças, parques e Jardins e Cemitério Manutenção de praças, parque e Jardins para garantir a Democratização de espaços públicos	1.001.500,00
14 01. 17 544 0004 2.126	Gestão e Manutenção as ações Água para o Sertão Manutenção das atividades do Programa	3.000,00
14 01. 18 452 0061 2.127	Manutenção dos serviços de limpeza pública Manutenção dos serviços de limpeza	19.030.000,00
14 01. 18 541 0021 2.147	Manutenção das atividades do Bem Estar Animal Previnir, cuidar e atender anamias de pequeno porte(pet,s) em condições de vunerabilidade.	453.000,00
14 01. 18 541 0061 2.128	Gestão Manutenção e regularização do Ate rro Sanitário Gestão Manutenção e regularização do Aterro Sanitario	55.000,00
14 01. 18 541 0061 2.129	Gestão Manutenção e serviços do Centro d e Triagem Gestão Manutenção e Serviços do Centro de Triagem	21.000,00
14 01. 25 752 0066 2.130	Manutenção de iluminação pública Manutenção de iluminação	7.529.000,00
14 02. 18 122 0068 2.131	Apoio ao funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente Apoio ao funcionamento do Conselho	5.000,00
14 02. 18 541 0061 2.132	Manut. do Consórcio Interm.de Gest. Integ.de Resíd Sólidos Manutenção do Consórico Intemunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	15.000,00
14 02. 18 542 0068 2.133	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento A mbiental Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Ambiental	47.200,00
15 01. 04 122 0014 2.134	Manutenção Dos Serviços Administrativo da SRP Manutenção Dos Serviços Administrativo	1.751.800,00
15 01. 15 451 0016 2.135	Manutenção e conservação de equipamentos logradouros, vias urbanas e rurais Manutenção e conservaçao de equipamentos logradouros, vias urbanas e rurais.	493.000,00
15 01. 26 782 0016 2.136	Manutenção e Conservação de Vias Vicinais do Distrito de Pecém Manutenção e Conservação de Vias Vicinais do Distrito do Pecem.	600.000,00
16 01. 26 122 0009 2.137	Manutenção e Funcionamento Administrativo do DEMUTRAN Manutenção e Funcionamento	2.893.000,00
16 01. 26 782 0010 2.138	Realização de Fiscalização e Cobertura de Eventos Realização de Fiscalização e Cobertura	344.000,00
16 01. 26 782 0010 2.139	Realização de Ações e Campanhas Educativas de Sensibilização e Prevenção Realização de Ações e Campanhas	19.000,00
16 01. 26 782 0010 2.140	Sinalização das Vias Públicas do Município Sinalização das Vias Públicas	87.000,00
17 01. 09 122 0011 2.141	Manutenção e funcionamento administrativos do IPSGA Manutenção e funcionamento administrativos do IPSGA.	2.200.000,00
17 01. 09 272 0011 2.142	Concessão de Benefícios Previdenciários - Plano Previdenciário Concessão de Benefícios Previdenciários - Plano Previdenciário.	397.000,00
17 01. 09 272 0011 2.143	Concessão de benefícios previdenciários - Plano Financeiro	5.804.000,00

- continua

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	Concessão de benefícios previdenciários - Plano Financeiro.	
18 01. 06 122 0007 2.011	Funcionamento da Guarda Municipal Funcionamento da Guarda Municipal	8.752.000,00
18 01. 06 122 0007 2.012	Realização de Concurso Público Realização de Concurso Público	3.000,00
18 01. 06 181 0007 2.013	Gestão e Manutenção da Central da Inteli gência integrada Oferecimento de um serviço novo para o município e de resposta positiva para atender os anseios de segurança atual.	8.000,00
18 01. 06 181 0007 2.014	Manutenção e Funcionamento das ações de Proteção Especializada Ações especializadas são necessarias para que a qualidade do seviço oferecido seja adequada a demanda.	6.000,00
18 01. 06 183 0007 2.148	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Segurança Publica e Defesa Socia Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Segurança Publica e Defesa Social	1.059.000,00
	TOTAL	430.156.150,00
99 01. 99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência Reserva de Contigência	500.000,00
	TOTAL	500.000,00
	TOTAL	488.000.000,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Em R$ 1,0

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	337.091.550,00
Orçamento Seguridade social.....	150.908.450,00
TOTAL.....	488.000.000,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

Ceará
Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Consolidado

Orçamento Programa para 2023
PROJEÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS
COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITA PREVISTA
1- RECEITA DE IMPOSTO (I)	124.275.000,00
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	6.676.000,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.895.000,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	104.292.000,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	11.412.000,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	209.505.000,00
2.1- Cota-Parte FPM	53.196.000,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	50.976.000,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	2.220.000,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00
2.2- Cota-Parte ITR	178.000,00
2.3- ICMS-Desoneração-L.C.nº87/1996	0,00
2.4- Cota-Parte ICMS	152.128.000,00
2.5- Cota-Parte IPVA	3.385.000,00
2.6- Cota-Parte IPI-Exportação	618.000,00
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (III) = (I + II)	333.780.000,00

RECEITAS DO FUNDEB	RECEITA PREVISTA
4- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB (IV)	81.395.000,00
4.1- Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	57.290.000,00
4.2- Complementação da União ao FUNDEB	24.105.000,00
4.2.1- Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00
4.2.1- Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	24.105.000,00
4.2.1- Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	0,00
5- TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A FORMAÇÃO DO FUNDEB (VI)	41.455.000,00
5.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	10.195.000,00
5.2- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.2)	35.000,00
5.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00
5.4- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	30.425.000,00
5.5- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	677.000,00
5.6- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	123.000,00
6- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (VII) = (V - VI)	15.835.000,00

DEMAIS RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO	RECEITA PREVISTA
7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (VIII)	4.597.000,00
7.1- Transferências do Salário-Educação	2.650.000,00
7.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00
7.3- Transferências Diretas - PNAE	1.249.000,00
7.4- Transferências Diretas - PNATE	648.000,00
7.5- Outras Transferências do FNDE	50.000,00
8- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS (IX)	3.000.000,00
9- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (X)	0,00
10- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XI)	458.000,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

11- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XII) = (VIII + IX + X + XI)	8.055.000,00
12- TOTAL DAS RECEITAS COM EDUCAÇÃO (XIII) = ((III*25%) + VII + XII)	107.335.000,00

DESPESAS DO FUNDEB (100%)	DESPESA FIXADA
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (XIV)	75.076.425,00
13.1- Com Educação Infantil	23.904.000,00
13.2- Com Ensino Fundamental	51.172.425,00
14- OUTRAS DESPESAS (XV)	7.055.575,00
14.1- Com Educação Infantil	2.065.000,00
14.2- Com Ensino Fundamental	4.990.575,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (XVI) = (XIV + XV)	82.132.000,00

DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (5%)	DESPESA FIXADA
16- Com Educação Infantil (XVII)	3.585.750,00
17- Com Ensino Fundamental (XVIII)	21.775.550,00
18- Demais despesas com Educação (XIX)	26.018.500,00
19- TOTAL DAS DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (XX) = (XVII + XVIII + XIX)	51.379.800,00

DESPESAS RESULTANTES DE OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DESPESA FIXADA
20- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XXI)	15.125.250,00
21- TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (XXII) = (XVI + XX + XXI)	148.637.050,00

T A B E L A D E C U M P R I M E N T O D O S L I M I T E S	VALOR
22 - Mínimo de 70% do FUNDEB na remuneração do Magistério (XXIII) = (XVI * 70%)	75.076.425,00
23 - Mínimo de 25% das Receitas Resultantes de Impostos na Manut.e Desenv.do Ensino (XXV)=(III*25%)	83.445.000,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

Ceará — ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante — PROJEÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE — Pag.: 0001
Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		RECEITA PREVISTA
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)		
Receitas de impostos		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	3.940.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	14.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	1.948.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	774.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	1.894.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	200,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at	600,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.d.a	200,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	8.598.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	2.814.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	103.433.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	522.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at	245.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.a	92.000,00
Receitas de transferências legais e constitucionais		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	50.976.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	178.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	152.128.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	3.385.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	618.000,00
	TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (I)	331.560.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)		
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	22.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	70.400,00
1.3.2.1.01.0.1.10.40.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços saúde - Principal	80.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest saúde - Principal	5.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	12.503.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	6.653.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	881.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	300.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	33.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	4.420.500,00
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	450.000,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	300.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	2.448.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	100.000,00
2.4.1.1.50.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Outros Programas - Principal	564.000,00
2.4.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Princ.	100.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	450.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	1.000,00
	TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	29.380.900,00
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)		
	RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26 / 10 / 2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26 / 10 / 2022
Presidente CMSGA

1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	323.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin	26.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	2.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mul.jur.div.ativa	1.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	8.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	123.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal	500,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa	1.000,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros da dívida ativa	1.000,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	3.000.000,00
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multa e juros do princ	20.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	7.960.000,00
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	8.000.000,00
1.3.1.1.99.0.3.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Dívida ativa	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	737.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	18.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	103.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	29.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	60.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	183.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	549.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. vinc - FEAS - Principal	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest edu. - Principal	110.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	176.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	5.328.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	600.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	3.200.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	3.072.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	8.211.000,00
1.7.1.2.52.2.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.	18.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1.186.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.650.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	1.249.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	648.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	50.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	24.105.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	233.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	11.000,00
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	166.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	1.455.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.	1.000.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	2.000.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	370.000,00
1.7.1.9.99.0.1.20.00.00	Cessão Onerosa Pré-Sal - Principal	900.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	277.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	50.000,00
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo - Princ.	12.000,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	2.000.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	147.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	3.500.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	57.290.000,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	814.100,00
1.9.1.1.01.0.5.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multa principal	1.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1.097.000,00
1.9.9.9.03.0.1.10.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e RPPS - Principal	150.000,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias - Princ.	500.000,00
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira - Princ.	1.191.000,00
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	100.400,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.651.000,00
2.4.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	951.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	2.000.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	1.243.000,00
2.4.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	4.640.100,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal	9.000.000,00
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Multa e jur. prin	20.000,00
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos - Princ.	600.000,00
7.2.1.5.51.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos - Mul.ju	120.000,00
	TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	168.514.100,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB		-41.455.000,00
TOTAL DAS RECEITAS ORCAMENTÁRIAS		488.000.000,00

DESPESAS COM SAÚDE		DESPESA FIXADA
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	14.500,00
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.208.200,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	25.139.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	2.011.500,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	13.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	189.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	244.500,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1.377.200,00
3.3.50.41.00	Contribuições	311.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	599.000,00
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	40.976.500,00
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	120.000,00
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	698.400,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	6.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.304.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	3.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	4.400,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1.600,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	652.400,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	32.412.300,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1.422.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	164.200,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	5.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	35.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	10.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	33.500,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	100.000,00
4.4.30.42.00	Auxílios	1.000,00
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	10.000,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

4.4.90.51.00	Obras e instalações	3.531.750,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.124.700,00
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICAS)		114.727.650,00

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	DESPESA FIXADA
DESPESAS COM SAÚDE (valor do item IV)	114.727.650,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	31.837.650,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)	82.890.000,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (V / I)	25,00%
PERCENTUAL MÍNIMO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	15,00%

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

Ceará
Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
PROJEÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Em R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA ORÇADA 2023
DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	
3.1.71.70.00 Rateio p/ particip. em consórcio público	25.500,00
3.1.90.01.00 Aposentad. , reserva remun. e reformas	4.585.000,00
3.1.90.03.00 Pensões	1.610.000,00
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	21.940.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	135.739.050,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	15.284.100,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	56.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	71.500,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	84.000,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1.737.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais	8.750.000,00
3.3.90.13.00 Obrigações patronais	24.000,00
3.3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I).....	189.907.150,00
DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)	
3.1.90.03.00 Pensões	130.000,00
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	15.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	8.700.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	1.600.000,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	10.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	10.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	5.000,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	5.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais	90.000,00
3.3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	40.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II).....	10.605.000,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL.....	462.409.500,00
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL	189.907.150,00 (41,07 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO	249.701.130,00 (54,00 %)
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL	10.605.000,00 (2,29 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO	27.744.570,00 (6,00 %)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Em R$ 1,00

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	3.940.000,00	
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	14.000,00	
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	1.948.000,00	
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	774.000,00	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - P	1.894.000,00	
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - M	200,00	
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - D	600,00	
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - M	200,00	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	8.598.000,00	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	2.814.000,00	
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Ser		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ	103.433.000,00	
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.j	522.000,00	
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.a	245.000,00	
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.	92.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	323.000,00	
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. p	26.000,00	
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	2.000,00	
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mul.jur.div.at	1.000,00	
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	8.000,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	123.000,00	
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do princip	500,00	
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa	1.000,00	
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros da dívida	1.000,00	

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Em R$ 1,00

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social		
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo		
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	3.000.000,00	3.000.000,00
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multa e juros do pri	20.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic		
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri	7.960.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		
1.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	8.000.000,00	
1.3.1.1.99.0.3.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Dívida ativa	1.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	10.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	737.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	22.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	18.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	15.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	103.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	29.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principa	60.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	183.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	70.400,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	549.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.40.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.40.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços saúde - Principal	80.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	2.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. vinc - FEAS - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest edu. - Principal	110.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest saúde - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	176.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	5.328.000,00	

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Em R$ 1,00

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS		
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	600.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	3.200.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Un		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municipios - FPM		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	50.976.000,00	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária - Principal	2.220.000,00	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	178.000,00	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM		
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM -	3.072.000,00	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petró		
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89		
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Pri	8.211.000,00	
1.7.1.2.52.2.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97		
1.7.1.2.52.2.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Prin	18.000,00	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1.186.000,00	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ	12.503.000,00	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -	6.653.000,00	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Pr	881.000,00	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Pr	300.000,00	
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principa	33.000,00	
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Pri	4.420.500,00	

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Em R$ 1,00

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação		
1.7.1.3.51.2.0.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada		
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	450.000,00	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.650.000,00	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	1.249.000,00	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	648.000,00	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	50.000,00	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FU		
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF		
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - P	24.105.000,00	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	233.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	11.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	20.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Princip	166.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	1.455.000,00	
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS		
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	300.000,00	
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação		
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Prin	1.000.000,00	
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades		
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - P	2.000.000,00	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020		
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 -	370.000,00	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.99.0.1.20.00.00	Cessão Onerosa Pré-Sal - Principal	900.000,00	
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	277.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	152.128.000,00	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	3.385.000,00	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	618.000,00	

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Em R$ 1,00

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	50.000,00	
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transf. Compensações Financeiras Exploração de Recursos Nat		
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo		
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo - Pr	12.000,00	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS -	2.448.000,00	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS		
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	100.000,00	
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	2.000.000,00	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Pr	147.000,00	
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	3.500.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - F		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	57.290.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	814.100,00	
1.9.1.1.01.0.5.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multa principal	1.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1.097.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Previdência		
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Previdência - Princ		
1.9.9.9.03.0.1.10.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e RPPS - Principal	150.000,00	150.000,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias - P	500.000,00	
1.9.9.9.99.3.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira		
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira -	1.191.000,00	

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Em R$ 1,00

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social		
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil		
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo		
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal	9.000.000,00	9.000.000,00
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Multa e jur. p	20.000,00	20.000,00
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos		
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos		
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos -	600.000,00	600.000,00
7.2.1.5.51.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos -	120.000,00	120.000,00
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita		
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Un		
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-10.195.000,00	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	-35.000,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-30.425.000,00	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-677.000,00	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-123.000,00	
	TOTAIS DA RECEITA	475.299.500,00	12.890.000,00
	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....		462.409.500,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

Ceará
Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0001	Regulariza São Gonçalo	517.000,00	0,00	517.000,00
0002	Vida Livre sem Drogas	4.000,00	0,00	4.000,00
0004	Aguas do Sertão	3.503.000,00	0,00	3.503.000,00
0005	Agora é a vez do Povo	963.500,00	0,00	963.500,00
0006	Administração Geral	63.234.800,00	22.582.200,00	85.817.000,00
0007	Cidade Segura, Cidadão Feliz	9.928.000,00	0,00	9.928.000,00
0008	Comida na Mesa, Gás no Fogão	0,00	5.635.000,00	5.635.000,00
0009	Gestão, Manutenção e Funcionamento da AMTTR	2.893.000,00	0,00	2.893.000,00
0010	Trânsito Seguro, Cidadão Feliz	500.000,00	0,00	500.000,00
0011	Gestão, Manutenção e Funcionamento do Instituto de Previdênc	0,00	8.401.000,00	8.401.000,00
0012	Previdência Municipal	0,00	400.000,00	400.000,00
0014	Gestão, Manutenção e Funcionamento Da SRP	1.751.800,00	0,00	1.751.800,00
0015	A Praça é Nossa	4.043.600,00	0,00	4.043.600,00
0016	Revitalizando meu distrito	1.830.000,00	0,00	1.830.000,00
0017	Atenção Integral à Saúde da População	0,00	94.852.900,00	94.852.900,00
0019	Vigilância em Saúde	0,00	4.741.200,00	4.741.200,00
0020	Investimento nas Redes de Atenção à Saúde	0,00	3.529.750,00	3.529.750,00
0021	Prevenção e Controle de Doenças	453.000,00	15.000,00	468.000,00
0023	Fortalecimento da Agricultura, Aquicultura e Pecuária	1.004.000,00	0,00	1.004.000,00
0024	Gestão dos Recursos Hídricos	57.500,00	0,00	57.500,00
0025	Gestão, Construção, Manutenção e Reforma dos Prédios Público	848.960,00	0,00	848.960,00
0027	Pacto Pelo Desenvolvimento Econômico de SGA	1.616.000,00	0,00	1.616.000,00
0028	Industrial - Revitalização, Modernização, Ampliação dos Dist	50.000,00	0,00	50.000,00
0029	Apoio Administrativo e Modernização	3.353.000,00	0,00	3.353.000,00
0030	Promoção das Politicas de Desenvolvimento e Incentivos Econô	420.500,00	0,00	420.500,00
0031	Fomento, Inovação e Apoio à Participação do Município Em	3.000,00	0,00	3.000,00
0032	Qualificação Profissional e Inclusão Social - Pronto Para	9.000,00	0,00	9.000,00
0033	Coordenação de Turismo	4.000,00	0,00	4.000,00
0034	Roteiros de Experiência e Promoção Turística - Descubra SGA	168.000,00	0,00	168.000,00
0035	Requalificação e Construção da Infraestrutura Turística do M	502.000,00	0,00	502.000,00
0037	Ouvidoria Itinerante	63.500,00	0,00	63.500,00
0039	Governança, Compliance, Integridade, Auditoria e Accountabil	47.000,00	0,00	47.000,00
0040	Formação e Capacitação Artística	559.500,00	0,00	559.500,00
0041	Artístico-Cultural	5.822.000,00	0,00	5.822.000,00
0043	Requalificação e Revitalização de Espaços e Equipamentos Cul	200.040,00	0,00	200.040,00
0046	Aprimoramento Fiscal e Gestão Tributária	1.283.000,00	0,00	1.283.000,00
0049	Cuidando e Zelando do Patrimônio Público	2.296.600,00	0,00	2.296.600,00
0051	Água é Vida	2.147.000,00	0,00	2.147.000,00
0052	Novos Caminhos	8.499.000,00	0,00	8.499.000,00
0053	Praça é Nossa	2.150.000,00	0,00	2.150.000,00
0054	Um Novo Olhar Para o Lazer	1.001.000,00	0,00	1.001.000,00
0057	Esporte de Qualidade	2.886.000,00	0,00	2.886.000,00
0058	Jovens do Futuro	36.000,00	0,00	36.000,00
0059	Sanea São Gonçalo	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
0061	Do Lixo à Matéria-Prima	20.721.000,00	0,00	20.721.000,00
0062	Amigos do Jardim Botânico	50.000,00	0,00	50.000,00
0063	Urbanizar para proteger	50.000,00	0,00	50.000,00
0065	Requalificação Urbana e Mobilidade	5.551.000,00	0,00	5.551.000,00
0066	Cidade Iluminada, Cidade Feliz	9.979.000,00	0,00	9.979.000,00
0067	São Gonçalo Verde	100.000,00	0,00	100.000,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26 / 12 / 2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26 / 12 / 2022
Presidente CMSGA

Ceará
Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0068	Educação Ambiental	52.200,00	0,00	52.200,00
0069	Governança Pública e Participação Popular	3.000,00	0,00	3.000,00
0070	Cidade e Comunidades Inteligentes e Sustentáveis	952.000,00	0,00	952.000,00
0072	Agora é a Vez do Servidor	7.000,00	0,00	7.000,00
0074	Caminho Certo	10.158.000,00	0,00	10.158.000,00
0075	Saúde e Prevenção nas Escolas	63.000,00	0,00	63.000,00
0076	Minha Escola é Nota 10	17.572.000,00	0,00	17.572.000,00
0077	Educação Rede Integrada	1.516.000,00	0,00	1.516.000,00
0080	Merenda no Prato	1.635.000,00	0,00	1.635.000,00
0084	Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal	21.003.000,00	0,00	21.003.000,00
0085	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	117.644.050,00	0,00	117.644.050,00
0087	Assistência Social Cuidando das Famílias	0,00	5.262.400,00	5.262.400,00
0088	Gestão e Manutenção dos Fundos Municipais Vinculados a STDS	0,00	446.000,00	446.000,00
0089	Gestão e Manutenção da Secretaria do Trabalho e Desenvolvim	0,00	160.000,00	160.000,00
0090	Acesso ao Trabalho, Emprego e Renda Familiar	3.202.000,00	0,00	3.202.000,00
0091	Alimenta SGA	0,00	105.000,00	105.000,00
0092	Programa de Casa Nova	410.000,00	0,00	410.000,00
0093	Gestão e Manutenção da Política para a Mulher	275.000,00	69.000,00	344.000,00
9999	Reserva de Contingência	500.000,00	4.709.000,00	5.209.000,00
	TOTAL GERAL	337.091.550,00	150.908.450,00	488.000.000,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

Ceará
Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÃO

Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	21.003.000,00	0,00	21.003.000,00
121	Planejamento e Orçamento	3.000,00	0,00	3.000,00
122	Administração Geral	85.351.860,00	24.436.200,00	109.788.060,00
123	Administração Financeira	4.634.000,00	0,00	4.634.000,00
124	Controle Interno	110.500,00	0,00	110.500,00
126	Tecnologia da Informação	952.000,00	0,00	952.000,00
127	Ordenamento Territorial	517.000,00	0,00	517.000,00
128	Formação de Recursos Humanos	5.500,00	0,00	5.500,00
131	Comunicação Social	858.500,00	0,00	858.500,00
181	Policiamento	114.000,00	0,00	114.000,00
182	Defesa Civil	505.000,00	0,00	505.000,00
183	Informação e Inteligência	1.059.000,00	0,00	1.059.000,00
241	Assistência ao Idoso	0,00	101.000,00	101.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.260.000,00	1.260.000,00
244	Assistência Comunitária	4.000,00	10.560.400,00	10.564.400,00
272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	6.201.000,00	6.201.000,00
301	Atenção Básica	0,00	49.359.650,00	49.359.650,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	49.023.000,00	49.023.000,00
304	Vigilância Sanitária	0,00	844.200,00	844.200,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	3.897.000,00	3.897.000,00
306	Alimentação e Nutrição	0,00	517.000,00	517.000,00
332	Relações do Trabalho	9.000,00	0,00	9.000,00
333	Empregabilidade	4.683.000,00	0,00	4.683.000,00
334	Fomento ao Trabalho	532.500,00	0,00	532.500,00
361	Ensino Fundamental	85.334.050,00	0,00	85.334.050,00
362	Ensino Médio	4.517.000,00	0,00	4.517.000,00
364	Ensino Superior	3.601.000,00	0,00	3.601.000,00
365	Educação Infantil	32.392.000,00	0,00	32.392.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	1.898.500,00	0,00	1.898.500,00
367	Educação Especial	928.000,00	0,00	928.000,00
391	Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico	279.000,00	0,00	279.000,00
392	Difusão Cultural	9.009.240,00	0,00	9.009.240,00
451	Infra Estrutura Urbana	15.825.200,00	0,00	15.825.200,00
452	Serviços Urbanos	19.030.000,00	0,00	19.030.000,00
482	Habitação Urbana	410.000,00	0,00	410.000,00
511	Saneamento Básico Rural	2.046.000,00	0,00	2.046.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	1.110.000,00	0,00	1.110.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	2.434.000,00	0,00	2.434.000,00
542	Controle Ambiental	47.200,00	0,00	47.200,00
543	Recuperação de Áreas Degradadas	50.000,00	0,00	50.000,00
544	Recursos Hídricos	3.661.500,00	0,00	3.661.500,00
605	Abastecimento	735.000,00	0,00	735.000,00
606	Extensão Rural	73.000,00	0,00	73.000,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	901.000,00	0,00	901.000,00
609	Defesa Agropecuária	30.000,00	0,00	30.000,00
691	Promoção Comercial	101.000,00	0,00	101.000,00
694	Serviços Financeiros	103.000,00	0,00	103.000,00
695	Turismo	921.000,00	0,00	921.000,00
752	Energia Elétrica	9.979.000,00	0,00	9.979.000,00
782	Transporte Rodoviário	9.700.000,00	0,00	9.700.000,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

Ceará
Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÃO

Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
811	Desporto de Rendimento	862.000,00	0,00	862.000,00
812	Desporto Comunitário	2.024.000,00	0,00	2.024.000,00
813	Lazer	36.000,00	0,00	36.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	2.911.000,00	0,00	2.911.000,00
846	Outros Encargos Especiais	5.301.000,00	0,00	5.301.000,00
997	Reserva do RPPS	0,00	4.709.000,00	4.709.000,00
999	Reserva de Contingência	500.000,00	0,00	500.000,00
	TOTAL GERAL	337.091.550,00	150.908.450,00	488.000.000,00

APROVADO EM 1º VOTAÇÃO
EM: 20/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 20/12/2022
Presidente CMSGA

Ceará
Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	21.003.000,00	0,00	21.003.000,00
04	Administração	61.517.860,00	0,00	61.517.860,00
06	Segurança Pública	9.928.000,00	0,00	9.928.000,00
08	Assistência Social	0,00	22.670.800,00	22.670.800,00
09	Previdência Social	0,00	8.801.000,00	8.801.000,00
10	Saúde	0,00	114.727.650,00	114.727.650,00
11	Trabalho	5.089.500,00	0,00	5.089.500,00
12	Educação	148.737.050,00	0,00	148.737.050,00
13	Cultura	9.288.240,00	0,00	9.288.240,00
14	Direito da Cidadania	4.000,00	0,00	4.000,00
15	Urbanismo	16.062.200,00	0,00	16.062.200,00
16	Habitação	410.000,00	0,00	410.000,00
17	Saneamento	3.159.000,00	0,00	3.159.000,00
18	Gestão Ambiental	24.927.200,00	0,00	24.927.200,00
20	Agricultura	1.331.500,00	0,00	1.331.500,00
23	Comércio e Serviços	1.428.000,00	0,00	1.428.000,00
25	Energia	9.979.000,00	0,00	9.979.000,00
26	Transporte	12.593.000,00	0,00	12.593.000,00
27	Desporto e Lazer	2.922.000,00	0,00	2.922.000,00
28	Encargos Especiais	8.212.000,00	0,00	8.212.000,00
99	Reserva de Contingência	500.000,00	4.709.000,00	5.209.000,00
	TOTAL GERAL	337.091.550,00	150.908.450,00	488.000.000,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

Ceará
Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Código	Fonte	Valor
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	178.317.840,00
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	51.379.800,00
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	82.890.000,00
1501000000	Outros Recursos Não Vinculados	313.960,00
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	4.939.650,00
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	52.770.350,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	2.115.925,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	22.306.075,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação	2.753.000,00
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	1.267.000,00
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE	663.000,00
1569000000	Outras Transferências do FNDE	79.000,00
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação	1.092.000,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação	2.091.000,00
1573000000	Royalty do Petróleo e Gás à Educação	7.070.250,00
1599000000	Outros Recursos Vinculados à Educação	110.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	25.476.500,00
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação	450.000,00
1621000000	Transferência SUS de Governo Estadual	2.448.000,00
1631000000	Transferência de convênio-União/Saúde	820.400,00
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde	101.000,00
1635000000	Royalty do Petróleo e Gás à Saúde	2.356.750,00
1659000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	85.000,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	2.045.400,00
1661000000	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social	152.000,00
1700000000	Outros Convênios da União	5.200.000,00
1701000000	Outros Convênios do Estado	3.243.000,00
1704000000	Trans União pela exploração rec. natural	10.000,00
1708000000	Trans da União de Recursos Minerais	3.072.000,00
1749000000	Outras Vinculações de Transferências	9.368.100,00
1750000000	CIDE	52.000,00
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública	7.960.000,00
1752000000	Recurso Vinculado ao Trânsito	800.000,00
1800111101	RPPS-Previdenciário-Executivo	7.645.000,00
1801211101	RPPS-Financeiro-Executivo	3.265.000,00
1802000000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	2.600.000,00
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles	691.000,00
	Total	488.000.000,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

Ceará
Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
	SMF	1500000000-Recursos não vinculados de	1.851.800,00		1.851.800,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	1.103.200,00		1.103.200,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	985.000,00		985.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju			
	SMF	1500000000-Recursos não vinculados de	6.580,00		6.580,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	3.920,00		3.920,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	3.500,00		3.500,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at			
	SMF	1500000000-Recursos não vinculados de	915.560,00		915.560,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	545.440,00		545.440,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	487.000,00		487.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a			
	SMF	1500000000-Recursos não vinculados de	363.780,00		363.780,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	216.720,00		216.720,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	193.500,00		193.500,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.			
	SMF	1500000000-Recursos não vinculados de	890.180,00		890.180,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	530.320,00		530.320,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	473.500,00		473.500,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju			
	SMF	1500000000-Recursos não vinculados de	94,00		94,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	56,00		56,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	50,00		50,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at			
	SMF	1500000000-Recursos não vinculados de	282,00		282,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	168,00		168,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	150,00		150,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.d.a			
	SMF	1500000000-Recursos não vinculados de	94,00		94,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	56,00		56,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	50,00		50,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
	SMF	1500000000-Recursos não vinculados de	4.041.060,00		4.041.060,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	2.407.440,00		2.407.440,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	2.149.500,00		2.149.500,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.			
	SMF	1500000000-Recursos não vinculados de	1.322.580,00		1.322.580,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	787.920,00		787.920,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	703.500,00		703.500,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.			
	SMF	1500000000-Recursos não vinculados de	48.613.510,00		48.613.510,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	28.961.240,00		28.961.240,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	25.858.250,00		25.858.250,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju			
	SMF	1500000000-Recursos não vinculados de	245.340,00		245.340,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	146.160,00		146.160,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	130.500,00		130.500,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at			
	SMF	1500000000-Recursos não vinculados de	115.150,00		115.150,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	68.600,00		68.600,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	61.250,00		61.250,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 30/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

Ceará
Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado
Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.a			
	SMF	1500000000-Recursos não vinculados de	43.240,00		43.240,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	25.760,00		25.760,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	23.000,00		23.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			
	SMF	1501000000-Outros Recursos Não Vincul	6.460,00		6.460,00
	DMTR	1500000000-Recursos não vinculados de	316.540,00		316.540,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin			
	SMF	1500000000-Recursos não vinculados de	26.000,00		26.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa			
	SMF	1500000000-Recursos não vinculados de	2.000,00		2.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mul.jur.div.ativa			
	SMF	1500000000-Recursos não vinculados de	1.000,00		1.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal			
	SMF	1501000000-Outros Recursos Não Vincul	8.000,00		8.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			
	SMF	1501000000-Outros Recursos Não Vincul	123.000,00		123.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal			
	SMF	1501000000-Outros Recursos Não Vincul	500,00		500,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa			
	SMF	1500000000-Recursos não vinculados de	1.000,00		1.000,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros da dívida ativa			
	SMF	1500000000-Recursos não vinculados de	1.000,00		1.000,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00		Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal			
	IPSGA	1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut	1.000.000,00		1.000.000,00
		1801211101-RPPS-Financeiro-Executivo	1.000.000,00		1.000.000,00
		1802000000-Recurso Vinculado ao RPPS-	1.000.000,00		1.000.000,00
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00		Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multa e juros do princ			
	IPSGA	1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut	10.000,00		10.000,00
		1801211101-RPPS-Financeiro-Executivo	10.000,00		10.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00		Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.			
	SMF	1751000000-Contribuição de Iluminação	7.960.000,00		7.960.000,00
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00		Outras Receitas Imobiliárias - Principal			
	SMF	1500000000-Recursos não vinculados de	8.000.000,00		8.000.000,00
1.3.1.1.99.0.3.00.00.00		Outras Receitas Imobiliárias - Dívida ativa			
	SMF	1500000000-Recursos não vinculados de	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.10.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal			
	SMF	1704000000-Trans União pela exploraçã	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal			
	SMF	1540000000-Transferências do FUNDEB-i	70.000,00		70.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	350.000,00		350.000,00
		1541000000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp	67.000,00		67.000,00
		1541107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	250.000,00		250.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal			
	SMF	1600000000-Transferência SUS Bloco de	22.000,00		22.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal			
	SMF	1552000000-Transferência de Recurso d	18.000,00		18.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal			
	SMF	1553000000-Transferência de Recurso d	15.000,00		15.000,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

Ceará
Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado
Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal			
	SMF	1550000000-Transferência do Salário-E	103.000,00		103.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal			
	SMF	1569000000-Outras Transferências do F	29.000,00		29.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal			
	SMF	1660000000-Transferência de Recurso d	60.000,00		60.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.10		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal			
	SMF	1570000000-Transferência de convênio-	92.000,00		92.000,00
		1571000000-Transferência de convênio-	91.000,00		91.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal			
	SMF	1631000000-Transferência de convênio-	70.400,00		70.400,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal			
	SMF	1700000000-Outros Convênios da União	549.000,00		549.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.40.20		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços saúde - Principal			
	SMF	1659000000-Outros Recursos Vinculados	80.000,00		80.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal			
	SMF	1750000000-CIDE	2.000,00		2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.55.00		Rem. Dep. Banc. Rec. vinc - FEAS - Principal			
	SMF	1661000000-Transf. Rec. fundo estadua	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.10		Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest edu. - Principal			
	SMF	1599000000-Outros Recursos Vinculados	110.000,00		110.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.20		Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest saúde - Principal			
	SMF	1659000000-Outros Recursos Vinculados	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal			
	SMF	1501000000-Outros Recursos Não Vincul	176.000,00		176.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00		Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal			
	SMF	1500000000-Recursos não vinculados de	5.324.000,00		5.324.000,00
	DMTR	1500000000-Recursos não vinculados de	4.000,00		4.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00		Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal			
	IPSGA	1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut	300.000,00		300.000,00
		1801211101-RPPS-Financeiro-Executivo	300.000,00		300.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal			
	DMTR	1500000000-Recursos não vinculados de	4.000,00		4.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00		Outros Serviços - Principal			
	SMF	1500000000-Recursos não vinculados de	3.200.000,00		3.200.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	SMF	1500000000-Recursos não vinculados de	34.153.920,00		34.153.920,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	4.078.080,00		4.078.080,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	12.744.000,00		12.744.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária - Principal			
	SMF	1500000000-Recursos não vinculados de	2.220.000,00		2.220.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	SMF	1500000000-Recursos não vinculados de	119.260,00		119.260,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	14.240,00		14.240,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	44.500,00		44.500,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.			
	SMF	1708000000-Trans da União de Recursos	3.072.000,00		3.072.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00		Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.			
	SMF	1573000000-Royalty do Petróleo e Gás	6.158.250,00		6.158.250,00
		1635000000-Royalty do Petróleo e Gás	2.052.750,00		2.052.750,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

Ceará
Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.2.52.2.1.00.00.00		Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.			
	SMF	1573000000-Royalty do Petróleo e Gás	13.500,00		13.500,00
		1635000000-Royalty do Petróleo e Gás	4.500,00		4.500,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal			
	SMF	1573000000-Royalty do Petróleo e Gás	889.500,00		889.500,00
		1635000000-Royalty do Petróleo e Gás	296.500,00		296.500,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.			
	SMF	1600000000-Transferência SUS Bloco de	12.503.000,00		12.503.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.			
	SMF	1600000000-Transferência SUS Bloco de	6.653.000,00		6.653.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.			
	SMF	1600000000-Transferência SUS Bloco de	881.000,00		881.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00		Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.			
	SMF	1600000000-Transferência SUS Bloco de	300.000,00		300.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal			
	SMF	1600000000-Transferência SUS Bloco de	33.000,00		33.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00		Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.			
	SMF	1600000000-Transferência SUS Bloco de	4.420.500,00		4.420.500,00
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00		Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal			
	SMF	1601000000-Transferência SUS Bloco de	450.000,00		450.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal			
	SMF	1550000000-Transferência do Salário-E	2.650.000,00		2.650.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal			
	SMF	1552000000-Transferência de Recurso d	1.249.000,00		1.249.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal			
	SMF	1553000000-Transferência de Recurso d	648.000,00		648.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal			
	SMF	1569000000-Outras Transferências do F	50.000,00		50.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.			
	SMF	1541000000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp	2.048.925,00		2.048.925,00
		1541107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	22.056.075,00		22.056.075,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00		Proteção Social Básica - Principal			
	SMF	1660000000-Transferência de Recurso d	233.000,00		233.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00		Gestão do SUAS - Principal			
	SMF	1660000000-Transferência de Recurso d	11.000,00		11.000,00
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00		Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal			
	SMF	1660000000-Transferência de Recurso d	20.000,00		20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00		Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal			
	SMF	1660000000-Transferência de Recurso d	166.000,00		166.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00		Outras Transferências do FNAS - Principal			
	SMF	1660000000-Transferência de Recurso d	1.455.000,00		1.455.000,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios da União para SUS - Principal			
	SMF	1631000000-Transferência de convênio-	300.000,00		300.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.			
	SMF	1570000000-Transferência de convênio-	1.000.000,00		1.000.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00		Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.			
	SMF	1700000000-Outros Convênios da União	2.000.000,00		2.000.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00		Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.			
	SMF	1500000000-Recursos não vinculados de	370.000,00		370.000,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

Ceará
Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.9.99.0.1.20.00.00		Cessão Onerosa Pré-Sal - Principal			
	SMF	1500000000-Recursos não vinculados de	900.000,00		900.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00		Outras Transferências da União - Principal			
	SMF	1749000000-Outras Vinculações de Tran	277.000,00		277.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
	SMF	1500000000-Recursos não vinculados de	101.925.760,00		101.925.760,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	12.170.240,00		12.170.240,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	38.032.000,00		38.032.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	SMF	1500000000-Recursos não vinculados de	2.267.950,00		2.267.950,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	270.800,00		270.800,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	846.250,00		846.250,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	SMF	1500000000-Recursos não vinculados de	414.060,00		414.060,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	49.440,00		49.440,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	154.500,00		154.500,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00		Cota-Parte da CIDE - Principal			
	SMF	1750000000-CIDE	50.000,00		50.000,00
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00		Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo - Princ.			
	SMF	1573000000-Royalty do Petróleo e Gás	9.000,00		9.000,00
		1635000000-Royalty do Petróleo e Gás	3.000,00		3.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.			
	SMF	1621000000-Transferência SUS de Gover	2.448.000,00		2.448.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00		Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal			
	SMF	1632000000-Transferência de convênio-	100.000,00		100.000,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			
	SMF	1701000000-Outros Convênios do Estado	2.000.000,00		2.000.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00		Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.			
	SMF	1661000000-Transf. Rec. fundo estadua	147.000,00		147.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00		Outras transferências dos Estados - Principal			
	SMF	1749000000-Outras Vinculações de Tran	3.500.000,00		3.500.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00		Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal			
	SMF	1540000000-Transferências do FUNDEB-i	4.869.650,00		4.869.650,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	52.420.350,00		52.420.350,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica - Principal			
	SMF	1500000000-Recursos não vinculados de	500,00		500,00
	DMTR	1500000000-Recursos não vinculados de	13.600,00		13.600,00
		1752000000-Recurso Vinculado ao Trâns	800.000,00		800.000,00
1.9.1.1.01.0.5.00.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica - Multa principal			
	SMF	1500000000-Recursos não vinculados de	1.000,00		1.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00		Outras Restituições - Principal			
	DMTR	1500000000-Recursos não vinculados de	1.097.000,00		1.097.000,00
1.9.9.9.03.0.1.10.00.00		Compensações Financeiras entre o RGPS e RPPS - Principal			
	IPSGA	1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut	105.000,00		105.000,00
		1801211101-RPPS-Financeiro-Executivo	45.000,00		45.000,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00		Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias - Princ.			
	SMF	1500000000-Recursos não vinculados de	500.000,00		500.000,00
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00		Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira - Princ.			
	SMF	1500000000-Recursos não vinculados de	500.000,00		500.000,00
		1899000001-Recursos Direitos da Crian	691.000,00		691.000,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

Ceará
Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado
Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
2.4.1.1.50.9.1.00.00.00		Transferências de Recursos de Outros Programas - Principal			
	SMF	1600000000-Transferência SUS Bloco de	564.000,00		564.000,00
2.4.1.1.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Princ.			
	SMF	1600000000-Transferência SUS Bloco de	100.000,00		100.000,00
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos do FNAS - Principal			
	SMF	1660000000-Transferência de Recurso d	100.400,00		100.400,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal			
	SMF	1631000000-Transferência de convênio-	450.000,00		450.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União - Principal			
	SMF	1700000000-Outros Convênios da União	2.651.000,00		2.651.000,00
2.4.1.9.99.0.1.90.00.00		Outras Transferências da União - Principal			
	SMF	1749000000-Outras Vinculações de Tran	951.000,00		951.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal			
	SMF	1632000000-Transferência de convênio-	1.000,00		1.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00		Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.			
	SMF	1571000000-Transferência de convênio-	2.000.000,00		2.000.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.			
	SMF	1701000000-Outros Convênios do Estado	1.243.000,00		1.243.000,00
2.4.2.9.99.0.1.90.00.00		Outras Transferências dos Estados - Principal			
	SMF	1749000000-Outras Vinculações de Tran	4.640.100,00		4.640.100,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00		Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal			
	IPSGA	1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut	5.700.000,00		5.700.000,00
		1801211101-RPPS-Financeiro-Executivo	1.700.000,00		1.700.000,00
		1802000000-Recurso Vinculado ao RPPS-	1.600.000,00		1.600.000,00
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00		Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Multa e jur. prin			
	IPSGA	1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut	10.000,00		10.000,00
		1801211101-RPPS-Financeiro-Executivo	10.000,00		10.000,00
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00		Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos - Princ.			
	IPSGA	1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut	400.000,00		400.000,00
		1801211101-RPPS-Financeiro-Executivo	200.000,00		200.000,00
7.2.1.5.51.1.2.00.00.00		Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos - Mul.ju			
	IPSGA	1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut	120.000,00		120.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	SMF	1500000000-Recursos não vinculados de	-10.195.000,00		-10.195.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	SMF	1500000000-Recursos não vinculados de	-35.000,00		-35.000,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
	SMF	1500000000-Recursos não vinculados de	-30.425.000,00		-30.425.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	SMF	1500000000-Recursos não vinculados de	-677.000,00		-677.000,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	SMF	1500000000-Recursos não vinculados de	-123.000,00		-123.000,00
		Totais	488.000.000,00	0,00	488.000.000,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

Ceará
Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado
Fontes de recurso por grupo de despesa

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		178.317.840,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	66.490.300,00
		2 - Juros e encargos da dívida	12.000,00
		3 - Outras despesas correntes	96.319.500,00
		4 - Investimentos	11.610.540,00
		5 - Inversões financeiras	475.500,00
		6 - Amortização da dívida	2.910.000,00
		9 - Reserva de contingência	500.000,00
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		51.379.800,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	18.102.700,00
		3 - Outras despesas correntes	24.918.350,00
		4 - Investimentos	8.333.750,00
		5 - Inversões financeiras	25.000,00
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		82.890.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	27.401.900,00
		3 - Outras despesas correntes	54.618.800,00
		4 - Investimentos	868.300,00
		5 - Inversões financeiras	1.000,00
1501000000	Outros Recursos Não Vinculados		313.960,00
		4 - Investimentos	313.960,00
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		4.939.650,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.535.500,00
		3 - Outras despesas correntes	3.299.150,00
		4 - Investimentos	105.000,00
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		52.770.350,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	52.245.350,00
		3 - Outras despesas correntes	525.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		2.115.925,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.623.925,00
		3 - Outras despesas correntes	392.000,00
		4 - Investimentos	100.000,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		22.306.075,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	21.662.075,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/22
Presidente CMSGA

Ceará
Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado
Fontes de recurso por grupo de despesa

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		3 - Outras despesas correntes	644.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		2.753.000,00
		3 - Outras despesas correntes	5.000,00
		4 - Investimentos	2.748.000,00
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE		1.267.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.267.000,00
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE		663.000,00
		3 - Outras despesas correntes	663.000,00
1569000000	Outras Transferências do FNDE		79.000,00
		3 - Outras despesas correntes	79.000,00
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação		1.092.000,00
		4 - Investimentos	1.092.000,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		2.091.000,00
		3 - Outras despesas correntes	2.091.000,00
1573000000	Royalty do Petróleo e Gás à Educação		7.070.250,00
		4 - Investimentos	7.070.250,00
1599000000	Outros Recursos Vinculados à Educação		110.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.000,00
		4 - Investimentos	109.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		25.476.500,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	3.675.000,00
		3 - Outras despesas correntes	21.789.500,00
		4 - Investimentos	12.000,00
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		450.000,00
		4 - Investimentos	450.000,00
1621000000	Transferência SUS de Governo Estadual		2.448.000,00
		3 - Outras despesas correntes	2.448.000,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

Ceará
Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado
Fontes de recurso por grupo de despesa

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1631000000	Transferência de convênio-União/Saúde		820.400,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	110.000,00
		4 - Investimentos	710.400,00
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde		101.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.000,00
		4 - Investimentos	100.000,00
1635000000	Royalty do Petróleo e Gás à Saúde		2.356.750,00
		4 - Investimentos	2.356.750,00
1659000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde		85.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	11.000,00
		3 - Outras despesas correntes	2.000,00
		4 - Investimentos	72.000,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		2.045.400,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	820.400,00
		3 - Outras despesas correntes	1.012.000,00
		4 - Investimentos	213.000,00
1661000000	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social		152.000,00
		3 - Outras despesas correntes	152.000,00
1700000000	Outros Convênios da União		5.200.000,00
		4 - Investimentos	5.200.000,00
1701000000	Outros Convênios do Estado		3.243.000,00
		3 - Outras despesas correntes	51.000,00
		4 - Investimentos	3.192.000,00
1704000000	Trans União pela exploração rec. natural		10.000,00
		4 - Investimentos	10.000,00
1708000000	Trans da União de Recursos Minerais		3.072.000,00
		4 - Investimentos	3.072.000,00
1749000000	Outras Vinculações de Transferências		9.368.100,00
		4 - Investimentos	9.368.100,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

Ceará
Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Fontes de recurso por grupo de despesa

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1750000000	CIDE		52.000,00
		3 - Outras despesas correntes	52.000,00
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública		7.960.000,00
		3 - Outras despesas correntes	7.500.000,00
		4 - Investimentos	460.000,00
1752000000	Recurso Vinculado ao Trânsito		800.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	200.000,00
		3 - Outras despesas correntes	570.000,00
		4 - Investimentos	30.000,00
1800111101	RPPS-Previdenciário-Executivo		7.645.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	5.989.000,00
		9 - Reserva de contingência	1.656.000,00
1801211101	RPPS-Financeiro-Executivo		3.265.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	212.000,00
		9 - Reserva de contingência	3.053.000,00
1802000000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini		2.600.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	832.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.308.000,00
		4 - Investimentos	460.000,00
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles		691.000,00
		3 - Outras despesas correntes	591.000,00
		4 - Investimentos	100.000,00
		Total 1 - Pessoal e encargos sociais	200.911.150,00
		Total 2 - Juros e encargos da dívida	12.000,00
		Total 3 - Outras despesas correntes	220.299.300,00
		Total 4 - Investimentos	58.157.050,00
		Total 5 - Inversões financeiras	501.500,00
		Total 6 - Amortização da dívida	2.910.000,00
		Total 9 - Reserva de contingência	5.209.000,00
		Total geral	488.000.000,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado
ANEXO I - DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES

F O N T E S	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Receitas Correntes	504.779.360,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	124.443.960,00
Contribuições	10.980.000,00
Receita Patrimonial	16.099.400,00
Receita de Serviços	3.200.000,00
Transferências Correntes	348.213.500,00
Outras Receitas Correntes	1.842.500,00
Receitas de Capital	12.700.500,00
Transferências de Capital	12.700.500,00
Receitas Correntes - intra	9.740.000,00
Contribuições	9.740.000,00
Deduções de Receita	-41.455.000,00
Deduções do FUNDEB	-41.455.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-41.455.000,00
Transferências Correntes	-41.455.000,00
SUBTOTAL	485.764.860,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Receitas Correntes	2.235.140,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	316.540,00
Receita Patrimonial	4.000,00
Receita de Serviços	4.000,00
Outras Receitas Correntes	1.910.600,00
SUBTOTAL	2.235.140,00

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

FONTES	VALOR
TOTAL GERAL	488.000.000,0(

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado
ANEXO II - DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃOS

Ó R G Ã O	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01 - Câmara Mun. de São Gonçalo do Amarante	21.003.000,00
02 - Secretaria do Governo	24.979.400,00
03 - Sec.Planejamento,Administração e Gestão	8.901.260,00
04 - Secretaria de Finanças	16.702.400,00
05 - Sec de Contr. Ouvidoria e Transparência	1.528.700,00
06 - Secretaria da Educação - FME	148.737.050,00
07 - Secretaria da Saúde - FMS	114.727.650,00
08 - Secretaria do Desenvolvimento Econômico	3.750.200,00
09 - Secretaria do Trabalho e Desenv. Social	20.654.800,00
10 - Secretaria da Infraestrutura	24.930.800,00
11 - Secretaria do Desenv Agrário e Rural	5.011.800,00
12 - Secretaria de Juventude e Esporte	6.608.500,00
13 - Secretaria de Cultura	9.288.240,00
14 - Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo	49.463.400,00
15 - Secretaria Regional do Pecém	4.381.800,00
18 - Secretaria Mun.de Seg.Publ.Defesa Social	9.928.000,00
99 - Reserva de Contingência	500.000,00
SUBTOTAL	471.097.000,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
16 - Depart. Mun. de Trans.,Transp. e Rodovia	3.393.000,00
17 - Instituto de Previdência dos Servidores	13.510.000,00
SUBTOTAL	16.903.000,00
TOTAL GERAL	488.000.000,00

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
RECEITA POR TIPO DE RECEITA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Em R$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	REC. DO TESOURO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	507.014.500,00	0,00	507.014.500,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuções de melhoria	124.760.500,00	0,00	124.760.500,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	124.275.000,00	0,00	124.275.000,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	impostos sobre o Patrimônio	8.571.000,00	0,00	8.571.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	6.676.000,00	0,00	6.676.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	3.940.000,00	0,00	3.940.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	14.000,00	0,00	14.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	1.948.000,00	0,00	1.948.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	774.000,00	0,00	774.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1.895.000,00	0,00	1.895.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	1.894.000,00	0,00	1.894.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	200,00	0,00	200,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at	600,00	0,00	600,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.d.a	200,00	0,00	200,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	11.412.000,00	0,00	11.412.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	11.412.000,00	0,00	11.412.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	8.598.000,00	0,00	8.598.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	8.598.000,00	0,00	8.598.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	2.814.000,00	0,00	2.814.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	2.814.000,00	0,00	2.814.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	104.292.000,00	0,00	104.292.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	104.292.000,00	0,00	104.292.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	104.292.000,00	0,00	104.292.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	103.433.000,00	0,00	103.433.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	522.000,00	0,00	522.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at	245.000,00	0,00	245.000,00

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.a	92.000,00	0,00	92.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	485.500,00	0,00	485.500,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	360.000,00	0,00	360.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	352.000,00	0,00	352.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	323.000,00	0,00	323.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin	26.000,00	0,00	26.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	2.000,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mul.jur.div.ativa	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	8.000,00	0,00	8.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	8.000,00	0,00	8.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	125.500,00	0,00	125.500,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	125.500,00	0,00	125.500,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	123.000,00	0,00	123.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal	500,00	0,00	500,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros da dívida ativa	1.000,00	0,00	1.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	10.980.000,00	0,00	10.980.000,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	3.020.000,00	0,00	3.020.000,00
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social	3.020.000,00	0,00	3.020.000,00
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	3.020.000,00	0,00	3.020.000,00
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	3.020.000,00	0,00	3.020.000,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multa e juros do princ	20.000,00	0,00	20.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.960.000,00	0,00	7.960.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.960.000,00	0,00	7.960.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.960.000,00	0,00	7.960.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	7.960.000,00	0,00	7.960.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	16.103.400,00	0,00	16.103.400,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	8.001.000,00	0,00	8.001.000,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	8.001.000,00	0,00	8.001.000,00
1.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	8.001.000,00	0,00	8.001.000,00
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

1.3.1.1.99.0.3.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Dívida ativa	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	8.102.400,00	0,00	8.102.400,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	8.102.400,00	0,00	8.102.400,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	7.502.400,00	0,00	7.502.400,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	7.502.400,00	0,00	7.502.400,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	2.174.400,00	0,00	2.174.400,00
1.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	737.000,00	0,00	737.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	22.000,00	0,00	22.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	165.000,00	0,00	165.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	18.000,00	0,00	18.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	103.000,00	0,00	103.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	29.000,00	0,00	29.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	60.000,00	0,00	60.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	60.000,00	0,00	60.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	802.400,00	0,00	802.400,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	183.000,00	0,00	183.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	70.400,00	0,00	70.400,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	549.000,00	0,00	549.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.40.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços - Principal	80.000,00	0,00	80.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.40.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços saúde - Principal	80.000,00	0,00	80.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. vinc - FEAS - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	291.000,00	0,00	291.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest edu. - Principal	110.000,00	0,00	110.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest saúde - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	176.000,00	0,00	176.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	5.328.000,00	0,00	5.328.000,00

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	600.000,00	0,00	600.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	600.000,00	0,00	600.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	3.204.000,00	0,00	3.204.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.000,00	0,00	4.000,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.000,00	0,00	4.000,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.000,00	0,00	4.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.000,00	0,00	4.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	348.213.500,00	0,00	348.213.500,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	126.535.500,00	0,00	126.535.500,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	53.374.000,00	0,00	53.374.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	53.196.000,00	0,00	53.196.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	50.976.000,00	0,00	50.976.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	50.976.000,00	0,00	50.976.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária	2.220.000,00	0,00	2.220.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária - Principal	2.220.000,00	0,00	2.220.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	178.000,00	0,00	178.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	178.000,00	0,00	178.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	12.487.000,00	0,00	12.487.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	3.072.000,00	0,00	3.072.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	3.072.000,00	0,00	3.072.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	9.415.000,00	0,00	9.415.000,00
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	8.211.000,00	0,00	8.211.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	8.211.000,00	0,00	8.211.000,00
1.7.1.2.52.2.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97	18.000,00	0,00	18.000,00
1.7.1.2.52.2.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.	18.000,00	0,00	18.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.186.000,00	0,00	1.186.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1.186.000,00	0,00	1.186.000,00

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 06/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	25.240.500,00	0,00	25.240.500,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	24.790.500,00	0,00	24.790.500,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	12.503.000,00	0,00	12.503.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	12.503.000,00	0,00	12.503.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	6.653.000,00	0,00	6.653.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	6.653.000,00	0,00	6.653.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	881.000,00	0,00	881.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	881.000,00	0,00	881.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	33.000,00	0,00	33.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	33.000,00	0,00	33.000,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	4.420.500,00	0,00	4.420.500,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	4.420.500,00	0,00	4.420.500,00
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação	450.000,00	0,00	450.000,00
1.7.1.3.51.2.0.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada	450.000,00	0,00	450.000,00
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	450.000,00	0,00	450.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	4.597.000,00	0,00	4.597.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	2.650.000,00	0,00	2.650.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.650.000,00	0,00	2.650.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	1.249.000,00	0,00	1.249.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	1.249.000,00	0,00	1.249.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	648.000,00	0,00	648.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	648.000,00	0,00	648.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	24.105.000,00	0,00	24.105.000,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	24.105.000,00	0,00	24.105.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	24.105.000,00	0,00	24.105.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	1.885.000,00	0,00	1.885.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	1.885.000,00	0,00	1.885.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	1.885.000,00	0,00	1.885.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	233.000,00	0,00	233.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	11.000,00	0,00	11.000,00
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	166.000,00	0,00	166.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	1.455.000,00	0,00	1.455.000,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.300.000,00	0,00	3.300.000,00
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	1.547.000,00	0,00	1.547.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	370.000,00	0,00	370.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	370.000,00	0,00	370.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	1.177.000,00	0,00	1.177.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	1.177.000,00	0,00	1.177.000,00
1.7.1.9.99.0.1.20.00.00	Cessão Onerosa Pré-Sal - Principal	900.000,00	0,00	900.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	277.000,00	0,00	277.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	164.388.000,00	0,00	164.388.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	156.181.000,00	0,00	156.181.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	152.128.000,00	0,00	152.128.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	152.128.000,00	0,00	152.128.000,00

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	3.385.000,00	0,00	3.385.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	3.385.000,00	0,00	3.385.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	618.000,00	0,00	618.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	618.000,00	0,00	618.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transf. Compensações Financeiras Exploração de Recursos Naturais	12.000,00	0,00	12.000,00
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo	12.000,00	0,00	12.000,00
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo - Princ.	12.000,00	0,00	12.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.448.000,00	0,00	2.448.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	2.448.000,00	0,00	2.448.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	2.448.000,00	0,00	2.448.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	3.647.000,00	0,00	3.647.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	147.000,00	0,00	147.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	147.000,00	0,00	147.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	57.290.000,00	0,00	57.290.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	57.290.000,00	0,00	57.290.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	57.290.000,00	0,00	57.290.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	57.290.000,00	0,00	57.290.000,00

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	3.753.100,00	0,00	3.753.100,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	815.100,00	0,00	815.100,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	815.100,00	0,00	815.100,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	815.100,00	0,00	815.100,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	814.100,00	0,00	814.100,00
1.9.1.1.01.0.5.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multa principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.097.000,00	0,00	1.097.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	1.097.000,00	0,00	1.097.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	1.097.000,00	0,00	1.097.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1.097.000,00	0,00	1.097.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	1.841.000,00	0,00	1.841.000,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.841.000,00	0,00	1.841.000,00
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Previdência	150.000,00	0,00	150.000,00
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Previdência - Princ.	150.000,00	0,00	150.000,00
1.9.9.9.03.0.1.10.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e RPPS - Principal	150.000,00	0,00	150.000,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	1.691.000,00	0,00	1.691.000,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias	500.000,00	0,00	500.000,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias - Princ.	500.000,00	0,00	500.000,00
1.9.9.9.99.3.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira	1.191.000,00	0,00	1.191.000,00
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira - Princ.	1.191.000,00	0,00	1.191.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	12.700.500,00	0,00	12.700.500,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	12.700.500,00	0,00	12.700.500,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	4.816.400,00	0,00	4.816.400,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	664.000,00	0,00	664.000,00
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Manutenção	564.000,00	0,00	564.000,00
2.4.1.1.50.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Outros Programas	564.000,00	0,00	564.000,00
2.4.1.1.50.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Outros Programas - Principal	564.000,00	0,00	564.000,00
2.4.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	100.400,00	0,00	100.400,00
2.4.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	100.400,00	0,00	100.400,00
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	100.400,00	0,00	100.400,00

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.101.000,00	0,00	3.101.000,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	450.000,00	0,00	450.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	450.000,00	0,00	450.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	2.651.000,00	0,00	2.651.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.651.000,00	0,00	2.651.000,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	951.000,00	0,00	951.000,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	951.000,00	0,00	951.000,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	951.000,00	0,00	951.000,00
2.4.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	951.000,00	0,00	951.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.884.100,00	0,00	7.884.100,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	3.244.000,00	0,00	3.244.000,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS	1.000,00	0,00	1.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	1.243.000,00	0,00	1.243.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	1.243.000,00	0,00	1.243.000,00
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	4.640.100,00	0,00	4.640.100,00
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	4.640.100,00	0,00	4.640.100,00
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	4.640.100,00	0,00	4.640.100,00
2.4.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	4.640.100,00	0,00	4.640.100,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	9.740.000,00	0,00	9.740.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	9.740.000,00	0,00	9.740.000,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	9.740.000,00	0,00	9.740.000,00
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social	9.740.000,00	0,00	9.740.000,00
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil	9.020.000,00	0,00	9.020.000,00
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo	9.020.000,00	0,00	9.020.000,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Multa e jur. prin	20.000,00	0,00	20.000,00

- continua -

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

- continuação -

7.2.1.5.51.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos	720.000,00	0,00	720.000,00
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos	720.000,00	0,00	720.000,00
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos - Princ.	600.000,00	0,00	600.000,00
7.2.1.5.51.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos - Mul.ju	120.000,00	0,00	120.000,00
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	-41.455.000,00	0,00	-41.455.000,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	-41.455.000,00	0,00	-41.455.000,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-41.455.000,00	0,00	-41.455.000,00
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-41.455.000,00	0,00	-41.455.000,00
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-10.230.000,00	0,00	-10.230.000,00
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-10.230.000,00	0,00	-10.230.000,00
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-10.195.000,00	0,00	-10.195.000,00
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-10.195.000,00	0,00	-10.195.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-10.195.000,00	0,00	-10.195.000,00
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-35.000,00	0,00	-35.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-35.000,00	0,00	-35.000,00
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	-31.225.000,00	0,00	-31.225.000,00
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-31.225.000,00	0,00	-31.225.000,00
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-30.425.000,00	0,00	-30.425.000,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-30.425.000,00	0,00	-30.425.000,00
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-677.000,00	0,00	-677.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-677.000,00	0,00	-677.000,00
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-123.000,00	0,00	-123.000,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-123.000,00	0,00	-123.000,00
	TOTAL GERAL	488.000.000,00	0,00	488.000.000,00

Antonio kaique da Silva martins	Governo	Apoio aos dependentes químicos e também as famílias que tem pessoas com está doença.
Francisco Tiberio Menezes monteiro	Governo	Criação de postos de saúde permanente
Victor Henrique de Carvalho	Governo	Torre de observação na entrada da cidade
Josivan da Silva do Nascimento	Governo	Realização de concurso público para Guarda Municipal e Agente de Trânsito para aumentar o quadro de efetivos.
Maria das graças vieira lima	Infraestrutura	Lagoa Seca bolso precisamos muito da pavimentação das estradas precisamos de uma passagem molhada por que sempre as estradas aparta po causa dos riacho
Josivan da Silva do Nascimento	Infraestrutura	Construção de um parque com equipamentos para a modalidade de Calistenia e Street Workout. Como por exemplo, barras para flexão, barras paralelas, bancos para abdominais, argolas, etc.
Josivan da Silva do Nascimento	Infraestrutura	Construção de via em pedra tosca ou asfalto que liga a Lagoa do Kite, na localidade do Barramar na Taiba.
Josivan da Silva do Nascimento	Infraestrutura	Construção de pavimentação em pedra tosca ou asfalto na Rua Alfredo Gomes, Omega.
Josivan da Silva do Nascimento	Infraestrutura	Construção de um parque com equipamentos para a modalidade de Calistenia e Street Workout. Como por exemplo, barras para flexão, barras paralelas, bancos para abdominais, argolas, etc.
Josivan da Silva do Nascimento	Infraestrutura	Pavimentação da via que da acesso a lagoa do Kite na Taiba.
LENARA MARLLEN DE CASTRO GABRIEL	Infraestrutura	Temos que ver a questão do saneamento básico, ressalto também a questão da iluminação no morro do chapéu.
LENARA MARLLEN DE CASTRO GABRIEL	Infraestrutura	Iluminação
JOSÉ DAVID ARAÚJO CORREIA	Infraestrutura	Existe um predio fechado (onde por muitos anos atrás funcionou uma escola municipal) ao lado do restaurante o Barão, local esse que poderia ser reformado assim com seu entorno, revitalizar com seu entorno com bancos, briquedos para as crianças, academia ao ar livre para os idosos daquela região.
JOSÉ DAVID ARAÚJO CORREIA	Infraestrutura	Concluir a obra do sistema de água e esgoto da taíba, a obra se encontra inacabada trazendo trantonos a população.
Anny Beatriz de Paula Cunha	Infraestrutura	Precisa-se de espaço social e público.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

Anny Beatriz de Paula Cunha	Infraestrutura	Falta espaços sociais e públicos na cidade.
Paulo Roberto Kruger	Infraestrutura	Abastecimento de água regular.Praça com espaço infantil e com área para eventos.Internet pública de qualidade e iluminação pública adequada
Jéssica Adriane Ferreira Santiago	Infraestrutura	Rua que dá acesso a lagoa do kite quando chove fica inacessível, cartão postal da taiba precisa de mais atenção.
Josivan da Silva do Nascimento	Infraestrutura	Construção de parque de calistenia para jovens e adultos.
Guilherme Ferreira Gomes	Infraestrutura	Construção de um parque de calistenia do lado da areninha.
Josivan da Silva do Nascimento	Infraestrutura	Parque de calistenia.
Edinilton Morais Arcanjo	Infraestrutura	Reforma do Ginásio esportivo
Edinilton Morais Arcanjo	Infraestrutura	Asfaltar a estrada das Queimadas e Genipapeiro.
Abraão Alves Correia Martins	Infraestrutura	Estradas de terra.
Victor Henrique de Carvalho	Infraestrutura	Rua do cravo, temos o problema de falta de água constrante.
Liliane de Sousa Santos	Infraestrutura	Diante dos vários anos com os mesmos problemas de infraestrutura na estrada que liga a comunidade de Queimadas ao Siupé , que vem sendo prejudicada de forma repetida principalmente quando chega o inverno, pois fica intransitável impedindo o acesso dos carros, motos a ate mesmo o transporte escolar.
jose ronialisson cunha nobre	Infraestrutura	Pavimentação da estrada da lagoa do kaite
Antônia Jéssica Brandão	Infraestrutura	Na lagoa do kite (Taiba) precisa com urgência de uma acessibilidade (asfalto/acesso) e um a presença da guarda municipal em feriados e finais de semana, pois muitas das vezes os banhistas deixam seus carros longe da área de banho e são surpreendidos com furtos em seus veículos
Elisabetta Casaccia	Infraestrutura	Boa noite! Meu nome Elisabetta! Queria uma Barramar com praça, lojinhas e segurança! Obrigada pela atenção Elisabetta Gerente Residence Ondas do mar Taiba
Luzia Fabiana do Nascimento Alves	Infraestrutura	Reparo nas estradas que tem rota do transporte escolar.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM: 20/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 20/12/2022
Presidente CMSGA

Elenilza Moreira de Sousa	Infraestrutura	Pavimentação, Saneamento Básico , energia para a última rua do Bairro Omega. Neste Bairro o sistema de água é luz se encontra irregular. As famílias muito prejudicadas.
Maria Larissa Jesuita de Almeida	Infraestrutura	Pavimentar as ruas pois tem muito buraco... e procurar uma empresa que tenha comprometimento e responsabilidade.. tentem vistoriar o serviço e façam algo que dure... que não acabe só com 1 inverno..
Maria Larissa Jesuita de Almeida	Infraestrutura	Precisamos que todas as ruas sejam asfaltadas ... ou colocado pedras, mas que seja um serviço bom... pois mesmo sem ter inverno tem muita lama.. muito buraco... e acaba com o transporte do povo..
Angela Pereira da Silva	Infraestrutura	Parque de Calistenia para modalidades de exercicios com o proprio corpo.
Angela Pereira da Silva	Infraestrutura	Pavimentação da rua Alfredo Gomes, proximo ao Açude da Liberdade.
Luis Gustavo Alcântara Lima	Infraestrutura	Construção de um parque de calistenia ao lado do ginásio.
Maria Joselia Santana Brito dos Santos	Infraestrutura	A comunidade tá crescendo e ainda não temos uma pracinha para um momento de lazer e descontração. Um parquinho para nossas crianças brincarem e alguns aparelhos para atividade física ao ar livre, seria maravilhoso.
Antonio Ivanildo Goes Silva	Infraestrutura	Reformar e colocar calçamentos nas estradas que no período do inverno fica impossível de trafegar devido as más condições que elas ficam causado pela chuva.
ANTONIO CARLOS SOUSA BRITO	Infraestrutura	CONSTRUÇÃ DE REDE DE ESGOTO OU DE VIAS DE ESCOAMENTO DE ÁGUA PARA PERÍODO CHUVOSO
ANTONIO CARLOS SOUSA BRITO	Infraestrutura	CONSTRUÇÃO DE CAIXA DE AGUA NA COMUNIDADE DE BATALHA NO DISTRITO DO SERRROTE. A COMUNIDADE NÃO TEM PRESSÃO DE ÁGUA SUFICIENTE PARA CHEGAR ATÉ PROXIMO DAS CASAS
ANTONIO CARLOS SOUSA BRITO	Infraestrutura	PRAÇA PARA A COMUNIDADE NO ESPAÇO DO CAMPO DE FUTEBOL QUE PERTENCE A PREFEITURA
ANTONIO CARLOS SOUSA BRITO	Infraestrutura	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA QUE ATENDA AS DEMANDAS DE ALUNOS NA COMUNIDADE DE VARZEA REDONDA AO LADO DA ARENA DA COMUNIDADE.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

ANTONIO CARLOS SOUSA BRITO	Infraestrutura	CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NAS COMUNIDADE DO IPIRANGA
ANTONIO CARLOS SOUSA BRITO	Infraestrutura	CONSTRUÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUBUDADE DE SALGADO DOS MOREIRAS
ANTONIO CARLOS SOUSA BRITO	Infraestrutura	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE RIO NOVO E DE UM PARA RAIO NA CAIXA DA COMUNIDADE
ANTONIO CARLOS SOUSA BRITO	Infraestrutura	CONTRUÇÃO DE CAIXA DE ÁGUA NA COMUNIDADE ALTO DOS BARROSOS QUE TEM DIFICULDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
ANTONIO CARLOS SOUSA BRITO	Infraestrutura	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA NO CENTRO DO DISTRITO DO CÁGADO. AS TUBULAÇÕES TEM MAIS DE VINTE ANOS DE CONSTRUÇÃO E A ÁGUA VEM DIRETAMENTE DO RIO SEM O DEVIDO TRATAMENTO PARA A POPULAÇÃO.
ANTONIO CARLOS SOUSA BRITO	Infraestrutura	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE AO LADO DA ESCOLA
Edinete Junior Gomes	Infraestrutura	Precisamos de uma praça mas ampla e parque para nossas crianças. Ter um espaço de mas bonito e acolhedor.
Rafaella da Silva Oliveira	Infraestrutura	Essa Ponte do Rio do Curral grande,que faz ligação ao Cágado,até quantos invernos vamos esperar pra essa obra que só é falada em períodos de campanha política. Pela construção da Ponte já!!!!
Laís da cruz Gomes	Infraestrutura	Começaram uma obra e não terminam aqui no Jacaré colocaram um material na estrada e ficou muito ruim por que aqui em frente minha casa ficou horrível por que quando passa os carros cobri tudo aqui de poeira Aqui na minha casa tenho meu tio operado fez uma cirurgia vascular muito grande
Samuel cristiano de Sousa	Infraestrutura	A comunidade do jacaré solicitar o projeto para encanamento da água para as torneiras em suas residência.
Samuel cristiano de Sousa	Infraestrutura	A comunidade do jacaré vem ao logo dos anos sofrendo com a falta de infraestrutura nas estradas, que dá acesso a comunidade. Contudo, seria interessante umas ação pela parte da prefeitura.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM: 06/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 20/12/2022
Presidente CMSGA

Francisco Geovane da Silva Alcântara	Infraestrutura	reforma asfaltica do barramar e conclusão da obra. melhoria da estrada que liga a lagoa do barramar ao asfalto atualmente na piçarra.
Josivan da Silva do Nascimento	Juventude e Esporte	Construção de um parque com equipamentos para a modalidade de Calistenia e Street Workout. Como por exemplo, barras para flexão, barras paralelas, bancos para abdominais, argolas, etc.
Maria Aderlane Lima da silva	Juventude e Esporte	O ballet não deveria ser só apartir de 6 anos.. deveria ser menos
Gilson Gondim de Oliveira	Juventude e Esporte	Construção de academia ao ar livre para prática de exercícios de calistenia (workout).
Luis Victor Marques Leite	Juventude e Esporte	A sugestão é que o município não só dê início a criação de equipes de todas as modalidades, mas também profissionalize o esporte no município, através de um planejamento e um investimento cordenado que promova a criação de bolsa alteta e de custo para os atletas de todos os distritos.
Antonia Danila Mendes de Oliveira	Juventude e Esporte	Na localidade manter uma pessoa responsável a incentivar o esporte das crianças e adolescentes e dando suporte com os materiais necessários , pois se houver bastante incentivo nessa área as crianças e adolescentes tendem a focar mais .
João Sampaio Lessa Neto	Juventude e Esporte	Gostaria de parques de calistenia nas praças e quadras de basquete!
Joaquim	Juventude e Esporte	Quadra de basquete e de futsal ao ar livre.
ANTONIO JOSÉ SOARES MOREIRA	Juventude e Esporte	Uma quadra poliesportiva com melhor acessibilidade para os jovens, e com um local seguro e bem localizado pra todos.
Pedro Guilherme da Silva Nascimento	Juventude e Esporte	O local da pista de skate é muito mal aproveita, é possível efetuar a construção de um quadra de basquete no local tal como uma nova lista de skate, mais planejada.
Thiago Souza Matos Rodrigues	Juventude e Esporte	Aumento de quadras públicas de basquete
Elisabetta Casaccia	Juventude e Esporte	Queria ter também esport que não seja só na água …(basketball, tennis..)
Anthony yehudi silva de Alencar	Juventude e Esporte	A construção de *parques de calestenia* em SGA.
Francisco Janderson Rocha Matos	Juventude e Esporte	fazer uma mini areninha no bairro Vila Esperança pra garotada do bairro que já joga em um campinho de areia seria excelente pra comunidade

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 28/12/2022
Presidente CMSGA

Tamires pinto tabosa	Juventude e Esporte	Quadra poliesportiva para lazer das crianças e a juventude, e tbm para realização de eventos, reunião, práticas de exercícios físicos e etc...
Francisca Tayslane Spinosa Herculano	Juventude e Esporte	A comunidade do Espinhos necessita urgentemente de um representante para ouvir e levar até o poder executivo nossos anseios. Dês de já deixo registrado a necessidade de uma quadra poliesportiva.
Felipe Pinto de sousa	Juventude e Esporte	Uma quadra de esportes pois necessita muito e diversão e pra eventos da comunidade
Felipe Pinto de sousa	Juventude e Esporte	Uma quadra poliesportiva
JOAQUIM BARROSO CAVALCANTE JUNIOR	Juventude e Esporte	Construção de Areninha para incentivar e valorizar o Esporte Local do Distrito do Serrote.
Daniele silvestre sousa abreu	Meio Ambiente e Urbanismo	Saneamento básico, melhoria da qualidade de vida.
José erisberto Alvino dos Santos junior	Meio Ambiente e Urbanismo	Queria saber quando si inicia a revitalização do trecho dos quatis que agente também merece as estradas estão muito ruins
MANOEL VICTOR CAMARA	Meio Ambiente e Urbanismo	Criação de uma horta comunitaria para a populacao mais carente.
MANOEL VICTOR CAMARA	Meio Ambiente e Urbanismo	Troca de lampadas amarelas por lampadas de led, que sao mais economicas e iluminam melhor.
Edinilton Morais Arcanjo	Meio Ambiente e Urbanismo	Alargar e construir quiosques às margens da barragem do Siupé fomentando o turismo e o desenvolvimento local.
Victor Henrique de Carvalho	Meio Ambiente e Urbanismo	Rua do cravo, assim como diversas ruas do bairro, faltam luminárias e as poucas que tem são insuficientes, solicito a ampliação e utilização de luz de led
Victor Henrique de Carvalho	Meio Ambiente e Urbanismo	Urbanização do açude da liberdade
Victor Henrique de Carvalho	Meio Ambiente e Urbanismo	Rua do cravo, assim como todas as ruas do bairro não existe sistema de esgotamento sanitário nem drenagem, algumas ruas ficam alagadas no período chuvoso, bem como esgoto lançado nas ruas... solicito sistema de esgotamento sanitário e drenagem, bem como pavimentação asfáltica em todas as ruas do b

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM: 06/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 20/12/2022
Presidente CMSGA

Maria ideneida Lima de Sousa	Meio Ambiente e Urbanismo	Falando das dunas da nossa querida Taíba que onde está nosso maior tesouro que a água precisamos preservar a nossa natureza que nós tem uma beleza maravilhosa nossas dunas Lagoas olho d'águas e mar mas precisamos melhorar e preservar a nossa natureza urgente
Antônia Jéssica Brandão	Meio Ambiente e Urbanismo	construção de um parque calistenia em SGA pois só temos academia ao ar livre para idosos!!
Josivan da Silva do Nascimento	Meio Ambiente e Urbanismo	Urbanização com parques de lazer próximo a lagoa da Prejubaca, Parques de Treino de calistenia, área de vôlei de praia, etc.
PATRÍCIA FERNANDES DE FREITAS	Meio Ambiente e Urbanismo	Concluir reforma do local de caminhada, melhorar acessibilidade do local. pois as pedras não estão bem colocadas e gerando quedas em quem tem mobilidade reduzida)
PATRÍCIA FERNANDES DE FREITAS	Meio Ambiente e Urbanismo	Implantar coleta seletiva (ações educativas de separação dos resíduos sólidos e orgânicos/ colocar coletores em locais públicos para devida separação/ ações continuas de limpeza das praias)
ROSILENE LINHARES MARQUES GARCEA	Meio Ambiente e Urbanismo	Por ter uma grande importância não só para saúde, mas também em saber que uma estrutura adequada de saneamento nos beneficia na economia, valorização dos imóveis, redução dos gastos com tratamento de doenças, estímulo a atividades de lazer e turismo e diminuindo a taxa da mortalidade infantil.
Hermínio Gomes de Oliveira Filho	Planejamento	Criação de uma Escola Municipal de Governo para capacitar os servidores públicos.
Hermínio Gomes de Oliveira Filho	Planejamento	Construção de um Centro Administrativo Municipal, que comporte todas as secretarias em um só lugar, facilitando a comunicação e a gestão.
Glenda Maria Batista Pereira	Planejamento	Priorizar o concurso público de que!?Tipo tem !horas pessoa que sonham em participar de concursos de culturas,as culturas asiáticas e de filmes séries por exemplo,enventosqu muitos sonham em ir,mas tem mais em Fortaleza e outros locais.Nao terá só disto mas de outras locais tambem,tanto de SGA.
Luis Victor Marques Leite	Planejamento	A sugestão é que a prefeitura promova e amplie para todos os profissionais de todo município, capacitação para que os funcionários público tenham visão de crescimento, permitindo um melhor funcionamento da gestão e crescimento profissional.
Fco Cristiano Costa moreira	Planejamento	Efetivo da guarda e Demutram estão com um efetivo pequeno devido às evasões para outros empregos

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM: 26 / 12 / 2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 26 / 12 / 2022
Presidente CMSGA

Edinilton Morais Arcanjo	Planejamento	Em virtude de muitas áreas necessitarem de profissionais, é importante um concurso com os mais diversos cargos de ensino básico, médio e superior.
Victor Henrique de Carvalho	Planejamento	Avenida principal da cidade com conexão rápida e eficiente liberada para toda a população e turistas
RHAISSA CASTRO DE MACEDO	Planejamento	Não precisa necessariamente ter concurso público mais que as seletivas do município seja mais bem avaliadas e dando oportunidades aqueles que estão em curso nas faculdades pois abri seletivas onde formados prevalecem mais devido aos certificados do que os que cursam ainda
ELENILZA MOREIRA DE SOUSA	Planejamento	Modernizar e adequar as leis que regem o serviço público. De forma urgente o Plano de cargos e carreira da Educação.
Crislayne Sampaio Gomes	Planejamento	Realização de concurso público para o município.
Antônia Mara Silva Andrade	Regional Pecém	Reformas de equipamentos das praças E olha mas pois tem muitas coisa a ser feito aqui no nosso Pecém. O povo tá cobrando muito
Quercia Maria Ferreira Sampaio	Regional Pecém	Restauração da antiga 085 Cuidado com a lagoa Posto de saúde
Daniele Ferreira lima	Trabalho e Desenv. Social	Saude
Fco Cristiano Costa moreira	Trabalho e Desenv. Social	Percebo que são poucos os cursos ofertados na área do complexo industrial e portuário do pecem, pois todo ajo saem centenas de estudantes com cursos técnicos, mas poucos são aproveitados nessa área
JOSÉ ARNALDO SANTIAGO BANDEIRA	Trabalho e Desenv. Social	Fortalecimento das Associações Comunitárias em todos os distritos.
Erotilde Oliveira Silva	Trabalho e Desenv. Social	São necessárias ações que proporcionem emprego para pessoas acima dos 35 anos, hoje todo o sistema é voltado para o jovem.
Larissa Siqueira Rodrigues	Trabalho e Desenv. Social	Gostaria que a prefeitura de SGA priorizasse o emprego pois faz 2 anos que estou atrás de emprego e nada , estou cansada de mandar entrar na ADT e nada , o sine do Pecém mesma coisa todo dia currículo e nada.Primeiro passo me inscrevi e pelo visto só fui gastar dinheiro da passagem pq até hoje nada

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

Larissa Siqueira Rodrigues	Trabalho e Desenv. Social	NÃO ESTOU AQUI FALANDO ATOA NÃO PRECISO AJUDAR MEUS PAIS , PRECISO ME MANTER E MANTER MEUS ESTUDOS E É MUITO DIFÍCIL DAR UMA OPORTUNIDADE A UMA JOVEM ESTUDANTE . NAS ELEIÇÕES TODO MUNDO É BONZINHO MAS QUANDO PASSA CADÊ? CADÊ OS EMPREGOS PROMETIDOS PRA A POPULAÇÃO.
Larissa Siqueira Rodrigues	Trabalho e Desenv. Social	Não sou eu a única moradora de SGA que estou desempregada e vejo que a prefeitura não está nem aí pra os moradores pois não movem uma palha mudar está situação. ADT é só de enfeite já me candidatei tanto e adivinha isso mesmo NADA , nenhum emprego e nenhuma oportunidade e até quando isso PROFESSOR
Camila Gomes	Trabalho e Desenv. Social	Existem algumas áreas carentes de serviços e oportunidades, sobretudo relacionado ao trabalho e renda, bem como de lazer, um exemplo disso é o Bolso.
Edna Oliveira Sousa	Trabalho e Desenv. Social	Prioridade para pessoas que buscam seu primeiro emprego de carteira assinada.
Brenda Silva Braga	Trabalho e Desenv. Social	Olá, me chamo Brenda , e o que eu queria pra cidade de São Gonçalo, era mais oportunidades de emprego , são muitos desempregados.
Maria das graças vieira lima	Trânsito e Transporte	O que mais queremos é transporte gratuito para nós locomover ajudaria muito nos mais pobres pós caucaia e aquiraz e Eusébio propõe as mais pobres que muitas vezes deixa de comer para pagar passagem para se locomover e minha opinião é de muitos de lagoa seca do bolso são Gonçalo do Amarante
Ramira Mara Matos Aguiar	Trânsito e Transporte	Sinalização, faixas no centro.
Glenda Maria Batista Pereira	Trânsito e Transporte	Melhorar tanto nos motoristas e nos ônibus escolares sempre é bom para os pais se sentir seguro em deixar o filho ir para o ambiente escolar.Muitos dos ônibus são bem antigos apesar de antigos eles podem er mal funcionamento,tipo faltar algo e o aluno ficar sem ir a escola por problemas do ônibus.
Francisca de Assis Batista	Trânsito e Transporte	Facilitar transporte para consultas ou exames de pacientes
Victor Henrique de Carvalho	Trânsito e Transporte	Sinalização horizontal, vertical e placa com nome e cep das ruas

APROVADO EM 1º VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2º VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

Stenio Gomes Santiago	Trânsito e Transporte	Com a finalidade de um maior controle e racionalização dos recursos logísticos. A implantacao de monitoramento eletrônico em todos os veículos e máquinas agrícolas em uso pela Prefeitura seja ela locada ou patrimônio.
Stenio Gomes Santiago	Trânsito e Transporte	Com a finalidade de um maior controle e racionalização dos recursos logísticos. A implantacao de monitoramento eletrônico em todos os veículos e máquinas agrícolas em uso pela Prefeitura seja ela locada ou patrimônio.
Stenio Gomes Santiago	Trânsito e Transporte	Visando maior controle e racionalização do uso de veículos e máquinas ultilizafas por está prefeitura Faz se necessário a implantacao de monitoramento eletronico (rastreadores) em todos veículos e maquinas. Sob pena do mal dos referidos equipamentos.
Stenio Gomes Santiago	Trânsito e Transporte	Visando maior controle e racionalização do uso de veículos e máquinas ultilizafas por está prefeitura Faz se necessário a implantacao de monitoramento eletronico (rastreadores) em todos veículos e maquinas. Sob pena do mal dos referidos equipamentos.
Stenio Lima de Sousa	Trânsito e Transporte	O município precisa avançar no quesito transporte entre distritos.
Maria Joselia Santana Brito dos Santos	Trânsito e Transporte	Aqui precisamos urgente da construção de lombadas. Porque os carros só passam muito velozes. Tem muitas casas próximas a pista. Perigoso de mais.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

Resumo das Propostas do Orçamento Participativo Separados por Distritos.

Nome	Distrito	Detalhamento
Jakeline furtado alexandre	CÁGADO	Oportunidade de um emprego
Jakeline furtado alexandre	CÁGADO	Emprego
Paulo Roberto Kruger	CÁGADO	Abastecimento de água regular.Praça com espaço infantil e com área para eventos.Internet pública de qualidade e iluminação pública adequada
Francisca de Assis Batista	CÁGADO	Facilitar transporte para consultas ou exames de pacientes
Francisca de Assis Batista	CÁGADO	Um ponto de apoio na comunidade
Abraão Alves Correia Martins	CÁGADO	Estradas de terra.
Maria eduarda sousa de Oliveira	CÁGADO	Dar oportunidades a mas família a receber os benefícios
Erinaldo Moraes Soares	CÁGADO	Incentivar as associações comunitárias na elaboração de projetos rurais destinado a criança e ao adolescentes com cursos técnicos na área rural .
ANTONIO CARLOS SOUSA BRITO	CÁGADO	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO CULTURAL NO DISTRITO DO CÁGADO
ANTONIO CARLOS SOUSA BRITO	CÁGADO	CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NAS COMUNIDADE DO IPIRANGA
ANTONIO CARLOS SOUSA BRITO	CÁGADO	CONSTRUÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUBUDADE DE SALGADO DOS MOREIRAS
ANTONIO CARLOS SOUSA BRITO	CÁGADO	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA NO CENTRO DO DISTRITO DO CÁGADO. AS TUBULAÇÕES TEM MAIS DE VINTE ANOS DE CONSTRUÇÃO E A ÁGUA VEM DIRETAMENTE DO RIO SEM O DEVIDO TRATAMENTO PARA A POPULAÇÃO.

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

ANTONIO CARLOS SOUSA BRITO	CÁGADO	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE AO LADO DA ESCOLA
ANTONIO CARLOS SOUSA BRITO	CÁGADO	REFORMA DA ESCOLA DA COMUNIDADE DE IPIRANGA
Francisca Geovania Pinto de sousa	CÁGADO	Espaço de lazer para crianças como por exemplo uma quadra de lazer onde possam se divertir
Tamires pinto tabosa	CÁGADO	Quadra poliesportiva para lazer das crianças e a juventude, e tbm para realização de eventos, reunião, práticas de exercícios físicos e etc...
Edinete Junior Gomes	CÁGADO	Precisamos de uma praça mas ampla e parque para nossas crianças. Ter um espaço de mas bonito e acolhedor.
Francisca Tayslane Spinosa Herculano	CÁGADO	A comunidade do Espinhos necessita urgentemente de um representante para ouvir e levar até o poder executivo nossos anseios. Dês de já deixo registrado a necessidade de uma quadra poliesportiva.
Antônio narcelio faustino spinosa	CÁGADO	Quadra poliesportiva
Antônio narcelio faustino spinosa	CÁGADO	Centro de convivência
Rafaella da Silva Oliveira	CÁGADO	Essa Ponte do Rio do Curral grande,que faz ligação ao Cágado,até quantos invernos vamos esperar pra essa obra que só é falada em períodos de campanha política. Pela construção da Ponte já!!!!
Felipe Pinto de sousa	CÁGADO	Quadra poliesportiva
Felipe Pinto de sousa	CÁGADO	Uma quadra de esportes pois necessita muito e diversão e pra eventos da comunidade
Felipe Pinto de sousa	CÁGADO	Uma quadra poliesportiva
São Gonçalo do Amarante Croata Ceará	CROATÁ	Precisamos urgentemente de uma reforma na escola PORFIRIO De Araújo
Anny Beatriz de Paula Cunha	CROATÁ	Precisa-se de espaço social e público.
Francisco Tiberio Menezes monteiro	CROATÁ	Criação de postos de saúde permanente
Francismeire Oliveira viana	CROATÁ	Observar as crianças dentro do transporte e a situação do transporte

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

Stenio Gomes Santiago	CROATÁ	Senhores Tendo em vista o crescente número de alunos de alunos em idade pre escolar na região torna se necessário a reativação da Escola Firmo Gomes Santiago . Para tanto venha ser feito adequação da estrutura física e locais de pessoa para as atividades e outros recursos .Racionalizando recursos..
Stenio Gomes Santiago	CROATÁ	Maior divulgação e priorização na compra de produtos do agricultor familiar para merenda escolar e Acessória técnica para que estes venham produzir de forma mais eficiente e atender as demandas de forma eficaz. Acrescentar o almoco .na alimentação dos alunos do nono ano .Tempo integral justifica .i
Stenio Lima de Sousa	CROATÁ	Escolas precisam de reformas
Stenio Gomes Santiago	CROATÁ	Construção de um matadouro público voltado para abastecer Croatar e mediação e fonte de emprego e renda através da comercialização considerando o grande fluxo de veículos BR 222 resgatando um passado recente que foi esvaziado pela decadência sanitária que se encontra os equipamentos voltados para co
Stenio Gomes Santiago	CROATÁ	Construção de um matadouro público dentro dos padrões sanitario
Marliete Maria Gadelha de Moraes	CROATÁ	Uma reforma na escola PORFIRIO De Araújo ,em toda as estruturas .
Francisco Cardoso Ponte Júnior	CROATÁ	A Comunidade da Serrinha / Lagoa do Desterro na zona rural do Distrito de Croatá, há década vem sendo exclusa de obras sociais pelos gestores que antecederam a Administração do atual Prefeito MARCELO TELES. Razão que seria importante INCLUIR neste planejamento escola e posto de saúde na localidade.
Maria das graças vieira lima	Em Todos os Distritos	Lagoa Seca bolso precisamos muito da pavimentação das estradas precisamos de uma passagem molhada por que sempre as estradas aparta po causa dos riacho

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

Maria das graças vieira lima	Em Todos os Distritos	O que mais queremos é transporte gratuito para nós locomover ajudaria muito nos mais pobres pós caucaia e aquiraz e Eusébio propõe as mais pobres que muitas vezes deixa de comer para pagar passagem para se locomover e minha opinião é de muitos de lagoa seca do bolso são Gonçalo do Amarante
José erisberto Alvino dos Santos junior	Em Todos os Distritos	Queria saber quando si inicia a revitalização do trecho dos quatis que agente também merece as estradas estão muito ruins
CRISTIANE BRIGIDO DE FREITAS	Em Todos os Distritos	Importantíssimo para que os jovens que estão no estado de vulnerabilidade ou ociosos
CRISTIANE BRIGIDO DE FREITAS	Em Todos os Distritos	Hoje em nosso município existe pessoas nas estão em uma situação crítica financeira onde muitas pessoas que vieram de fora e tb moradores de anos no município moram em locais impróprios outras locais sim mais de uma forma irregular pois é uma área verde ou uma ocupação que foi invadido
Iracilda Duarte juca Juvêncio	Em Todos os Distritos	Saúde pra todos com qualidade
Glenda Maria Batista Pereira	Em Todos os Distritos	Priorizar o concurso público de que!?Tipo tem !horas pessoa que sonham em participar de concursos de culturas,as culturas asiáticas e de filmes séries por exemplo,enventosqu muitos sonham em ir,mas tem mais em Fortaleza e outros locais.Nao terá só disto mas de outras locais tambem,tanto de SGA.
Glenda Maria Batista Pereira	Em Todos os Distritos	Melhorar tanto nos motoristas e nos ônibus escolares sempre é bom para os pais se sentir seguro em deixar o filho ir para o ambiente escolar.Muitos dos ônibus são bem antigos apesar de antigos eles podem er mal funcionamento,tipo faltar algo e o aluno ficar sem ir a escola por problemas do ônibus.
Glenda Maria Batista Pereira	Em Todos os Distritos	Não será para pessoas normais,mas para pessoas especiais eu sou especial sim eu tenho autismo,muito das pessoas iguais a mim não são muito bem vida nas escolas,por disser que nos atrapalhamos tudo,não só de diferença mas por não entendemos muito.Eu queria mudar isto.
Glenda Maria Batista Pereira	Em Todos os Distritos	Para ter culturas diferentes.E sempre é bom pra aprender mais coisas....igual que falei no anterior sobre cultia Asiática,Europeia, Inglesa,Americana etc.Saber mais sobre coisas diferentes.E tambem LGBTQI+sempre é bom saber póis abre a mente da pessoas ...sobre

APROVADO EM 1º VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

Glenda Maria Batista Pereira	Em Todos os Distritos	É bom na ajudo de limpar a locais para fazer plantações.
Luis Victor Marques Leite	Em Todos os Distritos	A sugestão é que o município não só dê início a criação de equipes de todas as modalidades, mas também profissionalize o esporte no município, através de um planejamento e um investimento cordenado que promova a criação de bolsa alteta e de custo para os atletas de todos os distritos.
Luis Victor Marques Leite	Em Todos os Distritos	A sugestão é que haja capacitação, valorização, e uma reforma no ambiente da secretaria, de modo que o atendimento seja mais aconchegante, e que o profissional que trabalhe com a arrecadação do município, seja valorizado e tenha visão de crescimento profissional!
Luis Victor Marques Leite	Em Todos os Distritos	A sugestão é que a prefeitura promova e amplie para todos os profissionais de todo município, capacitação para que os funcionários público tenham visão de crescimento, permitindo um melhor funcionamento da gestão e crescimento profissional.
Lívia Lima Gurgel	Em Todos os Distritos	Contratação de mais Psicólogas para a área da saúde, o que permitiria assistência de maior qualidade para a população, além de menor exaustão às profissionais que atuam com altas demandas. Priorização de 30h para a categoria de Psicologas.
Anny Beatriz de Paula Cunha	Em Todos os Distritos	Vê-se a necessidade de ampliar os atendimentos e estruturas dos serviços e prédios ofertados no município,bem como especializar as consultas.
Anny Beatriz de Paula Cunha	Em Todos os Distritos	Falta espaços sociais e públicos na cidade.
Maria Jaqueline Chagas Goes	Em Todos os Distritos	As famílias carentes da sede.
MANOEL VICTOR CAMARA	Em Todos os Distritos	Criacao da rede municipal de bibliotecas: pequenas bibliotecas em cada distrito.
Lorena carneiro de sousa	Em Todos os Distritos	Poderíamos inovar no atendimento primário a saúde visto que algumas comunidades ainda são carentes na relevância no atendimento primária, ressalto a importância de investir em educação em saúde para a população em abrangência de vários assuntos, e também intensificar o conhecimento dos funcionários

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 28/12/2022
Presidente CMSGA

Francisca Gomes De Almeida	Em Todos os Distritos	Construção de escolas
Fco Cristiano Costa moreira	Em Todos os Distritos	Vejo que a saúde bucal em nosso município deveria ser melhor principalmente ao que se refere à grandes procedimentos, como cirurgias e endovenosa que é o tratamento de canais
Fco Cristiano Costa moreira	Em Todos os Distritos	Efetivo da guarda e Demutram estão com um efetivo pequeno devido às evasões para outros empregos
Fco Cristiano Costa moreira	Em Todos os Distritos	Percebo que são poucos os cursos ofertados na área do complexo industrial e portuário do pecem, pois todo ajo saem centenas de estudantes com cursos técnicos, mas poucos são aproveitados nessa área
Maria Izaquiele Oliveira de Sousa	Em Todos os Distritos	Da mais oportunidades a mães de Famílias para receber o benefício E também acabar com esse negócio de pessoas estarem Cancelando Benefícios das mães só por motivos pessoais Nenhuma mãe de Família merece ser Cancelado seu único benefício,sendo que é um direito seu
Leandro Oliveira de Oliveira	Em Todos os Distritos	Uma criança alimentada é fundamental para o desenvolvimento e crescimento nos estudos, com uma alimentação de qualidade.
Edinilton Morais Arcanjo	Em Todos os Distritos	Em virtude de muitas áreas necessitarem de profissionais, é importante um concurso com os mais diversos cargos de ensino básico, médio e superior.
Abraão Alves Correia Martins	Em Todos os Distritos	Deveria existir um projeto que focasse na preparação da comunidade para os concursos públicos.
Victor Henrique de Carvalho	Em Todos os Distritos	Criar áreas de preservação ambiental com manutenção das fauna e flora em todos os distritos e bairros da sede
JOSÉ ARNALDO SANTIAGO BANDEIRA	Em Todos os Distritos	Fortalecimento das Associações Comunitárias em todos os distritos.
Anna Kelly Sampaio Matos	Em Todos os Distritos	Gostaria de pedir que dessem oportunidade aos estudantes para que possamos ter experiência para entrar no mercado de trabalho. Estou concluindo a graduação de pedagogia mas não consigo nada na prefeitura, apesar de ter apoiado a gestão atual, e olhe que fiz tudo de seleção ate agr.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

DIAGNÓSTICO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Resumo da Audiência Pública Virtual para o Orçamento Participativo (Prioridades Cidadão) para elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2023

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 28/12/2022
Presidente CMSGA

Resumo de Propostas por Distrito.



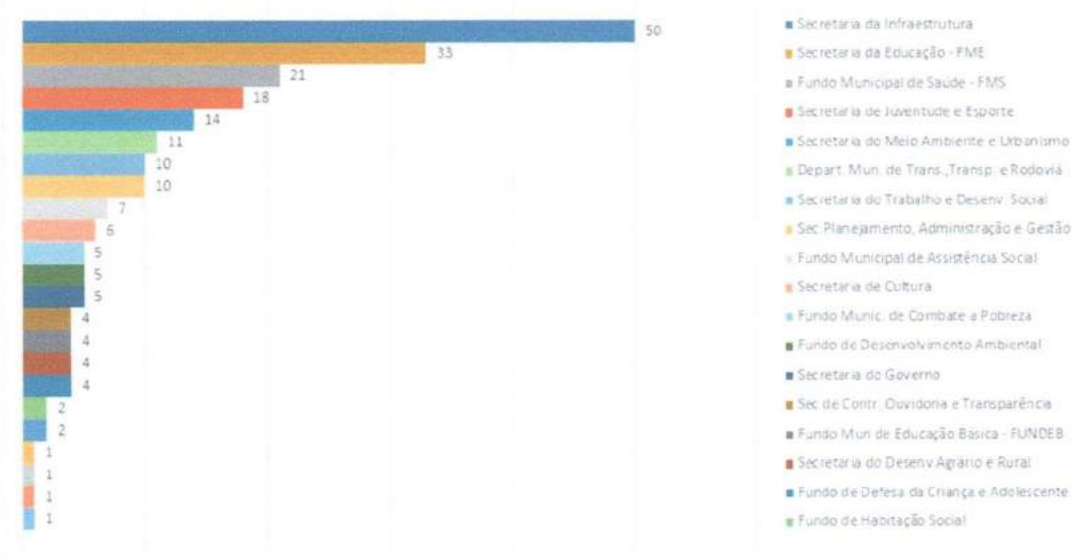
Resumo de Propostas por Localidade.



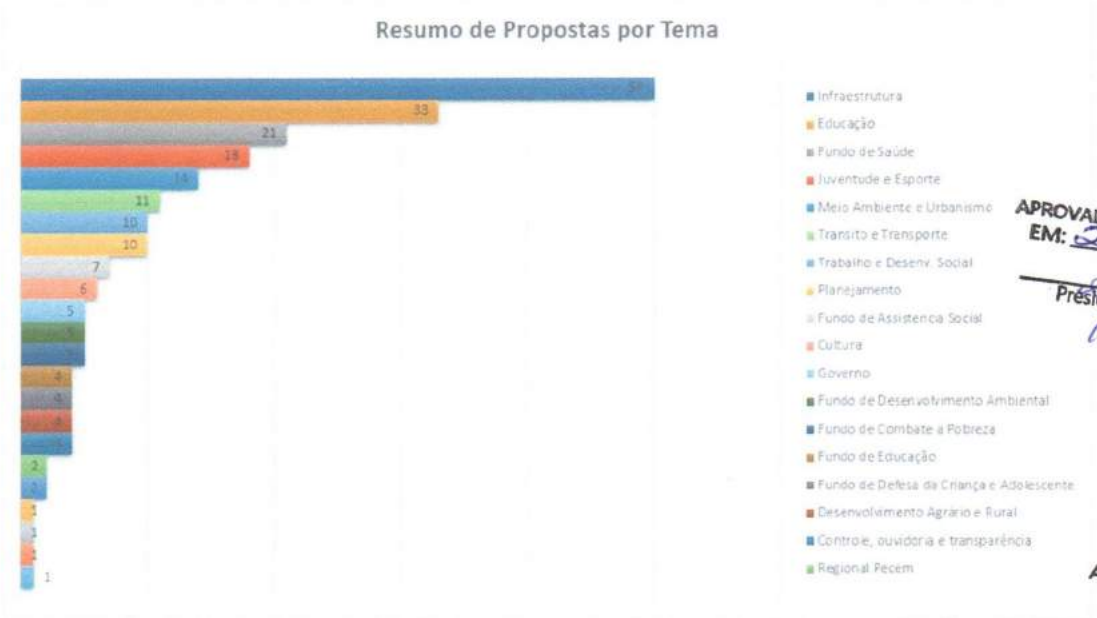
APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

Resumo de Propostas por Secretaria/Fundo.

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA



Resumo de Propostas por Tema.



APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 28/12/2022
Presidente CMSGA

Link: https://sistema.saogoncalodoamarante.ce.gov.br/prioridadescidadao/public/





APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

DIAGNÓSTICO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Resumo da Audiência Pública Virtual para o Orçamento Participativo (Prioridades Cidadão) para elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2023

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

Resumo das Propostas do Orçamento Participativo Separadas por Temas.

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

Nome	Tema	Detalhamento
Stenio Gomes Santiago	Controle, ouvidoria e transparência	Aplicacao de recursos tecnologico através de rastreamento veicular para gerar mais economia de combustível, garantir maior segurança para os servidores e também para os veículos, manter a eficiência e a transparência do serviço público, além da preservação da frota.
Stenio Gomes Santiago	Controle, ouvidoria e transparência	Aplicacao de recursos tecnologico através de rastreamento veicular para gerar mais economia de combustível, garantir maior segurança para os servidores e também para os veículos, manter a eficiência e a transparência do serviço público, além da preservação da frota.
Stenio Gomes Santiago	Controle, ouvidoria e transparência	Disponibilizar recursos para capacitação do agente público e meios que possibiliten avalia recurso aplicados ou a serem aplicados através de aperfeiçoamento e controle com foco na inteligência e contra inteligência .Voltados para monitoramento institucional.
Erinaldo Moraes Soares	Controle, ouvidoria e transparência	Realizar no conjunto anacetaba palestra sobre transparência e participação popular . Queremos ouvir vc (ouvidoria intinerante no bairro)
Paloma Israely Barbosa de Sá	Cultura	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal. O espaço precisa de atenção quanto a sua estrutura física, computadores com acesso a internet, aquisição de acervo e recursos para ações culturais.
Paloma Israely Barbosa de Sá	Cultura	Construção e manutenção de um Museu que conte a história do município. Um equipamento cultural desse é importante para a salvaguarda da memória local, juntamente com seus documentos e artefatos históricos, permitindo que a população conheça sua própria história, servindo também de fonte de pesquisa.
Gleison morais da Silva	Cultura	Trabalha de servente
Celia maria santiago viana	Cultura	Mas cultura na nossa cidade
Vanessa Pinto Lima	Cultura	São Gonçalo é rico em História e cultura pela sua miscigenação de raças, seria importante haver um memorial sobre a História deste município tão rico. Seja um museu ou algo semelhante. Além de voltar a ter na lagoa da prejubaca os antigos patinhos para pedalar e passear dentro da lagoa.

ANTONIO CARLOS SOUSA BRITO	Cultura	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO CULTURAL NO DISTRITO DO CÁGADO
Glenda Maria Batista Pereira	Desenvolvimento Agrário e Rural	É bom na ajudo de limpar a locais para fazer plantações.
Stenio Gomes Santiago	Desenvolvimento Agrário e Rural	Construção de um matadouro público dentro dos padrões sanitario
PATRÍCIA FERNANDES DE FREITAS	Desenvolvimento Agrário e Rural	Criar projeto de preservação dos jumentos
Francineide Moreira de sousa	Desenvolvimento Agrário e Rural	Falta de água na comunidade
Victor Bailly	Desenvolvimento Econômico	Revitalização da pesqueira Fazer uma entrada bonita da taiba Apoio ao turismo com pessoal que fala inglês Map informativo dos passeio restaurante pousadas artesanato e número de urgência (portugues e inglês)
Jakeline furtado alexandre	Educação	Oportunidade de um emprego
Jakeline furtado alexandre	Educação	Emprego
Jéssica de Oliveira Souza	Educação	Os alunos não tem espaço adequado para aula de educação fisica e nem material para aula de qualidade. Ajeitar o ginásio seria uma boa solução e mandar material para aulas, a educação fisica pede socorrooooo.
São Gonçalo do Amarante Croata Ceará	Educação	Precisamos urgentemente de uma reforma na escola PORFIRIO De Araújo
Maria Sílvia Moreira Gomes	Educação	Essa localidade não tem creche!
Daniele Ferreira lima	Educação	Educação
Glenda Maria Batista Pereira	Educação	Não será para pessoas normais,mas para pessoas especiais eu sou especial sim eu tenho autismo,muito das pessoas iguais a mim não são muito bem vida nas escolas,por disser que nos atrapalhamos tudo,não só de diferença mas por não entendemos muito.Eu queria mudar isto.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 29/12/2022
Presidente CMSGA

Rhaissa castro macedo	Educação	Acredito que a prefeitura tem capacidade de melhorar os transportes escolares até porque esses monitores que estão dentro do ônibus nao e o suficiente pra controlar adolescentes nao tem pulso firme pois é muito menino na localidade anacetaba deveria ter pelos 2 rotas pois tem dias que motorista nao
Rhaissa castro macedo	Educação	O transporte da lagoinha e anacetaba o motorista que faz a rota mesmo nao quer pega os da anacetaba pois é muita criança devido a rota ser grande como disse deveria ter um que fizesse e fosse tds os dias mesmo
MANOEL VICTOR CAMARA	Educação	Garantir a assiduidade dos alunos atraves de campanha de conscientizacao sobre a importancia da escola, construcao do futuro e protagonismo estudantil.
MANOEL VICTOR CAMARA	Educação	Criacao da rede municipal de bibliotecas: pequenas bibliotecas em cada distrito.
Francisca Gomes De Almeida	Educação	Educação
Raul Carneiro Gomes	Educação	Investir na climatização das salas de aula que são quentes e barulhentas devido aos ventiladores velhos e à proximidade entre as salas de aulas. Implementar uma política voltada para o ensino integral, propiciando o desenvolvimento da cidadania e o início da formação profissional....
Antonia isabelhe da Silva do Nascimento	Educação	Cursos para a população
Leandro Oliveira de Oliveira	Educação	Uma criança alimentada é fundamental para o desenvolvimento e crescimento nos estudos, com uma alimentação de qualidade.
Abraão Alves Correia Martins	Educação	Deveria existir um projeto que focasse na preparação da comunidade para os concursos públicos.
Gabriela Silva de Paiva	Educação	Salário digno para cuidadores e monitores
Anna Kelly Sampaio Matos	Educação	Gostaria de pedir que dessem oportunidade aos estudantes para que possamos ter experiência para entrar no mercado de trabalho. Estou concluindo a graduação de pedagogia mas não consigo nada na prefeitura, apesar de ter apoiado a gestão atual, e olhe que fiz tudo de seleção ate agr.
Francisca Nelcilandia Ferreira dos Santos	Educação	As salas mais climatizadas e com a cara de criança
ELENILZA MOREIRA DE SOUSA	Educação	Ampliação da EEF Governador Tasso Jereissati,utilizando o espaço que fica em frente às escolas.
Francismeire Oliveira viana	Educação	Observar as crianças dentro do transporte e a situação do transporte

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

Stenio Gomes Santiago	Educação	Senhores Tendo em vista o crescente número de alunos de alunos em idade pre escolar na região torna se necessário a reativação da Escola Firmo Gomes Santiago . Para tanto venha ser feito adequação da estrutura física e locais de pessoa para as atividades e outros recursos .Racionalizando recursos..
Stenio Gomes Santiago	Educação	Maior divulgação e priorização na compra de produtos do agricultor familiar para merenda escolar e Acessória técnica para que estes venham produzir de forma mais eficiente e atender as demandas de forma eficaz. Acrescentar o almoco .na alimentação dos alunos do nono ano .Tempo integral justifica .i
Stenio Lima de Sousa	Educação	Escolas precisam de reformas
Stenio Gomes Santiago	Educação	Aproveitamentos de unidades ociosas nós distritos para uso com atividades extra classe .
Stenio Gomes Santiago	Educação	Prover as escolas com recursos com foco na iniciação a ciência.. Capacitação de pessoal e aquisicao de Mini laboratórios de informática, biológico, lingua etc despertando o aluno para a atividade científica.
Maria Ana Paula do Nascimento da Silva	Educação	Queria uma creche tempo integral aqui na passagem
Marliete Maria Gadelha de Moraes	Educação	Uma reforma na escola PORFIRIO De Araújo ,em toda as estruturas .
Maria Joselia Santana Brito dos Santos	Educação	Escola da comunidade desativada . Muitas crianças de 2 a 5 anos tendo q se deslocar pra estudar na creche da Várzea Redonda. A comunidade ficará muito agradecida se reformarem esse prédio para ser uma Creche para nossos pequenos.
Jose Arimatea Rodrigues De Farias	Educação	Construção de uma Escola para o Ensino Fundamental I de modo que o atendimento desta demanda seja ofertado em um único local, na sede, com estrutura física e equipamentos necessários para um ensino de qualidade e proporcionar incentivos aos alunos em frequentar e permanecer prazerosamente na escola
ANTONIO CARLOS SOUSA BRITO	Educação	REFORMA DA ESCOLA DA COMUNIDADE DE IPIRANGA

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022 Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022 Presidente CMSGA

Francisco Cardoso Ponte Júnior	Educação	A Comunidade da Serrinha / Lagoa do Desterro na zona rural do Distrito de Croatá, há década vem sendo exclusa de obras sociais pelos gestores que antecederam a Administração do atual Prefeito MARCELO TELES. Razão que seria importante INCLUIR neste planejamento escola e posto de saúde na localidade.
Laís da cruz Gomes	Educação	Colocar um transporte só pra comunidade do jacaré porque nossas crianças saem muito cedo de casa e chegam muito tarde Sai de casa 6:20 da manhã e chegam 11:55
Luis Victor Marques Leite	Finanças	A sugestão é que haja capacitação, valorização, e uma reforma no ambiente da secretaria, de modo que o atendimento seja mais aconchegante, e que o profissional que trabalhe com a arrecadação do município, seja valorizado e tenha visão de crescimento profissional!
Glenda Maria Batista Pereira	Fundo da Cultura	Para ter culturas diferentes.E sempre é bom pra aprender mais coisas....igual que falei no anterior sobre cultia Asiática,Europeia, Inglesa,Americana etc.Saber mais sobre coisas diferentes.E tambem LGBTQI+sempre é bom saber póis abre a mente da pessoas ...sobre
Gleide Soares de Araújo	Fundo de Assistência Social	Assistência as mães solteira uma visão maior a elas q lutam diariamente pra criar seus filhos
Camila Gomes	Fundo de Assistência Social	Capacitação das equipes de modo permanente, tal como acontece com a PSB. Avaliar a possibilidade de construção de um serviço de apoio à População em Situação de Rua. Valorização salarial compatível com riscos do trabalho em campo: segurança pessoal, insalubridade, material de apoio (protetor solar e
Crislayne Sampaio Gomes	Fundo de Assistência Social	Elaborar programas que facilitem a inclusão dos moradores ao mercado de trabalho.
Antônio narcelio faustino spinosa	Fundo de Assistência Social	Quadra poliesportiva
Antônio narcelio faustino spinosa	Fundo de Assistência Social	Centro de convivência
Felipe Pinto de sousa	Fundo de Assistência Social	Quadra poliesportiva

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

Cleonilda da Silva Rodrigues	Fundo de Assistência Social	Trabalho para jovens e formações profissionais
Maria Jaqueline Chagas Goes	Fundo de Combate à Pobreza	As famílias carentes da sede.
Maria Izaquiele Oliveira de Sousa	Fundo de Combate à Pobreza	Da mais oportunidades a mães de Famílias para receber o benefício E também acabar com esse negócio de pessoas estarem Cancelando Benefícios das mães só por motivos pessoais Nenhuma mãe de Família merece ser Cancelado seu único benefício,sendo que é um direito seu
Maria fabiula da Silva Freitas	Fundo de Combate à Pobreza	Educação e olha um pouco para as crianças do barrama
Maria eduarda sousa de Oliveira	Fundo de Combate à Pobreza	Dar oportunidades a mas família a receber os benefícios
Francisca Geovania Pinto de sousa	Fundo de Combate à Pobreza	Espaço de lazer para crianças como por exemplo uma quadra de lazer onde possam se divertir
CRISTIANE BRIGIDO DE FREITAS	Fundo de Defesa da Criança e Adolescente	Importantíssimo para que os jovens que estão no estado de vulnerabilidade ou ociosos
Monaliza Lima Andrade	Fundo de Defesa da Criança e Adolescente	solicitação de uma Unidade de Acolhimento para Crianças e adolescentes que sejam Vitimas de Violação de Direito e que precisam se afastar da sua família natural.
Erinaldo Moraes Soares	Fundo de Defesa da Criança e Adolescente	Incentivar as associações comunitárias na elaboração de projetos rurais destinado a criança e ao adolescentes com cursos técnicos na área rural .
Cleonilda da Silva Rodrigues	Fundo de Defesa da Criança e Adolescente	Melhorias as instituições sociais
Hermínio Gomes de Oliveira Filho	Fundo de Desenvolvimento Ambiental	Arborização do entorno da lagoa da Prejubaca com árvores típicas do bioma local, como cajueiros, mangueiras, bejamim, etc.
Edinilton Morais Arcanjo	Fundo de Desenvolvimento Ambiental	Criar uma unidade de conservação municipal na área de dunas no entorna do monumento da santa.
Victor Henrique de Carvalho	Fundo de Desenvolvimento Ambiental	Criar áreas de preservação ambiental com manutenção das fauna e flora em todos os distritos e bairros da sede

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

Elisabetta Casaccia	Fundo de Desenvolvimento Ambiental	Precisamos depósitos para lixo!!!
Stenio Gomes Santiago	Fundo de Desenvolvimento Ambiental	Construção de um matadouro público voltado para abastecer Croatar e mediação e fonte de emprego e renda através da comercialização considerando o grande fluxo de veículos BR 222 resgatando um passado recente que foi esvaziado pela decadência sanitária que se encontra os equipamentos voltados para co
Maria Rita Bindá do Nascimento	Fundo de Direitos do Idoso	Necessitamos ter mais esporte para aqueles idosos que não conseguem sair de casa pois,já conseguimos evoluir bastante.Por exemplo,colocar esses educadores fisicos acompanhando os médicos nas visitas domiciliare 1 vez por mês para ensinar a família e criar rotinas de "movimentos" dentro da realidade
Francisca Gomes De Almeida	Fundo de Educação	Construção de escolas
Celia maria santiago viana	Fundo de Educação	Melhor acompanhamento da educação
Stenio Gomes Santiago	Fundo de Educação	Projeto implantação energia solar nas unidades escolares
Stenio Gomes Santiago	Fundo de Educação	Implantação nas escolas atividades extra curriculares robótica na educação.
CRISTIANE BRIGIDO DE FREITAS	Fundo de Habitação Social	Hoje em nosso município existe pessoas nas estão em uma situação crítica financeira onde muitas pessoas que vieram de fora e tb moradores de anos no município moram em locais impróprios outras locais sim mais de uma forma irregular pois é uma área verde ou uma ocupação que foi invadido
Maria Joselia Santana Brito dos Santos	Fundo de Habitação Social	Não sei se escolhi o tema certo, mas o que necessitamos tbm com urgência aqui na nossa comunidade é de uma torre de comunicação. Pois não temos área pra nenhuma operadora. E tem momentos que precisamos fazer uma ligação pra resolver algum problema.
JOSÉ DAVID ARAÚJO CORREIA	Fundo de Saúde	Investimento e modernização em natalidade. Maternidade bem equipada para atender nassas gestantes.
Iracilda Duarte juca Juvêncio	Fundo de Saúde	Saúde pra todos com qualidade
Lívia Lima Gurgel	Fundo de Saúde	Contratação de mais Psicólogas para a área da saúde, o que permitiria assistência de maior qualidade para a população, além de menor exaustão às profissionais que atuam com altas demandas. Priorização de 30h para a categoria de Psicologas.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM: 06/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 20/12/2022
Presidente CMSGA

Anny Beatriz de Paula Cunha	Fundo de Saúde	Vê-se a necessidade de ampliar os atendimentos e estruturas dos serviços e prédios ofertados no município,bem como especializar as consultas.
Anny Beatriz de Paula Cunha	Fundo de Saúde	Há espaço destinado bem como verba para a construção de upa, caps e policlínica no mesmo quarteirão, poderia ser ampliado ainda mais e ser construído uma nova secretaria e ponto de apoio para os eventos.
Lorena carneiro de sousa	Fundo de Saúde	Poderíamos inovar no atendimento primário a saúde visto que algumas comunidades ainda são carentes na relevância no atendimento primária, ressalto a importância de investir em educação em saúde para a população em abrangência de vários assuntos, e também intensificar o conhecimento dos funcionários
Francisca de Assis Batista	Fundo de Saúde	Um ponto de apoio na comunidade
Fco Cristiano Costa moreira	Fundo de Saúde	Vejo que a saúde bucal em nosso município deveria ser melhor principalmente ao que se refere à grandes procedimentos, como cirurgias e endovenosa que é o tratamento de canais
Francisca Cleide	Fundo de Saúde	Dar mais assistência quando as referências chega tive meu exame duas vezes remarcado pois me entregaram perto da data pra poder ir atrás do transporte pra me levar pra messejana chego la diz que não tem transporte
ANA MARIA DE OLIVEIRA MATOS	Fundo de Saúde	Por uma área maior complexidade
FRANCISCO ROBSON RODRIGUES VIEIRA	Fundo de Saúde	Priorização dos equipamentos básicos da atenção primária, um sistema de saúde fundamental para manutenção e promoção da saúde do município.
Antonia Danila Mendes de Oliveira	Fundo de Saúde	Abrir uma sala para acompanhamento com uma equipe de multiprofissionais para fazer encontros com dependentes em álcool , para assim tentar dar um estilo de vida longe do vício , criando oportunidades através das atividades propostas
Jacilene Costa Lima Cavalcante	Fundo de Saúde	O investimento na manutenção das ações dos programas já executados são de suma importância para a população
Maria Joselia Santana Brito dos Santos	Fundo de Saúde	Já somos gratos pela existência do ponto de apoio. Mas o atendimento tá precário. O médico só atende 1 vez no mês. E pra piorar estamos sem Agente de Saúde. Ta muito complicado

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

Jucilene da silva matias feijo	Fundo de Saúde	Sou moradora da comunidade de tabuleiro alegre e peço mas melhorias pra essa comunidade mas médico. Pois só tem uma vez por vez quero pedir também que coloquem uma agente de saúde
Leonardo Alano Rodrigues Barros	Fundo de Saúde	Devido o aumento de munícipes com demandas de saúde mental, com necessidade de acompanhamento contínuo e até mesmo internação, faço a sugestão de construção, planejamento de hospital dia em saude mental. Onde poderiamos fazer internação de pacientes da psiquiatria no próprio município
Carolina Gomes Bernardes	Fundo de Saúde	Após a pandemia o aumento de casos de Transtorno Mental aumentou e em TODOS os postos ecistem grupos para mulheres, homens, adolescentes,... todos os públicos. É necessário a atuação de um plano de Marketing chamando essa população para os grupos pois os grupos terapeuticos!
Pâmela Barbosa Costa	Fundo de Saúde	O municipio carece de mais investimentos na saúde mental, após a pandemia temos visto uma ampliação enorme da demanda e poucos recursos sendo investidos nessa área que deve ser prioridade. Melhorar investimentos, mobilidade urbana, financiamento de ações voltadas a saúde mental do nosso município.
Pâmela Barbosa Costa	Fundo de Saúde	Contratação de mais profissionais da Psicologia, pois após pandemia a demanda aumentou demais, dr uma forma que a quantidade de profissionais que estão no município não tem dado conta. E são os profissionais hoje mais solicitados pela populacao que vem adoecido.
Pâmela Barbosa Costa	Fundo de Saúde	Um olhar mais cuidadoso aos profissionais da psicologia, pois são os profissionais q muito estão trabalhando após a pandemia e adoecimento de boa parte da população. É justo que seja dado a eles a diminuição da carga horária para 30 horas, haja visto a enorme demanda exaustiva que vêm enfrentando. E
Evelyn Cristina de Sousa Penas	Fundo de Saúde	Construção de um CAPS Infantil e de uma melhor estrutura para o CAPS Geral, de acordo com as portarias
Hermínio Gomes de Oliveira Filho	Governo	Instalação de um Centro de Monitoramento por Câmeras instaladas em pontos estratégicos das entradas da cidade e dos principais equipamentos públicos, como prédios e praças públicas, a fim de facilitar a segurança da população e compartilhamento de informações entre a Guarda Municipal e a Polícia.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM: 20/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 20/12/2022
Presidente CMSGA

FRANCISCO ROBSON RODRIGUES VIEIRA	Em Todos os Distritos	Priorização dos equipamentos básicos da atenção primária, um sistema de saúde fundamental para manutenção e promoção da saúde do município.
Antônia Jéssica Brandão	Em Todos os Distritos	construção de um parque calistenia em SGA pois só temos academia ao ar livre para idosos!!
ELENILZA MOREIRA DE SOUSA	Em Todos os Distritos	Modernizar e adequar as leis que regem o serviço público. De forma urgente o Plano de cargos e carreira da Educação.
Josivan da Silva do Nascimento	Em Todos os Distritos	Realização de concurso público para Guarda Municipal e Agente de Trânsito para aumentar o quadro de efetivos.
Larissa Siqueira Rodrigues	Em Todos os Distritos	Gostaria que a prefeitura de SGA priorizasse o emprego pois faz 2 anos que estou atrás de emprego e nada , estou cansada de mandar entrar na ADT e nada , o sine do Pecém mesma coisa todo dia currículo e nada.Primeiro passo me inscrevi e pelo visto só fui gastar dinheiro da passagem pq até hoje nada
Larissa Siqueira Rodrigues	Em Todos os Distritos	NÃO ESTOU AQUI FALANDO ATOA NÃO PRECISO AJUDAR MEUS PAIS , PRECISO ME MANTER E MANTER MEUS ESTUDOS E É MUITO DIFÍCIL DAR UMA OPORTUNIDADE A UMA JOVEM ESTUDANTE . NAS ELEIÇÕES TODO MUNDO É BONZINHO MAS QUANDO PASSA CADÊ? CADÊ OS EMPREGOS PROMETIDOS PRA A POPULAÇÃO.
Larissa Siqueira Rodrigues	Em Todos os Distritos	Não sou eu a única moradora de SGA que estou desempregada e vejo que a prefeitura não está nem aí pra os moradores pois não movem uma palha mudar está situação. ADT é só de enfeite já me candidatei tanto e adivinha isso mesmo NADA , nenhum emprego e nenhuma oportunidade e até quando isso PROFESSOR
Stenio Gomes Santiago	Em Todos os Distritos	Com a finalidade de um maior controle e racionalização dos recursos logísticos. A implantacao de monitoramento eletrônico em todos os veículos e máquinas agrícolas em uso pela Prefeitura seja ela locada ou patrimônio.
Stenio Gomes Santiago	Em Todos os Distritos	Com a finalidade de um maior controle e racionalização dos recursos logísticos. A implantacao de monitoramento eletrônico em

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

		todos os veículos e máquinas agrícolas em uso pela Prefeitura seja ela locada ou patrimônio.
Stenio Gomes Santiago	Em Todos os Distritos	Visando maior controle e racionalização do uso de veículos e máquinas ultilizafas por está prefeitura Faz se necessário a implantacao de monitoramento eletronico (rastreadores) em todos veículos e maquinas. Sob pena do mal dos referidos equipamentos.
Stenio Gomes Santiago	Em Todos os Distritos	Visando maior controle e racionalização do uso de veículos e máquinas ultilizafas por está prefeitura Faz se necessário a implantacao de monitoramento eletronico (rastreadores) em todos veículos e maquinas. Sob pena do mal dos referidos equipamentos.
Camila Gomes	Em Todos os Distritos	Existem algumas áreas carentes de serviços e oportunidades, sobretudo relacionado ao trabalho e renda, bem como de lazer, um exemplo disso é o Bolso.
Jacilene Costa Lima Cavalcante	Em Todos os Distritos	O investimento na manutenção das ações dos programas já executados são de suma importância para a população
Stenio Lima de Sousa	Em Todos os Distritos	O município precisa avançar no quesito transporte entre distritos.
Stenio Gomes Santiago	Em Todos os Distritos	Projeto implantação energia solar nas unidades escolares
Stenio Gomes Santiago	Em Todos os Distritos	Implantação nas escolas atividades extra curriculares robótica na educação.
Stenio Gomes Santiago	Em Todos os Distritos	Aproveitamentos de unidades ociosas nós distritos para uso com atividades extra classe .
Stenio Gomes Santiago	Em Todos os Distritos	Aplicacao de recursos tecnologico através de rastreamento veicular para gerar mais economia de combustível, garantir maior segurança para os servidores e também para os veículos, manter a eficiência e a transparência do serviço público, além da preservação da frota.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

Stenio Gomes Santiago	Em Todos os Distritos	Aplicacao de recursos tecnologico através de rastreamento veicular para gerar mais economia de combustível, garantir maior segurança para os servidores e também para os veículos, manter a eficiência e a transparência do serviço público, além da preservação da frota.
Stenio Gomes Santiago	Em Todos os Distritos	Prover as escolas com recursos com foco na iniciação a ciência.. Capacitação de pessoal e aquisicao de Mini laboratórios de informática, biológico, lingua etc despertando o aluno para a atividade científica.
Stenio Gomes Santiago	Em Todos os Distritos	Disponibilizar recursos para capacitação do agente público e meios que possibiliten avalia recurso aplicados ou a serem aplicados através de aperfeiçoamento e controle com foco na inteligência e contra inteligência .Voltados para monitoramento institucional.
PATRÍCIA FERNANDES DE FREITAS	Em Todos os Distritos	Criar projeto de preservação dos jumentos
PATRÍCIA FERNANDES DE FREITAS	Em Todos os Distritos	Implantar coleta seletiva (ações educativas de separação dos resíduos sólidos e orgânicos/ colocar coletores em locais públicos para devida separação/ ações continuas de limpeza das praias)
ROSILENE LINHARES MARQUES GARCEA	Em Todos os Distritos	Por ter uma grande importância não só para saúde, mas também em saber que uma estrutura adequada de saneamento nos beneficia na economia, valorização dos imóveis, redução dos gastos com tratamento de doenças, estímulo a atividades de lazer e turismo e diminuindo a taxa da mortalidade infantil.
Carolina Gomes Bernardes	Em Todos os Distritos	Após a pandemia o aumento de casos de Transtorno Mental aumentou e em TODOS os postos ecistem grupos para mulheres, homens, adolescentes,... todos os públicos. É necessário a atuação de um plano de Marketing chamando essa população para os grupos pois os grupos terapeuticos!

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

Pâmela Barbosa Costa	Em Todos os Distritos	O municipio carece de mais investimentos na saúde mental, após a pandemia temos visto uma ampliação enorme da demanda e poucos recursos sendo investidos nessa área que deve ser prioridade. Melhorar investimentos, mobilidade urbana, financiamento de ações voltadas a saúde mental do nosso município.
Pâmela Barbosa Costa	Em Todos os Distritos	Contratação de mais profissionais da Psicologia, pois após pandemia a demanda aumentou demais, dr uma forma que a quantidade de profissionais que estão no município não tem dado conta. E são os profissionais hoje mais solicitados pela populacao que vem adoecido.
Pâmela Barbosa Costa	Em Todos os Distritos	Um olhar mais cuidadoso aos profissionais da psicologia, pois são os profissionais q muito estão trabalhando após a pandemia e adoecimento de boa parte da população. É justo que seja dado a eles a diminuição da carga horária para 30 horas, haja visto a enorme demanda exaustiva que vêm enfrentando. E
Antonio Ivanildo Goes Silva	Em Todos os Distritos	Reformar e colocar calçamentos nas estradas que no período do inverno fica impossível de trafegar devido as más condições que elas ficam causado pela chuva.
Francineide Moreira de sousa	Em Todos os Distritos	Falta de água na comunidade
Antônia Mara Silva Andrade	PECÉM	Reformas de equipamentos das praças E olha mas pois tem muitas coisa a ser feito aqui no nosso Pecém. O povo tá cobrando muito
Gabriela Silva de Paiva	PECÉM	Salário digno para cuidadores e monitores
Quercia Maria Ferreira Sampaio	PECÉM	Restauração da antiga 085 Cuidado com a lagoa Posto de saúde
ANA MARIA DE OLIVEIRA MATOS	PECÉM	Por uma área maior complexidade
Luzia Fabiana do Nascimento Alves	PECÉM	Reparo nas estradas que tem rota do transporte escolar.
Maria Rita Bindá do Nascimento	PECÉM	Necessitamos ter mais esporte para aqueles idosos que não conseguem sair de casa pois,já conseguimos evoluir bastante.Por exemplo,colocar esses educadores fisicos acompanhando os médicos nas visitas domiciliare 1 vez por mês para ensinar a família e criar rotinas de "movimentos" dentro da realidade

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

Hermínio Gomes de Oliveira Filho	SEDE	Instalação de um Centro de Monitoramento por Câmeras instaladas em pontos estratégicos das entradas da cidade e dos principais equipamentos públicos, como prédios e praças públicas, a fim de facilitar a segurança da população e compartilhamento de informações entre a Guarda Municipal e a Polícia.
Hermínio Gomes de Oliveira Filho	SEDE	Arborização do entorno da lagoa da Prejubaca com árvores típicas do bioma local, como cajueiros, mangueiras, bejamim, etc.
Hermínio Gomes de Oliveira Filho	SEDE	Criação de uma Escola Municipal de Governo para capacitar os servidores públicos.
Hermínio Gomes de Oliveira Filho	SEDE	Construção de um Centro Administrativo Municipal, que comporte todas as secretarias em um só lugar, facilitando a comunicação e a gestão.
Paloma Israely Barbosa de Sá	SEDE	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal. O espaço precisa de atenção quanto a sua estrutura física, computadores com acesso a internet, aquisição de acervo e recursos para ações culturais.
Paloma Israely Barbosa de Sá	SEDE	Construção e manutenção de um Museu que conte a história do município. Um equipamento cultural desse é importante para a salvaguarda da memória local, juntamente com seus documentos e artefatos históricos, permitindo que a população conheça sua própria história, servindo também de fonte de pesquisa.
Antonio kaique da Silva martins	SEDE	Apoio aos dependentes químicos e também as famílias que tem pessoas com está doença.
Josivan da Silva do Nascimento	SEDE	Construção de um parque com equipamentos para a modalidade de Calistenia e Street Workout. Como por exemplo, barras para flexão, barras paralelas, bancos para abdominais, argolas, etc.
Josivan da Silva do Nascimento	SEDE	Construção de um parque com equipamentos para a modalidade de Calistenia e Street Workout. Como por exemplo, barras para flexão, barras paralelas, bancos para abdominais, argolas, etc.
Josivan da Silva do Nascimento	SEDE	Construção de pavimentação em pedra tosca ou asfalto na Rua Alfredo Gomes, Omega.
Maria Sílvia Moreira Gomes	SEDE	Essa localidade não tem creche!
Daniele silvestre sousa abreu	SEDE	Saneamento básico, melhoria da qualidade de vida.
Ramira Mara Matos Aguiar	SEDE	Sinalização, faixas no centro.
Daniele Ferreira lima	SEDE	Educação
Daniele Ferreira lima	SEDE	Saude

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 29/12/2022
Presidente CMSGA

Maria Aderlane Lima da silva	SEDE	O ballet não deveria ser só apartir de 6 anos.. deveria ser menos
Gilson Gondim de Oliveira	SEDE	Construção de academia ao ar livre para prática de exercícios de calistenia (workout).
Rhaissa castro macedo	SEDE	Acredito que a prefeitura tem capacidade de melhorar os transportes escolares até porque esses monitores que estão dentro do ônibus nao e o suficiente pra controlar adolescentes nao tem pulso firme pois é muito menino na localidade anacetaba deveria ter pelos 2 rotas pois tem dias que motorista nao
Rhaissa castro macedo	SEDE	O transporte da lagoinha e anacetaba o motorista que faz a rota mesmo nao quer pega os da anacetaba pois é muita criança devido a rota ser grande como disse deveria ter um que fizesse e fosse tds os dias mesmo
Anny Beatriz de Paula Cunha	SEDE	Há espaço destinado bem como verba para a construção de upa, caps e policlínica no mesmo quarteirão, poderia ser ampliado ainda mais e ser construído uma nova secretaria e ponto de apoio para os eventos.
Francisca Gomes De Almeida	SEDE	Educação
Raul Carneiro Gomes	SEDE	Investir na climatização das salas de aula que são quentes e barulhentas devido aos ventiladores velhos e à proximidade entre as salas de aulas. Implementar uma política voltada para o ensino integral, propiciando o desenvolvimento da cidadania e o início da formação profissional....
Josivan da Silva do Nascimento	SEDE	Construção de parque de calistenia para jovens e adultos.
Victor Henrique de Carvalho	SEDE	Rua do cravo, assim como diversas ruas do bairro, faltam luminárias e as poucas que tem são insuficientes, solicito a ampliação e utilização de luz de led
Victor Henrique de Carvalho	SEDE	Torre de observação na entrada da cidade
Victor Henrique de Carvalho	SEDE	Sinalização horizontal, vertical e placa com nome e cep das ruas
Victor Henrique de Carvalho	SEDE	Urbanização do açude da liberdade
Victor Henrique de Carvalho	SEDE	Rua do cravo, temos o problema de falta de água constrante.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

Victor Henrique de Carvalho	SEDE	Rua do cravo, assim como todas as ruas do bairro não existe sistema de esgotamento sanitário nem drenagem, algumas ruas ficam alagadas no período chuvoso, bem como esgoto lançado nas ruas... solicito sistema de esgotamento sanitário e drenagem, bem como pavimentação asfáltica em todas as ruas do b
Victor Henrique de Carvalho	SEDE	Avenida principal da cidade com conexão rápida e eficiente liberada para toda a população e turistas
Francisca Cleide	SEDE	Dar mais assistência quando as referências chega tive meu exame duas vezes remarcado pois me entregaram perto da data pra poder ir atrás do transporte pra me levar pra messejana chego la diz que não tem transporte
RHAISSA CASTRO DE MACEDO	SEDE	Não precisa necessariamente ter concurso público mais que as seletivas do município seja mais bem avaliadas e dando oportunidades aqueles que estão em curso nas faculdades pois abri seletivas onde formados prevalecem mais devido aos certificados do que os que cursam ainda
João Sampaio Lessa Neto	SEDE	Gostaria de parques de calistenia nas praças e quadras de basquete!
Joaquim	SEDE	Quadra de basquete e de futsal ao ar livre.
ANTONIO JOSÉ SOARES MOREIRA	SEDE	Uma quadra poliesportiva com melhor acessibilidade para os jovens, e com um local seguro e bem localizado pra todos.
Pedro Guilherme da Silva Nascimento	SEDE	O local da pista de skate é muito mal aproveita, é possível efetuar a construção de um quadra de basquete no local tal como uma nova lista de skate, mais planejada.
ELENILZA MOREIRA DE SOUSA	SEDE	Ampliação da EEF Governador Tasso Jereissati,utilizando o espaço que fica em frente às escolas.
Thiago Souza Matos Rodrigues	SEDE	Aumento de quadras públicas de basquete
Gleison morais da Silva	SEDE	Trabalha de servente
Anthony yehudi silva de Alencar	SEDE	A construção de *parques de calestenia* em SGA.
Josivan da Silva do Nascimento	SEDE	Urbanização com parques de lazer próximo a lagoa da Prejubaca, Parques de Treino de calistenia, área de vôlei de praia, etc.
Monaliza Lima Andrade	SEDE	solicitação de uma Unidade de Acolhimento para Crianças e adolescentes que sejam Vitimas de Violação de Direito e que precisam se afastar da sua família natural.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM: ___/___/___
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 29/12/2022
Presidente CMSGA

Gleide Soares de Araújo	SEDE	Assistência as mães solteira uma visão maior a elas q lutam diariamente pra criar seus filhos
Camila Gomes	SEDE	Capacitação das equipes de modo permanente, tal como acontece com a PSB. Avaliar a possibilidade de construção de um serviço de apoio à População em Situação de Rua. Valorização salarial compatível com riscos do trabalho em campo: segurança pessoal, insalubridade, material de apoio (protetor solar e
Elenilza Moreira de Sousa	SEDE	Pavimentação, Saneamento Básico , energia para a última rua do Bairro Omega. Neste Bairro o sistema de água é luz se encontra irregular. As famílias muito prejudicadas.
Maria Larissa Jesuita de Almeida	SEDE	Pavimentar as ruas pois tem muito buraco... e procurar uma empresa que tenha comprometimento e responsabilidade.. tentem vistoriar o serviço e façam algo que dure... que não acabe só com 1 inverno..
Maria Larissa Jesuita de Almeida	SEDE	Precisamos que todas as ruas sejam asfaltadas ... ou colocado pedras, mas que seja um serviço bom... pois mesmo sem ter inverno tem muita lama.. muito buraco... e acaba com o transporte do povo..
Crislayne Sampaio Gomes	SEDE	Elaborar programas que facilitem a inclusão dos moradores ao mercado de trabalho.
Crislayne Sampaio Gomes	SEDE	Realização de concurso público para o município.
Erinaldo Moraes Soares	SEDE	Realizar no conjunto anacetaba palestra sobre transparência e participação popular . Queremos ouvir vc (ouvidoria intinerante no bairro)
Angela Pereira da Silva	SEDE	Parque de Calistenia para modalidades de exercicios com o proprio corpo.
Angela Pereira da Silva	SEDE	Pavimentação da rua Alfredo Gomes, proximo ao Açude da Liberdade.
Maria Ana Paula do Nascimento da Silva	SEDE	Queria uma creche tempo integral aqui na passagem
Edna Oliveira Sousa	SEDE	Prioridade para pessoas que buscam seu primeiro emprego de carteira assinada.
Francisco Janderson Rocha Matos	SEDE	fazer uma mini areninha no bairro Vila Esperança pra garotada do bairro que já joga em um campinho de areia seria excelente pra comunidade

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 28/12/2022
Presidente CMSGA

Vanessa Pinto Lima	SEDE	São Gonçalo é rico em História e cultura pela sua miscigenação de raças, seria importante haver um memorial sobre a História deste município tão rico. Seja um museu ou algo semelhante. Além de voltar a ter na lagoa da prejubaca os antigos patinhos para pedalar e passear dentro da lagoa.
Leonardo Alano Rodrigues Barros	SEDE	Devido o aumento de munícipes com demandas de saúde mental, com necessidade de acompanhamento contínuo e até mesmo internação, faço a sugestão de construção, planejamento de hospital dia em saude mental. Onde poderiamos fazer internação de pacientes da psiquiatria no próprio município
Evelyn Cristina de Sousa Penas	SEDE	Construção de um CAPS Infantil e de uma melhor estrutura para o CAPS Geral, de acordo com as portarias
Jose Arimatea Rodrigues De Farias	SEDE	Construção de uma Escola para o Ensino Fundamental I de modo que o atendimento desta demanda seja ofertado em um único local, na sede, com estrutura física e equipamentos necessários para um ensino de qualidade e proporcionar incentivos aos alunos em frequentar e permanecer prazerosamente na escola
Laís da cruz Gomes	SEDE	Colocar um transporte só pra comunidade do jacaré porque nossas crianças saem muito cedo de casa e chegam muito tarde Sai de casa 6:20 da manhã e chegam 11:55
Laís da cruz Gomes	SEDE	Começaram uma obra e não terminam aqui no Jacaré colocaram um material na estrada e ficou muito ruim por que aqui em frente minha casa ficou horrível por que quando passa os carros cobri tudo aqui de poeira Aqui na minha casa tenho meu tio operado fez uma cirurgia vascular muito grande
Samuel cristiano de Sousa	SEDE	A comunidade do jacaré solicitar o projeto para encanamento da água para as torneiras em suas residência.
Samuel cristiano de Sousa	SEDE	A comunidade do jacaré vem ao logo dos anos sofrendo com a falta de infraestrutura nas estradas, que dá acesso a comunidade. Contudo, seria interessante umas ação pela parte da prefeitura.
Brenda Silva Braga	SEDE	Olá, me chamo Brenda , e o que eu queria pra cidade de São Gonçalo, era mais oportunidades de emprego , são muitos desempregados.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022 Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022 Presidente CMSGA

Cleonilda da Silva Rodrigues	SEDE	Melhorias as instituições sociais
Cleonilda da Silva Rodrigues	SEDE	Trabalho para jovens e formações profissionais
Antonia Danila Mendes de Oliveira	SERROTE	Abrir uma sala para acompanhamento com uma equipe de multiprofissionais para fazer encontros com dependentes em álcool , para assim tentar dar um estilo de vida longe do vício , criando oportunidades através das atividades propostas
Antonia Danila Mendes de Oliveira	SERROTE	Na localidade manter uma pessoa responsável a incentivar o esporte das crianças e adolescentes e dando suporte com os materiais necessários , pois se houver bastante incentivo nessa área as crianças e adolescentes tendem a focar mais .
Maria Joselia Santana Brito dos Santos	SERROTE	A comunidade tá crescendo e ainda não temos uma pracinha para um momento de lazer e descontração. Um parquinho para nossas crianças brincarem e alguns aparelhos para atividade física ao ar livre, seria maravilhoso.
Maria Joselia Santana Brito dos Santos	SERROTE	Escola da comunidade desativada . Muitas crianças de 2 a 5 anos tendo q se deslocar pra estudar na creche da Várzea Redonda. A comunidade ficará muito agradecida se reformarem esse prédio para ser uma Creche para nossos pequenos.
Maria Joselia Santana Brito dos Santos	SERROTE	Não sei se escolhi o tema certo, mas o que necessitamos tbm com urgência aqui na nossa comunidade é de uma torre de comunicação. Pois não temos área pra nenhuma operadora. E tem momentos que precisamos fazer uma ligação pra resolver algum problema.
Maria Joselia Santana Brito dos Santos	SERROTE	Aqui precisamos urgente da construção de lombadas. Porque os carros só passam muito velozes. Tem muitas casas próximas a pista. Perigoso de mais.
Maria Joselia Santana Brito dos Santos	SERROTE	Já somos gratos pela existência do ponto de apoio. Mas o atendimento tá precário. O médico só atende 1 vez no mês. E pra piorar estamos sem Agente de Saúde. Ta muito complicado
Jucilene da silva matias feijo	SERROTE	Sou moradora da comunidade de tabuleiro alegre e peço mas melhorias pra essa comunidade mas médico. Pois só tem uma vez por vez quero pedir também que coloquem uma agente de saúde

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM: 26/10/22
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 26/10/22
Presidente CMSGA

ANTONIO CARLOS SOUSA BRITO	SERROTE	CONSTRUÇÃ DE REDE DE ESGOTO OU DE VIAS DE ESCOAMENTO DE ÁGUA PARA PERÍODO CHUVOSO
ANTONIO CARLOS SOUSA BRITO	SERROTE	CONSTRUÇÃO DE CAIXA DE AGUA NA COMUNIDADE DE BATALHA NO DISTRITO DO SERRROTE. A COMUNIDADE NÃO TEM PRESSÃO DE ÁGUA SUFICIENTE PARA CHEGAR ATÉ PROXIMO DAS CASAS
ANTONIO CARLOS SOUSA BRITO	SERROTE	PRAÇA PARA A COMUNIDADE NO ESPAÇO DO CAMPO DE FUTEBOL QUE PERTENCE A PREFEITURA
ANTONIO CARLOS SOUSA BRITO	SERROTE	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA QUE ATENDA AS DEMANDAS DE ALUNOS NA COMUNIDADE DE VARZEA REDONDA AO LADO DA ARENA DA COMUNIDADE.
ANTONIO CARLOS SOUSA BRITO	SERROTE	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE RIO NOVO E DE UM PARA RAIO NA CAIXA DA COMUNIDADE
ANTONIO CARLOS SOUSA BRITO	SERROTE	CONTRUÇÃO DE CAIXA DE ÁGUA NA COMUNIDADE ALTO DOS BARROSOS QUE TEM DIFICULDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
JOAQUIM BARROSO CAVALCANTE JUNIOR	SERROTE	Construção de Areninha para incentivar e valorizar o Esporte Local do Distrito do Serrote.
Jéssica de Oliveira Souza	SIUPÉ	Os alunos não tem espaço adequado para aula de educação física e nem material para aula de qualidade. Ajeitar o ginásio seria uma boa solução e mandar material para aulas, a educação física pede socorrooooo.
Guilherme Ferreira Gomes	SIUPÉ	Construção de um parque de calistenia do lado da areninha.
Edinilton Morais Arcanjo	SIUPÉ	Criar uma unidade de conservação municipal na área de dunas no entorna do monumento da santa.
Edinilton Morais Arcanjo	SIUPÉ	Reforma do Ginásio esportivo
Edinilton Morais Arcanjo	SIUPÉ	Asfaltar a estrada das Queimadas e Genipapeiro.
Edinilton Morais Arcanjo	SIUPÉ	Alargar e construir quiosques às margens da barragem do Siupé fomentando o turismo e o desenvolvimento local.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM: 06/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 06/12/2022
Presidente CMSGA

Liliane de Sousa Santos	SIUPÉ	Diante dos vários anos com os mesmos problemas de infraestrutura na estrada que liga a comunidade de Queimadas ao Siupé , que vem sendo prejudicada de forma repetida principalmente quando chega o inverno, pois fica intransitável impedindo o acesso dos carros, motos a ate mesmo o transporte escolar.
Luis Gustavo Alcântara Lima	SIUPÉ	Construção de um parque de calistenia ao lado do ginásio.
Josivan da Silva do Nascimento	TAÍBA	Construção de via em pedra tosca ou asfalto que liga a Lagoa do Kite, na localidade do Barramar na Taiba.
Josivan da Silva do Nascimento	TAÍBA	Construção de um parque com equipamentos para a modalidade de Calistenia e Street Workout. Como por exemplo, barras para flexão, barras paralelas, bancos para abdominais, argolas, etc.
Josivan da Silva do Nascimento	TAÍBA	Pavimentação da via que da acesso a lagoa do Kite na Taiba.
LENARA MARLLEN DE CASTRO GABRIEL	TAÍBA	Temos que ver a questão do saneamento básico, ressalto também a questão da iluminação no morro do chapéu.
LENARA MARLLEN DE CASTRO GABRIEL	TAÍBA	Iluminação
JOSÉ DAVID ARAÚJO CORREIA	TAÍBA	Existe um predio fechado (onde por muitos anos atrás funcionou uma escola municipal) ao lado do restaurante o Barão, local esse que poderia ser reformado assim com seu entorno, revitalizar com seu entorno com bancos, briquedos para as crianças, academia ao ar livre para os idosos daquela região.
JOSÉ DAVID ARAÚJO CORREIA	TAÍBA	Investimento e modernização em natalidade. Maternidade bem equipada para atender nassas gestantes.
JOSÉ DAVID ARAÚJO CORREIA	TAÍBA	Concluir a obra do sistema de água e esgoto da taíba, a obra se encontra inacabada trazendo trantonos a população.
MANOEL VICTOR CAMARA	TAÍBA	Garantir a assiduidade dos alunos atraves de campanha de conscientizacao sobre a importancia da escola, construcao do futuro e protagonismo estudantil.
MANOEL VICTOR CAMARA	TAÍBA	Criação de uma horta comunitaria para a populacao mais carente.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

MANOEL VICTOR CAMARA	TAÍBA	Troca de lampadas amarelas por lampadas de led, que sao mais economicas e iluminam melhor.
Jéssica Adriane Ferreira Santiago	TAÍBA	Rua que dá acesso a lagoa do kite quando chove fica inacessível, cartão postal da taiba precisa de mais atenção.
Josivan da Silva do Nascimento	TAÍBA	Parque de calistenia.
jose ronialisson cunha nobre	TAÍBA	Pavimentação da estrada da lagoa do kaite
Maria ideneida Lima de Sousa	TAÍBA	Falando das dunas da nossa querida Taíba que onde está nosso maior tesouro que a água precisamos preservar a nossa natureza que nós tem uma beleza maravilhosa nossas dunas Lagoas olho d'águas e mar mas precisamos melhorar e preservar a nossa natureza urgente
Antônia Jéssica Brandão	TAÍBA	Na lagoa do kite (Taiba) precisa com urgência de uma acessibilidade (asfalto/acesso) e um a presença da guarda municipal em feriados e finais de semana, pois muitas das vezes os banhistas deixam seus carros longe da área de banho e são surpreendidos com furtos em seus veículos
Maria fabiula da Silva Freitas	TAÍBA	Educação e olha um pouco para as crianças do barrama
Francisca Nelcilandia Ferreira dos Santos	TAÍBA	As salas mais climatizadas e com a cara de criança
Elisabetta Casaccia	TAÍBA	Queria ter também esport que não seja só na água …(basketball, tennis..)
Elisabetta Casaccia	TAÍBA	Boa noite! Meu nome Elisabetta! Queria uma Barramar com praça, lojinhas e segurança! Obrigada pela atenção Elisabetta Gerente Residence Ondas do mar Taiba
Elisabetta Casaccia	TAÍBA	Precisamos depósitos para lixo!!!
Erotilde Oliveira Silva	TAÍBA	São necessárias ações que proporcionem emprego para pessoas acima dos 35 anos, hoje todo o sistema é voltado para o jovem.

APROVADO EM 1º VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

PATRÍCIA FERNANDES DE FREITAS	TAÍBA	Concluir reforma do local de caminhada, melhorar acessibilidade do local. pois as pedras não estão bem colocadas e gerando quedas em quem tem mobilidade reduzida)
Victor Bailly	TAÍBA	Revitalização da pesqueira Fazer uma entrada bonita da taiba Apoio ao turismo com pessoal que fala inglês Map informativo dos passeio restaurante pousadas artesanato e número de urgência (portugues e inglês)
Francisco Geovane da Silva Alcântara	TAÍBA	reforma asfaltica do barramar e conclusão da obra. melhoria da estrada que liga a lagoa do barramar ao asfalto atualmente na piçarra.
Antonia isabelhe da Silva do Nascimento	UMARITUBA	Cursos para a população
Celia maria santiago viana	UMARITUBA	Melhor acompanhamento da educação
Celia maria santiago viana	UMARITUBA	Mas cultura na nossa cidade

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
DIAGNÓSTICO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR – LOA 2023

selo unicef edição 2017 - 2020

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 28/12/2022
Presidente CMSGA

ID_Registro	Data_hora	Nome	CPF	Faixa_etari	Telefone	Email	ID_Priorizacao	Secretaria	Tema	Projeto_Atividade	Distrito	Localidade	Detalhamento
6	02/08/2022 16:23	Hermínio Gomes de Oliveira Filho	CPF	Entre 36 e 45 anos	(85) 98869 ****	65hermi* ******	347	Secretaria	Governo	Construção de Torres de Observação de Segurança Pública	SEDE	CONJUNTOS	Instalação de um Centro de Monitoramento por Câmeras instaladas em pontos estratégicos das entradas da cidade e dos principais equipamentos públicos, como prédios e praças públicas, a fim de facilitar a segurança da população e compartilhamento de informações entre a Guarda Municipal e a Polícia.
6	02/08/2022 16:23	Hermínio Gomes de Oliveira Filho	***.247.453-**	Entre 36 e 45 anos	(85) 98869 ****	65hermi* ******	343	Fundo de Desenvolvimento Ambiental	Fundo de Desenvolvimento Ambiental	Construção de Torres de Observação de Segurança Pública	SEDE	PALESTINA	Arborização do entorno da lagoa da Prejubaca com árvores típicas do bioma local, como cajueiros, mangueiras, bejamim, etc.
6	02/08/2022 16:23	Hermínio Gomes de Oliveira Filho	***.247.453-**	Entre 36 e 45 anos	(85) 98869 ****	65hermi* ******	349	Sec.Planejamento, Administração e Gestão	Planejamento	Capacitação de servidores e gestores públicos do município	SEDE	CONJUNTOS	Criação de uma Escola Municipal de Governo para capacitar os servidores públicos.
6	02/08/2022 16:23	Hermínio Gomes de Oliveira Filho	***.247.453-**	Entre 36 e 45 anos	(85) 98869 ****	65hermi* ******	339	Sec.Planejamento, Administração e Gestão	Planejamento	Construção, Reforma e Ampliação do Paço Municipal	SEDE	CONJUNTOS	Construção de um Centro Administrativo Municipal, que comporte todas as secretarias em um só lugar, facilitando a comunicação e a gestão.
7	02/08/2022 16:23	Jakeline furtado alexandre	***.615.693-**	Entre 26 e 35 anos	(85) 99240 ****	jaqueli*** ****	340	Secretaria da Educação - FME	Educação	Programa Saúde e Prevenção nas Escolas	CÁGADO	LAGOA NOVA	Oportunidade de um emprego
7	02/08/2022 16:23	Jakeline furtado alexandre	***.615.693-**	Entre 26 e 35 anos	(85) 99240 ****	jaqueli*** ****	342	Secretaria da Educação - FME	Educação	Construção, Reforma e Ampliação de Quadras em Escolas Municipais	CÁGADO	LAGOA NOVA	Emprego

8	02/08/2022 16:24	Paloma Israely Barbosa de Sá	***.859.33 3-**	Entre 26 e 35 anos	(88) 99662 ****	palomai** *****	341	Secretaria de Cultura	Cultura	Construção, Reforma e Ampliação de Museus e Equipamentos Culturais	SEDE	ARAPIXI	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal. O espaço precisa de atenção quanto a sua estrutura física, computadores com acesso a internet, aquisição de acervo e recursos para ações culturais.
8	02/08/2022 16:24	Paloma Israely Barbosa de Sá	***.859.33 3-**	Entre 26 e 35 anos	(88) 99662 ****	palomai** *****	344	Secretaria de Cultura	Cultura	Construção, Reforma e Ampliação de Museus e Equipamentos Culturais	SEDE	ARAPIXI	Construção e manutenção de um Museu que conte a história do município. Um equipamento cultural desse é importante para a salvaguarda da memória local, juntamente com seus documentos e artefatos históricos, permitindo que a população conheça sua própria história, servindo também de fonte de pesquisa.
9	02/08/2022 16:30	Maria das graças vieira lima	***.112.05 3-**	Entre 36 e 45 anos	(85) 99150 ****	ml91600* ******	355	Secretaria da Infraestrutura	Infraestrutura	Pavimentação de Ruas e Avenidas	Em Todos os Distritos	Localidade não foi definida	Lagoa Seca bolso precisamos muito da pavimentação das estradas precisamos de uma passagem molhada por que sempre as estradas aparta po causa dos riacho
9	02/08/2022 16:30	Maria das graças vieira lima	***.112.05 3-**	Entre 36 e 45 anos	(85) 99150 ****	ml91600* ******	345	Depart. Mun. de Trans.,Transp. e Rodoviá	Transito e Transporte	Construção e Melhorias no Sistema de Trânsito e Tráfego	Em Todos os Distritos	Localidade não foi definida	O que mais queremos é transporte gratuito para nós locomover ajudaria muito nos mais pobres pós caucaia e aquiraz e Eusébio propõe as mais pobres que muitas vezes deixa de comer para pagar passagem para se locomover e minha opinião é de muitos de lagoa seca do bolso são Gonçalo do Amarante

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

10	02/08/2022 16:31	Antonio kaique da Silva martins	***.410.83-**	Entre 26 e 35 anos	(85) 99620 ****	kaiquem* ******	346	Secretaria do Governo	Governo	Gestão e Manutenção dos serviços de apoio e prevenção de Combate as Drogas	SEDE	ALTO BOM JESUS	Apoio aos dependentes químicos e também as famílias que tem pessoas com está doença.
11	02/08/2022 16:32	Jéssica de Oliveira Souza	***.137.833-**	Entre 26 e 35 anos	(85) 99904 ****	josatle*** ****	348	Secretaria da Educação - FME	Educação	Construção, Reforma e Ampliação de Quadras em Escolas Municipais	SIUPÉ	SIUPÉ CENTRO	Os alunos não tem espaço adequado para aula de educação física e nem material para aula de qualidade. Ajeitar o ginásio seria uma boa solução e mandar material para aulas, a educação física pede socorrooooo.
12	02/08/2022 16:34	Josivan da Silva do Nascimento	***.199.683-**	Entre 18 e 25 anos	(85) 98119 ****	josivan** *****	351	Secretaria da Infraestrutura	Infraestrutura	Construção, Reforma e Ampliação de Praças, Parques, jardins e unidades de Urbanismo	SEDE	ÔMEGA	Construção de um parque com equipamentos para a modalidade de Calistenia e Street Workout. Como por exemplo, barras para flexão, barras paralelas, bancos para abdominais, argolas, etc.
12	02/08/2022 16:34	Josivan da Silva do Nascimento	***.199.683-**	Entre 18 e 25 anos	(85) 98119 ****	josivan** *****	354	Secretaria da Infraestrutura	Infraestrutura	Pavimentação de Ruas e Avenidas	TAÍBA	CENTRO	Construção de via em pedra tosca ou asfalto que liga a Lagoa do Kite, na localidade do Barramar na Taiba.
12	02/08/2022 16:34	Josivan da Silva do Nascimento	***.199.683-**	Entre 18 e 25 anos	(85) 98119 ****	josivan** *****	350	Secretaria de Juventude e Esporte	Juventude e Esporte	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Desportivas	SEDE	ÔMEGA	Construção de um parque com equipamentos para a modalidade de Calistenia e Street Workout. Como por exemplo, barras para flexão, barras paralelas, bancos para abdominais, argolas, etc.
12	02/08/2022 16:34	Josivan da Silva do Nascimento	***.199.683-**	Entre 18 e 25 anos	(85) 98119 ****	josivan** *****	352	Secretaria da Infraestrutura	Infraestrutura	Pavimentação de Ruas e Avenidas	SEDE	ÔMEGA	Construção de pavimentação em pedra tosca ou asfalto na Rua Alfredo Gomes, Omega.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM: 26 / 12 / 2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 26 / 12 / 2022
Presidente CMSGA

12	02/08/2022 16:34	Josivan da Silva do Nascimento	***.199.683-**	Entre 18 e 25 anos	(85) 98119 ****	josivan** *****	356	Secretaria da Infraestrutura	Infraestrutura	Construção, Reforma e Ampliação de Praças, Parques, jardins e unidades de Urbanismo	TAÍBA	TAIBINHA	Construção de um parque com equipamentos para a modalidade de Calistenia e Street Workout. Como por exemplo, barras para flexão, barras paralelas, bancos para abdominais, argolas, etc.
12	02/08/2022 16:34	Josivan da Silva do Nascimento	***.199.683-**	Entre 18 e 25 anos	(85) 98119 ****	josivan** *****	357	Secretaria da Infraestrutura	Infraestrutura	Urbanização da Lagoa da Prejubaca, Kite e Croatá	TAÍBA	CENTRO	Pavimentação da via que da acesso a lagoa do Kite na Taiba.
13	02/08/2022 16:35	São Gonçalo do Amarante Croata Ceará	***.084.193-**	Entre 46 e 55 anos	(85) 99226 ****	marliet** *****	353	Secretaria da Educação - FME	Educação	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental	CROATÁ	CENTRO	Precisamos urgentemente de uma reforma na escola PORFIRIO De Araújo
14	02/08/2022 17:09	Maria Sílvia Moreira Gomes	***.532.573-**	Entre 36 e 45 anos	(85) 99120 ****	mariasi** *****	358	Secretaria da Educação - FME	Educação	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Infantil	SEDE	CARCARÁ	Essa localidade não tem creche!
15	02/08/2022 17:11	Daniele silvestre sousa abreu	***.183.113-**	Entre 18 e 25 anos	(85) 99416 ****	daniele** *****	359	Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo	Meio Ambiente e Urbanismo	Construção, Ampliação e Reforma do Esgotamento Sanitario	SEDE	CARIOCA	Saneamento básico, melhoria da qualidade de vida.
16	02/08/2022 17:18	Ramira Mara Matos Aguiar	***.658.593-**	Entre 26 e 35 anos	(85) 99660 ****	ramiram* ******	360	Depart. Mun. de Trans.,Transp. e Rodoviá	Transito e Transporte	Sinalização das Vias Públicas do Município	SEDE	ARAPIXI	Sinalização, faixas no centro.
17	02/08/2022 17:19	José erisberto Alvino dos Santos junior	***.469.733-**	Entre 26 e 35 anos	(85) 99204 ****	Js05049** *****	361	Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo	Meio Ambiente e Urbanismo	Requalificação e reurbanização de Espelhos de Agua	Em Todos os Distritos	Localidade não foi definida	Queria saber quando si inicia a revitalização do trecho dos quatis que agente também merece as estradas estão muito ruins

APROVADO EM 1º VOTAÇÃO EM: 26 / 12 / 2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 1º VOTAÇÃO EM: 26 / 12 / 2022
Presidente CMSGA

18	02/08/2022 17:21	LENARA MARLLEN DE CASTRO GABRIEL	***.126.093-**	Entre 36 e 45 anos	(85) 99177 ****	lenarat** *****	362	Secretaria da Infraestrutura	Infraestrutura	Fortalecimento da Infraestrutura Hídrica	TAÍBA	CENTRO	Temos que ver a questão do saneamento básico, ressalto também a questão da iluminação no morro do chapéu.
18	02/08/2022 17:21	LENARA MARLLEN DE CASTRO GABRIEL	***.126.093-**	Entre 36 e 45 anos	(85) 99177 ****	lenarat** *****	363	Secretaria da Infraestrutura	Infraestrutura	Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Publicos	TAÍBA	CENTRO	Iluminação
19	02/08/2022 17:28	Daniele Ferreira lima	***.705.163-**	Entre 36 e 45 anos	(85) 99177 ****	daniele** *****	365	Secretaria da Educação - FME	Educação	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental	SEDE	ACENDE CANDEIA DE CIMA	Educação
19	02/08/2022 17:28	Daniele Ferreira lima	***.705.163-**	Entre 36 e 45 anos	(85) 99177 ****	daniele** *****	364	Secretaria do Trabalho e Desenv. Social	Trabalho e Desenv. Social	Realização de Eventos da STDS	SEDE	PALESTINA	Saude
20	02/08/2022 17:31	Antônia Mara Silva Andrade	***.861.483-**	Entre 36 e 45 anos	(85) 99225 ****	maraand* ******	366	Secretaria Regional do Pecém	Regional Pecém	Manutenção e Conservação de Vias Vicinais do Distrito de Pecém	PECÉM	PLANALTO PECÉM	Reformas de equipamentos das praças E olha mas pois tem muitas coisa a ser feito aqui no nosso Pecém. O povo tá cobrando muito
22	02/08/2022 17:37	CRISTIANE BRIGIDO DE FREITAS	***.278.003-**	Entre 36 e 45 anos	(85) 99285 ****	crisbri*** ****	370	Fundo de Defesa da Criança e Adolescente	Fundo de Defesa da Criança e Adolescente	Fortalecimento das Entidades da Sociedade Civil	Em Todos os Distritos	Localidade não foi definida	Importantíssimo para que os jovens que estão no estado de vulnerabilidade ou ociosos

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

22	02/08/2022 17:37	CRISTIANE BRIGIDO DE FREITAS	***.278.003-**	Entre 36 e 45 anos	(85) 99285 ****	crisbri****	368	Fundo de Habitação Social	Fundo de Habitação Social	Contrução e Requalificação de Unidades Habitacionais	Em Todos os Distritos	Localidade não foi definida	Hoje em nosso município existe pessoas nas estão em uma situação crítica financeira onde muitas pessoas que vieram de fora e tb moradores de anos no município moram em locais impróprios outras locais sim mais de uma forma irregular pois é uma área verde ou uma ocupação que foi invadido
23	02/08/2022 18:02	JOSÉ DAVID ARAÚJO CORREIA	***.622.633-**	Entre 36 e 45 anos	(85) 98188 ****	davidpr*****	376	Secretaria da Infraestrutura	Infraestrutura	Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Publicos	TAÍBA	MACEIÓ	Existe um predio fechado (onde por muitos anos atrás funcionou uma escola municipal) ao lado do restaurante o Barão, local esse que poderia ser reformado assim com seu entorno, revitalizar com seu entorno com bancos, briquedos para as crianças, academia ao ar livre para os idosos daquela região.
23	02/08/2022 18:02	JOSÉ DAVID ARAÚJO CORREIA	***.622.633-**	Entre 36 e 45 anos	(85) 98188 ****	davidpr*****	372	Fundo Municipal de Saúde - FMS	Fundo de Saúde	Manutenção do Hospital Geral Luiza Alcantara e Silva	TAÍBA	MORRO DO CHAPÉU	Investimento e modernização em natalidade. Maternidade bem equipada para atender nassas gestantes.
23	02/08/2022 18:02	JOSÉ DAVID ARAÚJO CORREIA	***.622.633-**	Entre 36 e 45 anos	(85) 98188 ****	davidpr*****	373	Secretaria da Infraestrutura	Infraestrutura	Manutenção dos Serviços de Abastecimento Dagua	TAÍBA	MORRO DO CHAPÉU	Concluir a obra do sistema de água e esgoto da taíba, a obra se encontra inacabada trazendo trantonos a população.
24	02/08/2022 18:07	Maria Aderlane Lima da silva	***.707.943-**	Entre 26 e 35 anos	(85) 99202 ****	aderlan*****	374	Secretaria de Juventude e Esporte	Juventude e Esporte	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Juventude e Esporte	SEDE	ACENDE CANDEIA DE CIMA	O ballet não deveria ser só apartir de 6 anos.. deveria ser menos

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM: 06/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 16/12/2022
Presidente CMSGA

25	02/08/2022 18:09	Iracilda Duarte juca Juvêncio	***.023.053-**	Entre 46 e 55 anos	(85) 98897 ****	juvirac****	375	Fundo Municipal de Saúde - FMS	Fundo de Saúde	Manutenção do Hospital Geral Luiza Alcantara e Silva	Em Todos os Distritos	Localidade não foi definida	Saúde pra todos com qualidade
26	02/08/2022 18:19	Gilson Gondim de Oliveira	***.215.113-**	Entre 36 e 45 anos	(85) 99920 ****	gilsong*****	377	Secretaria de Juventude e Esporte	Juventude e Esporte	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Desportivas	SEDE	CENTRO	Construção de academia ao ar livre para prática de exercícios de calistenia (workout).
27	02/08/2022 18:38	Glenda Maria Batista Pereira	***.760.693-**	Abaixo de 18 anos	(85) 98135 ****	glendap*****	378	Sec.Planejamento, Administração e Gestão	Planejamento	Realização de concurso público para o município	Em Todos os Distritos	Localidade não foi definida	Priorizar o concurso público de que!?Tipo tem !horas pessoa que sonham em participar de concursos de culturas,as culturas asiáticas e de filmes séries por exemplo,enventosqu muitos sonham em ir,mas tem mais em Fortaleza e outros locais.Nao terá só disto mas de outras locais tambem,tanto de SGA.
27	02/08/2022 18:38	Glenda Maria Batista Pereira	***.760.693-**	Abaixo de 18 anos	(85) 98135 ****	glendap*****	382	Depart. Mun. de Trans.,Transp. e Rodoviá	Transito e Transporte	Construção e Melhorias no Sistema de Trânsito e Tráfego	Em Todos os Distritos	Localidade não foi definida	Melhorar tanto nos motoristas e nos ônibus escolares sempre é bom para os pais se sentir seguro em deixar o filho ir para o ambiente escolar.Muitos dos ônibus são bem antigos apesar de antigos eles podem er mal funcionamento,tipo faltar algo e o aluno ficar sem ir a escola por problemas do ônibus.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

27	02/08/2022 18:38	Glenda Maria Batista Pereira	***.760.693-**	Abaixo de 18 anos	(85) 98135 ****	glendap** *****	379	Secretaria da Educação - FME	Educação	Funcionamento da Rede de Ensino Especial - Recursos Próprios	Em Todos os Distritos	Localidade não foi definida	Não será para pessoas normais,mas para pessoas especiais eu sou especial sim eu tenho autismo,muito das pessoas iguais a mim não são muito bem vida nas escolas,por disser que nos atrapalhamos tudo,não só de diferença mas por não entendemos muito.Eu queria mudar isto.
27	02/08/2022 18:38	Glenda Maria Batista Pereira	***.760.693-**	Abaixo de 18 anos	(85) 98135 ****	glendap** *****	384	Fundo Municipal da Cultura	Fundo da Cultura	Fomento às Ações de Incentivo à Cultura	Em Todos os Distritos	Localidade não foi definida	Para ter culturas diferentes.E sempre é bom pra aprender mais coisas....igual que falei no anterior sobre cultia Asiática,Europeia, Inglesa,Americana etc.Saber mais sobre coisas diferentes.E tambem LGBTQI+sempre é bom saber póis abre a mente da pessoas ... sobre
27	02/08/2022 18:38	Glenda Maria Batista Pereira	***.760.693-**	Abaixo de 18 anos	(85) 98135 ****	glendap** *****	388	Secretaria do Desenv Agrário e Rural	Desenvolvimento Agrário e Rural	Aquisição e/ou aluguel de máquinas agrícolas para o preparo do solo	Em Todos os Distritos	Localidade não foi definida	É bom na ajudo de limpar a locais para fazer plantações.
28	02/08/2022 18:43	Rhaissa castro macedo	***.454.567-**	Entre 26 e 35 anos	(85) 99202 ****	rhaissa** *****	380	Secretaria da Educação - FME	Educação	Programa Transporte Escolar - Ensino Fundamental	SEDE	CONJ.ANACETABA	Acredito que a prefeitura tem capacidade de melhorar os transportes escolares até porque esses monitores que estão dentro do ônibus nao e o suficiente pra controlar adolescentes nao tem pulso firme pois é muito menino na localidade anacetaba deveria ter pelos 2 rotas pois tem dias que motorista nao

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM: 26 / 12 / 2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 26 / 12 / 2022
Presidente CMSGA

28	02/08/2022 18:43	Rhaissa castro macedo	***.454.567-**	Entre 26 e 35 anos	(85) 99202 ****	rhaissa** *****	383	Secretaria da Educação - FME	Educação	Programa Transporte Escolar - Ensino Fundamental	SEDE	CONJ.ANACETABA	O transporte da lagoinha e anacetaba o motorista que faz a rota mesmo nao quer pega os da anacetaba pois é muita criança devido a rota ser grande como disse deveria ter um que fizesse e fosse tds os dias mesmo
29	02/08/2022 18:45	Luis Victor Marques Leite	***.984.053-**	Entre 18 e 25 anos	(85) 98122 ****	marques* ******	381	Secretaria de Juventude e Esporte	Juventude e Esporte	Funcionamento das Aividades Esportivas da Secretaria	Em Todos os Distritos	Localidade não foi definida	A sugestão é que o município não só dê início a criação de equipes de todas as modalidades, mas também profissionalize o esporte no município, através de um planejamento e um investimento cordenado que promova a criação de bolsa alteta e de custo para os atletas de todos os distritos.
29	02/08/2022 18:45	Luis Victor Marques Leite	***.984.053-**	Entre 18 e 25 anos	(85) 98122 ****	marques* ******	386	Secretaria das Finanças	Finanças	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Finanças	Em Todos os Distritos	Localidade não foi definida	A sugestão é que haja capacitação, valorização, e uma reforma no ambiente da secretaria, de modo que o atendimento seja mais aconchegante, e que o profissional que trabalhe com a arrecadação do município, seja valorizado e tenha visão de crescimento profissional!

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

29	02/08/2022 18:45	Luis Victor Marques Leite	***.984.053-**	Entre 18 e 25 anos	(85) 98122 ****	marques* ******	385	Sec.Planejamento, Administração e Gestão	Planejamento	Capacitação de servidores e gestores públicos do municipio	Em Todos os Distritos	Localidade não foi definida	A sugestão é que a prefeitura promova e amplie para todos os profissionais de todo município, capacitação para que os funcionários público tenham visão de crescimento, permitindo um melhor funcionamento da gestão e crescimento profissional.
30	02/08/2022 19:20	Lívia Lima Gurgel	***.973.493-**	Entre 26 e 35 anos	(85) 99652 ****	livialg*** ****	389	Fundo Municipal de Saúde - FMS	Fundo de Saúde	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde - Atenção Primária	Em Todos os Distritos	Localidade não foi definida	Contratação de mais Psicólogas para a área da saúde, o que permitiria assistência de maior qualidade para a população, além de menor exaustão às profissionais que atuam com altas demandas. Priorização de 30h para a categoria de Psicologas.
31	02/08/2022 19:30	Anny Beatriz de Paula Cunha	***.959.723-**	Entre 18 e 25 anos	(85) 99102 ****	anny.be** *****	392	Secretaria da Infraestrutura	Infraestrutura	Urbanização da Lagoa da Prejubaca, Kite e Croatá	CROATÁ	CENTRO	Precisa-se de espaço social e público.
31	02/08/2022 19:30	Anny Beatriz de Paula Cunha	***.959.723-**	Entre 18 e 25 anos	(85) 99102 ****	anny.be** *****	390	Fundo Municipal de Saúde - FMS	Fundo de Saúde	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde - Atenção Secundária	Em Todos os Distritos	Localidade não foi definida	Vê-se a necessidade de ampliar os atendimentos e estruturas dos serviços e prédios ofertados no município,bem como especializar as consultas.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

31	02/08/2022 19:30	Anny Beatriz de Paula Cunha	***.959.723-**	Entre 18 e 25 anos	(85) 99102 ****	anny.be** *****	393	Fundo Municipal de Saúde - FMS	Fundo de Saúde	Construção, Ampliação e Reforma do Complexo da Saúde Municipal	SEDE	CENTRO	Há espaço destinado bem como verba para a construção de upa, caps e policlínica no mesmo quarteirão, poderia ser ampliado ainda mais e ser construído uma nova secretaria e ponto de apoio para os eventos.
31	02/08/2022 19:30	Anny Beatriz de Paula Cunha	***.959.723-**	Entre 18 e 25 anos	(85) 99102 ****	anny.be** *****	391	Secretaria da Infraestrutura	Infraestrutura	Construção, Reforma e Ampliação de Praças, Parques, jardins e unidades de Urbanismo	Em Todos os Distritos	Localidade não foi definida	Falta espaços sociais e públicos na cidade.
32	02/08/2022 20:10	Francisco Tiberio Menezes monteiro	***.217.073-**	Entre 36 e 45 anos	(85) 99154 ****	tiberio*** ****	397	Secretaria do Governo	Governo	Realização de Concurso Público	CROATÁ	PQ. VIOLETE	Criação de postos de saúde permanente
33	02/08/2022 20:19	Maria Jaqueline Chagas Goes	***.778.233-**	Entre 46 e 55 anos	(85) 98134 ****	kelinec** *****	398	Fundo Munic. de Combate a Pobreza	Fundo de Combate a Pobreza	Manutenção das ações do Auxilio Alimentação e Auxilio Gas	Em Todos os Distritos	Localidade não foi definida	As famílias carentes da sede.
34	02/08/2022 20:29	MANOEL VICTOR CAMARA	***.340.363-**	Entre 26 e 35 anos	(85) 98855 ****	camarav* ******	399	Secretaria da Educação - FME	Educação	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental	TAÍBA	TAIBINHA	Garantir a assiduidade dos alunos atraves de campanha de conscientizacao sobre a importancia da escola, construcao do futuro e protagonismo estudantil.
34	02/08/2022 20:29	MANOEL VICTOR CAMARA	***.340.363-**	Entre 26 e 35 anos	(85) 98855 ****	camarav* ******	402	Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo	Meio Ambiente e Urbanismo	Construção, Reforma e Ampliação dos Equipamentos Públicos do Município	TAÍBA	TAIBINHA	Criação de uma horta comunitaria para a populacao mais carente.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM: 26/04/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 26/04/2022
Presidente CMSGA

34	02/08/2022 20:29	MANOEL VICTOR CAMARA	***.340.363-**	Entre 26 e 35 anos	(85) 98855 ****	camarav* ******	400	Secretaria da Educação - FME	Educação	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental	Em Todos os Distritos	Localidade não foi definida	Criacao da rede municipal de bibliotecas: pequenas bibliotecas em cada distrito.
34	02/08/2022 20:29	MANOEL VICTOR CAMARA	***.340.363-**	Entre 26 e 35 anos	(85) 98855 ****	camarav* ******	401	Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo	Meio Ambiente e Urbanismo	Construção, Ampliação e Modernização no Sistema de Iluminação Publica	TAÍBA	TAIBINHA	Troca de lampadas amarelas por lampadas de led, que sao mais economicas e iluminam melhor.
35	02/08/2022 20:35	Lorena carneiro de sousa	***.527.853-**	Entre 26 e 35 anos	(85) 99219 ****	lorenas** *****	403	Fundo Municipal de Saúde - FMS	Fundo de Saúde	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde - Atenção Primária	Em Todos os Distritos	Localidade não foi definida	Poderíamos inovar no atendimento primário a saúde visto que algumas comunidades ainda são carentes na relevância no atendimento primária, ressalto a importância de investir em educação em saúde para a população em abrangência de vários assuntos, e também intensificar o conhecimento dos funcionários
36	02/08/2022 20:50	Francisca Gomes De Almeida	***.589.163-**	Entre 46 e 55 anos	(85) 99444 ****	ikagome* ******	404	Secretaria da Educação - FME	Educação	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental	SEDE	CENTRO	Educação
36	02/08/2022 20:50	Francisca Gomes De Almeida	***.589.163-**	Entre 46 e 55 anos	(85) 99444 ****	ikagome* ******	405	Fundo Mun de Educação Básica - FUNDEB	Fundo de Educação	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Educacionais Ens. Infantil - FUNDEB	Em Todos os Distritos	Localidade não foi definida	Construção de escolas

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

37	02/08/2022 20:53	Paulo Roberto Kruger	***.821.820-**	Entre 56 a 65 anos	(85) 99269 ****	pauloro******	407	Secretaria da Infraestrutura	Infraestrutura	Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Publicos	CÁGADO	MANGUEIRÃO	Abastecimento de água regular.Praça com espaço infantil e com área para eventos.Internet pública de qualidade e iluminação pública adequada
38	02/08/2022 21:27	Raul Carneiro Gomes	***.547.293-**	Entre 26 e 35 anos	(88) 99997 ****	raulcar******	408	Secretaria da Educação - FME	Educação	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental	SEDE	PALESTINA	Investir na climatização das salas de aula que são quentes e barulhentas devido aos ventiladores velhos e à proximidade entre as salas de aulas. Implementar uma política voltada para o ensino integral, propiciando o desenvolvimento da cidadania e o início da formação profissional....
39	02/08/2022 21:37	Francisca de Assis Batista	***.629.443-**	Entre 46 e 55 anos	(85) 99234 ****	francis********	409	Depart. Mun. de Trans.,Transp. e Rodoviá	Transito e Transporte	Construção e Melhorias no Sistema de Trânsito e Tráfego	CÁGADO	LAGOA NOVA	Facilitar transporte para consultas ou exames de pacientes
39	02/08/2022 21:37	Francisca de Assis Batista	***.629.443-**	Entre 46 e 55 anos	(85) 99234 ****	francis********	410	Fundo Municipal de Saúde - FMS	Fundo de Saúde	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde - Atenção Secundária	CÁGADO	LAGOA NOVA	Um ponto de apoio na comunidade
40	02/08/2022 21:40	Fco Cristiano Costa moreira	***.164.523-**	Entre 36 e 45 anos	(85) 99140 ****	cristia********	412	Fundo Municipal de Saúde - FMS	Fundo de Saúde	Manutenção das Ações Básicas de Saúde	Em Todos os Distritos	Localidade não foi definida	Vejo que a saúde bucal em nosso município deveria ser melhor principalmente ao que se refere à grandes procedimentos, como cirurgias e endovenosa que é o tratamento de canais

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

40	02/08/2022 21:40	Fco Cristiano Costa moreira	***.164.523-**	Entre 36 e 45 anos	(85) 99140 ****	cristia**** ****	411	Sec.Planejamento, Administração e Gestão	Planejamento	Realização de concurso público para o município	Em Todos os Distritos	Localidade não foi definida	Efetivo da guarda e Demutram estão com um efetivo pequeno devido às evasões para outros empregos
40	02/08/2022 21:40	Fco Cristiano Costa moreira	***.164.523-**	Entre 36 e 45 anos	(85) 99140 ****	cristia**** ****	413	Secretaria do Trabalho e Desenv. Social	Trabalho e Desenv. Social	Acesso e Inserção ao Trabalho, Emprego e Qualificação Profissional	Em Todos os Distritos	Localidade não foi definida	Percebo que são poucos os cursos ofertados na área do complexo industrial e portuário do pecem, pois todo ajo saem centenas de estudantes com cursos técnicos, mas poucos são aproveitados nessa área
41	02/08/2022 22:47	Jéssica Adriane Ferreira Santiago	***.561.113-**	Entre 18 e 25 anos	(85) 85991 ****	Jessicc**** ****	414	Secretaria da Infraestrutura	Infraestrutura	Construção, Recuperação e Beneficiamento de Estradas Vicinais e Obras Darte	TAÍBA	ÁREA VERDE	Rua que dá acesso a lagoa do kite quando chove fica inacessível, cartão postal da taiba precisa de mais atenção.
43	03/08/2022 06:47	Maria Izaquiele Oliveira de Sousa	***.866.033-**	Entre 18 e 25 anos	(85) 99408 ****	izaquie**** *****	416	Fundo Munic. de Combate a Pobreza	Fundo de Combate a Pobreza	Manutenção e expansão do Cartão	Em Todos os Distritos	Localidade não foi definida	Da mais oportunidades a mães de Famílias para receber o benefício E também acabar com esse negócio de pessoas estarem Cancelando Benefícios das mães só por motivos pessoais Nenhuma mãe de Família merece ser Cancelado seu único benefício,sendo que é um direito seu
44	03/08/2022 07:55	Antonia isabelhe da Silva do Nascimento	***.326.993-**	Entre 26 e 35 anos	(85) 99106 ****	isabelh**** *****	417	Secretaria da Educação - FME	Educação	Construção do Complexo Educacional	UMARITUBA	PLANALTO	Cursos para a população

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

45	03/08/2022 07:59	Leandro Oliveira de Oliveira	***.458.810-**	Entre 46 e 55 anos	(85) 99401 ****	leandro** *****	419	Secretaria da Educação - FME	Educação	Programa Alimentação Escolar - Ensino Infantil - Creche	Em Todos os Distritos	Localidade não foi definida	Uma criança alimentada é fundamental para o desenvolvimento e crescimento nos estudos, com uma alimentação de qualidade.
46	03/08/2022 08:58	Josivan da Silva do Nascimento	***.199.683-**	Entre 18 e 25 anos	(85) 98119 ****	josivan** *****	420	Secretaria da Infraestrutura	Infraestrutura	Construção, Reforma e Ampliação de Praças, Parques, jardins e unidades de Urbanismo	SEDE	CENTRO	Construção de parque de calistenia para jovens e adultos.
47	03/08/2022 09:07	Guilherme Ferreira Gomes	***.882.353-**	Entre 18 e 25 anos	(85) 98121 ****	ggcomer* ******	421	Secretaria da Infraestrutura	Infraestrutura	Construção, Reforma e Ampliação de Praças, Parques, jardins e unidades de Urbanismo	SIUPÉ	SIUPÉ CENTRO	Construção de um parque de calistenia do lado da areninha.
48	03/08/2022 09:27	Josivan da Silva do Nascimento	***.199.683-**	Entre 18 e 25 anos	(85) 98119 ****	josivan** *****	422	Secretaria da Infraestrutura	Infraestrutura	Construção, Reforma e Ampliação de Praças, Parques, jardins e unidades de Urbanismo	TAÍBA	TAIBINHA	Parque de calistenia.
49	03/08/2022 10:26	Edinilton Morais Arcanjo	***.999.623-**	Entre 36 e 45 anos	(85) 98190 ****	edinilt*** ****	428	Fundo de Desenvolvimento Ambiental	Fundo de Desenvolvimento Ambiental	Construção, Reforma, Ampliação e revitalização de Unidades de Conservação	SIUPÉ	QUEIMADAS	Criar uma unidade de conservação municipal na área de dunas no entorna do monumento da santa.
49	03/08/2022 10:26	Edinilton Morais Arcanjo	***.999.623-**	Entre 36 e 45 anos	(85) 98190 ****	edinilt*** ****	423	Secretaria da Infraestrutura	Infraestrutura	Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Publicos	SIUPÉ	SIUPÉ CENTRO	Reforma do Ginásio esportivo

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

49	03/08/2022 10:26	Edinilton Morais Arcanjo	***.999.623-**	Entre 36 e 45 anos	(85) 98190 ****	edinilt***** ****	425	Secretaria da Infraestrutura	Infraestrutura	Construção, Recuperação e Beneficiamento de Estradas Vicinais e Obras Darte	SIUPÉ	QUEIMADAS	Asfaltar a estrada das Queimadas e Genipapeiro.
49	03/08/2022 10:26	Edinilton Morais Arcanjo	***.999.623-**	Entre 36 e 45 anos	(85) 98190 ****	edinilt***** ****	427	Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo	Meio Ambiente e Urbanismo	Requalificação e reurbanização de Espelhos de Agua	SIUPÉ	SIUPÉ CENTRO	Alargar e construir quiosques às margens da barragem do Siupé fomentando o turismo e o desenvolvimento local.
49	03/08/2022 10:26	Edinilton Morais Arcanjo	***.999.623-**	Entre 36 e 45 anos	(85) 98190 ****	edinilt***** ****	429	Sec.Planejamento, Administração e Gestão	Planejamento	Realização de concurso público para o município	Em Todos os Distritos	Localidade não foi definida	Em virtude de muitas áreas necessitarem de profissionais, é importante um concurso com os mais diversos cargos de ensino básico, médio e superior.
50	03/08/2022 10:27	Abraão Alves Correia Martins	***.421.293-**	Entre 26 e 35 anos	(85) 98660 ****	alves.a***** ****	426	Secretaria da Educação - FME	Educação	Funcionamento da Rede de Ensino de Jovens e Adultos	Em Todos os Distritos	Localidade não foi definida	Deveria existir um projeto que focasse na preparação da comunidade para os concursos públicos.
50	03/08/2022 10:27	Abraão Alves Correia Martins	***.421.293-**	Entre 26 e 35 anos	(85) 98660 ****	alves.a***** ****	424	Secretaria da Infraestrutura	Infraestrutura	Pavimentação de Ruas e Avenidas	CÁGADO	SALGADO DOS MOREIRAS	Estradas de terra.
51	03/08/2022 10:44	Victor Henrique de Carvalho	***.611.053-**	Entre 36 e 45 anos	(85) 98923 ****	Victor.***** ****	431	Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo	Meio Ambiente e Urbanismo	Construção, Ampliação e Modernização no Sistema de Iluminação Publica	SEDE	PALESTINA	Rua do cravo, assim como diversas ruas do bairro, faltam luminárias e as poucas que tem são insuficientes, solicito a ampliação e utilização de luz de led
51	03/08/2022 10:44	Victor Henrique de Carvalho	***.611.053-**	Entre 36 e 45 anos	(85) 98923 ****	Victor.***** ****	434	Secretaria do Governo	Governo	Construção de Torres de Observação de Segurança Pública	SEDE	PALESTINA	Torre de observação na entrada da cidade

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

51	03/08/2022 10:44	Victor Henrique de Carvalho	***.611.053-**	Entre 36 e 45 anos	(85) 98923 ****	Victor.*** ****	436	Depart. Mun. de Trans.,Transp. e Rodoviá	Transito e Transporte	Sinalização das Vias Públicas do Município	SEDE	PALESTINA	Sinalização horizontal, vertical e placa com nome e cep das ruas
51	03/08/2022 10:44	Victor Henrique de Carvalho	***.611.053-**	Entre 36 e 45 anos	(85) 98923 ****	Victor.*** ****	433	Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo	Meio Ambiente e Urbanismo	Requalificação e reurbanização de Espelhos de Agua	SEDE	LIBERDADE	Urbanização do açude da liberdade
51	03/08/2022 10:44	Victor Henrique de Carvalho	***.611.053-**	Entre 36 e 45 anos	(85) 98923 ****	Victor.*** ****	437	Fundo de Desenvolvimento Ambiental	Fundo de Desenvolvimento Ambiental	Construção, Reforma, Ampliação e revitalização de Unidades de Conservação	Em Todos os Distritos	Localidade não foi definida	Criar áreas de preservação ambiental com manutenção das fauna e flora em todos os distritos e bairros da sede
51	03/08/2022 10:44	Victor Henrique de Carvalho	***.611.053-**	Entre 36 e 45 anos	(85) 98923 ****	Victor.*** ****	430	Secretaria da Infraestrutura	Infraestrutura	Fortalecimento da Infraestrutura Hídrica	SEDE	PALESTINA	Rua do cravo, temos o problema de falta de água constrante.
51	03/08/2022 10:44	Victor Henrique de Carvalho	***.611.053-**	Entre 36 e 45 anos	(85) 98923 ****	Victor.*** ****	432	Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo	Meio Ambiente e Urbanismo	Construção, Ampliação e Reforma do Esgotamento Sanitario	SEDE	PALESTINA	Rua do cravo, assim como todas as ruas do bairro não existe sistema de esgotamento sanitário nem drenagem, algumas ruas ficam alagadas no período chuvoso, bem como esgoto lançado nas ruas... solicito sistema de esgotamento sanitário e drenagem, bem como pavimentação asfáltica em todas as ruas do b
51	03/08/2022 10:44	Victor Henrique de Carvalho	***.611.053-**	Entre 36 e 45 anos	(85) 98923 ****	Victor.*** ****	435	Sec.Planejamento, Administração e Gestão	Planejamento	Ampliação e Manutenção dos Pontos de Acesso Publica a Internet	SEDE	PALESTINA	Avenida principal da cidade com conexão rápida e eficiente liberada para toda a população e turistas
52	03/08/2022 11:13	JOSÉ ARNALDO SANTIAGO BANDEIRA	***.317.263-**	Entre 56 a 65 anos	(85) 98194 ****	joseaba** *****	438	Secretaria do Trabalho e Desenv. Social	Trabalho e Desenv. Social	Fortalecimento de Entidades	Em Todos os Distritos	Localidade não foi definida	Fortalecimento das Associações Comunitárias em todos os distritos.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 29/12/2022
Presidente CMSGA

54	03/08/2022 12:22	Liliane de Sousa Santos	***.747.093-**	Entre 18 e 25 anos	(85) 98136 ****	liliane*****	440	Secretaria da Infraestrutura	Infraestrutura	Construção, Recuperação e Beneficiamento de Estradas Vicinais e Obras Darte	SIUPÉ	QUEIMADAS	Diante dos vários anos com os mesmos problemas de infraestrutura na estrada que liga a comunidade de Queimadas ao Siupé , que vem sendo prejudicada de forma repetida principalmente quando chega o inverno, pois fica intransitável impedindo o acesso dos carros, motos a ate mesmo o transporte escolar.
55	03/08/2022 12:41	Gabriela Silva de Paiva	***.690.773-**	Entre 18 e 25 anos	(98) 99237 ****	gabriel*****	441	Secretaria da Educação - FME	Educação	Funcionamento da Rede de Ensino Infantil - Creche	PECÉM	PECÉM CENTRO	Salário digno para cuidadores e monitores
56	03/08/2022 13:15	Anna Kelly Sampaio Matos	***.393.963-**	Entre 26 e 35 anos	(85) 99175 ****	annakel******	442	Secretaria da Educação - FME	Educação	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental	Em Todos os Distritos	Localidade não foi definida	Gostaria de pedir que dessem oportunidade aos estudantes para que possamos ter experiência para entrar no mercado de trabalho. Estou concluindo a graduação de pedagogia mas não consigo nada na prefeitura, apesar de ter apoiado a gestão atual, e olhe que fiz tudo de seleção ate agr.
57	03/08/2022 13:37	jose ronialisson cunha nobre	***.585.503-**	Entre 36 e 45 anos	(85) 99222 ****	ronicun******	443	Secretaria da Infraestrutura	Infraestrutura	Pavimentação de Ruas e Avenidas	TAÍBA	BARRA MAR	Pavimentação da estrada da lagoa do kaite

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

58	03/08/2022 13:58	Maria ideneida Lima de Sousa	***.652.043-**	Entre 46 e 55 anos	(85) 99205 ****	ideneid******	444	Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo	Meio Ambiente e Urbanismo	Construção e reformça de Areas embientalmente sensiveis	TAÍBA	NOVO HORIZONTE	Falando das dunas da nossa querida Taíba que onde está nosso maior tesouro que a água precisamos preservar a nossa natureza que nós tem uma beleza maravilhosa nossas dunas Lagoas olho d'águas e mar mas precisamos melhorar e preservar a nossa natureza urgente
59	03/08/2022 13:59	Quercia Maria Ferreira Sampaio	***.649.383-**	Entre 36 e 45 anos	(85) 98404 ****	sampaio*******	445	Secretaria Regional do Pecém	Regional Pecém	Manutenção e conservação de equipamentos logradouros, vias urbanas e rurais	PECÉM	BOLSO	Restauração da antiga 085 Cuidado com a lagoa Posto de saúde
60	03/08/2022 14:01	Francisca Cleide	***.951.227-**	Entre 56 a 65 anos	(85) 99284 ****	yasmimc*******	446	Fundo Municipal de Saúde - FMS	Fundo de Saúde	Manutenção e Funcionamento Administrativo da Sec de Saúde - FMS	SEDE	CENTRO	Dar mais assistência quando as referências chega tive meu exame duas vezes remarcado pois me entregaram perto da data pra poder ir atrás do transporte pra me levar pra messejana chego la diz que não tem transporte
61	03/08/2022 14:07	RHAISSA CASTRO DE MACEDO	***.454.567-**	Entre 26 e 35 anos	(85) 99202 ****	rhaissa******	447	Sec.Planejamento, Administração e Gestão	Planejamento	Realização de concurso público para o município	SEDE	CENTRO	Não precisa necessariamente ter concurso público mais que as seletivas do município seja mais bem avaliadas e dando oportunidades aqueles que estão em curso nas faculdades pois abri seletivas onde formados prevalecem mais devido aos certificados do que os que cursam ainda

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

62	03/08/2022 15:39	ANA MARIA DE OLIVEIRA MATOS	***.876.163-**	Entre 36 e 45 anos	(85) 99130 ****	aninha_** *****	448	Fundo Municipal de Saúde - FMS	Fundo de Saúde	Manutenção das Ações Básicas de Saúde	PECÉM	PLANALTO PECÉM	Por uma área maior complexidade
63	03/08/2022 16:24	FRANCISCO ROBSON RODRIGUES VIEIRA	***.682.703-**	Entre 26 e 35 anos	(85) 99792 ****	robson.** *****	449	Fundo Municipal de Saúde - FMS	Fundo de Saúde	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde - Atenção Primária	Em Todos os Distritos	Localidade não foi definida	Priorização dos equipamentos básicos da atenção primária, um sistema de saúde fundamental para manutenção e promoção da saúde do município.
64	03/08/2022 18:10	Antonia Danila Mendes de Oliveira	***.417.583-**	Entre 36 e 45 anos	(85) 98149 ****	danilam** *****	450	Fundo Municipal de Saúde - FMS	Fundo de Saúde	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde - Atenção Secundária	SERROTE	SERROTE CENTRO	Abrir uma sala para acompanhamento com uma equipe de multiprofissionais para fazer encontros com dependentes em álcool , para assim tentar dar um estilo de vida longe do vício , criando oportunidades através das atividades propostas
64	03/08/2022 18:10	Antonia Danila Mendes de Oliveira	***.417.583-**	Entre 36 e 45 anos	(85) 98149 ****	danilam** *****	451	Secretaria de Juventude e Esporte	Juventude e Esporte	Funcionamento das Aividades Esportivas da Secretaria	SERROTE	CURRAL GRANDE	Na localidade manter uma pessoa responsável a incentivar o esporte das crianças e adolescentes e dando suporte com os materiais necessários , pois se houver bastante incentivo nessa área as crianças e adolescentes tendem a focar mais .
65	03/08/2022 19:48	João Sampaio Lessa Neto	***.015.493-**	Entre 26 e 35 anos	(85) 98184 ****	joaoles** *****	452	Secretaria de Juventude e Esporte	Juventude e Esporte	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Desportivas	SEDE	ALTO BOM JESUS	Gostaria de parques de calistenia nas praças e quadras de basquete!

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

66	03/08/2022 19:59	Joaquim	***.654.183-**	Entre 26 e 35 anos	(85) 99294 ****	20705jm* ******	453	Secretaria de Juventude e Esporte	Juventude e Esporte	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Desportivas	SEDE	CENTRO	Quadra de basquete e de futsal ao ar livre.
67	03/08/2022 20:06	Antônia Jéssica Brandão	***.457.493-**	Entre 18 e 25 anos	(85) 99241 ****	jessica*** ****	455	Secretaria da Infraestrutura	Infraestrutura	Urbanização da Lagoa da Prejubaca, Kite e Croatá	TAÍBA	BARRA MAR	Na lagoa do kite (Taiba) precisa com urgência de uma acessibilidade (asfalto/acesso) e um a presença da guarda municipal em feriados e finais de semana, pois muitas das vezes os banhistas deixam seus carros longe da área de banho e são surpreendidos com furtos em seus veículos
67	03/08/2022 20:06	Antônia Jéssica Brandão	***.457.493-**	Entre 18 e 25 anos	(85) 99241 ****	jessica*** ****	454	Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo	Meio Ambiente e Urbanismo	Construção de Praças, Parques e Unidades Urbanisticas	Em Todos os Distritos	Localidade não foi definida	construção de um parque calistenia em SGA pois só temos academia ao ar livre para idosos!!
68	03/08/2022 20:48	Maria fabiula da Silva Freitas	***.316.143-**	Entre 26 e 35 anos	(85) 99181 ****	freitas*** ****	456	Fundo Munic. de Combate a Pobreza	Fundo de Combate a Pobreza	Manuteção das ações do Protecao Social Mais	TAÍBA	BARRA MAR	Educação e olha um pouco para as crianças do barrama
69	03/08/2022 20:53	Francisca Nelcilandia Ferreira dos Santos	***.382.553-**	Entre 26 e 35 anos	(85) 99920 ****	nelsafs** *****	457	Secretaria da Educação - FME	Educação	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental	TAÍBA	MACEIÓ	As salas mais climatizadas e com a cara de criança
70	03/08/2022 22:11	ANTONIO JOSÉ SOARES MOREIRA	***.643.093-**	Abaixo de 18 anos	(85) 99437 ****	ajoseso** *****	458	Secretaria de Juventude e Esporte	Juventude e Esporte	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Desportivas	SEDE	PALESTINA	Uma quadra poliesportiva com melhor acessibilidade para os jovens, e com um local seguro e bem localizado pra todos.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

71	03/08/2022 22:18	Pedro Guilherme da Silva Nascimento	***.674.703-**	Abaixo de 18 anos	(85) 99287 ****	pedromi* ******	459	Secretaria de Juventude e Esporte	Juventude e Esporte	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Desportivas	SEDE	PALESTINA	O local da pista de skate é muito mal aproveita, é possível efetuar a construção de um quadra de basquete no local tal como uma nova lista de skate, mais planejada.
72	03/08/2022 22:45	ELENILZA MOREIRA DE SOUSA	***.648.463-**	Entre 36 e 45 anos	(85) 99267 ****	elenilz*** ****	461	Sec.Planejamento, Administração e Gestão	Planejamento	Modernização Administrativa e Adequação das Normas e Procedimentos	Em Todos os Distritos	Localidade não foi definida	Modernizar e adequar as leis que regem o serviço público. De forma urgente o Plano de cargos e carreira da Educação.
72	03/08/2022 22:45	ELENILZA MOREIRA DE SOUSA	***.648.463-**	Entre 36 e 45 anos	(85) 99267 ****	elenilz*** ****	460	Secretaria da Educação - FME	Educação	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental	SEDE	CENTRO	Ampliação da EEF Governador Tasso Jereissati,utilizando o espaço que fica em frente às escolas.
73	03/08/2022 22:59	Thiago Souza Matos Rodrigues	***.302.693-**	Abaixo de 18 anos	(85) 98765 ****	akinori*** ****	462	Secretaria de Juventude e Esporte	Juventude e Esporte	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Desportivas	SEDE	CENTRO	Aumento de quadras públicas de basquete
74	03/08/2022 23:42	Elisabetta Casaccia	***.827.381-**	Entre 36 e 45 anos	(85) 98589 ****	reserva** *****	464	Secretaria de Juventude e Esporte	Juventude e Esporte	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Desportivas	TAÍBA	BARRA MAR	Queria ter também esport que não seja só na água ...(basketball, tennis..)
74	03/08/2022 23:42	Elisabetta Casaccia	***.827.381-**	Entre 36 e 45 anos	(85) 98589 ****	reserva** *****	463	Secretaria da Infraestrutura	Infraestrutura	Urbanização da Lagoa da Prejubaca, Kite e Croatá	TAÍBA	BARRA MAR	Boa noite! Meu nome Elisabetta! Queria uma Barramar com praça, lojinhas e segurança! Obrigada pela atenção Elisabetta Gerente Residence Ondas do mar Taiba

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

74	03/08/2022 23:42	Elisabetta Casaccia	***.827.381-**	Entre 36 e 45 anos	(85) 98589 ****	reserva*****	465	Fundo de Desenvolvimento Ambiental	Fundo de Desenvolvimento Ambiental	Manut. do Consórcio Interm.de Gest. Integ.de Resíd Sólidos	TAÍBA	BARRA MAR	Precisamos depósitos para lixo!!!
75	04/08/2022 08:57	Erotilde Oliveira Silva	***.888.803-**	Entre 36 e 45 anos	(85) 98153 ****	heromel******	466	Secretaria do Trabalho e Desenv. Social	Trabalho e Desenv. Social	Acesso e Inserção ao Trabalho, Emprego e Qualificação Profissional	TAÍBA	CENTRO	São necessárias ações que proporcionem emprego para pessoas acima dos 35 anos, hoje todo o sistema é voltado para o jovem.
76	04/08/2022 09:06	Gleison morais da Silva	***.796.173-**	Entre 36 e 45 anos	(55) 99294 ****	gleison*****	467	Secretaria de Cultura	Cultura	Construção, Reforma e Ampliação de Museus e Equipamentos Culturais	SEDE	CENTRO	Trabalha de servente
78	04/08/2022 11:26	Anthony yehudi silva de Alencar	***.678.673-**	Entre 26 e 35 anos	(85) 99289 ****	anthony******	469	Secretaria de Juventude e Esporte	Juventude e Esporte	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Desportivas	SEDE	CENTRO	A construção de *parques de calestenia* em SGA.
79	04/08/2022 13:43	Josivan da Silva do Nascimento	***.199.683-**	Entre 18 e 25 anos	(85) 98119 ****	josivan*****	470	Secretaria do Governo	Governo	Realização de Concurso Público	Em Todos os Distritos	Localidade não foi definida	Realização de concurso público para Guarda Municipal e Agente de Trânsito para aumentar o quadro de efetivos.
79	04/08/2022 13:43	Josivan da Silva do Nascimento	***.199.683-**	Entre 18 e 25 anos	(85) 98119 ****	josivan*****	471	Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo	Meio Ambiente e Urbanismo	Construção de Praças, Parques e Unidades Urbanisticas	SEDE	CENTRO	Urbanização com parques de lazer próximo a lagoa da Prejubaca, Parques de Treino de calistenia, área de vôlei de praia, etc.
80	04/08/2022 13:53	Monaliza Lima Andrade	***.444.933-**	Entre 26 e 35 anos	(85) 99185 ****	monaliz*****	472	Fundo de Defesa da Criança e Adolescente	Fundo de Defesa da Criança e Adolescente	Manutenção e Funcionamento do Fundo de Defesa da Criança e Adolescente	SEDE	CENTRO	solicitação de uma Unidade de Acolhimento para Crianças e adolescentes que sejam Vitimas de Violação de Direito e que precisam se afastar da sua família natural.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

82	04/08/2022 15:03	Maria eduarda sousa de Oliveira	***.469.053-**	Entre 18 e 25 anos	(85) 99240 ****	eduarda* ******	474	Fundo Munic. de Combate a Pobreza	Fundo de Combate a Pobreza	Manutenção e expansão do Cartão	CÁGADO	SALGADO DOS MOREIRAS	Dar oportunidades a mas família a receber os benefícios
83	04/08/2022 15:04	Francismeire Oliveira viana	***.925.703-**	Entre 18 e 25 anos	(85) 98552 ****	meirynh* ******	475	Secretaria da Educação - FME	Educação	Programa Transporte Escolar - Ensino Infantil	CROATÁ	NOVO CROATÁ	Observar as crianças dentro do transporte e a situação do transporte
84	04/08/2022 15:13	Larissa Siqueira Rodrigues	***.970.263-**	Entre 18 e 25 anos	(85) 99410 ****	larissa*** ****	476	Secretaria do Trabalho e Desenv. Social	Trabalho e Desenv. Social	Acesso e Inserção ao Trabalho, Emprego e Qualificação Profissional	Em Todos os Distritos	Localidade não foi definida	Gostaria que a prefeitura de SGA priorizasse o emprego pois faz 2 anos que estou atrás de emprego e nada , estou cansada de mandar entrar na ADT e nada , o sine do Pecém mesma coisa todo dia currículo e nada.Primeiro passo me inscrevi e pelo visto só fui gastar dinheiro da passagem pq até hoje nada
84	04/08/2022 15:13	Larissa Siqueira Rodrigues	***.970.263-**	Entre 18 e 25 anos	(85) 99410 ****	larissa*** ****	479	Secretaria do Trabalho e Desenv. Social	Trabalho e Desenv. Social	Acesso e Inserção ao Trabalho, Emprego e Qualificação Profissional	Em Todos os Distritos	Localidade não foi definida	NÃO ESTOU AQUI FALANDO ATOA NÃO PRECISO AJUDAR MEUS PAIS , PRECISO ME MANTER E MANTER MEUS ESTUDOS E É MUITO DIFÍCIL DAR UMA OPORTUNIDADE A UMA JOVEM ESTUDANTE . NAS ELEIÇÕES TODO MUNDO É BONZINHO MAS QUANDO PASSA CADÊ? CADÊ OS EMPREGOS PROMETIDOS PRA A POPULAÇÃO.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

84	04/08/2022 15:13	Larissa Siqueira Rodrigues	***.970.263-**	Entre 18 e 25 anos	(85) 99410 ****	larissa**** ****	477	Secretaria do Trabalho e Desenv. Social	Trabalho e Desenv. Social	Acesso e Inserção ao Trabalho, Emprego e Qualificação Profissional	Em Todos os Distritos	Localidade não foi definida	Não sou eu a única moradora de SGA que estou desempregada e vejo que a prefeitura não está nem aí pra os moradores pois não movem uma palha mudar está situação. ADT é só de enfeite já me candidatei tanto e adivinha isso mesmo NADA , nenhum emprego e nenhuma oportunidade e até quando isso PROFESSOR
85	04/08/2022 17:57	Luzia Fabiana do Nascimento Alves	***.072.933-**	Entre 26 e 35 anos	(85) 99423 ****	oliveir**** ****	483	Secretaria da Infraestrutura	Infraestrutura	Manutenção do Sistema Viário Urbano e Rural	PECÉM	BOLSO	Reparo nas estradas que tem rota do transporte escolar.
86	04/08/2022 23:10	Gleide Soares de Araújo	***.271.593-**	Entre 26 e 35 anos	(85) 99435 ****	gleydea** *****	484	Fundo Municipal de Assistência Social	Fundo de Assistencia Social	Gestão dos Benefícios Eventuais	SEDE	CONJ.ANACETABA	Assistência as mães solteira uma visão maior a elas q lutam diariamente pra criar seus filhos
87	05/08/2022 04:59	Stenio Gomes Santiago	***.752.173-**	Entre 56 a 65 anos	(85) 98609 ****	steniog** *****	485	Secretaria da Educação - FME	Educação	Funcionamento da Rede de Ensino Infantil - Pré-Escola	CROATÁ	RUSSINHA	Senhores Tendo em vista o crescente número de alunos de alunos em idade pre escolar na região torna se necessário a reativação da Escola Firmo Gomes Santiago . Para tanto venha ser feito adequação da estrutura física e locais de pessoa para as atividades e outros recursos .Racionalizando recursos..

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26 / 12 / 2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 28 / 12 / 2022
Presidente CMSGA

88	05/08/2022 05:21	Stenio Gomes Santiago	***.752.173-**	Entre 56 a 65 anos	(85) 98609 ****	steniog** *****	486	Secretaria da Educação - FME	Educação	Programa Alimentação Escolar - Ensino de Jovens e Adultos	CROATÁ	CENTRO	Maior divulgação e priorização na compra de produtos do agricultor familiar para merenda escolar e Acessória técnica para que estes venham produzir de forma mais eficiente e atender as demandas de forma eficaz. Acrescentar o almoco .na alimentação dos alunos do nono ano .Tempo integral justifica .i
89	05/08/2022 05:58	Stenio Gomes Santiago	***.752.173-**	Entre 56 a 65 anos	(85) 98609 ****	steniog** *****	487	Depart. Mun. de Trans.,Transp. e Rodoviá	Transito e Transporte	Realização de Fiscalização e Cobertura de Eventos	Em Todos os Distritos	Localidade não foi definida	Com a finalidade de um maior controle e racionalização dos recursos logísticos. A implantacao de monitoramento eletrônico em todos os veículos e máquinas agrícolas em uso pela Prefeitura seja ela locada ou patrimônio.
90	05/08/2022 06:05	Stenio Gomes Santiago	***.752.173-**	Entre 56 a 65 anos	(85) 98609 ****	steniog** *****	488	Depart. Mun. de Trans.,Transp. e Rodoviá	Transito e Transporte	Manutenção e Funcionamento Administrativo do DEMUTRAN	Em Todos os Distritos	Localidade não foi definida	Com a finalidade de um maior controle e racionalização dos recursos logísticos. A implantacao de monitoramento eletrônico em todos os veículos e máquinas agrícolas em uso pela Prefeitura seja ela locada ou patrimônio.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

91	05/08/2022 07:34	Stenio Gomes Santiago	***.752.173-**	Entre 56 a 65 anos	(85) 98609 ****	steniog** *****	489	Depart. Mun. de Trans.,Transp. e Rodoviá	Transito e Transporte	Manutenção e Funcionamento Administrativo do DEMUTRAN	Em Todos os Distritos	Localidade não foi definida	Visando maior controle e racionalização do uso de veículos e máquinas ultilizafas por está prefeitura Faz se necessário a implantacao de monitoramento eletronico (rastreadores) em todos veículos e maquinas. Sob pena do mal dos referidos equipamentos.
91	05/08/2022 07:34	Stenio Gomes Santiago	***.752.173-**	Entre 56 a 65 anos	(85) 98609 ****	steniog** *****	490	Depart. Mun. de Trans.,Transp. e Rodoviá	Transito e Transporte	Manutenção e Funcionamento Administrativo do DEMUTRAN	Em Todos os Distritos	Localidade não foi definida	Visando maior controle e racionalização do uso de veículos e máquinas ultilizafas por está prefeitura Faz se necessário a implantacao de monitoramento eletronico (rastreadores) em todos veículos e maquinas. Sob pena do mal dos referidos equipamentos.
93	05/08/2022 09:42	Camila Gomes	***.495.493-**	Entre 26 e 35 anos	(85) 98981 ****	cami.go** *****	492	Secretaria do Trabalho e Desenv. Social	Trabalho e Desenv. Social	Acesso e Inserção ao Trabalho, Emprego e Qualificação Profissional	Em Todos os Distritos	Localidade não foi definida	Existem algumas áreas carentes de serviços e oportunidades, sobretudo relacionado ao trabalho e renda, bem como de lazer, um exemplo disso é o Bolso.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

93	05/08/2022 09:42	Camila Gomes	***.495.493-**	Entre 26 e 35 anos	(85) 98981 ****	cami.go*****	493	Fundo Municipal de Assistência Social	Fundo de Assistencia Social	Bloco de Financiamento da Protecao Social Especial	SEDE	CENTRO	Capacitação das equipes de modo permanente, tal como acontece com a PSB. Avaliar a possibilidade de construção de um serviço de apoio à População em Situação de Rua. Valorização salarial compatível com riscos do trabalho em campo: segurança pessoal, insalubridade, material de apoio (protetor solar e
94	05/08/2022 14:37	Celia maria santiago viana	***.637.203-**	Entre 36 e 45 anos	(85) 99200 ****	csantia*****	494	Fundo Mun de Educação Básica - FUNDEB	Fundo de Educação	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Educacionais Ens. Fundamental - FUNDEB	UMARITUBA	ESTAÇÃO	Melhor acompanhamento da educação
95	05/08/2022 14:42	Celia maria santiago viana	***.637.203-**	Entre 36 e 45 anos	(85) 99200 ****	csantia*****	495	Secretaria de Cultura	Cultura	Construção, Reforma e Ampliação de Museus e Equipamentos Culturais	UMARITUBA	ESTAÇÃO	Mas cultura na nossa cidade
96	05/08/2022 14:56	Jacilene Costa Lima Cavalcante	***.840.163-**	Entre 36 e 45 anos	(85) 98167 ****	jacilen*****	496	Fundo Municipal de Saúde - FMS	Fundo de Saúde	Manutenção das Ações Básicas de Saúde	Em Todos os Distritos	Localidade não foi definida	O investimento na manutenção das ações dos programas já executados são de suma importância para a população
97	05/08/2022 14:59	Elenilza Moreira de Sousa	***.648.463-**	Entre 36 e 45 anos	(85) 99267 ****	elenilz*****	497	Secretaria da Infraestrutura	Infraestrutura	Pavimentação de Ruas e Avenidas	SEDE	ÔMEGA	Pavimentação, Saneamento Básico , energia para a última rua do Bairro Omega. Neste Bairro o sistema de água é luz se encontra irregular. As famílias muito prejudicadas.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

98	05/08/2022 16:35	Stenio Lima de Sousa	***.321.173-**	Entre 26 e 35 anos	(85) 99412 ****	steniol*** ****	498	Secretaria da Educação - FME	Educação	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental	CROATÁ	NOVO CROATÁ	Escolas precisam de reformas
98	05/08/2022 16:35	Stenio Lima de Sousa	***.321.173-**	Entre 26 e 35 anos	(85) 99412 ****	steniol*** ****	499	Depart. Mun. de Trans.,Transp. e Rodoviá	Transito e Transporte	Construção e Melhorias no Sistema de Trânsito e Tráfego	Em Todos os Distritos	Localidade não foi definida	O município precisa avançar no quesito transporte entre distritos.
99	05/08/2022 19:47	Stenio Gomes Santiago	***.752.173-**	Entre 56 a 65 anos	(85) 98509 ****	steniog** *****	502	Fundo de Desenvolvimento Ambiental	Fundo de Desenvolvimento Ambiental	Construção, Reforma, Ampliação e revitalização de Unidades de Conservação	CROATÁ	CENTRO	Construção de um matadouro público voltado para abastecer Croatar e mediação e fonte de emprego e renda através da comercialização considerando o grande fluxo de veículos BR 222 resgatando um passado recente que foi esvaziado pela decadência sanitária que se encontra os equipamentos voltados para co
100	07/08/2022 07:38	Stenio Gomes Santiago	***.752.173-**	Entre 56 a 65 anos	(85) 98609 ****	steniog** *****	504	Fundo Mun de Educação Básica - FUNDEB	Fundo de Educação	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Educacionais Ens. Infantil - FUNDEB	Em Todos os Distritos	Localidade não foi definida	Projeto implantação energia solar nas unidades escolares
100	07/08/2022 07:38	Stenio Gomes Santiago	***.752.173-**	Entre 56 a 65 anos	(85) 98609 ****	steniog** *****	503	Secretaria do Desenv Agrário e Rural	Desenvolvimento Agrário e Rural	Construção, Reforma e Ampliação de Matadouros Públicos	CROATÁ	CENTRO	Construção de um matadouro público dentro dos padrões sanitario

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

100	07/08/2022 07:38	Stenio Gomes Santiago	***.752.173-**	Entre 56 a 65 anos	(85) 98609 ****	steniog** *****	505	Fundo Mun de Educação Básica - FUNDEB	Fundo de Educação	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB	Em Todos os Distritos	Localidade não foi definida	Implantação nas escolas atividades extra curriculares robótica na educação.
101	07/08/2022 07:50	Stenio Gomes Santiago	***.752.173-**	Entre 56 a 65 anos	(85) 98609 ****	steniog** *****	506	Secretaria da Educação - FME	Educação	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental	Em Todos os Distritos	Localidade não foi definida	Aproveitamentos de unidades ociosas nós distritos para uso com atividades extra classe .
102	07/08/2022 16:02	Stenio Gomes Santiago	***.752.173-**	Entre 56 a 65 anos	(85) 98609 ****	steniog** *****	507	Sec de Contr, Ouvidoria e Transparência	Controle, ouvidoria e transparência	Prestação de serviço de ouvidoria por meio de informação e transparência	Em Todos os Distritos	Localidade não foi definida	Aplicacao de recursos tecnologico através de rastreamento veicular para gerar mais economia de combustível, garantir maior segurança para os servidores e também para os veículos, manter a eficiência e a transparência do serviço público, além da preservação da frota.
103	07/08/2022 17:43	Stenio Gomes Santiago	***.752.173-**	Entre 56 a 65 anos	(85) 98609 ****	steniog** *****	508	Sec de Contr, Ouvidoria e Transparência	Controle, ouvidoria e transparência	Expansão, Modernização e Monitoramento dos Controles Internos e realização de auditorias	Em Todos os Distritos	Localidade não foi definida	Aplicacao de recursos tecnologico através de rastreamento veicular para gerar mais economia de combustível, garantir maior segurança para os servidores e também para os veículos, manter a eficiência e a transparência do serviço público, além da preservação da frota.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

104	08/08/2022 13:37	Stenio Gomes Santiago	***.752.173-**	Entre 56 a 65 anos	(85) 98609 ****	steniog** *****	509	Secretaria da Educação - FME	Educação	Manutenção do Programa Minha Escola é Nota 10	Em Todos os Distritos	Localidade não foi definida	Prover as escolas com recursos com foco na iniciação a ciência.. Capacitação de pessoal e aquisicao de Mini laboratórios de informática, biológico, lingua etc despertando o aluno para a atividade científica.
105	08/08/2022 13:47	Stenio Gomes Santiago	***.752.173-**	Entre 56 a 65 anos	(85) 98609 ****	steniog** *****	510	Sec de Contr, Ouvidoria e Transparência	Controle, ouvidoria e transparência	Expansão, Modernização e Monitoramento dos Controles Internos e realização de auditorias	Em Todos os Distritos	Localidade não foi definida	Disponibilizar recursos para capacitação do agente público e meios que possibiliten avalia recurso aplicados ou a serem aplicados através de aperfeiçoamento e controle com foco na inteligência e contra inteligência .Voltados para monitoramento institucional.
106	08/08/2022 19:04	PATRÍCIA FERNANDES DE FREITAS	***.136.283-**	Entre 36 e 45 anos	(85) 99145 ****	patrici*** ****	512	Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo	Meio Ambiente e Urbanismo	Construção, Reforma e Ampliação dos Equipamentos Públicos do Município	TAÍBA	BARRA MAR	Concluir reforma do local de caminhada, melhorar acessibilidade do local. pois as pedras não estão bem colocadas e gerando quedas em quem tem mobilidade reduzida)
106	08/08/2022 19:04	PATRÍCIA FERNANDES DE FREITAS	***.136.283-**	Entre 36 e 45 anos	(85) 99145 ****	patrici*** ****	513	Secretaria do Desenv Agrário e Rural	Desenvolvimento Agrário e Rural	Realização de feiras e eventos para promoção de atividades de agropecuária	Em Todos os Distritos	Localidade não foi definida	Criar projeto de preservação dos jumentos

APROVADO EM 1º VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2º VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

106	08/08/2022 19:04	PATRÍCIA FERNANDES DE FREITAS	***.136.283-**	Entre 36 e 45 anos	(85) 99145 ****	patrici**** ****	511	Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo	Meio Ambiente e Urbanismo	Manutenção dos serviços de limpeza pública	Em Todos os Distritos	Localidade não foi definida	Implantar coleta seletiva (ações educativas de separação dos resíduos sólidos e orgânicos/ colocar coletores em locais públicos para devida separação/ ações continuas de limpeza das praias)
108	09/08/2022 11:15	Maria Larissa Jesuita de Almeida	***.752.743-**	Entre 26 e 35 anos	(85) 99209 ****	contato** *****	516	Secretaria da Infraestrutura	Infraestrutura	Pavimentação de Ruas e Avenidas	SEDE	ÔMEGA	Pavimentar as ruas pois tem muito buraco... e procurar uma empresa que tenha comprometimento e responsabilidade.. tentem vistoriar o serviço e façam algo que dure... que não acabe só com 1 inverno..
108	09/08/2022 11:15	Maria Larissa Jesuita de Almeida	***.752.743-**	Entre 26 e 35 anos	(85) 99209 ****	contato** *****	515	Secretaria da Infraestrutura	Infraestrutura	Construção, Recuperação e Beneficiamento de Estradas Vicinais e Obras Darte	SEDE	ÔMEGA	Precisamos que todas as ruas sejam asfaltadas ... ou colocado pedras, mas que seja um serviço bom... pois mesmo sem ter inverno tem muita lama.. muito buraco... e acaba com o transporte do povo..
109	09/08/2022 11:27	Crislayne Sampaio Gomes	***.108.863-**	Entre 18 e 25 anos	(85) 99284 ****	crislay**** ****	518	Fundo Municipal de Assistência Social	Fundo de Assistencia Social	Programa de Acesso ao Trabalho	SEDE	PQ OLARIA	Elaborar programas que facilitem a inclusão dos moradores ao mercado de trabalho.
109	09/08/2022 11:27	Crislayne Sampaio Gomes	***.108.863-**	Entre 18 e 25 anos	(85) 99284 ****	crislay**** ****	517	Sec.Planejamento, Administração e Gestão	Planejamento	Realização de concurso público para o município	SEDE	PQ OLARIA	Realização de concurso público para o município.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

110	09/08/2022 11:45	Victor Bailly	***.277.561-**	Entre 26 e 35 anos	(85) 98910 ****	Petitbi****	519	Secretária do Desenvolvimento Econômico	Desenvolvimento Econômico	Construção do Observatorio do Turismo e do HUB do Turismo	TAÍBA	CENTRO	Revitalização da pesqueira Fazer uma entrada bonita da taiba Apoio ao turismo com pessoal que fala inglês Map informativo dos passeio restaurante pousadas artesanato e número de urgência (portugues e inglês)
111	09/08/2022 22:08	Erinaldo Moraes Soares	***.581.843-**	Entre 36 e 45 anos	(85) 99408 ****	erinald*****	521	Fundo de Defesa da Criança e Adolescente	Fundo de Defesa da Criança e Adolescente	Fortalecimento das Entidades da Sociedade Civil	CÁGADO	SALGADO DOS MOREIRAS	Incentivar as associações comunitárias na elaboração de projetos rurais destinado a criança e ao adolescentes com cursos técnicos na área rural .
111	09/08/2022 22:08	Erinaldo Moraes Soares	***.581.843-**	Entre 36 e 45 anos	(85) 99408 ****	erinald*****	520	Sec de Contr, Ouvidoria e Transparência	Controle, ouvidoria e transparência	Manutenção e Funcionamento da Sec. de Contr. Ouvidoria e Transparência	SEDE	CONJ.ANACETABA	Realizar no conjunto anacetaba palestra sobre transparência e participação popular . Queremos ouvir vc (ouvidoria intinerante no bairro)
113	10/08/2022 08:39	Angela Pereira da Silva	***.385.163-**	Entre 46 e 55 anos	(85) 98119 ****	angelap*****	525	Secretaria da Infraestrutura	Infraestrutura	Construção, Reforma e Ampliação de Praças, Parques, jardins e unidades de Urbanismo	SEDE	ÔMEGA	Parque de Calistenia para modalidades de exercicios com o proprio corpo.
113	10/08/2022 08:39	Angela Pereira da Silva	***.385.163-**	Entre 46 e 55 anos	(85) 98119 ****	angelap*****	523	Secretaria da Infraestrutura	Infraestrutura	Pavimentação de Ruas e Avenidas	SEDE	ÔMEGA	Pavimentação da rua Alfredo Gomes, proximo ao Açude da Liberdade.

APROVADO EM 1º VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

114	10/08/2022 08:41	Maria Ana Paula do Nascimento da Silva	***.049.323-**	Entre 26 e 35 anos	(85) 99421 ****	dmariaa* ******	524	Secretaria da Educação - FME	Educação	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Infantil	SEDE	PASSAGEM	Queria uma creche tempo integral aqui na passagem
115	10/08/2022 08:53	Luis Gustavo Alcântara Lima	***.375.993-**	Abaixo de 18 anos	(44) 44444 ****	l.gusta*** ****	526	Secretaria da Infraestrutura	Infraestrutura	Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Publicos	SIUPÉ	SIUPÉ CENTRO	Construção de um parque de calistenia ao lado do ginásio.
116	10/08/2022 15:32	Edna Oliveira Sousa	***.681.523-**	Entre 26 e 35 anos	(85) 99782 ****	ednatpa* ******	527	Secretaria do Trabalho e Desenv. Social	Trabalho e Desenv. Social	Acesso e Inserção ao Trabalho, Emprego e Qualificação Profissional	SEDE	VILA DO CEMITÉRIO	Prioridade para pessoas que buscam seu primeiro emprego de carteira assinada.
117	10/08/2022 16:30	Marliete Maria Gadelha de Moraes	***.084.193-**	Entre 46 e 55 anos	(85) 99226 ****	marliet** *****	528	Secretaria da Educação - FME	Educação	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental	CROATÁ	CENTRO	Uma reforma na escola PORFIRIO De Araújo ,em toda as estruturas .
118	10/08/2022 19:35	Maria Joselia Santana Brito dos Santos	***.502.233-**	Entre 36 e 45 anos	(85) 98217 ****	joselia*** ****	530	Secretaria da Infraestrutura	Infraestrutura	Construção, Reforma e Ampliação de Praças, Parques, jardins e unidades de Urbanismo	SERROTE	CANECO AMASSADO	A comunidade tá crescendo e ainda não temos uma pracinha para um momento de lazer e descontração. Um parquinho para nossas crianças brincarem e alguns aparelhos para atividade física ao ar livre, seria maravilhoso.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 06 / 12 / 2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 06 / 12 / 2022
Presidente CMSGA

118	10/08/2022 19:35	Maria Joselia Santana Brito dos Santos	***.502.233-**	Entre 36 e 45 anos	(85) 98217 ****	joselia**** ****	529	Secretaria da Educação - FME	Educação	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Infantil	SERROTE	CANECO AMASSADO	Escola da comunidade desativada . Muitas crianças de 2 a 5 anos tendo q se deslocar pra estudar na creche da Várzea Redonda. A comunidade ficará muito agradecida se reformarem esse prédio para ser uma Creche para nossos pequenos.
119	10/08/2022 19:42	Maria Joselia Santana Brito dos Santos	***.502.233-**	Entre 36 e 45 anos	(85) 98217 ****	joselia**** ****	532	Fundo de Habitação Social	Fundo de Habitação Social	Contrução e Requalificação de Unidades Habitacionais	SERROTE	CANECO AMASSADO	Não sei se escolhi o tema certo, mas o que necessitamos tbm com urgência aqui na nossa comunidade é de uma torre de comunicação. Pois não temos área pra nenhuma operadora. E tem momentos que precisamos fazer uma ligação pra resolver algum problema.
119	10/08/2022 19:42	Maria Joselia Santana Brito dos Santos	***.502.233-**	Entre 36 e 45 anos	(85) 98217 ****	joselia**** ****	531	Depart. Mun. de Trans.,Transp. e Rodoviá	Transito e Transporte	Construção e Melhorias no Sistema de Trânsito e Tráfego	SERROTE	CANECO AMASSADO	Aqui precisamos urgente da construção de lombadas. Porque os carros só passam muito velozes. Tem muitas casas próximas a pista. Perigoso de mais.
120	10/08/2022 20:12	Maria Joselia Santana Brito dos Santos	***.502.233-**	Entre 36 e 45 anos	(85) 98217 ****	joselia**** ****	533	Fundo Municipal de Saúde - FMS	Fundo de Saúde	Manutenção e Funcionamento Administrativo da Sec de Saúde - FMS	SERROTE	CANECO AMASSADO	Já somos gratos pela existência do ponto de apoio. Mas o atendimento tá precário. O médico só atende 1 vez no mês. E pra piorar estamos sem Agente de Saúde. Ta muito complicado

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

121	11/08/2022 08:58	Jucilene da silva matias feijo	***.192.343-**	Entre 26 e 35 anos	(85) 99235 ****	Jucilen****	534	Fundo Municipal de Saúde - FMS	Fundo de Saúde	Realizações das Ações de Atenção Secundária	SERROTE	CANECO AMASSADO	Sou moradora da comunidade de tabuleiro alegre e peço mas melhorias pra essa comunidade mas médico. Pois só tem uma vez por vez quero pedir também que coloquem uma agente de saúde
122	11/08/2022 14:07	Francisco Janderson Rocha Matos	***.687.113-**	Entre 18 e 25 anos	(85) 99256 ****	janders*****	535	Secretaria de Juventude e Esporte	Juventude e Esporte	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Desportivas	SEDE	VILA ESPERANÇA	fazer uma mini areninha no bairro Vila Esperança pra garotada do bairro que já joga em um campinho de areia seria excelente pra comunidade
123	12/08/2022 09:56	ROSILENE LINHARES MARQUES GARCEA	***.851.893-**	Entre 26 e 35 anos	(85) 98538 ****	rosinha*****	536	Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo	Meio Ambiente e Urbanismo	Construção, Ampliação e Reforma do Esgotamento Sanitario	Em Todos os Distritos	Localidade não foi definida	Por ter uma grande importância não só para saúde, mas também em saber que uma estrutura adequada de saneamento nos beneficia na economia, valorização dos imóveis, redução dos gastos com tratamento de doenças, estímulo a atividades de lazer e turismo e diminuindo a taxa da mortalidade infantil.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

124	12/08/2022 21:07	Vanessa Pinto Lima	***.996.673-**	Entre 26 e 35 anos	(85) 99106 ****	vanessa*****	538	Secretaria de Cultura	Cultura	Construção, Reforma e Ampliação de Museus e Equipamentos Culturais	SEDE	CENTRO	São Gonçalo é rico em História e cultura pela sua miscigenação de raças, seria importante haver um memorial sobre a História deste município tão rico. Seja um museu ou algo semelhante. Além de voltar a ter na lagoa da prejubaca os antigos patinhos para pedalar e passear dentro da lagoa.
125	14/08/2022 12:11	Leonardo Alano Rodrigues Barros	***.950.513-**	Entre 36 e 45 anos	(85) 99941 ****	drleoal*****	539	Fundo Municipal de Saúde - FMS	Fundo de Saúde	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde - Atenção Secundária	SEDE	CENTRO	Devido o aumento de munícipes com demandas de saúde mental, com necessidade de acompanhamento contínuo e até mesmo internação, faço a sugestão de construção, planejamento de hospital dia em saude mental. Onde poderiamos fazer internação de pacientes da psiquiatria no próprio município
126	14/08/2022 12:16	Carolina Gomes Bernardes	***.154.781-**	Entre 26 e 35 anos	(85) 99195 ****	psi.car*****	540	Fundo Municipal de Saúde - FMS	Fundo de Saúde	Manutenção das Ações Básicas de Saúde	Em Todos os Distritos	Localidade não foi definida	Após a pandemia o aumento de casos de Transtorno Mental aumentou e em TODOS os postos ecistem grupos para mulheres, homens, adolescentes,... todos os públicos. É necessário a atuação de um plano de Marketing chamando essa população para os grupos pois os grupos terapeuticos!

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM: 28/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 29/12/2022
Presidente CMSGA

127	14/08/2022 12:27	Pâmela Barbosa Costa	***.288.393-**	Entre 26 e 35 anos	(85) 99272 ****	pamelab* ******	541	Fundo Municipal de Saúde - FMS	Fundo de Saúde	Realizações das Ações de Atenção Secundária	Em Todos os Distritos	Localidade não foi definida	O municipio carece de mais investimentos na saúde mental, após a pandemia temos visto uma ampliação enorme da demanda e poucos recursos sendo investidos nessa área que deve ser prioridade. Melhorar investimentos, mobilidade urbana, financiamento de ações voltadas a saúde mental do nosso município.
127	14/08/2022 12:27	Pâmela Barbosa Costa	***.288.393-**	Entre 26 e 35 anos	(85) 99272 ****	pamelab* ******	543	Fundo Municipal de Saúde - FMS	Fundo de Saúde	Construção, Ampliação e Reforma do Complexo da Saúde Municipal	Em Todos os Distritos	Localidade não foi definida	Contratação de mais profissionais da Psicologia, pois após pandemia a demanda aumentou demais, dr uma forma que a quantidade de profissionais que estão no município não tem dado conta. E são os profissionais hoje mais solicitados pela populacao que vem adoecido.
127	14/08/2022 12:27	Pâmela Barbosa Costa	***.288.393-**	Entre 26 e 35 anos	(85) 99272 ****	pamelab* ******	542	Fundo Municipal de Saúde - FMS	Fundo de Saúde	Construção, Ampliação e Reforma do Complexo da Saúde Municipal	Em Todos os Distritos	Localidade não foi definida	Um olhar mais cuidadoso aos profissionais da psicologia, pois são os profissionais q muito estão trabalhando após a pandemia e adoecimento de boa parte da população. É justo que seja dado a eles a diminuição da carga horária para 30 horas, haja visto a enorme demanda exaustiva que vêm enfrentando. E

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26 / 12 / 2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26 / 12 / 2022
Presidente CMSGA

128	16/08/2022 08:09	Evelyn Cristina de Sousa Penas	***.144.513-**	Entre 26 e 35 anos	(85) 99686 ****	evelyn.** *****	544	Fundo Municipal de Saúde - FMS	Fundo de Saúde	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde - Atenção Secundária	SEDE	CARIOCA	Construção de um CAPS Infantil e de uma melhor estrutura para o CAPS Geral, de acordo com as portarias
129	16/08/2022 09:42	Antonio Ivanildo Goes Silva	***.481.493-**	Entre 36 e 45 anos	(85) 98152 ****	asilva1*** ****	545	Secretaria da Infraestrutura	Infraestrutura	Construção, Recuperação e Beneficiamento de Estradas Vicinais e Obras Darte	Em Todos os Distritos	Localidade não foi definida	Reformar e colocar calçamentos nas estradas que no período do inverno fica impossível de trafegar devido as más condições que elas ficam causado pela chuva.
132	18/08/2022 18:27	Jose Arimatea Rodrigues De Farias	***.445.573-**	Entre 56 a 65 anos	(85) 99169 ****	fariasa*** ****	548	Secretaria da Educação - FME	Educação	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental	SEDE	ALTO BOM JESUS	Construção de uma Escola para o Ensino Fundamental I de modo que o atendimento desta demanda seja ofertado em um único local, na sede, com estrutura física e equipamentos necessários para um ensino de qualidade e proporcionar incentivos aos alunos em frequentar e permanecer prazerosamente na escola
134	22/08/2022 11:08	ANTONIO CARLOS SOUSA BRITO	***.504.243-**	Entre 26 e 35 anos	(85) 98222 ****	antonio** *****	553	Secretaria da Infraestrutura	Infraestrutura	Construção, Recuperação e Beneficiamento de Estradas Vicinais e Obras Darte	SERROTE	CURRAL GRANDE	CONSTRUÇÃ DE REDE DE ESGOTO OU DE VIAS DE ESCOAMENTO DE ÁGUA PARA PERÍODO CHUVOSO
134	22/08/2022 11:08	ANTONIO CARLOS SOUSA BRITO	***.504.243-**	Entre 26 e 35 anos	(85) 98222 ****	antonio** *****	558	Secretaria da Infraestrutura	Infraestrutura	Fortalecimento da Infraestrutura Hídrica	SERROTE	SERROTE CENTRO	CONSTRUÇÃO DE CAIXA DE AGUA NA COMUNIDADE DE BATALHA NO DISTRITO DO SERRROTE. A COMUNIDADE NÃO TEM PRESSÃO DE ÁGUA SUFICIENTE PARA CHEGAR ATÉ PROXIMO DAS CASAS

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM: 26 / 12 / 2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 29 / 12 / 2022
Presidente CMSGA

134	22/08/2022 11:08	ANTONIO CARLOS SOUSA BRITO	***.504.243-**	Entre 26 e 35 anos	(85) 98222 ****	antonio** *****	550	Secretaria da Infraestrutura	Infraestrutura	Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Publicos	SERROTE	ALTO BREJO	PRAÇA PARA A COMUNIDADE NO ESPAÇO DO CAMPO DE FUTEBOL QUE PERTENCE A PREFEITURA
134	22/08/2022 11:08	ANTONIO CARLOS SOUSA BRITO	***.504.243-**	Entre 26 e 35 anos	(85) 98222 ****	antonio** *****	554	Secretaria da Infraestrutura	Infraestrutura	Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Publicos	SERROTE	VÁRZEA REDONDA	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA QUE ATENDA AS DEMANDAS DE ALUNOS NA COMUNIDADE DE VARZEA REDONDA AO LADO DA ARENA DA COMUNIDADE.
134	22/08/2022 11:08	ANTONIO CARLOS SOUSA BRITO	***.504.243-**	Entre 26 e 35 anos	(85) 98222 ****	antonio** *****	556	Secretaria de Cultura	Cultura	Construção, Reforma e Ampliação de Museus e Equipamentos Culturais	CÁGADO	CENTRO	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO CULTURAL NO DISTRITO DO CÁGADO
134	22/08/2022 11:08	ANTONIO CARLOS SOUSA BRITO	***.504.243-**	Entre 26 e 35 anos	(85) 98222 ****	antonio** *****	562	Secretaria da Infraestrutura	Infraestrutura	Construção, Recuperação e Beneficiamento de Estradas Vicinais e Obras Darte	CÁGADO	IPIRANGA	CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NAS COMUNIDADE DO IPIRANGA
134	22/08/2022 11:08	ANTONIO CARLOS SOUSA BRITO	***.504.243-**	Entre 26 e 35 anos	(85) 98222 ****	antonio** *****	557	Secretaria da Infraestrutura	Infraestrutura	Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Publicos	CÁGADO	SALGADO DOS MOREIRAS	CONSTRUÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUBUDADE DE SALGADO DOS MOREIRAS
134	22/08/2022 11:08	ANTONIO CARLOS SOUSA BRITO	***.504.243-**	Entre 26 e 35 anos	(85) 98222 ****	antonio** *****	561	Secretaria da Infraestrutura	Infraestrutura	Construção, Recuperação e Beneficiamento de Estradas Vicinais e Obras Darte	SERROTE	RIO NOVO	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE RIO NOVO E DE UM PARA RAIO NA CAIXA DA COMUNIDADE

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

134	22/08/2022 11:08	ANTONIO CARLOS SOUSA BRITO	***.504.243-**	Entre 26 e 35 anos	(85) 98222 ****	antonio******	552	Secretaria da Infraestrutura	Infraestrutura	Construção, Recuperação e Beneficiamento de Estradas Vicinais e Obras Darte	SERROTE	SERROTE CENTRO	CONTRUÇÃO DE CAIXA DE ÁGUA NA COMUNIDADE ALTO DOS BARROSOS QUE TEM DIFICULDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
134	22/08/2022 11:08	ANTONIO CARLOS SOUSA BRITO	***.504.243-**	Entre 26 e 35 anos	(85) 98222 ****	antonio******	555	Secretaria da Infraestrutura	Infraestrutura	Fortalecimento da Infraestrutura Hídrica	CÁGADO	CENTRO	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA NO CENTRO DO DISTRITO DO CÁGADO. AS TUBULAÇÕES TEM MAIS DE VINTE ANOS DE CONSTRUÇÃO E A ÁGUA VEM DIRETAMENTE DO RIO SEM O DEVIDO TRATAMENTO PARA A POPULAÇÃO.
134	22/08/2022 11:08	ANTONIO CARLOS SOUSA BRITO	***.504.243-**	Entre 26 e 35 anos	(85) 98222 ****	antonio******	551	Secretaria da Infraestrutura	Infraestrutura	Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Publicos	CÁGADO	GENIPAPO	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE AO LADO DA ESCOLA
134	22/08/2022 11:08	ANTONIO CARLOS SOUSA BRITO	***.504.243-**	Entre 26 e 35 anos	(85) 98222 ****	antonio******	563	Secretaria da Educação - FME	Educação	Construção, Reforma e Ampliação de Quadras em Escolas Municipais	CÁGADO	IPIRANGA	REFORMA DA ESCOLA DA COMUNIDADE DE IPIRANGA
135	22/08/2022 11:42	Francisca Geovania Pinto de sousa	***.634.453-**	Entre 26 e 35 anos	(85) 99223 ****	giovani******	559	Fundo Munic. de Combate a Pobreza	Fundo de Combate a Pobreza	Manutenção das ações do Auxilio Alimentação e Auxilio Gas	CÁGADO	ESPINHOS	Espaço de lazer para crianças como por exemplo uma quadra de lazer onde possam se divertir
136	22/08/2022 12:04	Tamires pinto tabosa	***.719.693-**	Entre 18 e 25 anos	(85) 99235 ****	tamires******	564	Secretaria de Juventude e Esporte	Juventude e Esporte	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Desportivas	CÁGADO	ESPINHOS	Quadra poliesportiva para lazer das crianças e a juventude, e tbm para realização de eventos, reunião, práticas de exercícios físicos e etc...

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

137	22/08/2022 12:24	Edinete Junior Gomes	***.261.653-**	Entre 26 e 35 anos	(85) 99278 ****	edinete** *****	565	Secretaria da Infraestrutura	Infraestrutura	Construção, Reforma e Ampliação de Praças, Parques, jardins e unidades de Urbanismo	CÁGADO	ESPINHOS	Precisamos de uma praça mas ampla e parque para nossas crianças. Ter um espaço de mas bonito e acolhedor.
138	22/08/2022 12:36	Francisca Tayslane Spinosa Herculano	***.157.633-**	Entre 18 e 25 anos	(85) 99259 ****	tayslan** *****	566	Secretaria de Juventude e Esporte	Juventude e Esporte	São Gonçalo Também é Jovem	CÁGADO	ESPINHOS	A comunidade do Espinhos necessita urgentemente de um representante para ouvir e levar até o poder executivo nossos anseios. Dês de já deixo registrado a necessidade de uma quadra poliesportiva.
139	22/08/2022 12:44	Antônio narcelio faustino spinosa	***.118.593-**	Entre 26 e 35 anos	(85) 99223 ****	giovani** *****	567	Fundo Municipal de Assistência Social	Fundo de Assistencia Social	Bloco de Financiamento da Protecao Social Especial	CÁGADO	ESPINHOS	Quadra poliesportiva
139	22/08/2022 12:44	Antônio narcelio faustino spinosa	***.118.593-**	Entre 26 e 35 anos	(85) 99223 ****	giovani** *****	568	Fundo Municipal de Assistência Social	Fundo de Assistencia Social	Gestão dos Benefícios Eventuais	CÁGADO	ESPINHOS	Centro de convivência
140	22/08/2022 12:45	Rafaella da Silva Oliveira	***.437.753-**	Entre 26 e 35 anos	(85) 98184 ****	Orafael** *****	569	Secretaria da Infraestrutura	Infraestrutura	Pavimentação de Ruas e Avenidas	CÁGADO	ESPINHOS	Essa Ponte do Rio do Curral grande,que faz ligação ao Cágado,até quantos invernos vamos esperar pra essa obra que só é falada em períodos de campanha política. Pela construção da Ponte já!!!!

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26 / 12 / 2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26 / 12 / 2022
Presidente CMSGA

141	22/08/2022 13:35	Francisco Cardoso Ponte Júnior	***.270.503-**	Acima de 65 anos	(85) 98568 ****	cardoso** *****	570	Secretaria da Educação - FME	Educação	Funcionamento da Rede de Ensino Infantil - Pré-Escola	CROATÁ	LAGOA DA PORTA FRONTEIRA	A Comunidade da Serrinha / Lagoa do Desterro na zona rural do Distrito de Croatá, há década vem sendo exclusa de obras sociais pelos gestores que antecederam a Administração do atual Prefeito MARCELO TELES. Razão que seria importante INCLUIR neste planejamento escola e posto de saúde na localidade.
142	22/08/2022 16:30	Felipe Pinto de sousa	***.141.603-**	Entre 18 e 25 anos	(85) 99295 ****	giovani** *****	571	Fundo Municipal de Assistência Social	Fundo de Assistencia Social	Programa de Acesso ao Trabalho	CÁGADO	ESPINHOS	Quadra poliesportiva
143	22/08/2022 16:49	Felipe Pinto de sousa	***.141.603-**	Entre 18 e 25 anos	(85) 99295 ****	giovani** *****	572	Secretaria de Juventude e Esporte	Juventude e Esporte	Funcionamento das Aividades Esportivas da Secretaria	CÁGADO	ESPINHOS	Uma quadra de esportes pois necessita muito e diversão e pra eventos da comunidade
143	22/08/2022 16:49	Felipe Pinto de sousa	***.141.603-**	Entre 18 e 25 anos	(85) 99295 ****	giovani** *****	573	Secretaria de Juventude e Esporte	Juventude e Esporte	São Gonçalo Também é Jovem	CÁGADO	ESPINHOS	Uma quadra poliesportiva
144	22/08/2022 22:04	Laís da cruz Gomes	***.620.193-**	Entre 26 e 35 anos	(85) 99290 ****	laisdac*** ****	574	Secretaria da Educação - FME	Educação	Programa Transporte Escolar - Ensino Infantil	SEDE	JACARÉ	Colocar um transporte só pra comunidade do jacaré porque nossas crianças saem muito cedo de casa e chegam muito tarde Sai de casa 6:20 da manhã e chegam 11:55

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26 / 12 / 2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26 / 12 / 2022
Presidente CMSGA

144	22/08/2022 22:04	Laís da cruz Gomes	***.620.193-**	Entre 26 e 35 anos	(85) 99290 ****	laisdac*** ****	575	Secretaria da Infraestrutura	Infraestrutura	Construção, Recuperação e Beneficiamento de Estradas Vicinais e Obras Darte	SEDE	JACARÉ	Começaram uma obra e não terminam aqui no Jacaré colocaram um material na estrada e ficou muito ruim por que aqui em frente minha casa ficou horrível por que quando passa os carros cobri tudo aqui de poeira Aqui na minha casa tenho meu tio operado fez uma cirurgia vascular muito grande
145	22/08/2022 23:18	Francineide Moreira de sousa	***.205.613-**	Entre 26 e 35 anos	(85) 99257 ****	francin** *****	576	Secretaria do Desenv Agrário e Rural	Desenvolvimento Agrário e Rural	Manutenção de poços profundos, barragens e cisternas nas zonas rurais	Em Todos os Distritos	Localidade não foi definida	Falta de água na comunidade
147	23/08/2022 10:32	Samuel cristiano de Sousa	***.856.673-**	Entre 26 e 35 anos	(85) 99268 ****	samuelc* ******	579	Secretaria da Infraestrutura	Infraestrutura	Fortalecimento da Infraestrutura Hídrica	SEDE	JACARÉ	A comunidade do jacaré solicitar o projeto para encanamento da água para as torneiras em suas residência.
147	23/08/2022 10:32	Samuel cristiano de Sousa	***.856.673-**	Entre 26 e 35 anos	(85) 99268 ****	samuelc* ******	580	Secretaria da Infraestrutura	Infraestrutura	Construção, Recuperação e Beneficiamento de Estradas Vicinais e Obras Darte	SEDE	JACARÉ	A comunidade do jacaré vem ao logo dos anos sofrendo com a falta de infraestrutura nas estradas, que dá acesso a comunidade. Contudo, seria interessante umas ação pela parte da prefeitura.
149	24/08/2022 17:04	Brenda Silva Braga	***.775.873-**	Entre 18 e 25 anos	(85) 98114 ****	Brendas* ******	583	Secretaria do Trabalho e Desenv. Social	Trabalho e Desenv. Social	Acesso e Inserção ao Trabalho, Emprego e Qualificação Profissional	SEDE	PALESTINA	Olá, me chamo Brenda , e o que eu queria pra cidade de São Gonçalo, era mais oportunidades de emprego , são muitos desempregados.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

150	26/08/2022 10:42	Cleonilda da Silva Rodrigues	***.378.333-**	Entre 36 e 45 anos	(85) 99233 ****	cleonil**** ****	584	Fundo de Defesa da Criança e Adolescente	Fundo de Defesa da Criança e Adolescente	Fortalecimento das Entidades da Sociedade Civil	SEDE	VILA ESPERANÇA	Melhorias as instituições sociais
150	26/08/2022 10:42	Cleonilda da Silva Rodrigues	***.378.333-**	Entre 36 e 45 anos	(85) 99233 ****	cleonil**** ****	585	Fundo Municipal de Assistência Social	Fundo de Assistencia Social	Programa de Acesso ao Trabalho	SEDE	VILA ESPERANÇA	Trabalho para jovens e formações profissionais
151	29/08/2022 08:29	Maria Rita Bindá do Nascimento	***.246.803-**	Entre 18 e 25 anos	(85) 99198 ****	ritinha**** ****	586	Fundo Municipal de Direitos do Idoso	Fundo de Direitos do Idoso	Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Direitos do Idoso	PECÉM	PLANALTO PECÉM	Necessitamos ter mais esporte para aqueles idosos que não conseguem sair de casa pois,já conseguimos evoluir bastante.Por exemplo,colocar esses educadores fisicos acompanhando os médicos nas visitas domiciliare 1 vez por mês para ensinar a família e criar rotinas de "movimentos" dentro da realidade
153	01/09/2022 11:21	Francisco Geovane da Silva Alcântara	***.674.633-**	Entre 18 e 25 anos	(85) 99130 ****	geovany* ******	588	Secretaria da Infraestrutura	Infraestrutura	Construção, Recuperação e Beneficiamento de Estradas Vicinais e Obras Darte	TAÍBA	BARRA MAR	reforma asfaltica do barramar e conclusão da obra. melhoria da estrada que liga a lagoa do barramar ao asfalto atualmente na piçarra.
154	02/09/2022 10:06	JOAQUIM BARROSO CAVALCANTE JUNIOR	***.610.823-**	Entre 36 e 45 anos	(85) 99238 ****	junior.**** ****	589	Secretaria de Juventude e Esporte	Juventude e Esporte	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Desportivas	SERROTE	SERROTE CENTRO	Construção de Areninha para incentivar e valorizar o Esporte Local do Distrito do Serrote.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
Presidente CMSGA